



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 031

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:
Projetos de Resolução nºs 148, 158 e 166/81, 68, 110, 143, 148 e 149/82. (Redações finais)

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1983, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, compatibilizando-o com o parágrafo único do art. 468.

1.2.3 — Requerimento

Nº 560, de 1983, de autoria do Sr. Senador Alfredo Campos, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 256, de 1981.

1.2.4 — Comunicação

Do Sr. Senador Jutahy Magalhães, de que participará da comitiva que acompanhará o Senhor Presidente da República em sua visita aos Estados Unidos Mexicanos.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Referente ao cancelamento da sessão especial do Senado fixada para o próximo dia 19 e convocação de sessão solene do Congresso Nacional, para o dia 3 de maio próximo, destinada a homenagear a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso do centenário de seu nascimento.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MARCONDES GÁDELHA — Considerações sobre o momento sócio-político-econômico do País.

SENADOR LUIZ VIANA — As sucessões presidenciais no Brasil.

SENADOR SEVERO GOMES, pela Liderança — Conclamando a mobilização e a união das maiorias em todas as classes, em busca de um projeto nacional para corresponder ao desafio do momento brasileiro.

1.2.7 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1983-Complementar, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que introduz alterações ao art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que criou o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL.

— Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1983-Complementar, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

1.2.8 — Requerimento

Nº 561/83, dos Srs. Senadores José Lins e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 160, de 1982, de auto-

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1983

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País na segunda quinzena de abril de 1983.

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentar-se do País na segunda quinzena de abril de 1983, em visita oficial aos Estados Unidos Mexicanos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.954, de 16 de agosto de 1982, que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.954, que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional”.

Senado Federal, em 8 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 717.785.762,58 (setecentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de ou-

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 9-4-83 pág. 843.

ria da Comissão Diretora, que altera a lotação de Gabinetes do Senado Federal.

1.2.9 — Apreciação de matéria

— Redação final do Projeto de Resolução nº 276, de 1981. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 562/83. À promulgação.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimentos nºs 400 a 403; 406 a 409; 412 a 418, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados**.

— Requerimento nº 532/83, do Senador Luiz Viana, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo de autoria do ex-Ministro da Fazenda, professor Octávio Gouvêa de Bulhões, publicado no *Jornal do Brasil*, edição do dia 10 de abril de 1983, sob o título "Bulhões quer medidas radicais para eliminar inflação". **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 71/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Feliz (SP) a elevar em Cr\$ 30.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 120/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Recife (PE) a elevar em Cr\$ 95.072.500,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 136/82, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 602.516.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 3/83, que suspende a execução do art. 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista (SP) — Lei nº 950, de 20 de dezembro de 1977. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 4/83, que suspende a execução da letra e do inciso I do art. 54 da Constituição do Estado de São Paulo, no tocante às expressões "inconstitucionalidade e". **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 6/83, que autoriza a prefeitura Municipal de Porto Velho, Estado de Rondônia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.024.242.465,90. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 7/83, que autoriza a

Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 388.960.840,88 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 9/83, que suspende a execução do § 1º, 1 e 3, da cláusula primeira, do Convênio ICM nº 44, de 7 de dezembro de 1976, e do art. 2º, § 1º, 1 e 3, da Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 1976, do Diretor da Receita Estadual de Minas Gerais. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 10/83, que suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 12/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 13/83, que autoriza a prefeitura Municipal de Cândido Mota (SP) a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

1.4 — APRECIAÇÃO DE MATERIA

— Projeto de Resolução nº 160/82, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 561/83, lido no Expediente. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, após pareceres das comissões competentes. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO

— Carta do Sr. Geraldo Figueiredo Forbes ao Presidente da República a respeito da atual crise brasileira.

SENADOR NELSON CARNEIRO

— Manifestação do Secretário de Cultura, do Estado de São Paulo, a propósito de decisão liminar que reduz o número de dias de exibição obrigatória de filmes nacionais.

SENADOR PASSOS PÓRTO

— Obra assistencial desenvolvida pela Superintendente da LBA em Sergipe, Dr. Leonor Barreto Franco.

SENADOR MILTON CABRAL

— Falecimento do Marechal Floriano de Lima Brayner.

SENADOR ÁLVARO DIAS

— Rejeição, pelos membros do PDS, na CPI que examina a ação terrorista no País, da convocação de delegado responsável pelo inquérito Baumgarten.

SENADOR GASTÃO MÜLLER

— Extensão aos representantes de firmas comerciais de medidas idênticas concedidas à compra de carros a álcool por motoristas de táxi.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 37ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

— Nº 76/83 (nº 128/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Afonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

2.2.2 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/12/83 (nº 41/83-p/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.545-9, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "bacalhau" constante do § 21 que o Decreto 14.737, de 15 de fevereiro de 1980, do Estado de São Paulo, acrescentou ao art. 5º do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto 5.410, de 30 de dezembro de 1974, do mesmo Estado.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimentos nºs 419; 434; 443 e 444; 447 e 448, de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. **Aprovados**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 27/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.458.000,00. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 42/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 150/82, que autoriza a

fúbro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 717.785.762,58 (setecentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e cinqüenta e oito centavos), correspondente a 279.680,40 ORTNs, considerado o valor nominal na ORTN de Cr\$ 2.566,45 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), vigente em novembro/82 a fim de que possa contratar operações de crédito no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinadas à construção de cadeias da comarca, delegacias de menores e aquisição de veículos e equipamentos de radiocomunicação, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 36ª Sessão, em 14 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho e Moacyr Dalla.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — João Castelo — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 167, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Acaraú (CE) a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — *João Lobo*, Presidente — *Saldanha derzi*, Relator — *Alfredo Campos*.

a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 o montante de sua dívida consolidada. Aprovada. À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 8/83, que suspende a execução do art. 223 do Código Tributário do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 1.131, de 13 de dezembro de 1977. Aprovada. À promulgação.

2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MÁRIO MAIA — Distorções que estariam sofrendo os aposentados do País, pelo descumprimento, por parte do INPS, de dispositivo legal que dispõe sobre os percentuais a serem apli-

cados nos reajustes de seus vencimentos.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necessidade de serem prestados ao contribuinte brasileiro, esclarecimentos sobre a aplicação dada aos recursos de sua contribuição fiscal.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferidos na sessão de 12-4-83.

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 13-4-83.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 13-4-83.

— Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 13-4-83.

4 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nós 51 a 53, de 1983.

5 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

— Nº 8, de 1983.

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de unidades escolares, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 170, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1982.

Relator: Senador Alfredo Campos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinqüenta e um milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — João Lobo, Presidente — Alfredo Campos, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER N° 170, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinqüenta e um milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à produção e comercialização do artesanato cearense, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 169, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 166, de 1981.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 166, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal do Umari (CE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alfredo Campos.

ANEXO AO PARECER N° 169, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 166, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO AO PARECER N° 167, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 20 (vinte) unidades escolares na zona rural, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 168, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 158, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 158, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quattrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alfredo Campos.

PARECER Nº 171, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1982.**Relator:** Senador Alfredo Campos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — João Lobo, Presidente — Alfredo Campos, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 171, DE 1983**Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1982.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo de Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à conclusão do projeto arquitetônico, equipamento e mobiliário da Biblioteca Pública Estadual Presidente Castello Branco, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 172, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1982.**Relator:** Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado (MS) a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alfredo Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 172, DE 1983**Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1982.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 3 (três) unidades escolares na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 173, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1982.**Relator:** Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio (SC) a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, e vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — João Lobo, Presidente — Alberto Silva, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 173, DE 1983**Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1982.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspondentes a 2.670,65 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99 (um mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente a março/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de Centro de Saúde, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 174, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1982.**Relator:** Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia (GO) a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, esclarecendo que corrigiu, como lapso manifesto, e respaldada nos documentos que fundamentam a proposição, o quantitativo das ORTNs constantes do Projeto de Resolução, de 9.068,53 para 7.800.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alfredo Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 174, DE 1983**Redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1982.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), correspondentes a 7.800 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de Centro de Saúde, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 1983

Dá nova redação ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, compatibilizando-o com o parágrafo único do art. 468.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 450. Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente ou em substituição, eventual ou temporária, cargo de confiança ou outro qualquer diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo de serviço, bem como a volta ao cargo anterior."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 450 da Consolidação contém certo conflito com a disposição do parágrafo único do art. 468 da mesma Consolidação, de modo que o projeto ora oferecido à consideração da Casa cuida, tão-somente, de compatibilizar tais dispositivos.

Sala das sessões, 14 de abril de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452,
DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis dos Trabalhos.

Art. 450. Ao empregado chamado a ocupar em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior.

Art. 468. Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e, ainda assim, desde que não resultem direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.

Parágrafo único. Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o respectivo empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 560, DE 1983.

Nos termos do disposto do art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 256/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG) a elevar em Cr\$ 209.108.000,00 (duzentos e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das sessões, 14 de abril de 1983. — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

Em 14 de abril de 1983

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a V. Exº que me ausentarei do País a partir do dia 26 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma dos Arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno, integrar a comitiva que acompanhará o Senhor Presidente da República em sua visita aos Estados Unidos Mexicanos. — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência fica ciente.

A Presidência comunica ao Plenário que, por sugestão do Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores e em decorrência de entendimento havidos com a Mesa da Câmara dos Deputados, fará realizar sessão solene do Congresso Nacional no dia 3 de maio vindouro, destinada a homenagear a memória do estadista Getúlio Dornelles Vargas pelo transcurso do centenário de seu nascimento.

Tendo este Plenário deliberado no sentido de realizar sessão especial do Senado Federal no próximo dia 19, com a mesma finalidade, a Presidência consulta os Srs. Senadores se há objeção a que solicitação seja atendida pela realização da sessão solene. (*Pausa.*)

Não tendo havido objeção do Plenário, a Presidência cancela a sessão especial fixada para o próximo dia 19 e convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 3 de maio próximo, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à homenagem mencionada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este Congresso Nacional, portador da graça da legitimidade, tem à sua frente um duplo desafio que, assumido com sabedoria, poderá consagrá-lo como um dos mais secundos de toda a nossa História parlamentar: a superação da crise econômica e a secularização do processo de mudanças que se opera na sociedade brasileira. Dito de outra maneira, porque as duas rubricas são indissociáveis, compete a este Congresso Nacional orientar, estimular, autorizar, institucionalizar e pragmatizar o enorme movimento de transformação por que passa este país de 120 milhões, imenso numa crise econômica sufocante, em meio a uma conjuntura internacional nervosa, marcada ela própria por um aceleramento inusitado do tempo histórico-social.

Aqui trazido pela vontade absoluta do povo paraibano, expressa por maioria inconfundível de votos, em disputa severa, inclino-me, respeitosamente, ante o soberano oficial desta Casa augusta; ante suas tradições mais elevadas, ante sua crônica de responsabilidade, de deveres, de lutas e de civismo, na absorção dos grandes conflitos da nacionalidade, e recorro ao seu descortino para juntar as peças do quebra-cabeças que nos devora.

De fato, há um conexão profunda entre a apropriação do conceito de mudanças pela população ou suas lideranças e a superação da crise, que vem da própria definição desta, conforme rezam os dicionários comuns: "fase de transição em que abaladas as tradições antigas, não foram elas substituídas por tradições novas; situação social decorrente da mudança de padrões culturais e que se resolve pela elaboração de novos hábitos por parte do grupo."

Tal é o retrato, sem retoques, do Brasil de hoje.

Afora as mudanças inerentes à própria estrutura da sociedade, já de si impressionantes, e que não foram ainda sequer catalogadas, avaliadas ou apreendidas em toda a sua extensão, interações e consequências — como o juvenescimento na distribuição etária (uma espécie de "greenning" do Brasil), ou a elevação geral do nível de informação, ou do grau de urbanização, industrialização, especialização etc. — afora a substituição de valores decorrentes de todos estes fatores, um novo elemento introduz modificações ainda mais intensas e mais essenciais, e funciona como novo referencial e marcador de tempo e promove diferenças em tudo, como da água para o vinho, como da noite para o dia, como do azedo para o melifluo: esta transformação radical no modo de ser coletivo que é a passagem do autoritarismo para a Democracia.

Neste momento há uma inércia compreensível em assimilar a nova situação. Temos uma nação maravilhada e perplexa ante sua própria realização, ante

sua generosa façanha que extrapolou fronteiras e gerou exemplariedade no continente, despertando a admiração e o respeito do mundo inteiro e nos colocou numa posição privilegiada no concerto internacional.

Há, como disse, um hiato no pleno emprego dessa conquista, como se estivéssemos todos transidos por uma espécie de choque da abertura.

Pessoas, grupos, habituados por 19 anos ao maniqueísmo, ao sim e ao não, ao preto e ao branco, ao contra e a favor, de repente descobrem as várias nuances do convívio plural, de repente descobrem métodos esquecidos de negociação como forma de exercício político; de repente descobrem que têm um destino comum, um legado comum e um compromisso maior a partilhar, e hesitam. Ou pior, Sr. Presidente, tentam instintivamente o regresso, abandonando-se à nostalgia; revolvendo o passado ou reproduzindo atitudes que de todo modo já se tornaram anacrônicas.

É como se, tendo passado a vida inteira procurando o veloz de ouro, ao encontrá-lo, passassem a tateá-lo como a indagar a que serve o objeto de sua busca.

Compreende-se, Sr. Presidente, apesar da sistemática determinação com que os atos preliminares de liberalização se cumpriram, a verdade é que a abertura surpreendeu (e ainda surpreende) muitas mentes bem formadas. Muitos, simplesmente, não acreditavam que o processo se completasse, ou, pelo menos, duvidava-se que houvesse um modo brasileiro de desatar regimes fortes. Os cientistas políticos tiravam a sorte sobre nossas alternativas: espanholização, portugalização ou mexicanização.

Ora, Sr. Presidente, não tivemos, como se sabe, acordos nem insurgências nem tentativa de perpetuação via-partido dominante. De repente um terremoto cívico sacudiu este País, empolgando-o de Norte a Sul. Foi montado o maior processo eleitoral de todos os tempos, convocando-se às urnas 50 milhões de brasileiros para decidir sobre o maior número de cargos eletivos — o Colégio Eleitoral inclusivo, colocando-se em jogo de uma só vez todo o poder institucional.

O Sr. José Fragelli — Não apoiado! Não apoiado!

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Exº terá oportunidade de contestar e o ouvirei com muita honra e com muito entusiasmo, nobre Senador José Fragelli. Só espero que V. Exº aguarde um instante, até a conclusão do meu pensamento.

O Sr. José Fragelli — Se V. Exº dá licença, pela simples narração dos fatos por V. Exº, vemos que eles não correspondem à verdade dos acontecimentos políticos.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Exº tem agora a oportunidade de dizer onde é que discrepei da verdade. Ouço V. Exº com muita atenção.

O Sr. José Fragelli — V. Exº chegou a afirmar que a Nação se viu estarrada diante de uma abertura política...

O SR. MARCONDES GADELHA — Perdão. Quem falta com a verdade agora é V. Exº Usei a expressão "maravilhada". A Nação se encontra "maravilhada e perplexa".

O Sr. José Fragelli — Estarrada, maravilhada, no caso é a mesma coisa. Como se estivéssemos diante de uma abertura política que houvesse dado à Nação brasileira a liberdade de escolher os seus representantes e uma nova forma de modelo político, quando, através dos casuísticos, através de todas essas imposições do Governo, de dois anos a esta parte, essas eleições de 15 de novembro foram, em parte, falsificadas quanto à vontade realmente soberana do povo brasileiro. É isso que não podemos aceitar, sobretudo da parte de V. Exº, que até há pouco era um oposicionista e, com certeza, sentia e pensava de maneira diferente daquela pela qual se expressa agora. É com isso que não nos conformamos: um falso pluripartidarismo querendo impor mais do que

um polipartidarismo, que iria levar, na verdade, ao monopartidarismo, tal a divisão que impunha às forças das Oposições. Porque, quando se vai para um polipartidarismo, na verdade o que se procura é a imposição apenas de um partido só, diferente do pluripartidarismo. Na verdade, com as medidas casuísticas tomadas pelo Governo, depois da fusão dos dois grandes Partidos da Oposição, quase que voltamos ao bipartidarismo, porque — como bem diz Duverger — onde há de direito o pluripartidarismo, com medidas como essas tomadas pelo Governo, de fato o que há é bipartidarismo. Tanto que vemos a pouca ou quase nenhuma expressão dos partidos menores, se considerarmos a sua representação em percentagem dos votos dados em 15 de novembro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador José Fragelli, V. Ex^e é um homem extremamente sensato e tenho por V. Ex^e o mais profundo respeito e a maior admiração.

O Sr. José Fragelli — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MARCONDES GADELHA — No entanto, se V. Ex^e não cedesse tanto às emoções e procurasse ater-se aos fatos que procurou contestar, veria que enveredou por um caminho que o leva a uma situação difícil. V. Ex^e afirmou que eu teria faltado com a verdade...

O Sr. José Fragelli — Não. Não faltou especificamente. Faltou com a verdade na expressão dos acontecimentos.

O SR. MARCONDES GADELHA — ...na citação dos acontecimentos...

O Sr. José Fragelli — Na interpretação dos acontecimentos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Depois chegaréi à interpretação.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^e já está dando a interpretação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Só quero repetir para conhecimento da Casa os fatos que citei: foram convocados 50 milhões de brasileiros às urnas. Indago a esta Casa se isto é verdade.

O Sr. José Lins — É verdade.

O SR. MARCONDES GADELHA — Que as eleições se procederam para um maior número de cargos eletivos de uma só vez. Tivemos eleição para vereador, deputado estadual, deputado federal, prefeito, governador, senador, e o Colégio Eleitoral que escolhe o Presidente da República. Indago se isto também é verdade.

Agora vou chegar à interpretação...

O Sr. José Fragelli — É claro. A interpretação que V. Ex^e dá não é a verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa solicita ao Senador José Fragelli que peça o aparte, quando quiser intervir no discurso do orador.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agora vou chegar à interpretação tão ansiada por V. Ex^e.

Suspeita V. Ex^e que tenha havido alguma forma de vício original nessas eleições, que o Governo tenha exercido alguma forma de controle ou de manipulação de votos.

Suponhamos, para argumentação, que V. Ex^e tivesse razão, que esse Governo tivesse o controle e a capacidade de manipulação dessas eleições.

Se esse Governo tivesse a capacidade de manipulação, teria ficado com uma margem tão estreita de maioria no Colégio Eleitoral, Excelência?

O Sr. José Fragelli — V. Ex^e permite-me um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador José Fragelli, quem tem controle sobre alguma

forma de operação, opera com risco zero, agora quer chegar à colocação de que essa atitude do Governo tenderia a um bipartidarismo. Eu lamento dizer que essa foi a situação procurada por V. Ex^es, ao contrário do Governo. Por favor não esqueça, Senador José Fragelli, que foi a Oposição que propôs a incorporação dos partidos, reduzindo, limitando o comportamento da Oposição à uma única legenda, V. Ex^e há de lembrar.

O Sr. José Fragelli — Porque não poderia haver aliança de partidos, de acordo com a tradição brasileira.

O SR. MARCONDES GADELHA — Os partidos que não...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Peço ao nobre Senador José Fragelli para solicitar o aparte ao orador que está na tribuna.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu só peço ao Senador que se atenha aos fatos, não ao que poderia ter acontecido. Não houve aliança dos partidos, não houve coalizão, mas uma coisa muito mais intensa e mais abrangente, em termos de somação que foi a incorporação.

O Sr. Itamar Franco — Mas por que, Exceléncia?

O SR. MARCONDES GADELHA — Por quê?!

O Sr. José Fragelli — Sim, por quê?

O Sr. Itamar Franco — Por quê? Porque o Governo decretou a vinculação. V. Ex^e está esquecendo os fatos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Porque a coalizão seria possível, nos termos da lei, apenas para os cargos executivos, e era provisória, e a incorporação se exercia de cima a baixo, e era definitiva.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — Senador Itamar Franco, permita que dê o aparte em seu lugar?

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador José Fragelli, deixe, por gentileza, só concluir o meu raciocínio e depois ouvirei V. Ex^e com o maior entusiasmo outra vez.

Lembro ainda a V. Ex^e que os partidos que se insurgiram contra a incorporação foram apedrejados em diversos Estados. Apregoou-se o chamado voto útil. E quando o Presidente do Partido dos Trabalhadores tentou afirmar a sua legenda, foi tido como, de alguma forma, colaboracionista. A mesma coisa aconteceu com os outros partidos, o PDT e o PTB. A legenda de V. Ex^e queria o retorno ao bipartidarismo. O Governo fez um esforço para evitar isso, e efetivamente não conseguiu, tanto que V. Ex^es fizeram a incorporação, e os demais partidos não chegaram ao bipartidarismo, pretendido na ocasião por V. Ex^es e profligado agora tardiamente. As Oposições não lograram dizer os outros partidos, fundindo todos num só e voltando ao maniqueísmo do bipartidarismo. Foi essa a história que toda a Nação tem conhecimento.

O Sr. José Fragelli — Permite-me um aparte agora, nobre Senador?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não.

O Sr. José Fragelli — A história não é essa. O artifício de toda essa política foi o General Golbery do Couto e Silva, que surpreendeu lamentavelmente os chefes da Oposição. Quando o Governo falava em pluripartidarismo, na verdade queria o polipartidarismo. As verdadeiras intenções dessa política imposta pelo Governo, V. Ex^e encontrará, com todas as minúcias, e com brilhantismo — eu diria quase com um cínico

brilhantismo — na introdução que o General Golbery do Couto e Silva faz à nova edição do seu livro *Geopolítica do Brasil*. Fiz um longo discurso escrito, aqui, quase que reproduzindo inteiramente essa exposição brilhante, notável do General Golbery do Couto e Silva, no qual, em síntese, ele dizia o seguinte: “Fizemos toda essa manobra para dividir a oposição, para pulverizá-la, para que fossem criados, de acordo, aliás, com as tendências políticas de nós latinos, brasileiros, americanos, de que cada cabeça uma sentença, vários partidos de oposição. Depois, no decorrer dos acontecimentos...”

O SR. MARCONDES GADELHA — Afinal, V. Ex^e queria o pluripartidarismo, ou o bipartidarismo?

O Sr. José Fragelli — ...fazermos a cooptação de alguns desses partidos”, que é hoje o que o PDS quer fazer com o PTB, exatamente. Toda essa estratégia está traçada pelo General Golbery na introdução do seu livro *Geopolítica do Brasil*. É nisso que se constituiu na falsificação chamada “abertura democrática”, que pouco tem de democrática, e ainda porque ela, da maneira como foi feita, é uma traição a tudo o que se fez no Brasil em matéria de abertura democrática. Nem Getúlio Vargas, em 1934, fez isso. Deu plena liberdade à formação dos partidos, à aliança dos partidos, respeitou a manifestação do eleitorado de votar em quem quisesse. Sempre se fez isso no Brasil. A abertura de hoje é uma falsificação de todas as tradições liberais e democráticas do País. Se V. Ex^e não leu, leia, se leu, então, releia as páginas do livro do General Golbery.

O SR. MARCONDES GADELHA — Por mais admiração que eu pudesse ter pelo General Golbery, não chegaria ao limite de exaltação que V. Ex^e coloca na credibilidade e capacidade de prever, de profetizar do General Golbery que, lamentavelmente, foi inteiramente mal sucedida. V. Ex^e o classificou como um pulverizador das Oposições. Isso não aconteceu. Houve fuzão dos maiores partidos, que foi respeitada pelo Governo, pela justiça, usada pelo eleitorado, e só não foi acompanhada pelos demais partidos de Oposição porque, simplesmente, não o quiseram. Recusaram-se a formar uma só Arca de Noé, uma nau comum naquele momento, porque consideravam, por exemplo, que se não dessem uma saída, se não houvesse uma emergência, se não houvesse um surgimento ou o nascimento do Partido dos Trabalhadores naquele instante, sob pretexto de se pulverizar os votos da Oposição, jamais esse partido nasceria, porque em outras condições, em outras circunstâncias também seria acusado da mesma forma.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Só um instante, nobre Senador Itamar Franco. Pediria a V. Ex^e que eu avançasse um pouco mais com este raciocínio.

Lembre-se, para frisar o caráter insólito deste pleito, que em nossas tradições, nobre Senador José Fragelli, e mesmo nas democracias mais estáveis, o poder é posto em questão cuidadosamente, de maneira fragmentária, através de eleições parciais.

Esses fatos não podem ser esquecidos, porque são fundamentais para a compreensão do futuro. Adianto logo que uma nação capaz de operar toda essa metamorfose, uma grande nação que executa com elegância e clareza uma transição desse porte na área política, a mais sensível, complexa e lenta, não vai sucumbir diante de um impasse em suas contas externas.

Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Marcondes Gadelha, sinceramente me surpreendi com duas expressões de V. Ex^e. Quando V. Ex^e fala que a abertura o surpreendeu. E a outra mais terrível, ainda, quando V. Ex^e disse que houve um terremoto cívico. Onde é o epicentro deste ter-

remoto? Não está no meio do povo. Terremoto cívico, como? Por que houve eleições neste País?

O SR. MARCONDES GADELHA — Da seguinte maneira, Ex^º Este povo esqueceu...

O Sr. Itamar Franco — Terremoto cívico?

O SR. MARCONDES GADELHA — ...suas preocupações, este povo esqueceu a Copa do Mundo, esqueceu carnaval, dedicou-se inteiramente ao processo eleitoral de Norte a Sul, em toda parte, em conversas nas esquinas, nos botequins...

O Sr. Itamar Franco — Desde quando, Excelência, a eleição significa terremoto cívico?

O SR. MARCONDES GADELHA — ...nas feiras livres, nos supermercados, em toda a parte, o povo se atreve ao processo eleitoral, à discussão, ao debate traduzido por todos os meios de comunicação de massa.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^º, Senador Marcondes Gadelha, começou o seu discurso dizendo que chegou aqui pela vontade soberana do povo do seu Estado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Da mesma forma que V. Ex^º

O Sr. Itamar Franco — Evidente, mas onde o terremoto cívico? Só por que nós realizamos eleições no País, Excelência? Por quê, Excelência?

O SR. MARCONDES GADELHA — Porque nós realizamos a maior eleição de todos os tempos.

O Sr. Itamar Franco — É a única coisa que o povo exige e V. Ex^º sabe...

O SR. MARCONDES GADELHA — Não foi uma eleição comum.

O Sr. Itamar Franco — Ah! não foi uma eleição comum. O que que V. Ex^º chama de eleição comum? V. Ex^º tem que começar a definir...

O SR. MARCONDES GADELHA — Não foi uma eleição comum, foi uma eleição que virtualmente teve um caráter plebiscitário, foi uma eleição com a maior participação de todos os tempos...

O Sr. Itamar Franco — Que é isso, Excelência! Não Excelência! Que caráter plebiscitário é esse que V. Ex^º diz das eleições de 15 de novembro? Vamos discutir, Senador Marcondes Gadelha. V. Ex^º diz que a Nação esqueceu o diálogo. Por que a Nação esqueceu o diálogo? V. Ex^º até faz um retrato aí da ordem econômica, uma ordem econômica injusta. V. Ex^º precisa começar a definir, porque se V. Ex^º não definir o Senador José Fragelli tem razão em interromper o discurso de V. Ex^º. A caracterização de V. Ex^º que a abertura surpreendeu, surpreendeu a quem? A nós, não, só surpreendeu a V. Ex^º porque o processo democrático não pode surpreender a ninguém, muito menos a nós todos que chegamos aqui pelo voto direto. Nem a V. Ex^º nem a mim, nem ao povo que quer escolher os seus governantes.

O SR. MARCONDES GADELHA — Ainda hoje surpreende ao Senador José Fragelli...

O Sr. Itamar Franco — Ah! Não acredito. Não é verdade.

O SR. MARCONDES GADELHA — ...que acha que o processo foi viciado, e que nós não estamos entrando numa ordem democrática, que as coisas continuam da mesma maneira.

O Sr. Itamar Franco — Não surpreendeu ao Senador José Fragelli. Eram, por enquanto, Senador Marcondes

Gadelha, os reparos que queria fazer a V. Ex^º, com o devido respeito. Surpreendido, sinceramente, com o terremoto cívico que V. Ex^º viu nas eleições de 15 de novembro. E oxalá esse epicentro como eu disse, só esteja no coração de V. Ex^º.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex^º acabara de dizer que nada o surpreendia e confio, nobre Senador Itamar Franco, na manutenção dessa posição.

O Sr. Itamar Franco — Vamos aguardar.

O SR. MARCONDES GADELHA — Peço que me deixe prosseguir o discurso.

O Sr. Itamar Franco — Deixaremos...

O SR. MARCONDES GADELHA — De qualquer forma, importa agora saber que, definitivamente, este País não é o mesmo de seis meses atrás; e esta assertão simples e crucial precisa ser rapidamente incorporada aos usos e costumes, ao cotidiano, à prática corrente, induzindo um novo estilo, outras regras, novo comportamento. E importa saber, por fim, como vamos dar a agilidade necessária ao conjunto enorme de variáveis reforçadas na caldeira de 15 de novembro. Como dar responsabilidade ao engenho que concebemos e que, por ter seu equilíbrio baseado na multiplicidade e diversidade dos controles, deixa as pessoas ainda cheias de dedos, suscetíveis e inibidas. Lá fora tudo é urgência e as mudanças conduzem rapidamente à consolidação de uma ordem econômica sempre mais injusta. Pior, o fosso financeiro, científico e tecnológico está plasmado numa divisão internacional do trabalho injusta e aética, pela qual os países ricos cuidarão da parte nobre, intelectual e bem remunerada da produção, enquanto os povos de Terceiro Mundo, sujos de graxa e de terra cuidarão em seus quintais dos setores primário e secundário, reproduzindo modernamente e em escala planetária a estratificação social da antiga polis grega, ou seja, uma escravidão muito civilizada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^º tem um minuto para terminar o seu pronunciamento. Vou ser generoso, mas V. Ex^º não vai mais permitir aparte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Peço a V. Ex^º tolerância porque mal comecei o meu discurso e fui interrompido, com muita honra para mim, pelo nobre Senador José Fragelli. Peço a V. Ex^º tolerância para prosseguir.

Aqui dentro temos de nos situar rapidamente face a essas questões e decidir de uma vez como fazer este País cumprir as promessas que a sua natureza exuberante vem fazendo ao seu povo desde o descobrimento.

Em resumo, incumbe ao Congresso, nesta hora de incertezas, romper a inércia momentânea e colocar já em funcionamento a democracia emergente, desfraldar a sua idéia-força, usar seus métodos sem reservas, acionar sua lógica de abrangência, suas componentes dinâmicas: a participação, o pluralismo e o consenso; acolher as aspirações do homem brasileiro deste fim de século, definir mecanismos para sua consecução e organizar o novo modelo de convivência social, atento por isso mesmo à superação dos problemas de curto prazo.

Tarefa dessa envergadura exige, no mínimo, uma atitude confiante, alguma crença na própria ação política — e a determinação e a coragem para transmiti-la. Até porque, Sr. Presidente, o pessimismo é sempre conservador; até porque o pessimismo é sempre estagnacionista, e favorece sempre a manutenção do *status quo*.

Se algum pudor filosófico impõe abstinença de todo e qualquer otimismo, nesta hora, há que pelo menos se preaver contra o culto da sinistrose, que a esta altura se

revela tóxico à causa da consolidação de uma sociedade democrática e progressista.

E, por sinal, não inova.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema — Desejo dizer, rapidamente, que o PDS recebe o pronunciamento de V. Ex^º, nesta tarde, como uma mensagem de confiança nos destinos do País. Na juventude de V. Ex^º, nós aqui nos sentimos renovados, na maneira como V. Ex^º está enfocando o problema nacional na sua complexidade. Receba, pois, dos seus colegas do PDS a melhor saudação e a maior solidariedade.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Ex^º, Senador Aderbal Jurema. Muito me honra o seu conceito, a sua opinião e a análise que faz sobre este modesto pronunciamento que o seu aparte naturalmente engrandece e dá o brilho que lhe falta.

Dizia eu, Sr. Presidente, que a crise está suficientemente explicitada e reconhecida pelas autoridades e percebida e vivenciada pelos interessados — desde a comunidade financeira internacional à mais humilde dona-de-casa do baixo Solimões. Não é possível nem necessário acrescentar muitos males a uma dívida de 88 bilhões de dólares, ao déficit anual na balança de pagamentos, à queda dos índices do produto real, do nível de emprego e a inflação de três dígitos, se o propósito é obter apenas o esfanto ou a inflação nacionais.

Pode-se, porém, com este tacape, atingir mais durante o povo. A repetição iterativa e viciosa de flagelos, o comprazimento na terra arrasada, a insistência na desesperança, no caos, na derrelicção pode transformar uma crise econômica pura, numa depressão psicológica grave que é uma doença insidiosa no plano da coletividade, paralisante e auto-alimentadora, centrada no pânico, na fuga ao investimento e a qualquer esforço pela sensação absoluta de inutilidade.

As consequências são imprevisíveis e, é claro, não interessam a ninguém: nem ao Governo, nem à oposição. Primeiro, não existe nenhum correlação linear entre miséria e sentimento oposicionista — está nos tratados.

Depois, a lógica do quanto pior, melhor é estúpida. Sabemos disso desde a mais remota antiguidade *abyssus abyssum invocat* — está nos salmos. Finalmente, os países mais pobres são os mais propensos a sustentar ditaduras — está nos mapas. De resto, o barco é um só e, como disse o Ministro Délio Jardim de Matos, “juntos ou separados, chegaremos juntos onde quer que seja”. Ou, como disse Celso Furtado “a forma pela qual o Brasil resolverá seu problema econômico-financeiro não é um problema só do Presidente, mas de todas as lideranças brasileiras”.

Mais objetivo e útil, portanto, é investigar os elementos positivos, as virtualidades de que dispomos para a recuperação. E afirmo, Senhor Presidente, que para além dos números e gráficos que ensombrecem o quadro atual, há sólidas razões para fundar uma convicção otimista quanto às nossas perspectivas no curto e médio prazos.

Primeiro, a abertura política é uma categoria econômica em si. Pela renovação dos quadros administrativos, pelo novo fluxo de idéias que propicia e pela motivação geral que desperta na população um regime de responsabilidades. Ontem eram 22 Governadores que tomavam posse; dez dos quais de oposição, ocupando espaços onde se concentravam 80% do PNB o que a propósito acarretará, no mínimo, uma postura mais reflexiva e mais racional quanto às vicissitudes do Poder. São 22 novas equipes de administradores que se multiplicam nos diversos setores e subsetores da gestão direta e indi-

reta, com novos métodos e novas propostas. Anteontem eram 4.000 novos prefeitos, 70% dos quais com menos de 30 anos de idade, com suas respectivas equipes tocadas pela mesma chama de renovação.

Paralelamente renovaram-se todas as Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e o próprio Congresso Nacional, estabelecendo-se uma nova correlação de forças com um novo equilíbrio entre as tendências. São dezenas de milhares de novos legisladores espalhados em todos os níveis da pirâmide organizacional do país captando todos os traços de comportamento e sentimentos da população permeando e capilarizando os impulsos executivos, propiciando um retorno, um *feed-back* indispensável à avaliação de desempenho e sugerindo alternativas captadas na fonte.

Sobreleva, desde já um fato decisivo em termos de construção nacional: temos crise econômica, mas não houve estagnação social, isto é, a sociedade não se immobilizou. Ao contrário, temos uma sociedade viva e extremamente participativa através de suas diversas agências e segmentos organizados: empréstimos, políticos, operários, artistas, sindicatos, igreja etc.

A inteligência nacional está liberada. A criatividade está solta, e os canais de comunicação abertos. Há um turbilhão de novas idéias disputando veiculação e análise. Discute-se tudo. Questiona-se tudo. Agora mesmo a Ordem dos Advogados de São Paulo apresenta sua proposta de seguro-desemprego à consideração do Congresso.

O impacto desse conjunto de fatores sobre as contas nacionais do país surgirá, sem dúvida, em pouco tempo.

É clássico que a capacidade de recuperação de um país não depende do seu estoque de capital em dado momento, o mas da qualidade de seus recursos humanos e da aptidão geral da sua população para aspirar e construir além da viabilidade de uma ampla mobilização. Prova disso são a Alemanha e o Japão pós-guerra.

Lá onde após o holocausto não restou mais do que um amontoado de turcos fumegantes, lá onde não restou pedra sobre pedra, lá onde um ar de chumbo era o pão de cada dia, hoje se ergue uma civilização exemplar, situada bem acima da maioria dos países vencedores graças a intensa mobilização sob a égide de um regime consensual e participativo.

Senhor Presidente, durante anos sustentou-se a tese de que a crise econômica era causada pelo autoritarismo político, que enfeixara poderes excessivos nas mãos de meia dúzia de tecnocratas os quais extrapolavam de suas competências suprimindo o cotejo de alternativas, o consentimento do povo e o crivo do Congresso. Se essa afirmação é correta, a recíproca também é verdadeira, ou seja, a abertura política é o primeiro grande passo para a reversão do processo de estiolamento.

O segundo aspecto positivo a considerar é o tom eminentemente reformista que o Presidente pretende impor ao que chamou de segunda fase da abertura, conforme enunciado na sua mensagem ao Congresso Nacional. Aliás, quem viu naquele documento apenas um pedido de trégua não concedeu a atenção que um texto tão brilhante merecia. O apelo à trégua e à concórdia se reporta, de imediato à criação de um "ambiente propício para um programa reformista e modernizador que pretendo desenvolver por via legislativa". Para afirmar, em seguida que monumentos jurídicos tradicionais serão submetidos à revisão do Congresso.

Embora não confessadamente há na mensagem uma nítida tendência à introversão do modelo econômico. Quando o Presidente se propõe a uma nova política fundiária, nova política urbana, nova política habitacional, investimento em educação, apoio à pequena e média empresa, reforma fiscal, justiça distributiva no convívio federalista, está seguindo um movimento geral de desconcentração, de busca dos valores próprios da nação, dos seus fatores mais abundantes de produção, de estímulo às pequenas unidades em contraposição aos conglomerados,

dos, de suporte aos setores poupadores de divisas, produtores de bens de uso corrente, geradores de emprego, visando em último análise a resgatar as grandes massas marginalizadas para o mercado consumidor. Essa tendência deve ser incentivada e concebida como uma forma de crescimento, pois, afinal de contas, um país é do tamanho do seu mercado interno.

O Sr. Álvaro Dias — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^e

O Sr. Álvaro Dias — Nobre Senador Marcondes Gadelha, nós o ouvimos com muita satisfação. Já ouvimos, tantas vezes, essa mesma voz de outra tribuna, na Câmara dos Deputados. Sei que V. Ex^e se sentiria melhor na tribuna do lado de cá. Tenho convicção disso, pelo que conheço de V. Ex^e. Não nos cabe, no entanto, discutir agora em que tribuna deveria estar V. Ex^e.

O SR. MARCONDES GADELHA — Na tribuna para a qual o povo me mandou.

O Sr. Álvaro Dias — Cabe discutir, isto sim, no meu entendimento, o tema central do discurso de V. Ex^e, que é a abertura política. Falou V. Ex^e no terremoto cívico das eleições de novembro. E para V. Ex^e foi surpresa. Para nós, surpresa são as palavras do Presidente da República, estampadas em todos os jornais de hoje, argumentando que "o julgamento popular em nosso País ainda não atingiu o nível satisfatório de outras nações". E disse ele: "Elegemos um índio no Rio de Janeiro, enquanto os índios de Mato Grosso elegeram um embaixador para o Senado", pretendendo, com essas palavras, demonstrar que eleições diretas são inviáveis neste País. Isto nos surpreende, porque V. Ex^e, ainda há pouco, destacou palavras do Presidente em sua mensagem enviada ao Congresso. E esta discrepância entre a mensagem e estas últimas palavras faz com que aflore cada vez mais que esta inconsistente retórica do Governo, que não é sincera, está também em flagrante contraste com a sua ação. Não é apenas o Presidente, é o seu partido, nobre Senador, que ainda ontem, aqui no Congresso Nacional, fugiu à responsabilidade de aprovar uma emenda constitucional para devolver às populações das capitais o direito de eleger os seus prefeitos. V. Ex^e, que enaltece essa abertura política, aponta este momento como o momento de avanço, de reformismo, no entanto, é o partido de V. Ex^e que, aqui no Congresso Nacional, frustra mais uma vez a população do País, fugindo à responsabilidade de aprovar uma emenda. Isto causa espanto, sobretudo, porque V. Ex^e defende eleições diretas, o seu partido defende eleições diretas, desta tribuna, na imprensa, nos palanques, formaliza no programa partidário, mas a ação desmente as afirmativas e se rasga diariamente o programa partidário. Nós gostaríamos de ouvir de V. Ex^e justificativas para este ato de ontem, ainda, já que V. Ex^e dessa tribuna demonstra todo o seu otimismo em relação aos avanços do País na busca da democracia. Lamentavelmente sei eu que o tempo de V. Ex^e se esgota, e fico apenas nessa interferência, desejando, nobre Senador, que a ação do seu partido seja consequente em relação à retórica que tem aplicado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado, nobre Senador Álvaro Dias, esta é a segunda vez que V. Ex^e me cobra, diante de um tempo exíguo, diante de uma angústia face à limitação de tempo, uma explicação...

O Sr. Álvaro Dias — Senador, não veja como uma cobrança.

O SR. MARCONDES GADELHA — Uma explicação com relação à atitude que assumi. Eu adianto a V. Ex^e que...

O Sr. Álvaro Dias — Não pedimos explicação também, Ex^e.

O SR. MARCONDES GADELHA — Isso me foi pedido num programa de televisão, quando V. Ex^e sabe

que o tempo é muito curto, e agora quando sabe que apenas encaminhei as premissas do meu discurso. Mas, terei a oportunidade de satisfazer a V. Ex^e e virei especialmente à tribuna, um dia, colocar essa situação definitivamente em pratos limpos. Adianto que eu não fui tão feliz quando V. Ex^e nos entendimentos com a Aliança Renovadora Nacional, lá no seu Estado; eu fui atropelado por uma incorporação que, lá no meu Estado, se deu ao revés e ao contrário dos outros Estados da Federação; esse acordo entre o PMDB, e uma parte da ARENA, infelizmente, só beneficiou a V. Ex^e e a outros Estados. Lá na Paraíba levou a uma situação catastrófica e em outros Estados da Federação, particularmente no Rio de Janeiro. Descobri apenas, Ex^e, num momento daquela ocasião, que eu não era descartável nem biodegradável; que tinha um propósito político a cumprir. E acho que se um militante deve lealdade a o seu partido político, esse partido também deve lealdade aos seus militantes. Digo que transigi e levei a minha transigência às últimas consequências. Infelizmente não fui compreendido e não aceitei ficar encurralado contra a parede.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu gostaria de prosseguir um pouco mais com o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Comunico ao nobre Senador Marcondes Gadelha que o seu tempo já está esgotado e temos que entrar na Ordem do Dia.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, queria apenas dizer ao nobre Senador Marcondes Gadelha, que o discurso que S. Ex^e nos traz, a visão macropolítica e social e que S. Ex^e comete apenas um pecado: é vir cheio de esperança, cheio do reconhecimento de que este País é um País grande e que está encontrando o seu destino. E a Oposição não tolera isso, Sr. Presidente. O que a Oposição deseja é simplesmente fazer interpretações maliciosas de qualquer coisa que o Presidente diga, e duvidar até dos atos liberais daqueles que politicamente decidem sobre a sua vida. V. Ex^e continue com o seu pronunciamento, porque é uma grande mensagem de esperança para este País.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado, nobre Senador José Lins.

Dizia eu, Sr. Presidente:

É despiciendo examinar aqui se a inclinação do Presidente se prende à impossibilidade de manter o reajuste do balanço de pagamentos pelo endividamento externo que animara do modelo desde o primeiro choque do petróleo, ou se obedece a uma concepção pessoal sobre a natureza do desenvolvimento que por sinal já vinhaposta em prática desde algum tempo.

O estreitamento do gargalo interno, entretanto, está testando para nós a facticidade de uma internização maior dos processos econômicos.

Se não, vejamos: atualmente estão em curso negociações com o FMI, visando ao refinanciamento da dívida, com os desdobramentos conhecidos, entre os quais a maxidesvalorização do cruzeiro. Não há maiores objeções a fazer, nas circunstâncias prevalentes. Trata-se de uma tentativa válida de preservar a credibilidade tanto externa como internamente; e esse é o elemento crítico à considerar: havia o risco de uma ruptura na ordem moral dos negócios dentro e fora do país, porque a alternativa seria a moratória. Do ângulo puramente técnico, porém, a consequência mais drástica de uma moratória seria a autarquia da economia — isto não seria muito pior do que já vem acontecendo com a redução da capacidade de importar, decorrente do estrangulamento cambial. O Brasil já é uma das economias mais fechadas do mundo. Vamos importar em 83 apenas nove bilhões de dólares em outros bens, que não petróleo. Quer dizer: menos do que importávamos em 74 dos mesmos bens e muitíssimo menos, se deflacionarmos o dólar para o valor daquele ano. Ou seja, estamos girando a economia de

83 com muito menos equipamentos e insumos importados do que usávamos para movimentar o aparelho produtivo de 74, quando a economia, a população e as necessidades eram bem menores (verdade que as custas de maiores sacrifícios sociais.)

A conclusão é de que a dependência real para com o exterior, não é rígida quanto parece, embora aumentando a dependência financeira pelo déficit na conta de serviços o que no conjunto nos dá o direito de pensar que as propostas do Presidente não apenas são viáveis como podem ainda ser acentuadas na linha de substituição de importações.

O terceiro motivo de esperanças é que começa a amainar a tempestade no horizonte ao largo. Há uma recuperação visível da economia americana que deverá arrastar os demais parceiros comerciais e propiciar uma queda nas taxas de juros cujos efeitos benéficos se somariam aos da baixa dos preços de petróleo já praticada pela maioria dos países produtores.

A retomada do crescimento nos EUA já é um fato real, concreto e quantitativo, embora as perspectivas de sustentação no tempo sejam inteiramente aleatórias em função, sobretudo, do déficit fiscal ramenescente. De qualquer forma estão fora do controle da vontade nacional.

Resta, pelo, menos uma certeza: não teremos durante algum tempo aquele cruzamento ominoso de juros altos com combustível caro (mais perda na relação de trocas) que tanto desequilibravam as nossas transações correntes. Além disso as oscilações eventuais na tendência acima descrita não podem mais nos apanhar desprevenidos. A lição foi suficientemente aprendida para nos indicar que os caminhos da estratégia futura apontam para a retomada do desenvolvimento, evitando-se, porém, novos endividamentos — buscando-se o aumento da poupança interna, a substituição das importações, uma reorientação de investimentos e a utilização efetiva de nossas potencialidades inatas e inexplicadas.

Por isso que um quarto ponto consulta mais perto o nosso espírito público.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que um Presidente da República podia fazer para despertar as forças vivas de seu país, foi feito. A demonstração que podia ser dada de confiança na maturidade de uma nação foi levada às últimas consequências. E foi sem arrogância, sem ares de paixão patriótica, sem o gesto pomposo de quem sabia estar comprindo um papel histórico que as gerações futuras certamente cultuarão com desvelada reverência. Pelo contrário, em tudo se houve com humildade, com despojamento, com informalismo e sobretudo com impresionante sinceridade. (Muito bem!)

Impressionante, sim. Porque quase transformada em razão de estado. Impressionante, sim. Porque Maquiavel diz que o Príncipe não está obrigado a cumprir suas promessas ou a palavra empenhada, quando cessada a causa que o fez proferi-las o seu cumprimento pode envolver qualquer risco ou prejuízo ao pleno gozo de sus poderes.

Ora, nós sabemos das dificuldades e dos percalços que se opunham à jornada da abertura, ou pelo menos poderiam servir de pretextos à sua interrupção — a começar pela própria crise econômica seguida pelo contexto geopolítico (país tropical cercado de ditaduras ao sul e lutas armadas ao norte), pela descrença inicial dos concidadãos e pela própria natureza do poder autoritário, amarrada à lógica irredutível da autopreservação e da intangibilidade.

Só esses dados já fariam estremecer de novo Giorgano Bruno levando-o a bradar mais rouco na voragem da sua fogeira, conta a ingenuidade de quem esperasse qualquer modificação do Poder.

A rigor, Figueiredo já realizou uma obra que significa a função Governo e poderia ser a marca do seu mandato.

Entretanto, este Governo não quer deixar crises para seu sucessor.

Neste momento o Presidente pede uma cruzada nacional pela rápida superação das dificuldades e implementação de reformas, com a abertura social.

Pede uma concentração de atenções, uma somação de esforços, uma aplicação absoluta das lideranças e o engajamento pleno da população no equacionamento das pressões de curto prazo, e nesse apelo segue a linha de outros chefes de estado que em outros países e em todas as épocas se lançaram contra situações semelhantes, empregando nessa atitude todo o peso da confiança ameaçada no campo político.

O *New Deal* além de um conjunto de reformas era também um estado de espírito.

Aquela invocação, portanto, não pode ficar sem eco. Ela se dirige a todos quantos exercem responsabilidades públicas, não só ligadas às atividades produtivas e ao setor financeiro, mas ainda a quem possa exercer influência psicossocial, esteja de que lado estiver, ocupe que posição ocupar nos diversos condutos de opinião pública — partidos políticos, entidades de classe, meios de comunicação de massa, como se para instalar uma mística recuperacionista.

Decisivo é o papel do Congresso Nacional neste ponto, com instância maior da representatividade, como entidade legislativa, como fórum de debates e fulcro de todas as esperanças após a abertura. É preciso agir, e agir rapidamente. Os acontecimentos de São Paulo acendem uma luz amarela sobre a indiferença dos que se fecham em copas ou em espadas. Não basta discutir o caráter espontâneo ou induzido do movimento: em qualquer das hipóteses a excitabilidade da turba só mostra que aqui dentro temos que conjugar vontades, esforços e conhecimento para vencer o impasse. Como diz o editorial da *Folha de S. Paulo* de cinco de abril: "A situação é de emergência e está a exigir das autoridades federais, estaduais e municipais, acima mesmo das limitações orçamentárias, esforços conjuntos para a criação de frente de trabalho nos centros mais populosos."

É preciso agir, Sr. Presidente. A libertação de milhões de irmãos nossos do medo, da recessão, do desemprego, da fome, do opróbrio, da miséria, da humilhação, é tão urgente quanto urgente era a anistia, o levantamento da censura à empresa, o retorno dos cassados, a reintegração de banidos e exilados ao corpo social e administrativo do Brasil.

A idéia pressupõe uma trégua que em nenhum momento significa abandono de identidade político-doutrinária. Agora, mais do que nunca, a trégua se impõe. A trégua visa a evitar a dispersão e não, a crítica. Que não se fique por preconceito preso ao adjetivo esquecendo o que é substância. Que não se tome cada fato isolado como se fosse uma catástrofe outônomia. Que não se ponha lente de aumento no detalhe tornando-o maior do que o todo. Que não se tome cada árvore como se fosse uma floresta à parte, perdendo-se de visão global do processo de mudança e entravando o seu andamento.

As tréguas, o diálogo, a conciliação, ou qualquer nome que se lhes dê, são momentos fecundos e extremamente criativos na vida dos povos, nesses assunto.

Os nossos antecedentes históricos são também significativos.

Do simples crédito de confiança proposto por Otávio Mangabeira ao Governo Dutra.

Até a "conciliação histórica e constitucional" pedida por San Tiago Dantas "para a criação de um agrupamento e progressista" não há nada de novo sob o sol.

San Tiago foi derrotado na indicação para Primeiro-Ministro, após a renúncia de Tancredo Neves, em função da idéia exatamente da criação de um gabinete de coalizão para tratamento da crise nos anos 60. A UDN e o PSD, uniram-se contra o entendimento mas a história provou o acerto das suas teses que se mantêm atuais na sua quase totalidade.

Segundo Marcílio Marques Moreira, naquela noite estava selada a sorte do Parlamentarismo e a própria continuidade do regime democrático.

O exemplo mais candente e felizmente dos mais providenciais da política de conciliação é o Gabinete Paraná instalado em 1853. Advirto logo, Sr. Presidente, que a crise naquela época era proporcionalmente bem maior que a de hoje. E a radicalização muito mais intensa não se restringia à retórica virulenta, nem à violência verbal, nem aos motins de rua. Em cima dos horrores econômico-financeiros (o Banco do Brasil estava falido), o país estava saíndo da sangrenta revolução praieira iniciada em Pernambuco, sob a influência da Revolução Francesa de 1848, seqüenciando uma série de outras co-moções intestinas em diversas províncias.

Havia guerra no Prata contra Oribé e Rosas e grassava uma epidemia de *cólera-morbo* seqüenciando outra de febre amarela que devastara o país três anos antes. Como remate de maus havia a própria incipiente do estado brasileiro. Aqueles homens de certa forma eram ainda pais fundadores; os primeiros a se formarem em faculdades brasileiras para tratar de problemas de um país adolescente. O titular do poder moderador, por exemplo, tinha 20 e poucos anos de idade.

A conciliação foi proposta por Nabuco de Araújo no famoso discurso de 6 de julho, perante a Câmara dos Deputados, chamado depois "o discurso da ponte de ouro" que estabelecia a concórdia entre liberais e conservadores, fixando suas bases. Um pequeno trecho: "eu entendo que é preciso fazer alguma concessão no sentido que o progresso e a experiência reclamam, para que mesmo o orgulho e o amor próprio não se embaracem ante a idéia da apostasia". E mais adiante: "A conciliação como coalizão de partidos para que se confundam princípios, Senador José Fragelli, é impraticável e mesmo perigosa".

Em linhas gerais Nabuco colocava pela primeira vez de forma prática e convincente a tese da supremacia do interesse público, acima das questões partidárias, devendo a idéia partir do Governo, mantido o antagonismo dos principípios.

O *Diário Novo*, órgão da Praia, elogiou o discurso.

A idéia da conciliação ganhou corpo e passou a ser defendida por Salles Torres Homem, o mais panfletário entre os radicais do partido liberal, autor do famoso "Libero do Povo", e que viria posteriormente integrar o Gabinete.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — O nobre orador já ultrapassou em muito o horário. Eu faria um apelo ao nobre Senador José Fragelli, porque já ultrapassamos em 28 minutos a Hora do Expediente, para que não fizesse mais intervenções.

O Sr. José Fragelli — Um minuto apenas. Eu queria lembrar ao nobre orador o livro de José Honório Rodrigues — *Conciliação e Reforma* — para ver como muitas vezes essas conciliações — e ele demonstra isso muito claramente — são feitas nos interesses do partido contra os interesses da grande massa popular, contra os interesses do povo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Estou curioso para ler o discurso de José Honório Rodrigues, porque andei fazendo levantamento sobre as situações de conciliação no País nos diversos tempos históricos e em todas as circunstâncias encontrei clima favorável a reformas, como esse que vou citar daqui a pouco; e o contrário: a forma frustra, a fórmula que não se realizou, a conciliação que não se processou resultou, nobre Senador, em situações extremamente desastrosas para o País.

Continuo, Sr. Presidente. Dizia eu:

A conciliação deu origem a um Governo extremamente reformista: reforma educacional — a melhor do Império; reforma bancária; reforma das leis de comércio;

reforma eleitoral; extinção do tráfico de escravos; reforma judiciária. Corria a frase irônica de que os seus arautos "eram capazes de reformar até a Bíblia". Não chegaram a tanto, mas regularam, pelo menos, a disciplina dos conventos e seminários.

A retomada do desenvolvimento foi imediata.

Relatório de uma Comissão de Inquérito em 1860 sobre o meio circulante atribuiu o fato ao impedimento da importação de escravos, que fez "afluir à praça capitais empregados nessa transação ilícita".

Houve uma subida extraordinária dos preços das ações de todas as Companhias. Estabilização cambial, declínio nas taxas de juro, e um surto de progresso em todos os setores: agricultura, indústria e comércio. Restaurou-se a confiança no novo Banco do Brasil, criou-se o Banco Mauá. Novos empreendimentos foram implantados: o primeiro telégrafo, a primeira estrada de ferro; as primeiras estradas macadamizadas; a iluminação a gás. Precisaríamos dizer mais?

Uma política externa bem conduzida conseguiu o equilíbrio possível nas relações com o Prata.

Internamente a conciliação restabeleceu a paz, encerrando, definitivamente, o ciclo das revoltas no Império, que jamais voltaram a acontecer. A proposta atual não chega a tanto, Sr. Presidente. O que se sugere não é a participação da Oposição no Governo, embora na prática isso já esteja acontecendo. O poder de execução já está repartido neste País. Foi repartido pelo povo em 15 de novembro. O que se propõe agora é apenas um diálogo. Diálogo que se fará de qualquer maneira e que minimizado a nível público buscará outros caminhos e se realizará nas ante-salas, nos encontros de trabalho. É que aquele poder de execução, hoje compartido, hoje exercido em regime de condomínio guarda uma solidariedade estrutural, básica e irrecorrível com um sistema de vasos comunicantes. O que é bom para o Brasil é bom para São Paulo, Paraná, Minas e outras potências e vice-versa; o que é ruim para São Paulo é ruim para o Brasil.

Nem vou discutir, pois, o chavão escapista, nobre Senador Alvaro Dias, e ultrapassado dos que se negam a um envolvimento para não parecerem "subgerentes da crise" (sic). Como por absurdo também seria tomada uma escusa a qualquer título do Governo Central em colaborar com as administrações de oposição para o enfrentamento das dificuldades que lavram igualmente em seus Estados.

Tenho, pois, por imperioso e urgente, esse diálogo. Há que se operar por consenso a coisa pública durante largo período, inclusive para adaptação das leis às novas condições do país e dar fluência às virtudes e forças imanentes da democracia surgente.

Fica sem desenvoltura, fica trôpego e claudicante, e manco e confuso, o regime democrático instruído por normas e regras que balizaram um ciclo autoritário, tornando-se presa fácil de seus inimigos de todos os tempos.

É preciso encurtar, pois, a distância entre o país real e o país legal — o que não está muito difícil porque estamos navegando no sentido da corrente: é muito mais raro uma democracia de fato com um autoritarismo nominal do que o seu inverso.

Há, pois, necessidade imediata de uma adaptação das leis e, acima de tudo, de uma reforma ampla da Constituição da República. Se me perguntarem de que amplitude falo, eu diria que, pelo menos, aquela bastante para soltar os atributos dinâmicos da democracia e desembraçar a ação do Governo e aproximá-lo mais da nação e permitir a esta um espaço para as suas iniciativas. De que adianta, por exemplo, o consenso sem a restauração dos poderes do Legislativo, se lhe é vedada a iniciativa de leis sobre tantas matérias? De que vale o pluralismo sem a restauração do federalismo que é a sua época ou, do municipalismo, que é a democracia trocada em miúdos, sem uma descentralização efetiva, sem uma desconcen-

tração da atividade econômica? De que vale, enfim, a participação sem a confiança no cidadão?

Parece que a discussão desse tema está presa pelas extremidades, isto é, os que não querem reforma alguma e os que só admitem via Assembléia Nacional Constituinte.

Sem prejuízo de que essa tese seja sustentada *ad alternum*, eu digo que no momento há necessidade de avançarmos um passo. A Constituinte, embora deseável, não há de ser um tabu, um fetiche, capaz de estancar a ânsia de renovação geral. Diga-se, a bem da verdade, que nem sempre sua obra é perfeita. Tome-se como exemplo a de 1934. Não impediu que a Constituição produzida sofresse três emendas logo no ano seguinte, e o que é mais grave, não impediu o golpe de estado de 1937.

Quanto à oportunidade, ressalto que, além das grandes mudanças que atravessa a sociedade brasileira, criou-se, do ponto de vista técnico-jurídico, uma situação ímpar com a Emenda nº 22, que supriu os prazos do artigo 48 para tramitação de emendas à Constituição; permitindo um trabalho amplo e o esgotamento de todas as dúvidas quanto ao pacto social que dele resultar e ensejando condições à reforma do regimento, para este fim.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma nação nova brotou das urnas como Minerva da cabeça de Júpiter. E sendo dotada de uma ciência preternatural saberá sublimar-se quando solicitada. E quando experimentada, haverá de transcender-se em prudência e criatividade, em zelo e entusiasmo, abrindo caminho nem imaginados pela nossa vã filosofia, irrompendo no futuro com suas características, para fundar uma civilização dinâmica onde haja espaço para a justiça social e respeito ao dissenso.

O Estado não deve hesitar em evoluir sempre ao encontro dessa nação. A oposição deve largar a trena com que questiona cada milímetro dessa evolução e estimular o processo.

Este Congresso Nacional, reunido no pórtico de uma nova era, sabe que esses designios se cumprião e providenciará, apenas, para que o acaso não se sobreponha à necessidade. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, por cessão do nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LUIZ VIANA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Espero que o meu discurso não seja tão rumoroso quanto o do nosso colega que tão brilhantemente acaba de ocupar a tribuna. Devo dizer que nem pretendo adiantar o relógio da História e nem também acredito que alguém o consiga atrasar.

É objeto do breve discurso que pretendo fazer aqui uma apreciação sobre as sucessões presidenciais no Brasil. Veio-me essa idéia justamente ao ler a Mensagem do Senhor Presidente da República, naquela lúcida e meditada introdução que a precede, e na qual Sua Excelência declara que o consenso não deve ser voltado para os problemas menores, mas, sim, para os grandes problemas do País.

Ora, Sr. Presidente, não sei de problema mais grave, de problema mais sério, mais carregado de elementos de perturbação, em toda a história republicana, do que as sucessões presidenciais. Elas, sempre que não conduzidas dentro de um espírito de entendimento, de consenso, que atendesse às aspirações de paz, de tranquilidade, de progresso do País, desaguaram em graves perturbações.

Começa com o episódio de Deodoro. É natural que todos nós tenhamos a idéia de que a eleição de Deodoro, Proclamador da República, haja sido uma eleição tranquila. Longe disso. Na Constituinte, formara-se uma corrente que tinha como um dos líderes o General e Senador pelo Estado de Pernambuco, José Semião, e que se reuniu em torno da figura austera de Prudente de Moraes. Consequência disso foi que a bancada de São Paulo julgou do seu dever apoiar Prudente contra Deodoro.

Não é um fato de somenos importância. Campos Salles, republicano histórico, ao dar o seu voto a Prudente de Moraes, contra Deodoro, declarou peremptoriamente que o fazia sabendo cometer o maior erro político da sua vida. Tinha uma visão realmente perfeita do problema. Não demorou muito para que tivéssemos a dissolução do Congresso, a deposição de Deodoro, depois a volta do Congresso, com a Revolta da Esquadra e a posse de Floriano Peixoto.

O que foi o Governo Floriano Peixoto, acho que será desnecessário acrescentar aqui qualquer nota, tanto são conhecidos os episódios de perturbação, de inquietação, de luta, que marcaram a vida republicana daquela época.

Não foram poucos os que pretendiam que Floriano se perpetuasse no poder, e talvez tal não tenha acontecido, por causa da enfermidade de que foi vítima e que o matou pouco depois de deixar o Governo.

Surgiu, então, novamente, a candidatura de Prudente de Moraes. Não era uma candidatura de paz; longe disso, era uma candidatura de oposição a Floriano, e combatida por todos os adeptos de Floriano Peixoto. A consequência disso, nós sabemos que foram quatro anos de perturbação na vida brasileira. Tivemos Canudos, tivemos a revolução federalista, tivemos a rutura do sistema republicano com a cisão do partido chefiado pelo eminente representante de São Paulo, Francisco Glicério. E foi justamente em consequência desse enfraquecimento de Prudente, da fraqueza em que se viu o Governo Federal, que emergiu com uma solução, digamos, natural, conciliatória, o nome de Campos Sales.

Campos Sales, quando alcança o Governo da República, é um nome de conciliação, é um nome que se opõe a Prudente, não é o candidato de Prudente. Mas Prudente, àquele tempo, já não tinha qualquer elemento político, não tinha força para impor um candidato contra a política de São Paulo, chefiada por Francisco Glicério. Deu-se assim, um interregno de paz. Apesar de todas as conturbações que a política financeira trouxe ao Governo de Campos Sales, ele foi um Governo politicamente forte, através do que se chamou, do que ficou na história, como a política dos governadores. Mas Campos Sales teve a preocupação — e eu desejo chamar a atenção sobre isso — dar ao País um Presidente, um sucessor que pudesse continuar a sua política de pacificação. Para fazê-lo, ele teve que enfrentar os elementos republicanos, que eram infensos ao seu candidato Rodrigues Alves, conselheiro da monarquia e, portanto, não integrado entre os que se chamavam "republicanos históricos". Entretanto, no livro que escreveu, intitulado "Da propaganda à Presidência", Campos Sales deixou bem marcado que a sucessão presidencial era o grande eixo da política brasileira, era o fato mais importante da vida da Nação. "E continua a ser", foi expressão também usada por Quintino Bocaiúva, quando veio a candidatura do Marechal Hermes, e acentuou que "naquele momento se deslocava o eixo da política brasileira".

Num livro relativamente recente, o eminente Dr. Afonso Arinos assinala que o fato mais importante da política brasileira, durante toda a República, haviam sido as sucessões presidenciais. Mas Campos Sales, como eu aqui acentuava, considerou que era mais importante para o País, mais importante para a vida nacional, que se desse a chefia do governo, a chefia da República, não a um republicano histórico, mas àquele que fosse realmente o mais capaz de servir ao Brasil. Queria, assim, evitar aquilo que se dera antes, da sua própria sucessão. Então, ele declara nesse trabalho preliminar, dizendo que "ninguém recusará preferência ao histórico, mas é essencial a competência do administrador calmo e prudente, capaz de uma política de moderação, tolerância, concórdia, aspirando ao apaziguamento dos espíritos, para atender aos grandes interesses reais da República".

Foi nessa base que se chamou à candidatura de Rodrigues Alves. E Rodrigues Alves, ao aceitar a candidatura, manda a Campos Sales uma carta que define o seu espiri-

to, a sua maneira de ser como homem público do Brasil. Dizia ele a Campos Sales:

"Sei que V. Ex^e conhece a minha índole pacífica, o meu espírito de tolerância, a minha vocação para harmonizar, em vez de separar. E daí, talvez, que veio a idéia do meu nome."

Teve ele como Vice-Presidente Silviano Brandão, ilustre líder, então, da política mineira, que, entretanto, faleceu pouco depois de assumir as funções de vice-presidente, tendo como substituto o eminentíssimo Dr. Afonso Pena.

Rodrigues Alves, cuja obra administrativa é tão proclamada, reconhecida, justamente louvada e aplaudida pelo País, iria tropeçar justamente nas dificuldades financeiras, as dificuldades que se opuseram à prosperidade do café.

É justamente aí que surge, então, o famoso Acordo ou Convênio de Taubaté. O Convênio de Taubaté, que reúne os interesses de São Paulo, os interesses de Minas Gerais e os interesses do Estado do Rio de Janeiro, então grande produtor de café, teve como consequência o perecimento da autoridade política de Rodrigues Alves, que se opusera àquele convênio.

Justamente na base desse convênio que se foi buscar a candidatura de Afonso Pena, aliás, uma das candidaturas mais difíceis na vida brasileira, uma vez que, dentro da própria política mineira, havia elementos da maior importância, como Carlos Peixoto e João Pinheiro, que se opunham à candidatura Afonso Pena, candidatura essa que somente vingou por esse fato realmente singular na vida do Brasil: a recusa do Governador de Minas, Francisco Sales, em aceitar a Presidência da República, que lhe era insistentemente oferecida pelos mais prestigiosos elementos políticos da vida brasileira. Sabe-se que Rosa e Silva mandara Estácio Coimbra oferecer a Presidência a Francisco Sales. O próprio Pinheiro Machado mandou oferecer a Francisco Sales a Presidência da República. Entretanto, talvez com modéstia, ele se considerava ainda uma figura de província. Achava ainda não ter alcançado aquela altitude, aquela maturidade, aquela repercussão na vida nacional do Brasil que lhe autorizasse a aceitar a suprema magistratura do País. E também, inabalavelmente, a todos os emissários que o procuraram em nome da política federal — e não foram poucos — ele respondeu: "Minas só tem um candidato — Afonso Pena".

Do episódio é esclarecedor o que escreveu Gilberto Amado:

"O Senador Rosa e Silva, chefe da política pernambucana e centro de gravitação de poderosas influências em vários Estados setentrionais, incumbira o Dr. Estácio Coimbra, seu lugar-tenente, de ir a Belo Horizonte levar a segurança do seu apoio e de seus amigos do Norte ao nome do Presidente de Minas para sucessor de Rodrigues Alves.

Dias depois o Palácio da Liberdade recebia o emissário de Rodrigues Alves, para consultar se afastada a candidatura Bernardino de Campos por espontânea desistência deste, o Partido Republicano Paulista, tendo à sua frente o Presidente da República, poderia lançar a candidatura Francisco Sales e iniciar as démarches junto aos chefes políticos dos demais Estados como candidato de conciliação.

A resposta de Francisco Sales a ambas as embaiçadas foi a mesma. Não vacilou um instante. Não pediu prazo para pensar nem para consultar amigos. Agradeceu desvanecido a demonstração de confiança na política mineira. Achava acertado procurar-se em Minas o candidato de conciliação. Os mineiros eram, por índole e tradição, moderados e conciliadores. Não se julgava, todavia, com direito a aspirar à mais alta magistratura do país, quando Minas contava com outros políticos de mais serviços e de mais experiência. Ele, ainda era um político de Província. Não conhecia de perto os meandros da política nacional nem os graves problemas

da administração federal. Pedia vénia para lembrar que, depois da celeuma que se levantou e do sacrifício de nomes de brasileiros eminentes, como Bernardino de Campos, o povo estava esperando um nome de repercussão nacional. Se era conhecido em Minas, em São Paulo e no Rio, não o era no resto do país."

Fez-se, assim, a candidatura Afonso Pena, que, de algum modo, era uma surpresa para o mundo político ou para uma parte do mundo político. Conta-se até um episódio, que reproduzo aqui, para amenizar um pouco este discurso, que Bernardo Monteiro, a pedido de Rodrigues Alves, foi a Belo Horizonte convidar Afonso Pena para vir até o Rio de Janeiro conversar com o Presidente da República. Vieram juntos, como acontecia naquele tempo, no noturno mineiro. Ao chegarem à Central do Brasil, era verdadeiramente um deserto. Não havia ninguém esperando Afonso Pena. Então, conta-se que Bernardo Monteiro voltou-se para Afonso Pena e lhe disse: "Dr. Pena, se soubesse aqui o que sei, isto aqui era uma multidão". Realmente, ele vinha para ter a palavra definitiva de Rodrigues Alves, e se tornar o Presidente da República do Brasil.

No entanto, entrava numa cisão com a política de Rodrigues Alves, que teve, verdadeiramente, ou sob o ponto de vista político, um fim melancólico, com o Catete vazio, poucos amigos o procurando, por mais que ele tivesse procurado disfarçar a derrota que amargava, aderindo decididamente à candidatura Afonso Pena. Aliás, Afonso Arinos chama isso o "golpe de mestre" de Rodrigues Alves, isto é, não confessar a derrota que havia sido vítima na vida política brasileira.

Não faltaram, entretanto, a Afonso Pena, elementos que ficaram solapando a sua política a sua administração, talvez a começar por Pinheiro Machado, já àquele tempo erigido na maior figura do Parlamento, do Congresso, a mais prestigiosa figura da cena política brasileira. Pinheiro Machado, de certo modo, aspirava, já àquele tempo, à Presidência. Quando sentiu que os seus esforços para fazer um candidato da sua preferência, que uns dizem ser Rui Barbosa, enquanto outros apontam, ser a volta de Campos Sales, indicado por Pinheiro, dizem com o objetivo de dividir a política paulista, que passava, assim, a ter no seu seio aquele elemento de embargo ou de constrangimento diante do Governador de São Paulo, também aspirante à candidatura: Bernardino de Carvalho, quando ele sentiu que não poderia levar a bom termo essa candidatura, aparece então, com o nome do Marechal Hermes da Fonseca. Qual a consequência dessa candidatura, todo o Brasil sabe. Por um lado, foi o mais brilhante, proporcionando ao Brasil aquele singular espetáculo cívico, a Campanha Civilista, espetáculo memorável, incomparável em toda a vida republicana do Brasil. Mas, de tal maneira o país se conturbava que, mal o Marechal Hermes assume a Presidência da República, já era flagrante que se tornava necessário polarizar as forças políticas em torno de algum candidato à Presidência da República, para preencher um vazio que era pernicioso à vida pública brasileira.

Naturalmente, algumas coisas havia acontecido antes disso. Havia acontecido a derrota do candidato do Presidente, que era David Campista, aquela figura extraordinária de intelectual, de homem de letras, de homem culto, que passava como amante das belas artes, da música, da boa conversa, enfim, tudo que podia marcar uma privilegiada personalidade de homem de inteligência e de cultura. Entretanto, chamo a atenção de V. Ex^es para esse ponto. Costumo dizer, pela minha experiência — ai eu falo pela minha experiência — que o ótimo costuma ser o inimigo do bom. Quando afastamos o bom em busca do ótimo, muitas vezes perdemos o ótimo e também o bom.

Ruy Barbosa se insurgiu contra Campista, ele que era o mais alto intelectual do Brasil, ele se voltou contra

Campista, atirou-se contra Campista. É conhecida a carta a Pinheiro e Azeredo naquela circunstância.

Mas, afastando Campista, que era a grande figura não de estadista, apenas, mas de intelectual, sobretudo de estadista, pela obra financeira que ele havia realizado em Minas Gerais e continuara a realizar no Ministério da Fazenda de Afonso Pena, Ruy Barbosa, involuntariamente, é evidente, abria caminho para a entrada do militarismo no Brasil. Foi por essa porta, justamente aberta pelo eminentíssimo Senador conselheiro Ruy Barbosa, que o militarismo entrou inicialmente na política brasileira.

Mas, como eu dizia, Sr. Presidente, era tão visível aquela conturbação nacional provocada pela candidatura, pela campanha que Hermes não tinha mais nenhuma força para fazer ou para impor o seu sucessor.

Aí aparece, inicialmente, a candidatura de Pinheiro Machado, promovida, ou, pelo menos, inicialmente trabalhada pelo Senador Antônio Azeredo. Foi S. Ex^e que se dirigiu ao Governador de Minas Gerais, Bueno Brandão, que já havia a esse tempo, aceito a chapa Campos Sales, novamente lançada por Pinheiro Machado, Wenceslau Braz. Aí, nós temos um parêntese sobre os problemas da Vice-Presidência.

Mas, embora já assim comprometido, ele recebe uma carta de Antônio Azeredo, dizendo que Pinheiro Machado não desejava ser o Presidente, não ambicionava ser o Presidente, mas que o Presidente Hermes da Fonseca considerava a fórmula Pinheiro-Bueno Brandão uma fórmula felicíssima. O que faz Bueno Brandão, que era o Governador de Minas Gerais, e, portanto, grande autoridade na política daquela época? Ele responde numa carta, modelo de habilidade política — não quero dizer de habilidade mineira — na qual ele diz: "Nada tinha a oponer à candidatura do nosso emblemático chefe" — o emblemático chefe era Pinheiro Machado, cujas qualidades, cujos trabalhos, cujos sentimentos republicanos tanto o credenciavam para a Presidência da República. Entretanto, ele nada podia fazer, nenhuma posição podia tomar antes de consultar o seu Partido. O seu Partido era o PRM conhecido como a "Farasca", se não estou em erro, por isso estou pedindo as luzes do nobre Senador Itamar Franco, que confirmará ou não.

Mas, nessa mesma ocasião, as forças paulistas não viam bem a candidatura de Pinheiro Machado. Rodrigues Alves promove a ida de Cincinato Braga a Ouro Fino, cidade mineira limítrofe de São Paulo, onde Bueno Brandão veraneava, ou gozava férias. Então leva a Bueno Brandão o ponto de vista de São Paulo contra a candidatura de Pinheiro Machado, ponto de vista para o qual pedia o apoio de São Paulo. É realmente a primeira vez que se nota, em toda a sua configuração, em todas suas linhas principais, o inicio daquela política que ficou conhecida como a "política do café com leite".

E Cincinato, ao voltar da sua missão, o que diz a Rodrigues Alves, como sumário, naturalmente, daquelas longas conversações, é que Minas tinha dois pontos de vista: primeiro, não apoiaria Pinheiro e, segundo, não aceitava a Vice-Presidência. E daí se inferia que Minas queria a Presidência. Queria e teve. Aí ela se tornou, como foi notório, na época, o ponto de confluência, a chave mestra de toda a solução política do Brasil, naquele momento. Não houve como evitar isso. E apenas vou fazer aquele parêntese, a que me referi, sobre a Vice-Presidência.

São Paulo aceitou a chapa Campos Sales-Wenceslau; Minas queria a chapa — dizia aceitar — Campos Sales-Wenceslau. Resultado: a coligação vetou a primeira chapa e o PRC vetou a segunda, e assim desapareceu nas vagas, nas ondas da Vice-Presidência, a candidatura presidencial de Campos Sales. Campos Sales, que estava apontado, era tido como um candidato vitorioso, teve o seu nome justamente sacrificado, dada a impossibilidade de se chegar a um acordo em torno da Vice-Presidência ou do Vice-Presidente que ele devia ter.

É nesse momento, pouco depois da morte do próprio Campos Salles, que surge a candidatura de Wenceslau Braz. Conta-se que, Sabino Barroso, acompanhado de Tavares de Lyra, procurara Pinheiro, para sugerir ou lembrar o nome de Wenceslau Braz. Então, de Pinheiro Machado, que era realmente um homem de uma inteligência profundamente aguda, e às vezes irônica, voltou-se para aqueles emissários políticos e disse: "Vocês, quando falam em acordo, trazem sempre no bolso o nome de um mineirinho", o mineirinho era Wenceslau Braz. Pinheiro não deu a resposta imediata, disse que iria dá-la depois. Teria consultado, segundo se diz, nesse mesmo dia, o Marechal Hermes, Presidente da República, e à noite, numa recepção que havia no Itamaraty, anunciou que estava disposto a aceitar a candidatura Wenceslau Braz. Surgiu assim, essa candidatura, como uma candidatura de paz, uma candidatura capaz de dar tranquilidade que, àquele momento, se esperava para o Brasil, quando já havia, nos horizontes, os primeiros prenúncios da conflagração mundial, que se estendeu até 1918.

Voltamos aí à candidatura Rodrigues Alves, já doente, já visivelmente sem condições de assumir e que deu margem àquele período que foi chamado da Regência Republicana.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^e me permite, eminente colega?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Já que V. Ex^e já saiu do profundo Wenceslau Braz, eu me permito lembrar, não a V. Ex^e, que sabe a História do Brasil de cor e salteado, permito-me lembrar, talvez, a um único colega que não conheça o episódio, o que se passou com o Marechal Hermes na Presidência de Wenceslau Braz. Terminou o Governo o meu ilustre camarada, Marechal Hermes, impopularíssimo. Nenhum Presidente, ao término do mandato, foi tão — e a palavra é esta mesmo — execrado como o Marechal Hermes da Fonseca, ridicularizado. A cantiga "A Careca do Dudu", os mais velhos, os da minha faixa, ainda sabem a toada. Pois bem, mas mesmo assim, pela mão de Pinheiro Machado, Hermes da Fonseca disputou o Senado, pelo Rio Grande do Sul, e foi vitorioso, com mais de sessenta mil votos, contra Ramiro Barcelos, com apenas três mil e poucos votos. Uma vitória estupenda. Mas, tal a impopularidade de Hermes da Fonseca, no Rio de Janeiro, que ele refugiou-se na sua casa, em Petrópolis, e não teve coragem de assumir o Senado, acabando por renunciar à cadeira. Isso mostra a força da opinião pública. O episódio, também, parece-me, foi o marco do arrefecimento do militarismo, no Brasil, durante muitos anos. Perdoe-me, V. Ex^e essa descabida intervenção. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^e essa valiosa contribuição, que tanto vai ilustrar o meu discurso; e que permite que eu faça, também, um pequeno retrocesso, aqui, com as notas, para mostrar a preocupação que havia na Velha República, com os políticos daquela época, de evitar as lutas demaisadas, que eles sabiam maléficas ao País.

Quando Brandão, por exemplo, insiste com Hermes para aceitar a candidatura Wenceslau, ele diz: "Evitando lutas quase sempre prejudiciais aos interesses do País". E Campos Salles, ao se referir à iniciativa que havia tomado Pinheiro Machado, com o apoio de Bueno Brandão, em favor da sua candidatura, também se insurge dizendo que só podia aceitar a sua candidatura se ela fosse uma candidatura de conciliação nacional; porque, dizia ele, ficará assim resolvida a crise que vem perturbando a política do País, que tanto precisa de paz e tranquilidade aos espíritos.

Assim, vemos que há uma preocupação, há uma nota mais ou menos constante, em torno da escolha dos Presidentes da República, para esses, tanto quanto possível, pelo menos, fossem a confluência de grandes setores, dos maiores setores da vida pública, da vida política nacional. Não foram as lutas que fizeram a grandeza do Brasil, o que fez a grandeza do Brasil foram justamente aqueles períodos em que nós conseguimos a paz política para a Nação.

Mas, Sr. Presidente, continuo. Disse a V. Ex^e, ou chamei aqui a atenção, que depois de Wenceslau teria voltado a candidatura de Rodrigues Alves, que não chegou a se empossar, e dela se passando para a candidatura Epitácio Pessoa. É curioso, aliás, que Epitácio Pessoa tivesse tido um apoio decidido dos mineiros. Raul Soares talvez tenha sido — e diz-se que foi — o grande artífice da candidatura Epitácio, uma vez que ele pretendia ou ele já tinha as vistas voltadas para a candidatura Arthur Bernardes, mas que àquele momento ainda era prematura. O nome que emergiu imediatamente foi o de Altino Arantes, que era o Governador de São Paulo, Presidente de São Paulo, como se dizia àquele tempo, um jovem homem de quarenta e poucos anos, e que fazia administração realmente brilhante em São Paulo. Mas foi alegado — sempre há alguma alegação a fazer — que não ficava bem, que depois de uma chapa paulista-mineira, isto é, Rodrigues Alves e Delfim Moreira, se colocasse um novo presidente paulista, voltando-se então à mesma fórmula de presidente paulista e vice-presidente mineiro. Raul Soares sem dúvida, uma das grandes figuras da política brasileira, morreu no Governo de Minas, quando para ele se abriam aqueles mesmos caminhos que a morte barrou. Do mesmo modo, aquele outro grande mineiro que eu omiti aqui, lamentavelmente, que foi João Pinheiro. A morte representou para a política mineira, como também para o Brasil, realmente um prejuízo terrível, com a perda desses dois grandes estadistas, que foram João Pinheiro e Raul Soares.

Raul Soares, entretanto, se bateu pela candidatura Epitácio, e é interessante que o tivesse feito, porque numa carta publicada recentemente num livro de Oswaldo Trigueiro, ele dizia a João Pessoa, a propósito justamente das candidaturas que precederam as de Getúlio Vargas e Júlio Prestes, que a Parabéa nada devia à política de São Paulo ou à política de Minas, embora os presidentes paulistas tivessem sido melhores do que os presidentes mineiros.

Entretanto, é justamente Minas que vai levar para a Presidência aquela grande figura que João Mangabeira considera a maior intelectualidade, a maior celebração que terá chegado à Presidência da República no Brasil.

Mas, Epitácio, por esta condição mesmo, sentia que devia ser um Presidente fraco, uma vez que tinha à sua ilharga, as duas grandes políticas de São Paulo e de Minas. E, por isso, ele não quis intervir. Solicitado para se pronunciar sobre isso, deixou um testemunho no livro que escreveu — *Pela Verdade* — no qual, aliás — já é uma transcrição da sua filha — escreveu Epitácio que, "em março de 1921, recebera em Petrópolis, Carlos de Campos, vindo da parte de Washington Luiz, que era o Presidente de São Paulo, que lhe mandava dizer que fora procurado pelo Dr. Raul Soares, pedindo esforços em favor de Arthur Bernardes. Washington, que nada respondera antes de conhecer o pensamento de Epitácio, respondia ao emissário do Presidente de São Paulo — diz Epitácio — e que na conformidade com os propósitos reiteradamente manifestados desde o início do Governo eu, de modo algum, me envolveria na escolha do meu sucessor".

Mas, quando tudo parecia levar a águas tranquilas a candidatura Epitácio Pessoa, surgiu a disputa em torno da Vice-Presidência da República: de um lado, a Bahia, pleiteando para J. J. Seabra; do outro lado, Pernambu-

co, que pretendia a Vice-Presidência para Estácio Cunha.

Aí, a política daquele tempo, os políticos, as facções, os grupos,...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — A Mesa solicita a V. Ex^e que termine seu discurso, em virtude de seu tempo estar esgotado.

O SR. LUIZ VIANA — Em cinco minutos, terminei.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Eu ficarei sobremaneira agradecido a V. Ex^e

O SR. LUIZ VIANA — Eu é que agradeço a V. Ex^e, pela tolerância que tem tido, mas posso assegurar que, em cinco minutos, estará encerrado o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Obrigado a V. Ex^e

O SR. LUIZ VIANA — Mas, como dizia, surgiu essa disputa da Vice-Presidência e, afi, foi inconciliável. Houve reuniões, fórmulas, sugestões — não cabe aqui enunciá-las, mas não se chegou a nenhum resultado.

A consequência foi que Nilo Paganha, que havia desembarcado, dando até um viva a Arthur Bernardes ainda no cais, se tornou, com o apoio de Pernambuco, com o apoio da Bahia, com o apoio do Rio Grande do Sul, candidato da Reação Republicana.

Essa, não sei, é um pouco dos nossos dias; pelo menos, nós todos ouvimos o ruído dessa campanha gigantesca que foi a da Reação Republicana e que teve, como consequência, isolar o Presidente Bernardes no Palácio. Tais as cogitações que se seguiram: a primeira, ainda, no Governo Epitácio, com a rebelião de 5 de julho de 22; a seguinte, já no Governo Bernardes, em 5 de julho de 24, quando o próprio Presidente de São Paulo, Carlos de Campos, teve que deixar a Capital para se homiziaria no interior do Estado.

Então, a consequência daquela luta, a consequência da campanha presidencial entre Bernardes e Nilo, são 4 anos de luta, 4 anos de agitação, 4 anos de intransquilidade, para o País. Acho que são anos que, por mais que admiramos a firmeza dos homens, a coragem dos seus protagonistas, acredito que não tenham sido benéficos ao País.

Quero, aqui, trazer um pequeno depoimento porque, no meio da história, quando ela se aproxima para cá, eu já tenho alguma coisa pessoal: contava-me Octávio Mangabeira que, a 15 de novembro de 1926, quando se findava o período do Presidente Bernardes, ele, que havia sido seu amigo sobretudo na Câmara dos Deputados, achou que devia levar uma palavra de amizade, de apreço, ao grande Presidente Arthur Bernardes — e assim o fez. Lá chegando, Bernardes arrumava, ou desarrumava os últimos papéis no Catete e, nessa conversa com Octávio Mangabeira, ele lhe disse: "Dr. Mangabeira, eu sou o último Presidente que consegue se manter dentro da legalidade". Realmente, o estado de sítio era uma medida legal graças à qual ele se manteve. O seu sucessor, Washington Luiz, como sabemos, foi deposto, e o foi, em consequência de outra luta presidencial.

Para ver como nós sabemos pouco de dia de amanhã, de quem vai ser Presidente, de quem não vai, qual é o futuro de cada um, sobretudo dos mais jovens, que não é o meu caso, vou ler aqui um pequeno trecho, que acho não contrariará o tempo que me foi dado. Ele conta que na Câmara — isto é de Gilberto Amado — freqüentemente encontrava, em colóquio, Getúlio Vargas. E diz assim:

Nesse ano de 1924 podia-se vê-lo freqüentes vezes em conversação com o novo líder da bancada rio-grandense — era Júlio Prestes —, homem ainda jovem, baixo, troncudo, com um ligeiro desvio na

maneira de olhar, jeito plácido e sorridente, que chegava à representação nacional precedido de boa reputação, mas sem estrondo ou movimentação de gaúcho. Chamava-se Getúlio Vargas. Minha memória se entretem, como diante de um díptico antigo, em evocar aquele par de amigos formado pelo líder de São Paulo, a quem já se predizia a Presidência da República, e o do Rio Grande do Sul, em cuja figura modesta, neutra de aparência, não se podia ler nenhuma indicação das formidáveis possibilidades de que era portador.

São as surpresas da vida política, que vai encontrar os seus eleitos onde muitas vezes os seus contemporâneos, os seus circunstântes não imaginam. Quem poderá saber, aqui, se estamos diante de algum ou de alguns futuros Presidentes da República? Ninguém, nenhum de nós pode saber. Mas, desejo que assim seja e, sobretudo, o objetivo do meu discurso é mostrar que nós devemos todos, sem exceção, acima dos partidos, ter a consciência, pelo menos ter a consciência, de que tudo que pudermos fazer em benefício do consenso, em benefício da harmonia, em benefício do entendimento, será benéfico ao Brasil. Tenho ouvido falar em muitos candidatos, cada um com seus títulos, seus títulos ilustres, da política, pessoais, enfim, de várias ordens. Mas, a grande pergunta que me faço, e que deixo aqui colocada, é saber qual dos brasileiros é o mais indicado para fazer a felicidade do País? (*Palmas.*)

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — Sr. Presidente, não poderia passar em branco, sem um elogio, essa aula que o nobre Senador Luiz Viana acaba de nos dar. Ele se move entre os personagens da história, assim como nós, nordestinos, nos movemos entre os pobres da região. Apenas ele se movimenta com mais familiaridade.

O SR. LUIZ VIANA — Muito obrigado a V. Ex^e pela generosidade com que tanto me cativa.

O Sr. José Lins — Compraz-me também a conclusão a que chega V. Ex^e. O País precisa realmente do consenso dos homens de boa vontade.

O SR. LUIZ VIANA — Muito bem a V. Ex^e (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, por delegação da Liderança do PMDB. V. Ex^e, Senador Severo Gomes, disporá de 20 minutos, nos termos regimentais.

O SR. SEVERO GOMES (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos todos conscientes de que o Brasil enfrenta uma crise sem paralelo em sua existência. As pressões internas, geradas pela degradação das condições de vida, que já explodem em manifestações de desespero — como ainda há pouco, em São Paulo — constituem sinais evidentes de que a estrutura social está submetida a tensões que ameaçam sua estabilidade. Não podemos, por mais tempo, continuar trilhando os caminhos que nos levaram a este beco escuro, onde as classes pobres não encontram pão, e as outras se defrontam com a incerteza e a desesperança.

Tenho ouvido, nesta Casa, apelos tão conscientes quanto dramáticos para que todos nos irmãossem, sem distinção de partidos, na busca de soluções que afastem a perspectiva do caos. Na verdade, a convicção de que essa tarefa incumbe aos representantes do povo já é o primeiro passo no rumo da fórmula de redenção nacional. Nós recebemos, com nosso mandato, a delegação expressa para agir no sentido do bem comum. É nossa a responsabilidade, temos que assumi-la e, ao mesmo tempo, exigir que os demais poderes da república assumam por inteiro a parcela que lhes cabe. Não podemos nos excusar argu-

mentando que o problema está nas mãos das autoridades competentes, quando o resultado da pretensa competência é o desastre que af está.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A exata compreensão da crise em que nos debatemos exige o conhecimento de suas causas reais, que remontam às raízes de nossa formação histórica. A crise brasileira não começou com o choque do petróleo, com o movimento de 1964, com o desenvolvimentismo de Kubitschek ou outros pretextos invocados a cada passo. Suas origens estão em nosso próprio modo de ser, nas características essenciais do tipo de sociedade que, até aqui, conseguimos construir.

Vivemos em um país em que o Estado surgiu antes do povo. Desde a Independência, grupos oligárquicos sempre se entenderam e conciliaram seus interesses, mediante a sistemática subordinação ou a pura e simples exclusão de tudo aquilo que pudesse contrariar seus propósitos. Sempre manobraram a máquina do estado para bloquear o surgimento de qualquer forma espontânea de solidariedade social, de organização da sociedade civil e de formação de forças políticas que pusessem em risco a supremacia do Estado. O Estado das oligarquias, que se autodenominam "élites". Essa crítica tem sido feita, repetidamente, pelos mais respeitados estudiosos de nossa história. Veja-se, por exemplo, como a Independência foi caracterizada pelos historiadores Carlos Guilherme Mota e Fernando Novais:

"No limite do processo, dizem eles, a conciliação entre as forças da repressão e as da revolução provocou no Brasil a emergência de um Estado nacional escravista e fortemente assessorado pela diplomacia inglesa."

Verifica-se, assim, que o mal de hoje não é tão novo: já em 1822 a estrutura de dominação interna articulava-se com a dependência externa, tornando impraticável o aperfeiçoamento das instituições políticas e sociais que poderiam permitir a expressão e a implementação dos anseios majoritários a favor do progresso e da justiça. O divórcio entre o Estado e a Nação tem sido uma constante em nossa história, raramente interrompida por efêmeras primaveras.

A debilidade das forças sociais internas, sufocadas pela pressão do Estado, haveria de ter por consequência a fraqueza do próprio Estado, no confronto com as pressões externas. No curso dos tempos, foi sempre difícil identificar as questões verdadeiramente nacionais, porque elas foram reprimidas pela associação dos interesses estrangeiros com os das oligarquias locais.

Nas últimas décadas, essa confusão de interesses agigantou-se, impulsionada pelas circunstâncias da segunda guerra mundial e, posteriormente, pela emergência da chamada guerra fria. Exemplo chocante desse embalhamento de conceitos está nas conclusões a que chegou o Estado-Maior do Exército, em janeiro de 1943, durante um afastamento temporário do General Gois Monteiro.

"O Brasil e as outras nações da América — afirmava o Estado-Maior — representam um papel e um valor secundários: suas ações e suas atitudes são forçosamente condicionadas pelos Estados Unidos, dos quais eles dependem para tudo. Por isso, toda a orientação que o Brasil poderá adotar, no futuro, será subordinada a essa relação, seja no domínio político, econômico ou militar (')."

Anote bem: O Estado-Maior do Exército atribuía ao Brasil um papel e um valor secundários. Em consequência, propunha a nossa subordinação, em todos os campos, a uma potência estrangeira. Esse documento resume a história inteira de nosso País, sob a ótica míope das nossas autodenominadas élites. Mais do que isso, é preciso destacar o fato de que tais elites cunharam e nos impuseram ao longo do tempo duas teses centrais e comple-

mentares entre si. A primeira é a que define o papel reservado aos próprios oligarcas. A segunda é a doutrina da sociedade sem antagonismos.

A visão das "Elites" como força condutora de nossa História predominou e predomina em amplas camadas civis e militares. Mas é no texto do manual básico da Escola Superior de Guerra — escola cuja influência ninguém pode desconhecer — que essa idéia ganha uma nitidez descontraída. Eis o que se lê no referido manual:

"os grandes movimentos da História brasileira foram sempre manifestações de elites. A campanha abolicionista, a independência, a república, são exemplos nítidos. A adesão do povo às atividades precursoras e de apoio a esses movimentos tem sido tão discreta que não chega a configurar uma participação marcante... A conjuntura, além disso, conduziu esses fatos para o campo das decisões de cúpula... Parece, pois, que a História brasileira dá relevo ao papel das elites na formulação dos objetivos nacionais".

Essa concepção sobre a primazia das elites como força de nossa História tornou-se a tal ponto preponderante que veio a se corporificar no próprio texto da Constituição. De fato, o art. 89 de nossa Lei Magna atribui ao Conselho de Segurança Nacional competência para "estabelecer os objetivos nacionais permanentes e as bases para a política nacional".

Nessas idéias abstrusas sobre o papel das "élites" se localiza a causa de permanecer até hoje inacabado o processo de nossa independência. Daí decorre, igualmente, a república que conhecemos.

Esse pensamento, antipopular e antinacional, gira solidariamente com a segunda tese a que me referi, ou seja, a imagem, tantas vezes repetida, do país das harmonias, que jamais reconheceu os conflitos de interesse entre as diversas classes, grupos e categorias sociais. Ao país formal que ignora a existência de tais conflitos corresponde o país real em que as divergências sociais são submetidas por meio da opressão, do arbítrio e da violência. Assim sendo, na medida em que esses antagonismos não apareceram à luz do sol, ficou mais fácil, para os grupos dominantes, impedir a mobilização e a manifestação da vontade popular.

Esse impedimento da mobilização e da manifestação da vontade popular é o grande embuste histórico que anestesiou a evolução política nacional. Todas as nossas "conciliações" foram acertos de cúpulas, aliás, magistralmente bem descritas pelo ilustre Senador Luiz Viana, feitos quando os inconformismos se acirravam — e sempre passando ao largo dos reais interesses do povo.

No entanto, o Brasil conheceu muitos movimentos populares, que a historiografia oficial se encarregou de esconder ou mistificar. As ações revolucionárias, republicanas e abolicionistas, de Frei Caneca a Theóphilo Ottoni, da praieira ao farrapos, foram sempre interpretadas à luz dos interesses dos donos do poder. A revolução da cabanagem, que por cinco anos conflagrou a Amazônia, mereceu de Rocha Pombo apenas algumas linhas, e no rodapé da página. E a saga dos Quilombos ainda está para ser escrita.

Não trago essas lembranças para insinuar que a História poderia ter sido muito diferente, ou sem a consciência de que essas forças centrífugas poderiam ter fragmentado o território e a sociedade que hoje constituem as bases de nosso projeto nacional. Retembro para demonstrar que os conflitos não desembocam necessariamente na destruição revolucionária, nem significam uma espécie de doença que precisa ser curada ou extirpada. Ao contrário, eles são a vida. Pagamos um preço muito alto, sob a forma do atraso na emergência da nacionalidade, pelas idéias corporativistas, segundo as quais as relações entre os grupos da sociedade devem ser controladas e policiadas pelo Estado.

(1)Estado-Maior do Exército, 3^a Seção, Secreto, 24-jan.-1943, Vol. 40, doc. 15, Arquivo de Vargas

É necessário conhecer o passado para compreender o presente.

A crise de hoje é produto desse longo equívoco, com o Estado constrangendo a Nação. Com o Estado superposto à Nação. Com as pretensas elites na direção do Estado, defendendo até os interesses estrangeiros como se fossem interesses nacionais. Este é o cerne do problema, que se espalha claramente nas medidas agora tomadas para enfrentar a crise. Ou não estamos, outra vez, jogando sobre o povo os ônus da situação? Estamos ou não procurando tréguas e conciliações que excluem, uma vez mais, o homem do povo?

Vivemos, nestes dias, a hora crucial da História brasileira. O desemprego em massa invade os lares dos trabalhadores, com seu cortejo de miséria e de desgraças. A economia parece ferida de morte e o Estado, benfeitor de minorias e alagoz implacável para a maior parte da população, agoniza no charco da insolvência, depois de hipotecar ao Fundo Monetário Internacional os últimos adereços de sua dignidade.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — V. Ex^e me permita completar o pensamento e, em seguida, poderemos debater com maior proveito para V. Ex^e.

O nascimento das grandes nações, como os Estados Unidos, a Inglaterra e a França, custou muito sangue, derramado em guerras e em comoções intestinas. Se não tivermos competência para gerar um Brasil novo, pela via política, a violência será outra vez a parteira da História.

Para o bem e para o mal, o que fizermos irá marcar a vida das gerações vindouras. Estamos diante do desafio do projeto nacional, em tudo semelhante àqueles que foram decifrados e respondidos, nas encruzilhadas da História, pelos estadistas que lideraram a construção das grandes nações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Queremos um Brasil próspero, forte, livre e feliz. Queremos uma pátria de que possam orgulhar-se os seus filhos.

Como sonhar tão alto, quando o tempo é o da ameaça, das incertezas, dos constrangimentos e das pressões que se abatem sobre a Nação?

É que os grandes sacrifícios obrigam à reflexão, e com ela vão caindo as escamas que nos cobriam os olhos. Então percebemos que a penumbra que nos envolve não é, necessariamente, a que antecede as trevas da noite. Dependendo de nós, desta Casa e deste Congresso, ela pode ser a penumbra que anuncia a promessa da manhã.

Este sonho elevado nada tem a ver com os sonhos das horas dormidas, que dão asas à impotência para o seu vôo de frustrações e angústias. É o sonhar desperto, produto da consciência de que está em nossas mãos a mobilização das potencialidades humanas e materiais do Brasil.

Somos um grande e numeroso povo, dotado de capacidade de trabalho, de sacrifício e de inventiva.

Dispomos de recursos naturais como nenhum outro país do mundo.

Temos uma agricultura poderosa e competente, que neste último meio século liderou as estatísticas mundiais de crescimento. Só que ela foi conduzida para produzir alimentos destinados a outros povos, enquanto os que labutam o setor permanecem até hoje perseguidos pela desnutrição, pela doença e pelo analfabetismo. Ainda não tivemos forças para dar o passo histórico de trabalhar para nós mesmos.

A indústria brasileira estende-se por quase todos os campos, e ostenta tecnologia moderna. Podemos produzir os bens de que necessitamos, e ainda muito do que a grande maioria das nações precisa para a sua sobrevivência.

As universidades e institutos de pesquisas, malgrado o desprezo que vêm merecendo dos governos, juntamente com todas as questões educacionais, representam enorme potencialidade de geração de tecnologia autônoma, e de desenvolvimento da Cultura Nacional.

Nossos quadros intelectuais, técnicos, administrativos e políticos nada ficam a dever aos das nações desenvolvidas.

Enfim, temos tudo para nos tornarmos uma grande Nação. Tudo, menos a capacidade de decisão política.

Continuamos passivamente submetidos a comandos externos, e as autoridades responsáveis repetem sem cessar a ladainha segundo a qual não há outro caminho a seguir, nenhuma alternativa, num cantochão composto especialmente para os funerais da pátria.

A Nação está no tronco. Não naquele que subjugava o escravo rebelde, mas em um pior. Um tronco que parte do reconhecimento da existência de um "senhor", e daí a passividade e a única e vã esperançaposta na recuperação da economia americana. Noutros tempos, também as boas safras prometem a melhoria da vida nas senzalas.

Por que devemos esperar uma solução de fora?

Por que vislumbramos saídas nas reuniões das grandes potências? Elas se juntam para encaminhar seus próprios problemas, nunca os nossos.

Alguém de razoável bom senso acreditará que os países ricos nos oferecerão de presente, em uma bandeja, as condições para criarmos um Brasil digno das gerações futuras?

Não sejamos ingênuos. Os grandes chegaram a essa condição porque sabem defender patrioticamente seus interesses, quase sempre às custas dos subdesenvolvidos.

Para deixar a periferia do mundo, teremos que lutar por nós mesmos. Os lugares privilegiados na história não são ocupados a convite ou por favor: os povos têm que conquistá-los.

Um aceno de mudanças no sentido correto surgiu no discurso que o Senhor Presidente da República fez na sessão inaugural da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Nessa oportunidade, ele mostrou com clareza o que separa as nações. Expôs como a ordem econômica internacional congelou um processo de dominação financeira, tecnológica e comercial, beneficiando os países ricos às expensas dos pobres. Descreveu como nosso País foi e é espoliado dentro dos atuais pressupostos da economia internacional, que nada têm de inexoráveis.

Dessa tomada de consciência, e da identificação de nossos interesses, diversos dos interesses alheios, poder-se-ia esperar como resultado a concretização do País, a mobilização nacional em defesa de nossas riquezas, dos frutos de nosso trabalho e de nossa soberania.

Mas o que aconteceu foi o contrário. Depois do discurso tivemos a carta de intenções ao FMI, documento-compromisso de um país imermel, que abre definitivamente suas portas à espoliação externa. A política econômica de submissão aos ditames internacionais alcançou sua merecida coroa.

Que mais poderia o Brasil fazer, depois de ter alimentado a ilusão de que, cedendo às pressões dos círculos financeiros, atravessaríamos incólumes a borracha que despencava sobre a economia mundial?

Em nome dessa ilusão promovemos a recessão e o desemprego em massa. Renunciámos a nossa capacidade de decisão e deixámos entrégue à própria sorte a empresa privada nacional. Em nome dessa ilusão levamos ao descalabro as finanças públicas e estamos limitando a capacidade de ação das empresas do estado, com prejuízos incalculáveis para toda a Nação. Chegamos, enfim, à insolvência e à capitulação.

O PMDB foi incansável na advertência quanto aos riscos do endividamento irresponsável, e insistiu na necessidade de renegociarmos a dívida, enquanto tínhamos reservas altas e a liquidez internacional apresentava relativa folga. Enquanto as autoridades se preocupavam em ridicularizar nossos cuidados, as reservas se evaporaram, cresceram os compromissos de curíssimo prazo e sobreveio a retração do sistema financeiro. As afirmações galobas de que nossa dívida era muito bem administrada — e quantas vezes fomos obrigados a ouvir isto? — sucederam os gestos de desespero.

Firmamos compromissos com o FMI que liquida integralmente nossa soberania em matéria de política econômica. Estamos alienando o controle sobre setores es-

tratégicos como o mineral, a indústria de armamentos e de informática, em troca de uns poucos dólares do tesouro americano.

E os entendimentos com os credores privados, conduzidos — pasme a Nação — por banqueiros estrangeiros, deixaram somente a certeza de que chegaremos à morte-tória.

Creio que só a palavra bancarrota é capaz de abranger, com realismo, o estado das finanças públicas e privadas. As condições de financiamento das empresas são ditadas pelo desregulamento dos especuladores. Já abalado pela recessão, o segmento empresarial enfrenta desequilíbrios insanáveis, que pode levá-lo a uma onda de concordatas e falências. Enquanto isso, o Governo não sabe como girar a emensa dívida de 9 trilhões de cruzeiros e transfere para os especuladores recursos arrecadados dos que produzem e dos que trabalham.

E os Ministros da área econômica alegam que não há outra maneira de enfrentar os problemas. Por trás dessa candida afirmação está a lógica do Sistema Financeiro Internacional. Uma lógica perversa, porque temos agora empresas incapazes de pagar e credores que acumularam uma riqueza fictícia, feita de papel e prestes a se evaporar. Todo o patrimônio acumulado durante meio século na indústria e na agricultura corre sério risco. A desorganização da economia ameaça atirar pela janela potencial de nossa força de trabalho, enorme e adestrada, e a capacidade empresarial conquistada a duras penas.

A isto nos conduziu a estrutura elitista de dominação interna, parceira contumaz dos interesses internacionais. Um problema que nos acompanha desde 1822, como uma praga histórica.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Nunca o Brasil atravessou uma época em que tenha sido tão importante a mobilização e a união das maiores em todas as classes, porque nunca enfrentamos, como hoje, ameaça tão grande à sobrevivência da nacionalidade.

O vulto do desafio torna impossível a reedição daquele tipo de tutela disfarçada, tecida nos salões do Império ou nos conchavos da República. A conciliação, nos moldes das velhas acomodações de cúpulas, tem que ceder lugar à própria transformação e modernização da sociedade brasileira.

Em uma sociedade de classes, como são todas as sociedades modernas, nunca haverá trégua. O cimento de nossa unidade estará no reconhecimento, na legitimação, na legalização dos conflitos, que é o outro nome da democracia. São os conflitos que dão origem às formas mais altas de organização da sociedade, à consciência dos objetivos comuns que alimentam a vontade nacional e a sua aspiração de perenidade.

A construção da Pátria de todos começa pela identificação daquilo que pode ser o interesse de todos. Aquilo que deve unir os trabalhadores, os empresários, os profissionais liberais, as igrejas, os militares e a juventude, na perspectiva do projeto de uma nação.

Temos aí a matéria-prima para a negociação política. Negociação para construir direitos, para resolver os problemas da fome, da saúde, do analfabetismo, para restaurar a soberania nacional. Negociação lastreada nas forças sociais e políticas emergentes, e não para satisfação do inconformismo de grupos. Negociação que passe por uma assembléia nacional constituinte, o conduto óbvio para que a vontade nacional expresse sua ânsia de modernização.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Chego ao Senado depois de entrecortada vida pública, numa peregrinação que começou em 1964. Uma história de quase vinte anos de esperanças, equívocos e frustrações, mas também um roteiro de experiências, de conhecimentos e de lutas políticas que serviram para alargar minha visão sobre as grandes questões do povo brasileiro.

Participei dos governos dos Presidentes Castello Branco e Ernesto Geisel. Convivi e colaborei com o regime militar e dele me afastei ao amadurecer a convicção de que mesmo as idéias mais generosas nascem condenadas à derrota, quando não incluem a participação das forças

políticas e sociais que constituem o corpo vivo de uma nação, cuja expressão maior é o Congresso Nacional. (Palmas.)

Não poderia deixar esta tribuna sem render homenagem aos que percebem, muito antes de mim, que as soluções para os problemas brasileiros devem ser procuradas nesta Casa, neste Legislativo que é a expressão legítima dos anseios populares. Temos que unir nossos esforços, acima das legendas e de seus eventuais interesses, para corresponder ao desafio deste momento histórico.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Traz-nos V. Ex^e, nessa tribuna, um brado patriótico de nacionalismo. O seu discurso, que enaltece a figura de homem público que é V. Ex^e, honra a todos nós do PMDB e das Oposições brasileiras. V. Ex^e está rigorosamente dentro da nossa linha programática. E não poderia deixar de ser diferente, nobre Senador Severo Gomes, pois comecei a admirá-lo quando V. Ex^e, fazendo parte do Governo, sempre timbrou em defender suas próprias convicções. Por isso mesmo, quando verificou que aumentava o divórcio entre o Estado e a Nação, V. Ex^e deixou o Estado para servir à Nação. Meus parabéns a V. Ex^e

O SR. SEVERO GOMES — Agradeço ao aparte de V. Ex^e e quero lembrar que não fiz mais do que seguir um caminho, onde V. Ex^e já estava há muito tempo.

Finalizando, Sr. Presidente:

Os exemplos de homens como Ulysses Guimarães e Teotônio Vilela mostram, para mim, o sentido da caminhada. E faço votos de que todos estejamos à altura do que a pátria de nós espera. (*Muito bem! Palmas, o orador é cumprimentado*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1983

COMPLEMENTAR

Introduz alterações ao art. 4º do Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que criou o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente ao salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 60 anos de idade, se do sexo masculino, e 55 anos de idade, se do sexo feminino.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Plano de Custeio do PRORURAL, que é gerido pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A previdência social rural brasileira, implantada a partir de 1971, teve o inegável mérito de dar início à concessão de um elenco de benefícios e serviços que se partirmos do ponto de vista de que é melhor alguma coisa do que nada, já representa algo de notável para o rurícola brasileiro.

Entretanto, sem embargo de nossa carência de recursos, se partirmos do princípio de que o trabalhador na

agricultura deva ser dado o mínimo do que é justo, chegaremos, fatalmente, à conclusão de que estamos muito longe do ideal. Quando dizemos ideal, não estamos querendo chegar ao máximo de justiça para o homem do campo, pois isto seria utopia na atual conjuntura nacional. Estamos querendo apenas que se olhe com maior acuidade para um dos setores mais sofridos e mais castigados pelas injustiças sociais cometidas contra os trabalhadores em geral.

Assim, a presente proposição, ao sugerir a ampliação do valor da aposentadoria por velhice de 50% para o salário mínimo de maior valor do País, e a redução do limite de idade de 65 para 60 e 55 anos de idade, nada mais está buscando do que minorar a drástica realidade do meio rural brasileiro, no que diz respeito à situação do trabalhador na agricultura.

Aliás, basta examinar a coisa com realismo para ver que a proposição é até mesmo tímida em sua formulação pois, bem sabemos, é impossível alguém viver com metade do salário mínimo legal, quando nossa Constituição fixa esse mesmo salário como sendo, teoricamente, uma importância válida socialmente, nos seguintes termos:

“Art. 165 A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei visem à melhoria de sua condição social:

I — salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família.”

A clareza do princípio constitucional dispensa quaisquer comentários.

Ademais, essa reivindicação é, a um só tempo, antiga e permanente. Antiga, porque desde a implantação do PRORURAL que ela é levantada. Permanente, porque, ainda em recente Encontro de Trabalhadores Rurais, foi renovada a necessidade de os trabalhadores rurais terem melhor atenção, na forma da concessão de uma aposentadoria por velhice aos 55 anos de idade, pelo menos, na base do salário mínimo de maior valor vigente no País.

No que diz respeito à diminuição do limite de idade de 65 (sessenta e cinco) para 60 (sessenta), se do sexo masculino, e para 55 (cinquenta e cinco), anos de idade, se do sexo feminino; é desnecessário salientar que o rurícola brasileiro, quase sempre, falece sem lograr atingir esse limite legal atualmente estabelecido. Diflamos mesmo que são felizardos os trabalhadores rurais que chegam a alcançar os 65 anos de idade.

Nessas condições, a proposição está plena e duplamente justificada, cabendo ao Congresso Nacional, como um dos Poderes do Estado, encontrar meios de fazer Justiça a essa laboriosa categoria dos trabalhadores na agricultura.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1983. — Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Não será devida a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo apenas o benefício ao respectivo chefe ou arrimo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1983 COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa de Assistência ao Trabalhador Rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

- I — aposentadoria por velhice;
- II — aposentadoria por invalidez;
- III — pensão;
- IV — auxílio-funeral;
- V — auxílio-doença;
- VI — serviço de saúde;
- VII — serviço social.”

Art. 2º O auxílio-doença, corresponderá a uma prestação equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo de maior valor no País e será pago ao trabalhador rural que ficar incapacitado para seu trabalho.

§ 1º O auxílio-doença será devido a partir da data do atestado médico, perdurando pelo período que o trabalhador rural continuar incapaz.

§ 2º Quando o atestado médico não for apresentado ao representante local do FURURAL no prazo de 30 (trinta) dias, o auxílio-doença será concedido a partir da data do requerimento.

§ 3º Se o trabalhador rural em gozo de auxílio-doença não for suscetível de recuperação para sua atividade habitual, este será transformado em aposentadoria por invalidez, nos termos da legislação específica.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pelo atual Plano de Custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL, acrescido de 0,3% (três décimos por cento), na forma do inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Uma das reivindicações mais sentidas dos trabalhadores rurais brasileiros, mesmo antes da vigência da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que criou o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL, sempre foi o chamado auxílio-doença, como benefício previdenciário a ser concedido ao trabalhador doente, isto é, incapacitado, temporariamente, para a sua atividade laborativa normal.

Entretanto, sem embargo de todo um trabalho sindical realizado pelas entidades representativas dos trabalhadores na agricultura, bem como pela preocupação do Governo Federal de possibilitar ao meio rural uma previdência social válida e justa, esta reivindicação fundamental para a condição sócio-econômica do homem do campo, não foi, até agora, transformada em realidade.

Reconhecemos as dificuldades existentes para o estabelecimento de um benefício de tamanha envergadura, que, efetivamente, exige recursos substanciosos. Mas, doutra parte, não podemos ficar esperando, “ad infinitum”, que tenhamos recursos suficientes para resolver o impasse ou a dificuldade, vez que, o trabalhador rural não pode mais ter posto, em segundo plano, este benefício de todo indispensável para si e sua família, pois o mesmo é concedido justamente quando a necessidade é mais urgente, isto é, em caso de enfermidade.

Cabe aqui, também, o esclarecimento de que ao proponos o valor do benefício na base de setenta e cinco por cento do salário mínimo de maior valor do País, e não em cinqüenta por cento, como acontece com os benefícios, de prestação continuada em vigor, tivemos em mente o fato de que se trata de um benefício que, geralmente, tem seu curso limitado, por isto que ao se prolongar no tempo, deixará de ser considerado como auxílio-doença para se transformar em aposentadoria por invalidez, caso em que, na forma do § 3º do art. 2º deste Projeto, corresponderá ao valor já fixado pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Como ficou dito, o movimento sindical de trabalhadores rurais sempre colocou o auxílio-doença como uma de suas principais reivindicações no campo da Previdência Social. Manifestação que comprova esta nossa afirmação, consta dos Anais do II Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, realizado em maio de 1973, em Brasília, quando os trabalhadores de todo o Brasil reivindicaram:

“... Que seja incluído entre os benefícios concedidos pelo PRORURAL o auxílio-doença, a partir do primeiro dia do afastamento do trabalhador de seu serviço e enquanto durar a incapacidade temporária, comprovada por atestado médico expedido por entidade que mantiver convênio com o FUNRURAL. Faz-se necessária à concessão de tal benefício, a fim de que os dependentes do trabalhador rural afastado do serviço por motivo de doença e que se encontre internado em hospitais, não venham a sofrer a miséria da fome. O parco orçamento do trabalhador rural, no pleno vigor de sua força e na labuta do dia a dia já não chega para os seus, que estariam condicionados a mendigar a caridade alheia, demais, tal benefício já é conferido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a todos os demais grupos de trabalhadores” (Anais — págs 113 e 114).

Vemos, pois, que urge a adoção de medida legislativa capaz de amparar o trabalhador rural no infortúnio da doença, como ora estamos propondo, pois, a não ser assim, jamais poderemos dizer que a Previdência Social chegou ao meio rural, como ora se apregoa; quando, na verdade, o benefício mais fundamental não foi, ainda, adotado pelo Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

Temos certeza de que não haverá discordância do Congresso Nacional, na medida em que está patente em nossa iniciativa o desejo de ver feita realidade a concessão do benefício proposto, como forma de reconhecimento pelo muito que tem feito nosso homem do campo, em prol da produção e da produtividade de alimentos, tão ingentemente desejada como fator de desenvolvimento.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1983. — Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

Art. 2º O Programa de Assistência ao Trabalhador Rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

- I — aposentadoria por velhice;
- II — aposentadoria por invalidez;
- III — pensão;
- IV — auxílio-funeral;
- V — serviços de saúde;
- VI — serviço social.

Art. 15. Os recursos para o custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural provirão das seguintes fontes:

I — da contribuição de 2% (dois por cento) devida pelo produtor, sobre o valor comercial dos produtos rurais, e recolhida:

a) pelo adquirente, consignatário ou cooperativa que ficam sub-rogados, para esse fim, em todas as obrigações do produtor;

b) pelo produtor, quando ele próprio industrializar seus produtos, vendê-los ao consumidor, no varejo, ou a adquirente domiciliado no exterior;

II — da contribuição de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, a qual fica elevada para 2,6% (dois e seis décimos por cento), cabendo 2,4% (dois e quatro décimos por cento) ao FUNRURAL.

.....

Art. 16. Integrar, ainda a receita do FUNRURAL:

I — as multas, a correção monetária e os juros moratórios a que estão sujeitos os contribuintes, na forma do § 3º do artigo anterior e por atraso no pagamento das contribuições a que se refere o item II do mesmo artigo;

II — as multas provenientes de infrações praticadas pelo contribuinte, nas relações com o FUNRURAL;

III — as doações e legados, rendas extraordinárias ou eventuais, bem assim recursos incluídos no Orçamento da União.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 561, DE 1983

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 160, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação de Gabinetes do Senado Federal.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1983. — José Lins, Líder do PDS — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 175, DE 1983 (Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 276, de 1981.

Relator: Senador Alfredo Campos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 276, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 1.879.226.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — João Lobo, Presidente — Alfredo Campos, Relator — Saldanha Derrizzi.

ANEXO AO PARECER Nº 175, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 276, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 1.879.226.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 1.879.226.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias pluviais, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A redação final lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 562, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requirei dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 276, de 1981.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1983. — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 276, de 1981.

Em discussão. (Pausa.)
Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam permanecem como estão. (Pausa.)

Aprovada.
A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Requerimentos nºs 419, 434, 443, 444, 447 e 448, de 1983; e

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 27, 42 e 150, de 1982, e 8, de 1983.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Carlos Alberto — Milton Cabral — Marco Macliel — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lo-

manto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gómes — Saldaña Derzi — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está fenda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 400, de 1983, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1982, de sua autoria, que altera o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 401, de 1983, do Senador Helvídio Nunes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1982, de autoria do Senador Bernadino Viana, que altera o art. 47 do Decreto-lei nº 277, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração — acrescentando-lhe § 2º e renumerando seu parágrafo único...

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria contante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 402, de 1983, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 101, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seicentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em Votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 403, de 1983, do Senador Benedito Ferreira, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre a exploração da navegação turística no transporte de passageiros, ao longo da costa brasileira e entre portos brasileiros, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 406, de 1983, de autoria do Senador Hélio Gueiros, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 25, de 1980, da Comissão de Legislação Social, que autoriza a alienação de terras de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — à empresa Agropecuária Porto Alegre S.A.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 407, de 1983, de autoria do Senador Hélio Gueiros, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 28, de 1981, da Comissão de Legislação Social, que autoriza o Poder Executivo a alienar lotes do distrito agropecuário da SUFRAMA à Empresa Agropecuária Esteio S/A, para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 hectares.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 408, de 1983, de autoria do Senador Amaral Peixoto, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 107, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 409, de 1983, de autoria do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 109, de 1981, que autoriza a Companhia de Habitação do Acre (COHAB — Acre) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante de requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Votação em turno único, do Requerimento nº 412, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solici-

tando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1980, de sua autoria, que considera crime de corrupção passiva o recebimento de doações por titulares ou ex-ocupantes de função pública, na forma que específica.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 232/80, voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1980, de sua autoria, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 414, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 317, de 1980, de sua autoria, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 415, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1980, de sua autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, que dispõe sobre o plano de assistência ao funcionário e sua família.

Em votação e requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 416, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1980, de sua autoria, que altera a redação do art. 73 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 326/80, voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de licença-prêmio aos trabalhadores abrangidos pela CLT, nas condições que especifica.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1981, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, elevando o valor da alçada para efeito de admissão de recurso ordinário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 16:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 532, de 1983, de autoria do Senhor Senador Luiz Viana, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo de autoria do ex-Ministro da Fazenda, professor Octávio Gouvêa de Bulhões, publicado no *Jornal do Brasil*, edição do dia 10 de abril de 1983, sob o título "Bulhões quer medidas radicais para eliminar inflação".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a trascruição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

BULHÕES QUER MEDIDAS RADICIAIS**PARA ELIMINAR INFLAÇÃO**

Gilberto Menezes Côrtes

— É urgente acabar com o gradualismo infundável do combate à inflação. Na verdade, com três anos de inflação em torno de 100% ao ano, o gradualismo mostrou que não funciona mais. E se ele não funciona, é preciso adotar uma medida radical; eliminar o crescimento do saldo dos empréstimos subsidiados à agricultura e às exportações; não se corrigir mais o salário pelo INPC, deixando-o à livre negociação entre sindicatos patronais e operários; e acabar com a correção monetária — sentença o professor Octávio Gouvêa de Bulhões.

Apesar da instabilidade social causada pelo desemprego, o Ministro da Fazenda do Governo Castello Branco aconselha ao Presidente da República a ter coragem para modificar a política econômica, pois é único com credibilidade para fazer revertar as expectativas inflacionárias e reduzir drasticamente sua taxa em pouco tempo".

— O Presidente Figueiredo conseguiu mudar as condições políticas do país, ao transformar um regime ditatorial em democrático. Bastaria que ele declarasse à Nação: "Assim como eu modifiquei a política, eu pretendo modificar a política econômica. Se eu fiz o mais difi-

cil, porque não fazer o mais fácil — raciocina o professor da Fundação Getúlio Vargas.

Aos 77 anos, o Ministro que reduziu a taxa anual de inflação de 88%, quando assumiu em abril de 64, para 33% já em março de 66 defende a aplicação dos recursos hoje gastos em subsídios inflacionários para pagar dívidas com o setor privado e, em alguns investimentos do Estado", para tirar a economia da recessão, reativar as encomendas à indústria e gerar novos empregos. Considera ainda "indispensável" o fim do controle do crédito para "baixar os altos juros" e permitir que o comércio e a indústria se adaptem à nova realidade.

"Reverter já as expectativas"

Em sua sala, na presidência do Instituto Brasileiro de Economia, no nono andar da Fundação Getúlio Vargas — com estantes repletas de estatísticas do Banco Central e do Fundo Monetário Internacional — o professor Octávio Bulhões acabara de ser informado na quinta-feira, 7 de abril, do índice de 10,1% para a inflação de março, que a direção de pesquisa do Ibre começava a divulgar à imprensa a partir das 15 horas.

Desacostumado, desde os 11,3% mensais da inflação de janeiro de 64, aos dois dígitos como marca mensal do avanço dos preços no Brasil, o mestre e conselheiro de vários Ministros da Fazenda — como o atual, Ernane Galvães e, os ex-Ministros Mário Henrique Simonsen e Karlos Rischibiter, reagiu parafraseando Roberto Campos, seu colega do Planejamento do Governo Castello Branco. "É preciso reverter já as expectativas inflacionárias."

O velho professor reconhece que "cerca de 2,5 pontos percentuais da inflação de março resultam de ajustamentos de preços que não foram feitos no ano passado, como trigo, farinha, pão, massas, açúcar, leite, petróleo e seus derivados". De qualquer forma, diz: "Os 7% restantes são uma taxa muito alta e mostram que há que acabar com o gradualismo no tratamento com a inflação."

— Nós já conseguimos reduzir a inflação para um patamar de 20% ao ano, depois para 15% ao ano. O choque do petróleo levou-a para 40% ao ano, no Governo Geisel. Mas, agora, ela permanece em 100% há algum tempo e além de todos os males conhecidos, sobretudo a corrosão moral do valor da moeda, uma taxa dessa ordem agrava os sérios problemas do balanço de pagamentos. Afinal, se os preços persistirem em alta, como vem ocorrendo, o estímulo às exportações representado pela desvalorização do cruzeiro será brevemente anulado — acredita o presidente do Ibre.

Convicção

Reconheço que pode haver abalo na economia em uma primeira etapa com a adoção das medidas que sugiro. Mas acho que vale apena. Se continuarmos na situação atual, eu não sei o que pode acontecer. Só o Presidente da República tem hoje condições para mudar o quadro. Tem que ser iniciativa do Presidente, que precisa estar convicto da necessidade de um certo tratamento de choque. Creio que se ele tiver essa coragem, os banqueiros internacionais vão respeitar o Brasil e o dinheiro vai entrar sem problemas. Os banqueiros saberão reconhecer que o Brasil é o único País que resolveu atacar o fundo as causas da inflação vaticina.

Em sua opinião, tanto no Brasil como nos Estados Unidos, "impõe-se a recessão, para terminar os efeitos inflacionários, e o que se tem é uma queda da produção, é desemprego." Nos Estados Unidos ele aponta a persistência do déficit da previdência social — agravado pela própria recessão — como sintoma de que as "causas da inflação não foram atacadas".

No Brasil, o ex-Ministro da Fazenda e o representante do setor privado do Conselho Monetário Nacional considera a política de combate à inflação equivocada.

— O que se traz a recessão que ora se verifica é o combate aos efeitos da inflação — ensina — ao citar "a restrição do crédito ao comércio e a indústria, a tentativa de

diminuir a realimentação inflacionária dos salários e a redução dos investimentos públicos, que só trazem desgaste para o Governo, em que a população já não confia tanto".

— A própria fragilidade atual do balanço de pagamentos — que levou o Brasil a queimar todas suas reservas cambiais, socorrer-se de empréstimos de emergência dos seus maiores credores e do próprio Tesouro dos Estados Unidos, e afirmar um acordo de estabilização econômica com o Fundo Monetário Internacional para pagar sua dívida externa — decorre "da elevada inflação", segundo Octávio Gouvêa de Bulhões.

— Só conseguiremos resolver o problema do balanço de pagamentos com estabilidade da inflação. Aí, a depreciação da taxa de câmbio representaria estímulo real às exportações e desestímulo às importações — disse, ao lembrar que o superávit comercial de 844 milhões de dólares no primeiro trimestre "decorreu muito mais da compressão das importações do que da expansão das exportações, que poderão ser prejudicadas, bem como a substituição de algumas importações, se se mantiver o aumento do custo da produção".

Medidas no atacado

Embora tenha sido um dos responsáveis — na companhia de Roberto Campos — pela introdução da correção monetária na economia brasileira, a partir de 1964, o professor Bulhões brada: "A correção monetária foi válida, para o passado. Quando o Governo Castello Branco assumiu, as tarifas e os aluguéis residenciais estavam congelados e corroídos por uma alta inflação. Era preciso restaurar os investimentos privados. Mas, quando criamos a correção monetária para punir os atrasos de imposto e contribuições à Previdência Social, por inspiração do José Luis Bulhões Pedreira (jurista e um dos responsáveis pelas Leis de Mercado de Capitais e das Sociedades Anônimas) tínhamos um plano gradualista de expectativas de baixa generalizada dos preços. Ela é útil quando há tendência de baixa sistemática, que hoje não existe.

Tanto, acrescenta, que coube ao Mário Henrique Simonsen (então respeitado professor de matemática financeira da FGV) aperfeiçoar a fórmula da correção monetária que levava em conta uma queda da inflação para aplicar à correção monetária das ORTNs (criadas em 65), ao reajuste dos salários e à correção dos depósitos e financiamentos vinculados ao mercado imobiliário (em 66).

Para não alarmar os depositantes em cadernetas de poupança, Bulhões concede que "não se trata de eliminar a correção monetária, os títulos já emitidos continuariam a recebê-la. É uma questão semântica. Se o Governo adotar no atacado as medidas necessárias para acabar com a inflação, a correção monetária torna-se desnecessária".

Entre as medidas no atacado, ele insiste na sua tese de um ataque efetivo aos subsídios embutidos, sobretudo, nos empréstimos à agricultura e às exportações. Se o crédito do Banco do Brasil e do Banco Central a essas atividades — que representam real expansão monetária — forem contidos, o professor Bulhões garante, com seu meio século de experiência como economista da antiga Sumoc — Superintendência da Moeda e do Crédito: "cessam as causas básicas da inflação".

Assim, ele acredita que, além da eliminação da correção monetária, pode-se "estender a medida para os salários". Se os preços não vão subir mais, raciocina, "pode-se deixar de corrigir o salário pelo INPC. Sua periodicidade fica a cargo de negociações diretas entre os sindicatos e os empresários, sem que o Governo interveña como árbitro".

Medidas no varejo

Para evitar que os agricultores protestem contra a perda do crédito subsidiado — “é possível que se tenha uma redução inicial da área plantada” — Octávio Bulhões tem um conselho simples:

— Quando o agricultor ou exportador for bater no Banco do Brasil para pedir mais 30% de empréstimos como está previsto esse ano, basta o BB dizer que ele não precisa desse aumento porque os custos de produção também não vão aumentar. Afinal, as empresas precisarão reajustar os salários de seus empregados. Não vão pagar contribuições para o Imposto de Renda com correção monetária. Nem os juros vão continuar nos 20/30% reais. Os agricultores e os empresários em geral verificarão uma tendência de estabilidade dos preços dos insumos. E chegarão à conclusão de que as restrições ao crédito subsidiado foram benéficas — dislumbraria.

— Tudo trabalha como antes, só que com quantias menores, o que indica que a inflação terminou — vaticina com fé.

Sem a obrigação de prover créditos subsidiados que desequilibram o Orçamento Monetário (conjunto das contas de arrecadação e aplicação do Banco Central e Banco do Brasil), o professor Gouvêa de Bulhões considera que “o Governo pode reparar um equívoco de sua política de combate à inflação”. Lembra que o “orçamento do Tesouro, geralmente equilibrado, precisa destinar este ano Cr\$ 2,5 trilhões (ou 25% de seu total, ou o dobro da reserva de contingência de Cr\$ 1,2 trilhão) para suprir as necessidades do Orçamento Monetário sem a correspondente emissão de moeda”.

— Ora, a deliberação do Governo de transferir para o Banco Central tão vultosa soma representou o sacrifício da retirada de somas que seriam destinadas a investimentos, ou à captação mais acelerada de recursos pela dívida pública para atender às demandas de subsídios. Como os títulos públicos pagam correção monetária, vive-se uma situação tremenda. Quase que se pode dizer que o rabo está abanando o cachorro — adverte.

Em sua opinião, se o Governo cortasse as causas desses déficits e “reativasse os investimentos hidrelétricos, as ferrovias e tocasse outras obras, como a concepção de Carajás desenvolvida pelo Eliezer Batista (Presidente da Vale do Rio Doce), com exploração de minérios, metallurgia e algumas atividades agropecuárias em colaboração financeira com o Japão e pagasse suas dívidas para com empreeiteiros e fornecedores, haveria condições para uma imediata reativação do emprego reclamada pela sociedade”.

Para não desestimular os agricultores, o presidente do IBRE advoga uma “ampla revisão da política de assistência à agricultura, uma atividade que só produz uma ou duas vezes por ano. É preciso correta assistência técnica em termos de cultivo, uso de sementes, preparo e adubação da terra e amparo na política de preços mínimos”.

Bulhões considera ainda “indispensável uma correção de disparidade de preços entre o que paga o consumidor e o que recebe o agricultor. Não pode continuar na desproporção que se verifica atualmente. A agricultura no Brasil é muito importante. Afinal, ela tem hoje dupla função: é produtora de alimentos e de energia, através da cana-de-açúcar. Sua modernização só contribuiria para fixar o homem no interior”, frisou.

Cristo monetarista

Católico fervoroso, o professor Bulhões socorre-se da Bíblia se defender dos que o acusam de ser um “monetarista ortodoxo”.

— Cristo foi quem melhor entendeu e aplicou a teoria monetarista (o valor da moeda à disposição do público deve ser suficiente para manter o equilíbrio entre a procura e a produção de bens). Depois de ter multiplicado o pão, sugeriram a Jesus que multiplicasse uma moeda romana com a efígie de César. Cristo sabia que se multipli-

casse a moeda traria problemas para os judeus e desagradaaria a Roma. Assim, depois de examinar a moeda disse “Dai a César o que é de César”.

— Cristó, com isso, quis dizer: “Multiplicam-se produtos sem problema, mas não moeda” — interpreta com malícia Octávio Gouvêa Bulhões.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 17:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 156, de 1983), do Projeto de Resolução nº 71, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada***REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1982**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), correspondentes a 24.205,45590 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura no conjunto habitacional “Prefeito Eugênio Motta” — Programa FINC-FIEGE-FISIP, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 18:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 155, de 1983), do Projeto de Resolução nº 120, de 1982, que autoriza a Prefeitura da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 95.072.500,00 (noventa e cinco milhões, setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada***REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1982**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 95.072.500,00 (noventa e cinco milhões, setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 95.072.500,00 (noventa e cinco milhões, setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à recuperação e ampliação de unidades escolares de 1º grau, implantação de lavadeiras/chafarizes públicos e à construção de quadra polivalente, de galpões e aquisição de equipamento de cantina para unidades escolares da rede Municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 19:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 141, de 1983), do Projeto de Resolução nº 136, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 602.516.000,00 (seiscientos e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada***REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1982**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do estado da Bahia a elevar em Cr\$ 602.516.000,00 (seiscientos e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de

1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 602.516.000,00 (seiscents e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento de complexos policiais em municípios do interior daquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 20:

Discussão, em seu turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 139, de 1983), do Projeto de Resolução nº 3, de 1983, que suspende a execução do art. 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 950, de 20 de dezembro de 1977.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação

É a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do art. 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 950, de 20 de dezembro de 1977.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 23 de junho de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.908-0, do Estado de São Paulo, a execução do art. 212 do Código Tributário do Município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 950, de 20 de dezembro de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 21:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 140, de 1983), do Projeto de Resolução nº 4, de 1983, que suspende a execução da letra "e" do inciso I do art. 54 da Constituição do Estado de São Paulo, no tocante às expressões "inconstitucionalidade e".

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1983

Suspende a execução da letra "e" do inciso I do art. 54 da Constituição do Estado de São Paulo, no tocante às expressões "inconstitucionalidade e".

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 20 de maio de 1981, nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.169-9, do Estado de São Paulo, a execução da letra "e" do inciso I do art. 54 da Constituição do Estado de São Paulo, no tocante às expressões "inconstitucionalidade e".

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 22:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 159, de 1983), do Projeto de Resolução nº 6, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Estado de Rondônia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.024.242.465,90 (um bilhão, vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Estado de Rondônia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.024.242.465,90 (um bilhão, vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Estado de Rondônia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.024.242.465,90 (um bilhão, vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), correspondentes a 608.530.7615 UPC, considerando o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril de 1982, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada a financiar a execução do Projeto

CURA — Área Bacuri, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 23:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 158, de 1983), do Projeto de Resolução nº 7, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 388.960.840,88 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 388.960.840,88 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 388.960.840,88 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta e oito centavos) correspondentes a 219.045,25 ORTN, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), vigente em maio/82, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS; destinada à construção de Hospital Geral, com capacidade para 98 (noventa e oito) leitos, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 24:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 154, de 1983), do Projeto de Resolução nº 9, de 1983, que suspende a execução do § 1º, 1 e 3, da cláusula primeira, do convênio ICM nº 44, de 7 de dezembro de 1976, e do art. 2º, § 1º, 1 e 3, da Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 1976, do Diretor da Receita Estadual de Minas Gerais.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do § 1º, 1 e 3, da Cláusula Primeira, do Convênio ICM nº 44, de 7 de dezembro de 1976, e do art. 2º, § 1º, 1 e 3, da Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 1976, do Diretor da Receita Estadual de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 1º de setembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.784-7, do Estado de Minas Gerais, a execução do § 1º, 1 e 3, da Cláusula Primeira, do Convênio ICM nº 44, de 7 de dezembro de 1976, e do art. 2º, § 1º, 1 e 3, da Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 1976, do Diretor da Receita Estadual de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 25:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1983 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 71, de 1983), que suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E a seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.914-9, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 26:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 105, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 106 e 107, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E a seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas de 1º grau na zona rural do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 27:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1983) que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota (SP) a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota (SP) a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros), correspondentes a 64.300 ORTN, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71, vigente em maio de 1982, a fim de que possa contratar empréstimo que perfaçam o valor acima, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de duas escolas de 1º grau e uma unidade pré-escolar, bem como de um centro de saúde no Distrito de Nova Alexandria, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do requerimento lido no expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 160, de 1982.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação de gabinetes do Senado Federal (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, sobre o projeto e as emendas, e da Comissão Diretora sobre as emendas apresentadas nos termos do § 1º do art. 442 do Regimento Interno).

Sobre a mesa o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 176, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 160, de 1982, que “altera a Lotação de Gabinetes do Senado Federal”.

Relator: *Senador Martins Filho*

O Projeto de resolução ora submetido à nossa apreciação é de autoria da doura Comissão Diretora que presidiu nossos trabalhos até 1982 e tem por objeto alterar a lotação dos Gabinetes desta Casa.

Há no projeto, efetivamente, algumas lacunas e esquecimentos, que urge corrigir, como no caso dos Gabinetes das Subsecretarias órgãos que, reconhecidamente, são responsáveis pela maioria dos trabalhos legislativos e administrativos do Senado. Necessário, portanto, que se aumente a lotação dos Gabinetes desses Diretores.

No Gabinete do Diretor-Geral, por exemplo, levou-se em consideração, na preparação do projeto, legislação normal, anterior, quando a lotação desse Gabinete, por Resolução do Senado, já havia sido aumentada, a fim de

que seu titular tivesse condições de melhor conduzir os seus trabalhos.

Os Gabinetes dos Vice-Presidentes e dos demais membros da Mesa Diretora, por sua vez, são carentes de pessoal qualificado, indispensáveis aos seus serviços, como, por exemplo, a figura do Assistente Técnico, FG-1, existente nos Gabinetes do Diretor-Geral e dos Diretores de Secretaria. Por outro lado, a proposição refere-se apenas a "Secretário de Gabinete", quando deveria mencionar também "Secretário Parlamentar".

Faz-se necessário, também, face à complexidade e acúmulo de tarefas político-administrativas dos Membros da Mesa e acréscimo de dois novos Senadores, e de Líderes de Partidos Políticos, a contratação de mais 13 (treze) Assessores Técnicos nos termos da Resolução nº 130, de 1980.

Dante dessas razões e de outras existentes, a Comissão opina pela aprovação do projeto e das emendas, na forma do seguinte

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Resolução nº 160, de 1982, a seguinte redação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160, DE 1982

Altera a lotação de Gabinete do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 358 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 358. A lotação nos Gabinetes far-se-á com a observância do disposto nos artigos 52, nºs 40 e 41, 55 e 56, b e 57 k nºs 1 e 2, do Regimento Interno e obedecerá aos seguintes limites:

I — Gabinete do Presidente		
1 Chefe de Gabinete	DAS.4
1 Assessor Técnico	
1 Coordenador de Publicações Especiais	FG.1
2 Assistente Técnico	FG.1
3 Secretário de Gabinete FG.2 ou 3. Sec. Parlamentar	
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
1 Encarregado do Cerimonial da Presidência	FG.3
1 Oficial de Gabinete	FG.3
5 Auxiliar de Gabinete	FG.4
4 Contínuo	
3 Motorista	
II — Gabinete dos Vice-Presidentes e 1º-Secretário		
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Assessor Técnico	
2 Assistente Técnico	FG.1
2 Secretário de Gabinete FG.2 ou 2. Sec. Parlamentar	
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
1 Oficial de Gabinete	FG.3
3 Auxiliar de Gabinete	FG.4
2 Contínuo	
2 Motorista	
III — Gabinete do 2º, 3º e 4º-Secretários		
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Assessor Técnico	
1 Assistente Técnico	FG.1
2 Secretário de Gabinete FG.2 ou 2. Sec. Parlamentar	
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
1 Oficial de Gabinete	FG.3
3 Auxiliar de Gabinete	FG.4
2 Contínuo	
1 Motorista	
IV — Gabinetes dos Suplentes de Secretários		
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Assessor Técnico	

2 Secretário de Gabinete FG.2 ou 2 Sec. Parlamentar	FG.4
3 Auxiliar de Gabinete	
2 Contínuo	
1 Motorista	
V — Gabinete de Líder de Partido Político		
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Assessor Técnico	
2 Secretário de Gabinete FG.2 ou 2 Sec. Parlamentar	
1 Oficial de Gabinete	FG.3
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
3 Auxiliar de Gabinete	FG.4
2 Contínuo	
2 Motorista	
VI — Gabinete dos Vice-Líderes e dos Presidentes das Comissões Permanentes		
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Assessor Técnico	
2 Secretário de Gabinete FG.2 ou 2 Sec. Parlamentar	
3 Auxiliar de Gabinete	FG.4
2 Contínuo	
1 Motorista	
VII — Gabinetes dos Senadores		
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Assessor Técnico	
2 Secretários de Gabinete FG.2 ou 2 Sec. Parlamentares	
2 Auxiliares de Gabinete	FG.4
2 Contínuos	
1 Motorista	
VIII — Gabinete do Diretor-Geral		
1 Chefe de Gabinete	FG.1
6 Assessores Técnicos	FG.1
1 Chefe de Serviço	FG.1
6 Chefes de Seção	FG.2
2 Secretários de Gabinete	FG.2
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
5 Auxiliares de Gabinete	FG.4
4 Contínuos	
2 Motoristas	
IX — Gabinete do Secretário-Geral da Mesa		
1 Chefe de Gabinete	FG.1
2 Secretários de Gabinete	FG.2
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
5 Auxiliares de Gabinete	FG.4
1 Contínuo	
1 Motorista	
X — Gabinete do Consultor-Geral		
5 Assessores Jurídicos	FG.1
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Secretária	FG.2
3 Assessores de Gabinete	FG.4
1 Motorista	
1 Contínuo	
XI — Gabinete do Diretor da Assessoria		
2 Secretários de Gabinete	FG.2
2 Assessores Técnicos	FG.1
1 Auxiliar de Controle e Informações	FG.3
2 Auxiliares de Gabinete	FG.4
2 Contínuo	
1 Motorista	
XII — Gabinete do Diretor da Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas		
2 Secretários de Gabinete	FG.2
1 Assistente Técnico	FG.1
1 Auxiliar de Controle de Informações	FG.3
2 Auxiliares de Gabinete	FG.4
2 Contínuos	
1 Motorista	
XIII — Gabinetes dos Diretores das Secretarias Administrativa, Legislativa e de Documentação e Informações		
2 Secretários de Gabinete	FG.2

1 Assistente Técnico FG.1

1 Auxiliar de Controle de Informações FG.3

2 Auxiliares de Gabinete FG.4

2 Contínuos

1 Motorista

XIV — Gabinete do Diretor da Secretaria de Serviços Especiais

2 Secretários de Gabinete FG.2

1 Assistente Técnico FG.1

1 Auxiliar de Controle de Informações FG.3

4 Auxiliares de Gabinete FG.4

4 Contínuos

1 Motorista

XV — Gabinete dos Diretores de Subsecretaria

1 Secretário de Gabinete FG.2

1 Assistente Técnico FG.1

1 Auxiliar de Controle de Informações FG.3

1 Auxiliar de Gabinete FG.4

1 Contínuo.

Art. 2º É criada, na Subsecretaria de Serviços Gerais, a Seção de Administração das Residências Oficiais do Senado, ficando, a Tabela de Funções Gratificadas, anexa ao Regulamento Administrativo, acrescida de um (1) Chefe de Seção, Símbolo FG-2, correspondente à Seção ora criada.

Art. 3º É criada, na Secretaria de Documentação e Informação, a Seção de Microfilmagem ficando a Tabela de Funções Gratificadas, anexa ao Regulamento Administrativo, acrescida de um (1) Chefe de Seção, Símbolo FG-2, correspondente à Seção ora criada.

Art. 4º São criados, nos termos da Resolução nº 130, de 1980, treze (13) empregos de Assessor Técnico, sendo dois (2) com exercício em Gabinetes de Senadores, sete (7) com exercício nos Gabinetes dos Membros da Comissão Diretora e quatro (4) com exercício nos Gabinetes de Líderes de Partidos Políticos.

Art. 5º As funções gratificadas constantes dos diferentes itens do art. 358 do Regulamento Administrativo, com a redação dada pela presente Resolução, só poderão ser preenchidas por servidores integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1983. — *Murilo Baradó, Presidente — Martins Filho, Relator — Helvídio Nunes — Pedro Simon — Guilherme Palmeira — Benedito Canelas — Amaral Furlan — Hélio Gueltrós — José Fragelli — Alfredo Campos.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto e às emendas, nos termos de substitutivo que oferece.

Concede a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente para proferir o parecer da Comissão Diretora.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (Para proferir o Parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Retorna ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 160, de 1982, de autoria da Comissão Diretora anterior, ante a apresentação de emendas, todas objetivando melhor adaptá-lo aos interesses do Senado.

A proposição pretende dinamizar as áreas de execução das tarefas cometidas aos Gabinetes em geral, ajustando-as às tarefas resultantes do dinamismo da atividade política e do gigantismo de alguns setores desta Câmara Alta.

Existiam, todavia, algumas falhas e omissões no projeto original, dentre elas, valendo destacar, as seguintes:

a) na composição dos Gabinetes do Diretor-Geral e do Consultor-Geral não foram levadas em conta as alterações procedidas anteriormente;

b) foram excluídos da melhoria os Gabinetes dos Diretores de Subsecretaria, a quem estão afetas importan-

tes atribuições não menos essenciais ao bom êxito de nossos serviços administrativos;

c) as residências oficiais do Senado, pela complexidade do atendimento necessário à segurança e ao conforto pessoal de seus ocupantes e respectivos familiares tornou necessária a criação de uma nova chefia;

d) a eleição de três novos Senadores pelo Estado de Rondônia, bem como o acúmulo de tarefas político-administrativas dos Membros da Mesa, também impunha a contratação de novos Assessores.

Todos esses tópicos aqui aflorados em rápidas pinceladas foram referidos no parecer do Senador Martins Filho, perfilhado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, que formulou substitutivo englobando todas as correções que se fariam necessárias.

Opinamos, assim, pela aprovação do projeto na forma de substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que atende, como dissemos, aos superiores interesses da Casa.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Solicito ao Senador Jorge Kalume o Parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JORGE KALUME (Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Projeto de Resolução sobre o qual somos chamados a opinar é de autoria da Comissão Diretora anterior e tem por objeto alterar a lotação de Gabinetes do Senado.

A proposição, submetida ao crivo da douta Comissão de Constituição e Justiça, teve como relator, o Senador Martins Filho, quem em lúcido e substancioso parecer concluiu pela apresentação de substitutivo visando a sanar algumas omissões e melhor adequá-lo aos superiores interesses da Administração desta Alta Casa, com alguns acréscimos que se impunham.

O Projeto teve seu mérito devidamente apreciado pela Comissão Diretora de cujo elenco de atribuições regimentais consta esta competência.

Do ponto de vista estritamente financeiro que é o que interessa mais de perto a este Órgão Técnico notamos que as despesas defluentes da proposição são de pequena monta e, sem dúvida, serão compensadas pela correspondente agilização de nossas tarefas, além disso, tendo o projeto sido apresentado pela Comissão Diretora, que presidiu a Casa no período anterior, devem estar previstas em nossas dotações Orçamentárias.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, que, tendo em vista os pareceres apresentados, melhor atende ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os pareceres das Comissões Diretora e de Finanças concluem favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

PARECER Nº 177, DE 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 160, de 1982.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 160, de 1982, que altera a lotação de Gabinetes do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — *João Lobo*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 177, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 160, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Altera a lotação de Gabinetes do Senado Federal e dá outra providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 358 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 358. A lotação nos Gabinetes far-se-á com a observância do disposto nos arts. 52, itens 40 e 41; 55, c; 55, b, e 57, k, itens 1 e 2, do Regimento Interno e obedecerá aos seguintes limites:

I — Gabinete do Presidente	DAS.4
1 Chefe de Gabinete	
1 Assessor Técnico	
1 Coordenador de Publicações Especiais	FG.1
2 Assistente Técnico	FG.1
3 Secretário de Gabinete FG-2 ou 03 Sec.	
Parlamentar	
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
1 Encarregado do Cerimonial da Presidência	FG.3
1 Oficial de Gabinete	FG.3
5 Auxiliar de Gabinete	FG.4
4 Contínuo	
3 Motorista	
II — Gabinete dos Vice-Presidentes e 1º Secretário	
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Assessor Técnico	
2 Assistente Técnico	FG.1
2 Secretário de Gabinete FG-2 ou 02 Sec.	
Parlamentar	
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
1 Oficial de Gabinete	FG.3
3 Auxiliar de Gabinete	FG.4
2 Contínuo	
2 Motorista	
III — Gabinete do 2º, 3º e 4º Secretários:	
1 Chefe de Gabinete	FG.1
1 Assessor Técnico	
1 Assistente Técnico	FG.1
2 Secretário de Gabinete FG-2 ou 02 Sec.	
Parlamentar	
1 Subchefe de Gabinete	FG.3
1 Oficial de Gabinete	FG.3
3 Auxiliar de Gabinete	FG.4
2 Contínuo	
2 Motorista	

IV — Gabinetes dos Suplentes de Secretários

1 Chefe de Gabinete FG.1

1 Assessor Técnico FG.1

2 Secretário de Gabinete FG-2 ou 02 Sec.

Parlamentar FG.4

3 Auxiliar de Gabinete FG.4

2 Contínuo FG.4

1 Motorista FG.4

V — Gabinete de Líder de Partido Político

1 Chefe de Gabinete FG.1

1 Assessor Técnico FG.1

2 Secretário de Gabinete FG-2 ou 02 Sec.

Parlamentar FG.3

1 Oficial de Gabinete FG.3

1 Subchefe de Gabinete FG.3

3 Auxiliar de Gabinete FG.4

2 Contínuo FG.4

2 Motorista FG.4

VI — Gabinete dos Vice-Líderes e dos Presidentes das Comissões Permanentes:

1 Chefe de Gabinete FG.1

1 Assessor Técnico FG.1

2 Secretário de Gabinete FG-2 ou 02 Sec.

Parlamentar FG.4

3 Auxiliar de Gabinete FG.4

2 Contínuo FG.4

1 Motorista FG.4

VII — Gabinete dos Senadores

1 Chefe de Gabinete FG.1

1 Assessor Técnico FG.1

2 Secretário de Gabinete FG-2 ou 02 Sec.

Parlamentar FG.4

2 Auxiliar de Gabinete FG.4

2 Contínuo FG.4

1 motorista FG.4

VIII — Gabinete do Diretor-Geral

1 Chefe de Gabinete FG.1

6 Assistente Técnico FG.1

1 Chefe de Serviço FG.1

6 Chefe de Seção FG.2

2 Secretário de Gabinete FG.2

1 Subchefe de Gabinete FG.3

5 Auxiliar de Gabinete FG.4

4 Contínuo FG.4

2 Motorista FG.4

IX — Gabinete do Secretário-Geral da mesa

1 Chefe de Gabinete FG.1

2 Secretário de Gabinete FG.2

1 Subchefe de Gabinete FG.3

5 Auxiliar de Gabinete FG.4

1 Contínuo FG.4

1 Motorista FG.4

X — Gabinete do Consultor Geral:

5 Assistente jurídico FG.1

1 Chefe de Gabinete FG.1

1 Secretária FG.2

3 Assistente de Gabinete FG.4

1 Motorista FG.4

1 Contínuo FG.4

XI — Gabinete do Diretor da Assessoria

2 Secretário de Gabinete FG.2

2 Assistente Técnico FG.1

1 Auxiliar de Controle e Informações FG.3

2 Auxiliar de Gabinete FG.4

2 Contínuo FG.4

1 Motorista FG.4

XII — Gabinete do Diretor da Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas:

2 Secretário de Gabinete FG.2

1 Assistente Técnico FG.1

1 Auxiliar de Controle de Informações FG.3

2 Auxiliar de Gabinete FG.4

2 Contínuo FG.4

1 Motorista FG.4

XIII — Gabinetes dos Diretores das Secretarias Administrativas, Legislativas e de Documentação e Informações:	
2 Secretário de Gabinete	FG.2
1 Assistente Técnico	FG.1
1 Auxiliar de Controle e Informações	FG.3
2 Auxiliar de Gabinete	FG.4
2 Contínuo	
1 Motorista	
XIV — Gabinete do Diretor da Secretaria de Serviços Especiais	
2 Secretário de Gabinete	FG.2
1 Assistente Técnico	FG.1
1 Auxiliar de Controle e Informações	FG.3
4 Auxiliar de Gabinete	FG.4
4 Contínuo	
1 Motorista	
XV — Gabinete dos Diretores de Subsecretaria	
1 Secretário de Gabinete	FG.2
1 Assistente Técnico	FG.1
1 Auxiliar de Informações	FG.3
1 Auxiliar de Gabinete	FG.4
1 Contínuo	

Art. 2º É criada, na Subsecretaria de Serviços Gerais, a Seção de Administração das Residências Oficiais do Senado, ficando, a tabela de Funções Gratificadas, anexa ao Regulamento Administrativo, acrescida de um (01) Chefe de Seção, Símbolo FG-2, correspondente à Seção ora criada.

Art. 3º É criada, na Secretaria de Documentação e Informação, a Seção de Microfilmagem ficando a Tabela de Funções Gratificadas, anexa ao Regulamento Administrativo, acrescida de um (01) Chefe de Seção, Símbolo FG-2, correspondente à Seção ora criada.

Art. 4º São criados, nos termos da Resolução nº 130, de 1980 treze (13) empregos de Assessor Técnico, sendo dois (02) com exercício em Gabinetes de Senadores, sete (07) com exercício nos Gabinetes dos Membros da Comissão Diretora e quatro (04) com exercício nos Gabinetes de Líderes de Partidos Políticos.

Art. 5º As funções gratificadas constantes dos diferentes itens do art. 358 do Regulamento Administrativo, com a redação dada pela presente Resolução, só poderão ser preenchidas por servidores integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Achando-se em regime de urgência a matéria cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser imediatamente submetida ao Plenário.

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Consulto o Senador Itamar Franco se deseja fazer uso da palavra.

O Sr. Itamar Franco — Desejo, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda que por algum tempo, pretendo ocupar a tribuna, primeiro para comunicar ao Plenário que S. Exº o Sr. Ministro das Relações Exteriores foi convocado pela Comissão, para examinar o problema do Grupo 77 e, ao mesmo tempo, os eventos de natureza militar, que estão a conturbar toda a América Central e, de forma específica,

a Nicarágua, que levaram, inclusive, o Chanceler daquele país a abandonar a reunião do Grupo 77, realizada, há poucos dias, em Buenos Aires.

Portanto, Sr. Presidente, de acordo com o nosso requerimento, aprovado por unanimidade na Comissão de Relações Exteriores, S. Exº o Ministro Saraiva Guerreiro comparecerá àquela Comissão.

Outro assunto Sr. Presidente, é para solicitar a V. Exº que conste dos Anais do Senado a carta de Geraldo de Figueiredo Forbes, dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Essa carta foi publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* e, posteriormente, no *Correio Brasiliense*. Ela é de uma grande autoridade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste instante em que a Nação assiste, perplexa, ao despacho ontem dado pelo Senhor Presidente da República ao empresário, num bilhete ao Ministro Delfim Netto, em relação aos juros.

Entendemos, nós, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que S. Exº o Senhor Presidente da República não teria que dar nenhum despacho ao Ministro Delfim Netto. O Presidente da República já deveria ter usado a sua autoridade, que Sua Excelência tem, para interferir no sistema financeiro brasileiro. O que nós estamos assistindo é que esse sistema financeiro brasileiro, hoje, dita normas ao próprio Governo. O próprio desenvolvimento industrial brasileiro em 1971, 1972, foi praticamente negativo e, no entanto, as rendas internas, transferidas ao sistema financeiro, de 1960 a 1980, mostraram o crescimento da ordem de 31 a mais de 11%, Sr. Presidente. E a Nação não entende por que o sistema financeiro brasileiro é intocável, qual a razão que leva a autoridade econômica brasileira a não querer interferir no sistema bancário brasileiro, e particularmente junto aos banqueiros. E é por isso, Sr. Presidente, que, ao ler parte desta carta, começo mostrando exatamente o seguinte:

"Não sou senador ou deputado, nem sequer político. Simples cidadão, preocupado com a crise que nos devora e, estimulado por sua mão estendida e sua oferta de trégua, dirijo-me à V. Exº, para expor-lhe minha opinião particular, como modestíssima contribuição, ao debate que creio deva-se travar."

E aqui abro um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que hoje à tarde, aqui, no Senado da República, assistimos, preocupados, o Senador Marcondes Gadelha falar do terremoto cívico das eleições de 15 de novembro.

Fico imaginando, Sr. Presidente, se um dia tivermos eleições diretas neste País, o que esperamos que aconteça a curto prazo, se S. Exº não vai pensar que sobre a nossa Nação desabaram cem bombas de hidrogênio. Porque se ele considera que as eleições de 15 de novembro, um direito normal do povo participar, do povo querer votar, do povo querer escolher os seus governantes, se isso é um terremoto cívico, imaginem se chegarmos, como pretendem o povo brasileiro, à eleição direta de Presidente da República.

Assistimos, também, à aula magnífica do Senador Luiz Viana, mas com um final triste e um desfecho por demais entristecedor, quando S. Exº, ao final, praticamente propõe a chamada conciliação na eleição presidencial brasileira, buscando fatos históricos que estão a mostrar exatamente o contrário, que esta Nação tem que se encontrar consigo mesma, já não se pode mais esburlhar a vontade popular, e nós teremos que eleger, pelo voto direto, o Presidente da República.

É por isso que acho essa carta do Sr. Geraldo Forbes, Diretor-Presidente do Grupo Finacorp, sediado em São Paulo, da maior importância e que o Senado Federal deve sobre ela meditar, e deve constar dos nossos Anais, Sr. Presidente.

O Sr. José Lins — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Apenas para uma observação. Há vários parlamentares, hoje, que levantam a tese da conciliação, certamente dentro de posições pessoais. E esse as-

sunto, realmente, merece ser meditado, mesmo por algumas figuras de importância do Partido de V. Exº pensam nesse tese. De qualquer modo, tenho a impressão que o Senador Luiz Viana colocou apenas a sua própria opinião, depois de uma brilhante aula que nos deu sobre a História do País. É uma hipótese, é uma possibilidade, mas S. Exº não opõe como opção definitiva ou como uma imposição do seu próprio pensamento. É a liberdade de falar sobre as possibilidades de como encaminhar a sucessão que trouxe, certamente, o Senador Luiz Viana a nos dar uma lição da História que ele conhece tão bem.

O SR. ITAMAR FRANCO — É a mesma liberdade que me permite discordar do Senador Luiz Viana.

O Sr. José Lins — Exatamente, reconheço.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agora, não conheço nenhuma figura do meu Partido que preconiza a chamada eleição presidencial sobre o consenso. Porque se é do PMDB, possivelmente, essa figura, V. Exº conheça ou não, estará quebrando toda a ordem programática do nosso Partido que defende as eleições diretas para Presidente da República. Eu não a conheço.

O Sr. José Lins — Peço licença a V. Exº, então, para não citar nomes.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exº prefere se esconder nessa missão de nomes do meu Partido e eu, realmente, não os conheço.

O Sr. José Lins — V. Exº conhece melhor do que eu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, sinceramente.

O Sr. José Lins — Apenas deseja, por uma questão política...

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exº declinar o nome, talvez eu possa dizer até que conheço o cidadão.

O Sr. José Lins — Não vale a pena nem eu vim aqui para fazer citações nominais, apenas vi que V. Exº sabe, porque há em todos os Partidos alguém que admite a possibilidade...

O SR. ITAMAR FRANCO — Acho, no nosso Partido, difícil, Exº, sinceramente.

O Sr. José Lins — ... de um candidato de conciliação...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não sei que nome V. Exº iria declinar, mas acho difícil.

O Sr. José Lins — De qualquer modo, é uma opinião de V. Exº

O SR. ITAMAR FRANCO — Acho muito difícil porque governadores não devem ser, porque saíram de uma pregação, dos seus comícios, nas praças públicas. Pelo menos, no meu Estado, Minas Gerais, nós tivemos uma pregação de oposição, nós pregamos as eleições diretas, nós pregamos um Governo de raízes populares, em todo o território mineiro essa pregação foi levada. Não sei se V. Exº se refere a outro Estado. Creio que no meu Estado, não, porque fizemos esta pregação.

Não conheço outra figura aqui do Congresso Nacional, que venha pregar também o sentido da conciliação tão desejada, hoje, pelo Senador Luiz Viana na sua magnífica aula. Mas que prove exatamente o contrário a sua aula, da necessidade da participação popular, da necessidade que o Brasil tem de se encontrar a si mesmo, de não haver mais a ruptura entre o Poder e a Nação na escolha direta do Presidente da República. Isso não é um terremoto cívico, é apenas um desejo do cidadão normal do cidadão votar no Presidente da República pelo processo direto.

Portanto, Senador José Lins, em relação ao meu Estado, a pregação foi completamente diferente até 15 de novembro. Se alguma coisa mudou lá agora eu não sei, e V. Exº que se abeberou na cultura mineira, que estudou em

Ouro Preto e que lá se formou, é possível que tenha melhor conhecimento do que eu.

O Sr. José Lins — É por isso mesmo, por ter me abençoado na sabedoria mineira, que eu não desejo agravar os conflitos dentro do Partido de V. Ex^t.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^t deixa, então, no ar uma suspeição de que alguém, em território mineiro, tenha proposto isso. Eu, realmente, não conheço, e acho que isso seria impossível em relação ao PMDB. Mas, Sr. Presidente, vou ler pequenos trechos, e espero não demorar mais do que 5 minutos, porque acho da maior importância a carta desse cidadão.

Como ele diz, ele não é um Senador, não é um político, mas um patriota, um brasileiro que escreve a Sua Excelência o Senhor Presidente da República de uma maneira atualíssima:

"Por isto mesmo, por reconhecer-lhe, como todo mundo, essas suas patentes virtudes, senti-me ainda mais obrigado ou provocado a escrever-lhe, pois não consigo entender como pode o homem do discurso na ONU, em setembro passado, ser o mesmo do discurso aos ministros, em março deste ano.

Não posso entender, também, como pode o homem, sensível ao clamor popular pela abertura e pela anistia, que comandou o processo de devolução, aos seus legítimos donos, das liberdades e prerrogativas cívicas, ser o mesmo ora surdo e cego ao escusco de toda a sociedade, contra a desastrosa política econômica e financeira de seus ministros."

E isso está provado, Sr. Presidente, em que a economia brasileira, hoje, é dirigida mais de fora para dentro. E ai, acabei de dar o resfogo ao que fala o Sr. Geraldo de Figueiredo Forbes, ao mostrar que o Presidente da República, hoje, não tinha que pedir nada ao Sr. Ministro, tinha que agir e interferir de uma forma violenta, de uma forma drástica e definitiva no sistema financeiro brasileiro, e não o faz nós não sabemos por quê.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com todo prazer.

O Sr. José Lins — Sr. Senador Itamar Franco, não há a negar as dificuldades por que passa o País, hoje sobretudo as classes menos abastadas. Entendo perfeitamente a expressão dessa carta, cujos trechos V. Ex^t aqui traz, mas ninguém pode desconhecer que o Presidente da República tem sido de um desvelo indormido no sentido de proteger os salários, as classes mais pobres, de tentar soluções as mais difíceis para ultrapassar as dificuldades do País. Quanto ao despacho do Presidente da República, eu vi pelo menos parte do documento apresentado pelo Presidente da Associação Comercial de São Paulo, que tinha estado com o Ministro Delfim Netto, um documento mostrando, com bastante realidade, a situação atual. E nada mais natural do que o Presidente encaminhasse o documento à análise do seu Ministro do Planejamento. De modo que não vejo estranhar que o Presidente tenha despachado esse documento que lhe foi apresentado por empresários de São Paulo, aliás, um documento muito bem feito, ao seu Ministro, que é quem tem que tomar providências sobre aquela matéria que foi encaminhada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, quando nós falamos que estranhamos, não é fato isolado, não é um fato... O senhor Presidente da República não tomou conhecimento, naquele momento, do problema dos juros neste País. Ouvi isso num debate, do qual participei há poucos dias, em Belo Horizonte, pela Revista *Exame*, na Associação Comercial de Minas Gerais, quando o empresário Rui Barreto dizia a pleno pulmão — permita-me esta expressão, não de V. Ex^t, mas do empresário Rui Barreto — que ele chamava o Senhor Presidente da República à responsabilidade e dizia porque,

como empresário. Porque se o Senhor Presidente da República mantém os Ministros que aí estão da área econômica, e Sua Excelência os mantém, evidentemente passa a ser o Presidente da República — e nós fazemos justiça a Sua Excelência, que não foge a essa responsabilidade — diretamente o condutor da política econômica do seu Governo, porque se assim não fosse, Sua Excelência poderia demitir os Ministros, que são demissíveis *ad nutum*, como V. Ex^t sabe. Se Sua Excelência os mantém, é claro que há concordância do Governo e, particularmente, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a sua política econômica. E por que nós temos que estranhá-la, então? É porque há, neste instante, Senador, não apenas o reclamo dos empregados brasileiros, há o reclamo da Nação, que não é apenas na nossa ótica o problema dos juros, esse é um problema seriíssimo e que o Governo pode pôr a mão, deve pôr a mão. A que vamos assistir, daqui a alguns minutos? O Congresso Nacional, através do Senador Nilo Coelho, ilustre Presidente desta Casa, vai proceder à leitura do Decreto nº 2.012, que atinge o quê? Exatamente os trabalhadores, aqueles homens, como diz V. Ex^t, os mais necessitados. Aí o Senhor Presidente da República pode fazer um decreto lei e enviar ao Congresso Nacional.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, em relação ao sistema financeiro, há como que, e aí é que não se entende, Senador José Lins, que cuidado que tem o Governo com os banqueiros? Que receio é esse de tamponar, chamar a si, o Governo que tudo pode, será que não pode contra os banqueiros? Perguntaria eu a V. Ex^t, dando-lhe neste momento o aparte.

O Sr. José Lins — Em primeiro lugar, acho que a declaração do Sr. Rui Barreto é redundante; como é redundante a observação que V. Ex^t faz. É claro que o Presidente da República é responsável pela sua gestão; não é indiretamente não, é diretamente, pois é ele quem escolhe os seus ministros e quem os mantém, e Sua Excelência nunca fugiu dessa responsabilidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nem eu disse isso. Eu disse o contrário, que S. Ex^t hoje chamou a sua responsabilidade.

O Sr. José Lins — V. Ex^t citou como uma coisa grave, a observação do Rui Barreto, que foi repetido por V. Ex^t, de que o Presidente da República era responsável.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^t não entendeu. Eu cito e confirmo, com a responsabilidade de Senador pelo Estado de Minas Gerais: a gravidade do Presidente da República não ter, ainda, a sensibilidade de ter atingido, de uma forma necessária, o sistema financeiro. Esta a minha colocação.

O Sr. José Lins — É que V. Ex^t se põe, agora, na posição de quem deseja decidir pelo Presidente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem sou eu!

O Sr. José Lins — V. Ex^t tem a opinião de que o Governo deve interferir no sistema e tabelar os preços, muita gente tem essa opinião; simplesmente o Governo ainda não aceitou essa decisão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem sou eu para decidir por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O Sr. José Lins — V. Ex^t é que está pedindo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu tenho o direito de pedir desta Tribuna.

O Sr. José Lins — É claro.

O SR. ITAMAR FRANCO — É evidente que tenho; e de, inclusive, criticar...

O Sr. José Lins — Aliás é uma obrigação de V. Ex^t

O SR. ITAMAR FRANCO — ... e dentro das normas regimentais e respeitosas o Senhor Presidente da República.

O Sr. José Lins — E eu respeito profundamente a opinião de V. Ex^t

O SR. ITAMAR FRANCO — Então eu continuo dizendo...

O Sr. José Lins — Apenas não posso aceitar isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... continuo dizendo a esta altura dos acontecimentos o Senhor Presidente da República não poderia apenas ter despachado ao Ministro Delfim Netto: "Isso é possível, isso acontece". Eu não creio que o Presidente Figueiredo não saiba o que acontece, hoje, com os juros neste País.

Mas continuo lendo; Sr. Presidente, parte desta carta.

Saberia V. Ex^t que é opinião unânime dos maiores economistas do mundo (Fishlow, Oppenheimer, Furtado, Clivet et al) de que não é, nem matematicamente, mas simplesmente, aritimeticamente impossível continuar a rolar a dívida externa?

Por que insistir nesta louca estupidez? Não será, por uma destas distorções diabólicas do espírito, "para se tentar provar que todos estão errados e nós (ministros) certos?" Como em 1980, com a demoníaca insistência em se fixar, por adivinhação, a inflação futura?

Conhece V. Ex^t o custo direto desta folia? Sabe que os custos (*spreads*) foram aumentados? Sabe que as agências de bancos brasileiros no Exterior pagam hoje de três a quatro pontos a mais (+ 30 por cento) do que há apenas quatro meses? Sabe o estado de descrédito internacional a que se levou o antes modelar, Banco do Brasil?

Chega desta história de se escusar de qualquer responsabilidade pela crise. Esta de se atribuir a culpa ao vizinho é velha — o lobo já dizia que o pobre cordeiro que abaixava a sujava-lhe a água — é inócua. Verificado o fato, o que adianta, o que aproveita, o que conserta e emenda, dizer-se a culpa não é minha? Será esta boa justificativa para nada se fazer? Pior que esta só a da mocinha de subúrbio, de duvidosa virtude mas determinada ambição, que ao aceitar presentes dados em troca de seus favores justificava-se em nome do amor que sentira. Por vários, e ao mesmo tempo, claro."

E continua o missivista, Sr. Presidente, citando Cantares:

"Ninguém culpe o alto céu de as desordens não findarem.

Quem o Estado tem na mão, se por si o não governa, no fim o povo é que sofre"

(Cantares, 1976).

Senhor Presidente — tenho filhos pequenos como o senhor tem netos. Ao escrever-lhe e dar publicidade a esta carta, corro o risco de incompreensão e da reação dos que não concordarem com seus termos."

Como é o caso do Senador José Lins.

"Estou consciente disto e dispus-me a assumi-lo justamente pelo dever que sinto ter de tentar, na medida de minha pequena competência, contribuir para um país melhor. Recebi esta lição de meus

maiores — uns ministros, um general-presidente como V. Ex^t, outros simples cidadãos como eu.

Acho também que tenho o pleno direito, na busca sincera desta pátria melhor, de dirigir-me ao presidente para conclamá-lo a exercer suas altas funções em sua plenitude.

Despeça seus ministros, declare a moratória, reestrutura a economia, promova a recuperação do emprego e a retomada do progresso e grata há de lhe ser toda a nação, que não lhe faltará com seu sacrifício e seu empenho.

Não nos peça mais, porém, a confiança nos que tem atraído o País, nem a trégua dos acomodados, dos indiferentes ou dos antecipadamente vencidos.

"Os de cima quando cumprem,
o povo trazem em paz. Se a
gozar eles se dão, só despertam
a aversão". Cantares, 1975.

Ainda, com esperanças, seu patrício"
G. de F. FORBES, CAPITAL"

Esta carta, Sr. Presidente, que achei da maior importância que o Senado tomasse conhecimento, podendo, evidentemente, este ou aquele Senador discordar, mas é a carta de um cidadão brasileiro, que inicia dizendo que não é um Deputado nem um Senador. E nós, Sr. Presidente, às vezes, temos obrigação de repercutir, no plenário desta Casa, aquilo que pensa o cidadão, não um cidadão comum porque Geraldo de Figueiredo Forbes não é um cidadão comum, mas particularmente para alertar Sua Excelência o Senhor Presidente da República, porque tem nas mãos uma grande responsabilidade, uma responsabilidade de não permitir mais uma vez a ruptura entre o poder e a Nação, de dar realmente a este País a sua normalidade constitucional, a normalidade democrática, Sr. Presidente, que nós todos queremos.

V. Ex^t, Sr. Presidente Senador Nilo Coelho, por exemplo, que defendeu, na sua posse, como Presidente do Congresso, que este é o poder político, que esta é a Casa das grandes decisões, V. Ex^t sabe que o nosso poder ainda não tem a sua plenitude, que o nosso poder tem que se libertar dessas amarras que nos prendem, ainda, à hiperfrota do Executivo.

É com patriotismo, Sr. Presidente, mas sobretudo com muita fé no Brasil, que nós entendemos que vamos nos encontrar, muito em breve, no verdadeiro campo, naquele campo que a Nação anseia que é o campo democrático. Muito obrigado a V. Ex^t (*Muito bem!*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

Revista Nacional nº 228

Carta ao Presidente

SÓ HÁ UMA SAIDA (Transcrito de *O Estado de S. Paulo*)

"Senhor Presidente"

"A desventura do povo

Do Céu, não é que vem..."

Nossa cruz os homens são."

Confúcio — Livro dos Cantares (199,7.)"

Não sou senador ou deputado, nem sequer político. Simples cidadão, preocupado com a crise que nos devora e, estimulado por sua mão estendida e sua oferta de trégua, dirijo-me a V. Ex^t, para expor-lhe minha opinião particular, como modestíssima contribuição ao debate que creio deva-se travar.

Quero inicialmente afiançar-lhe que tenho como premissas de tudo o que segue a boa fé e o patriotismo de V. Ex^t.

Por isto mesmo, por reconhecer-lhe, como todo mundo, essas suas patentes virtudes, senti-me ainda mais

obrigado ou provocado a escrever-lhe, pois não consigo entender como pode o homem do discurso na ONU, em setembro passado, ser o mesmo do discurso aos ministros, em março deste ano.

Não posso entender, também, como pode o homem, sensível ao clamor popular pela abertura e pela anistia, que comandou o processo de devolução, aos seus legítimos donos, das liberdades e prerrogativas cívicas, ser o mesmo ora surdo e cego ao escarcêu de toda a sociedade, contra a desastrosa política econômica e financeira de seus ministros.

Pergunto-me como tantos outros cidadãos — Será por desinformação? Será por lealdade? Será por desinteresse?

Não posso acreditar na última hipótese, embora seja esta um dos rumores da moda. Como crer que um patriota desinteresse-se por cansaço ou desfastio dos destinos da Nação? A contradição flagrante leva-me a eliminar tal possibilidade. Penso que V. Ex^t, no improbaníssimo caso de inexplicável enfado com a condução dos negócios do Estado, teria a decência de renunciar ao munus para o qual foi designado por seu antecessor.

Diz o livro dos Cantares em 214,14: "A tristeza fere as almas. Senhor amigo do povo, é lembrado, nunca esquece".

Já a hipótese de sua insistência em manter na administração da política financeira homens, que os fatos já provaram a extravasão serem contumazes incompetentes, arrogantes irresponsáveis, dever-se a um viciado senso de lealdade aos subordinados, encontram um certo embasamento em sua peculiar formação militar, em uma corporação extremamente fechada e refratária às opiniões do mundo externo.

Porém, a sua biografia de aluno exemplar levou-me a rejeitar também esta alternativa, pois não se pode conceder um general, de boa instrução, que se recuse a substituir o coronel, cujas atabalhoadas ordens de marchas e contramarchas dirigem, cada vez mais, todo o regimento ao abismo ou às baionetas caladas, do adversário.

Volto ao livro dos Cantares e sua sabedoria de mais de três mil anos

"Fala o povo em desabono por não ver nenhuma emenda" (19,2).

Restou-me, em minha perplexidade com a sua inação, pior, com o expresso apoio que V. Ex^t deu aos seus ministros econômicos, em seu recente discurso de propaganda e defesa, a hipótese de desinformação.

Nem me passa pela cabeça atribuí-la à ignorância ou à falta de capacidade intelectual de V. Ex^t. Não só são conhecidos seus dotes de inteligência, como também a mais elementar educação e o grande respeito que inspiram sua figura digna e a majestade de seu cargo, impedem-me de sequer cogitar, até em absurdo raciocínio, com tais dados.

Imaginei então, como última possibilidade restante, estar V. Ex^t desinformado, por ação voluntária ou involuntária de seus auxiliares, da realidade de nossa situação.

A História, mestra da vida, é fértil também em exemplos de bons e generosos governantes, levados a erros e ações deletérias, às vezes pelo isolamento decorrente de suas altas posições, outras por indução de auxiliares maliciosos, ou malintencionados, ou apenas tolos.

Se isto já ocorreu tantas vezes, em tantos lugares, no curso da vida dos povos, tinha pelo menos de admitir a possibilidade de ser esta a razão de sua atitude ou, perdoe-me, falta da mesma.

É claro que dispõe V. Ex^t de um Serviço de Informações. Se hoje não goza esta agência de grande reputação, não irei, porém, juntar minha voz à daqueles que ora levantam aleivosias conta o SNI, chegando mesmo a

imaginá-lo envolvido em crimes de assassinato e de peculato.

Se como já dizia o nosso sábio no Livro dos Cantares 198,7 — "As más línguas entre o povo vão crescendo mais e mais" —, não será isto razão suficiente para levar o cidadão bem pensante, até por necessidade filosófica, a descer da inocência e decência dos altos funcionários da Nação.

Entretanto, também não será nenhum insulto dizer-se que não é o SNI especialista em questões econômicas e por isto não joga nem mesmo com o dado de estar tal órgão certo ou errado, em suas possíveis análises de conjuntão.

Mas já vai longe a minha justificativa para escrever-lhe esta carta. Talvez tenha me alongado tanto, por causa de outra lenda que corre a respeito de V. Ex^t e que lhe atribui um incrível mau humor, e total impermeabilidade à crítica. Seria esta, segundo as histórias, de tal ordem, que o provocariam, por estranho funcionamento de mecanismo de rejeição, a levar-lhe, recebida a crítica, a insistir no erro. Mais uma vez não creio que um Presidente da República pudesse ser tão infantilmente genioso, donde descarto tal bobagem.

"Não se faz o que se diz — governar sem santidade não é sério nem sincero" (Cantares 260,17)

Vamos ao assunto. Deixe-me apontar-lhe ou lembrar-lhe os fatos mais graves e gritantes de nossa situação econômica.

Conhece V. Ex^t a real extensão do desemprego em nosso País? Sabe que ele é crescente? Sabe que a insistência na política préconizada pelo FMI o agravará ainda mais?

Conhece V. Ex^t o valor total de nossa dívida externa? Em caso afirmativo, efusivos parabéns, pois seus auxiliares ou o desconhecem ou fingem desconhecer.

Saberia V. Ex^t que é opinião unânime dos maiores economistas do mundo (Fishlow, Oppenheimer, Furdo, Clive et al) de que não é, nem matematicamente, mas simplesmente, aritmeticamente impossível continuar a rolar a dívida externa?

Por que insistir nesta louca estupidez? Não será, por uma destas distorções diabólicas do espírito, "para se tentar provar que todos estão errados e nós (ministros) certos"? Como em 1980, com a demoníaca insistência em se fixar, por adivinhação, a inflação futura?

Conhece V. Ex^t o custo direito desta folia? Sabe que os custos (spreads) foram aumentados? Sabe que as agências de bancos brasileiros no Exterior pagam hoje de três a quatro pontos a mais (+30 por cento) do que há apenas quatro meses? Sabe o estado de descrédito internacional a que se levou o, antes modelar, Banco do Brasil?

Conhece V. Ex^t os efeitos internos desta bagunça? Sabe que para se tornar atrativos os empréstimos externos se elevam os custos dos empréstimos em cruzeiros a alturas indecentes? Sabe que é esta a maior causa da recessão, que aniquila, igualmente, empresas e famílias?

Acha V. Ex^t cabíveis, em uma sociedade moral, os lucros obscenos dos estabelecimentos bancários, hoje sanguegatas do trabalho alheio e sócios preferenciais nas desvalorizações da moeda?

Tem V. Ex^t noção que praticamente tudo o que o Tesouro Nacional perdeu (30 por cento) em apenas um dia, na desvalorização, com suas ORTN com cláusula cambial, instrumento imbecil de auto-ruína, foi ganho por um punhado de banqueiros e corretores no mercado aberto, mantido pelos gênios do Banco Central? Será cabível uma instituição financeira ganhar, como várias, em um golpe, 30, 40, 50 e mais bilhões de cruzeiros que o País exangue perde? Não é pelo menos estúpido?

Por que não se chamaram as ORTN a resgate antecipado?

Por que não se declara a moratória dos pagamentos externos?

Moratória não é repúdio de obrigações. É, ao contrário, demonstração de seriedade e intenção de efetivo pagamento. É ao mesmo tempo, na atual situação, medida que se impõe para salvação da indústria, do comércio, da agricultura e do trabalhador nacional.

Moratória não é indiferença à sorte de nossos banqueiros — é prioridade à sorte de concidadãos.

Sabe V. Ex^e que o mais ilustre dos financistas americanos — F. Rohatyn — propugna a extensão da dívida para 30 anos de prazo e a redução do custo do juros, como única solução do problema e única alternativa igualmente salutar para credores e devedores?

Por que então os soezes inconfidentes, plantados nos ministérios econômicos, nem contemplam tal idéia. Pensa V. Ex^e que a redução de custos e extensão de prazos virá por iniciativa dos bancos estrangeiros? Claro que não, não é fato? Contos de fadas, V. Ex^e já sabe, não acontecem na realidade. Então, por Deus, aja, Senhor Presidente.

Chega desta história de se escusar de qualquer responsabilidade pela crise. Esta de se atribuir a culpa ao vizinho é velha — o lobo já dizia que o pobre cordeiro que abaixa bebia sujava-lhe a água — inócuas. Verificado o fato, o que adianta, o que aproveita, o que conserta e emenda, dizer-se a culpa não é minha? Será esta boa justificativa para nada se fazer? Pior que esta só a da mocinha de subúrbio, de duvidosa virtude mas determinada ambição, que ao aceitar presentes dados em troca de seus favores justificava-se em nome do amor que sentira. Por vários, e ao mesmo tempo, claro.

Queira saber, Senhor Presidente, que evidentemente a culpa é só de seu governo e dos que antecederam. De quem mais? Da bruxa malvada de oposição, calada, acovardada e quase tão sem idéias quanto seus auxiliares? Ora, ora. Paremos com esta retórica vazia e falsa.

"Ninguém culpe o alto céu de as desordens não findarem. Quem o Estado tem na mão, se por si o não governa, no fim o povo é que sofre" (Cantares, 197,6).

Senhor Presidente — tenho filhos pequenos como o senhor tem netos. Ao escrever-lhe e dar publicidade a esta carta, corro o risco de incompreensão e da reação dos que não concordarem com seus termos. Estou consciente disto e dispus-me a assumi-los justamente pelo dever que sinto ter de tentar, na medida de minha pequena competência, contribuir para um País melhor. Recebi esta lição de meus maiores — uns ministros, um general presidente como V. Ex^e, outros simples cidadãos como eu.

Acho também que tenho o pleno direito, na busca sincera desta pátria melhor, de dirigir-me ao Presidente para conclamá-lo a exercer suas altas funções em sua plenitude.

Despeça seus ministros, declare a moratória, reestruture a economia, promova a recuperação do emprego e a retomada do progresso e grata há de lhe ser toda a Nação, que não lhe faltará com seu sacrifício e seu empenho.

Não nos peça mais, porém, a confiança nôs que tem atraído o País, nem a trégua dos acomodados, dos indiferentes ou dos antecipadamente vencidos.

"Os de cima quando cumprem, o povo trazem em paz. Se a gozar eles se dão, só despertam a aversão". (Cantares, 197,5).

Ainda com esperanças, seu patrício".
G. de F. Forbes, Capital

REQUERIMENTO N° , DE 1983

Senhor Presidente,
Acaba de terminar, em Buenos Aires, a quinta reunião ministerial do "Grupo dos 77" reunindo as mais expre-

sivas vozes do Terceiro Mundo. Dentre os temas abordados na referida reunião avulta pelas dimensões que assume e pela importância política que representa a questão da dívida externa dos países em via de desenvolvimento. A questão se encaixa no problema maior da reordenação econômica mundial, tema que assume crescente relevo na dinâmica das relações internacionais.

Os eventos de natureza militar que estão a conturbar toda a América Central e de forma específica a Nicarágua levaram o Chanceler deste país a abandonar a citada reunião ministerial em caráter de emergência. Os informes que nos chegam da região indicam claramente que o conflito tende a internacionalizar-se. Potências não diretamente envolvidas arrogam a si o direito de intervir nos assuntos regionais com manifesto risco para a paz e a segurança hemisféricas. A situação assume hoje contornos tais que nenhum Estado latino-americano pode deixar de assumir clara posição a respeito.

Tendo em vista a importância dos assuntos retro referidos, requeiro, na forma do artigo 38 da Constituição, a convocação do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores para discorrer, perante a Comissão de Relações Exteriores desta Casa, a respeito da posição assumida pela Chancelaria Nacional bem como das iniciativas concretas adotadas visando a respectiva implementação no âmbito internacional.

O Estado de S. Paulo, 9-4-83

REUNIÃO DO GRUPO DOS 77 ACABA SEM CONSENSO

Buenos Aires — Termina hoje a quinta reunião ministerial do Grupo dos 77 e a poucas horas do término não há maioria para a redação do documento final. Fundamentalmente, a linha divisória no âmbito dos 77 é representada por uma orientação moderada em matéria de dívida externa, que convida ao diálogo, à consulta e à negociação com os países desenvolvidos, e uma linha mais radical que promove um documento final que seja categórico e não híbrido".

O exemplo mais nítido da linha moderada, — "claudicante" para alguns delegados africanos, foi dada pelo chanceler do Uruguai, Carlos Maes: "Como países em desenvolvimentos devemos ser pragmáticos e entender que as soluções radicais servem apenas para enseitar inúteis exercícios de retórica. Queremos encontrar soluções realistas que abram as portas para o entendimento. O confronto entre os países em desenvolvimento e as nações industrializadas é estéril e não leva a nada".

"Negociemos com dignidade, mas sem prepotência, com firmeza, mas sem soberba", acrescentou. Em posição oposta acha-se o titular do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Carlos Alzamora, que se bem desestimulou a formação de um clube de devedores, disse que "continuamos sem resolver a dívida externa, porque insistimos em tratar o problema como uma série de crises isoladas sem ligação entre si nem com o contexto internacional de onde se originam. A experiência nos confirma com uma velocidade alarmante que em apenas dois meses os países que diziam que não refinanciariam, estão refinanciando. Os que diziam que não iriam ao Fundo Monetário Internacional já estão nele. Os que não iam desvalorizar, já desvalorizaram. Os que não iriam pedir a moratória, já pediram". O funcionário denunciou a inércia dos devedores e disse que, por seu lado, os países desenvolvidos têm porta-vozes eficazes como Henry Kissinger e Helmut Schmidt. "Acredito" — prosseguiu — "que o que há a negociar são os termos básicos de uma saída prudente e racional para o problema do pagamento da dívida externa, em benefício de todos".

Alguns delegados africanos e asiáticos demonstraram descontentamento com o tratamento preferencial dado ao tema da dívida externa, porque eles não enfrentaram

o peso dessa circunstância, mas mesmo assim se manifestaram de maneira radical.

"Não cremos — disse um delegado africano em um documento final carregado de retórica e boas intenções, que não servirá para diminuir as diferenças entre o Norte industrializado e o Sul subdesenvolvido".

Deve ser observado — afirmou — com que prestezza agiram os países do Mercado Comum Europeu no caso das sanções comerciais impostas à Argentina durante o conflito com a Grã-Bretanha. Nós, os países em desenvolvimento, deveríamos ser capazes de colaborar de forma semelhante quando há coerção econômica, chegando ainda a responder de igual forma as ameaças ou sanções comerciais".

O chanceler da Nicarágua, Miguel d'Escoto, responsabilizou diretamente os Estados Unidos pelo estancamento no âmbito das Nações Unidas da obtenção de uma nova ordem econômica internacional". Para ele, os Estados Unidos demonstraram falta de "vontade política".

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha intervenção é rápida, mas para consignar o meu aplauso à atitude do Secretário de Cultura do Estado de São Paulo, nosso ilustre colega, Deputado João Pacheco Chaves, que se insurgiu — está publicado na Folha de S. Paulo do dia 9 do corrente — contra a liminar concedida pelo Juiz da 6ª Vara da Fazenda Federal de São Paulo, por solicitação de empresas estrangeiras, e que reduz de 140 para 28 o número de dias de exibição dos filmes nacionais; o que importa realmente na extinção da indústria cinematográfica do País.

Os argumentos são tão evidentes que não precisam ser repetidos. De modo, Sr. Presidente, que eu pediria a V. Ex^e que incluisse nos Anais as razões que levaram o ilustre Secretário de Cultura de São Paulo a protestar contra essa liminar e a convicção de que ela será revista e cancelada, pelas autoridades superiores, em favor da manutenção e desenvolvimento do cinema nacional, que aos tropeços, como todas iniciativas, vai-se firmando e recorrendo a simpatia e o público brasileiro.

É uma tentativa de evitar, também, que se envie para o estrangeiro vultosas divisas para o pagamento dos filmes estrangeiros exibidos em nosso território.

Muito obrigado a V. Ex^e. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

PACHECO CONTRA OS EXIBIDORES

A Gaumont não vai beneficiar-se
da liminar sobre filmes

A liminar que reduz de 140 para 28 o número de dias de exibição obrigatória de filmes nacionais, concedida pelo juiz da 6ª Vara da Fazenda Federal em São Paulo por solicitação da Gaumont do Brasil, Empresa Haway e CIC (Cinema Internacional Corporation), continua a gerar polêmica entre setores ligados ao cinema. Ontem, ao mesmo tempo que a Gaumont praticamente desistia da luta — através de um telegrama de solidariedade enviado ao diretor-geral da Embrafilme, Roberto Parreira —, o secretário de Cultura do Estado, deputado João Pacheco Chaves, lamentava a decisão do juiz. Ele afirmou ter esperança de que a liminar seja cassada, "para que o setor possa desenvolver com tranquilidade suas atividades, não agravando ainda mais problemas de desemprego e não causando novas dificuldades sociais".

Segundo Pacheco Chaves, "a pretensão das empresas exibidoras é uma agressão industrial e cultural à afirmação da cinematografia nacional, agora ameaçada pelos interesses de empresas e exibidores estrangeiros". Reafirmou também seu total apoio aos protestos da classe cinematográfica brasileira, dizendo que sua Secretaria, "dentro das possibilidades, tudo fará para que não se perpetue mais esse ataque internacional contra importante segmento da cultura nacional, gerador de empregos e fonte de renda para centenas de pessoas em todo o País".

A Gaumont do Brasil, por sua vez, recusa-se a ser beneficiária da ação judiciária ("foge aos nossos princípios"), segundo afirmou Jean Gabriel Albicocco, em nome da empresa. Embora ressalte que a lei de obrigatoriedade "perturba o bom andamento da exibição", destaca que "a solução deve ser gerada por consenso do próprio meio cinematográfico". Ele disse que "a Gaumont quer sinceramente aplicar uma política de apoio ao cinema nacional" e para tanto "está em conversações com a Embrafilme, para estabelecer as bases de uma associação".

Ainda segundo Albicocco, a Gaumont pretende participar do financiamento de produção de filmes no Brasil. Como projetos iniciais, estão "Quilombo", de Cacá Diegues, e "O Beijo da Mulher Aranha", de Hector Babenco, que abrangem "investimentos de um milhão e quinhentos mil dólares". Ainda refutando as acusações de que as empresas que impetraram a ação estariam interessadas em prejudicar o cinema nacional, o representante da Gaumont destacou outras intenções da empresa — como a de codistribuir filmes nacionais e filmes de arte internacionais no Brasil e distribuir filmes nacionais no mercado europeu.

A programação do conjunto de seis salas do cine Belas Artes, que consumiu investimentos de dois milhões de dólares, afirmou Albicocco, incluirá dois filmes nacionais, à época de sua inauguração, no final deste mês: "Sete Dias de Agonia", de Dercy de Oliveira, e "Sargento Getúlio", de Hermano Penna, que "estavam na prateleira da Embrafilme há vários anos, sem oportunidade de exibição". Segundo ele, a programação das novas salas trará ao público também dois curta-metragens nacionais — "Tzubra Tzuma", de Flávio Del Carlo, premiado no último Festival de Gramado, e "Fuzarca no Paraíso".

O telegrama enviado pela Gaumont do Brasil ao diretor-geral da Embrafilme, Roberto Parreira, afirma o seguinte: "Como eu lhe disse por telefone, a Gaumont do Brasil não pode ficar solidária pela maneira como obteve a decisão judicial com relação à ação levada por um grupo de exploradores cinematográficos e no qual fomos arrastados há vários meses. Não podemos ficar solidários com o julgamento justificado por argumentos que levam em causa a liberdade de expressão, princípio ao qual estamos profundamente aliados. Continuo a lhe confirmar que nós consideramos que todas as reivindicações com relação às leis e normas reiniciando sobre a indústria cinematográfica brasileira devem imperativamente ser objeto de conversação com as partes sob a alta autoridade do Concílio e da Embrafilme. É por isso que esperamos poder continuar com o diálogo franco e realista que começamos para poder realizar uma associação exemplar".

Se a Gaumont procurou encontrar uma saída para a incômoda situação em que se meteu, o mesmo não aconteceu com as outras duas exibidoras, também responsáveis pela ação judicial. No Rio, o gerente do departamento de cinemas da CIC, Jorge Fonseca, limitou-se a um laconico "não somos contra o cinema nacional, mas não se pode operar com prejuízo", para justificar a participação da empresa no processo. "Bons resultados são sempre obtidos, quando exibimos filmes estrangeiros. Ao contrário, sem nenhuma exceção, a CIC sai perdendo quando o filme é nacional", afirmou Fonseca.

Isto não acontece com os cinemas da Empresa Sul-Paulista, uma das maiores exibidoras brasileiras. Seu diretor, Francisco Lucas Júnior, informou que não tem problemas com filmes nacionais, "porque sua aceitação já é indiscutível da parte do público". "Na verdade, nós exibimos mais do que a lei determina, porque o sucesso é garantido. Claro que um ou outro filme não corresponde à expectativa, mas isso acontece também com as produções estrangeiras. Computando-se perdas e lucros, o cinema nacional acaba sendo tão bem sucedido quanto o internacional".

Francisco Lucas Júnior também não encontra dificuldades em ocupar suas salas com fitas brasileiras — ao contrário do que acontece com as exibidoras que promoveram a ação. Segundo elas não há oferta suficiente de filmes para que a lei de obrigatoriedade possa ser cumprida. O diretor da Sul-Paulista garante que esse é mais um aspecto do jogo do mercado: "Como nós temos um grande número de salas, conseguimos obter mais e melhores filmes. As empresas menores ficam com a última peneirada, e o que sobra nem sempre é comercial".

A direção da Empresa Haway recusou-se a comentar o assunto.

Perigo de Extinção

A Associação Brasileira de Produtores Cinematográficos e a Abraci (Associação Brasileira de Cineastas) enviaram ontem um documento ao juiz Sebastião Oliveira Lima, da 6ª Vara Federal em São Paulo.

Chamam a atenção para a "manobra realizada por multinacionais", para o perigo cultural e social (desemprego, etc...) representados pela extinção da obrigatoriedade e para os prejuízos que o País teria com o aumento do número de filmes estrangeiros: aumentaria também a remessa de divisas para o Exterior.

"Tal medida — dizem as duas associações — leva à rápida extinção da indústria-nacional de cinema."

Paulo Thiago (pelos produtores).
Gustavo Dahl (pela Abraci).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fui atraído pela grande obra assistencial que a Legião Brasileira de Assistência vem prestando à população carente do nosso País. Buscando a promoção sócio-econômica do homem e da comunidade pela inter-relação de programas voltados para suas necessidades e interesses básicos, a LBA procura mais de 40 milhões de brasileiros para lhes assistir nos setores de nutrição, higiene e saúde, proteção e segurança familiar, ocupação e emprego, assistência ao idoso e ao excepcional, direitos de cidadania e lazer.

Completou quatro anos de inexcedível administração dessa poderosa agência de ação social, de mobilização voluntária e desenvolvimento comunitário de nosso País, que é a LBA, a festejada sucessora de Dona Darcy Vargas, a Srª Léa Leal, uma das melhores servidoras públicas do Governo João Figueiredo e a maior investidora social do País, que tem canalizado recursos públicos e privados para assistência ao menor, educação para o trabalho, legalização do homem brasileiro, ações de saúde, complementação alimentar, assistência aos excepcionais, assistência aos idosos e programa nacional do voluntariado.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PASSOS PÔRTO — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª faz muito bem em ressaltar o trabalho da Srª Léa Leal. Realmente, num País

onde, até hoje as empresas não cumpriram a determinação constante na Consolidação das Leis do Trabalho, que impõe a instalação de creches, àquele tempo nas fábricas ou nos estabelecimentos comerciais onde trabalham determinado número de mulheres e, depois, quando a ciência evoluiu, para locais próximos daqueles onde elas exercem suas profissões. V. Exª faz muito bem em ressaltar o trabalho da Srª Léa Leal. E quero referir que, neste momento, a Câmara dos Deputados se preocupa com a instalação de uma creche para atender as funcionárias que ali trabalham e que têm necessidade de ter seus filhos próximos de si, para o seu atendimento e a sua assistência. V. Exª faz muito bem em ressaltar o trabalho da Srª Léa Leal, que é realmente digno de todos os encômios daqueles que, como eu, se acostumaram a se preocupar com os problemas da infância, da velhice, da mulher e da nacionalidade. Muito grato a V. Exª pela possibilidade dessa intervenção.

O SR. PASSOS PÔRTO — Quem agradece sou eu, porque V. Exª, com sua adesão, incorpora a opinião de um Partido de Oposição. Aproveito, inclusive, o aparte de V. Exª, para sugerir também, ao Sr. Presidente, para que tenhamos também aqui...

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Já estamos fazendo.

O SR. PASSOS PÔRTO — Já existe no Senado, uma creche para os filhos dos funcionários da Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Formulo Sr. Presidente e Srs. Senadores, à ilustre Presidente da LBA, as homenagens reconhecidas das crianças, das mães, dos enfermos, dos carentes e dos idosos de Sergipe, a essa samaritana dos tempos modernos que acenou aos aflitos e lhes deu o carinho, o pão e a esperança.

Mas, Srs. Senadores, o meu destaque de hoje é a projeção desse trabalho da LBA em Sergipe, entregue à juventude, ao talento, ao amor, ao sacrifício e ao trabalho da mulher sergipana, simbolizada na Superintendente, Doutora Leonor Barreto Franco. Conheci esta moça, estudante, criada nos rigores da família de minha terra. Nunca pensei que ela, ao sair pela primeira vez de sua casa para a direção de uma empresa pública, fosse se identificar com tanta energia aos programas de proteção e promoção social da LBA. Acompanhei-a em algumas das suas viagens ao interior do Estado e participei de alguns atos públicos de sua administração e, cada vez mais, fiquei sensibilizado com a revolução que ela realizava. Vou alinhar alguns dados comparativos das suas ações, desde a posse em maio de 1979 a dezembro de 1982:

I — DSPMI — Divisão de Saúde e Programas Materno-Infantis

1 — Ações de Saúde — número de pessoas atendidas consultas médica-odontológicas, vacinas, enfermaria, aviações de receitas, exames laboratoriais, outros procedimentos.

ANO	1979	—	13.017	pessoas
	1980	—	16.317	
	1981	—	86.260	
	1982	—	<u>119.888</u>	
			total	— 235.482

2 — Programa de Leite em Pó — número de crianças, gestantes e nutrizes beneficiadas com o recebimento de leite em pó

ANO	1979	—	22.340	
	1980	—	34.992	
	1981	—	57.401	
	1982	—	<u>100.032</u>	
			total	— 224.765

3 — Internamentos em hospitais, maternidades e clínicas especializadas
ANO — 1979 — 342
1980 — 1.522
1981 — 8.325
1982 — 12.826
total — 23.015

1 — Projeto Casulo — assistência médica-odontológica, nutricional, afetiva e sociabilização de crianças carentes de 0 a 6 anos de idade, em unidades de creches e pré-escolares.

Ano — 1979

nº de municípios atingidos — 27
nº de crianças beneficiadas — 4.500
1980
nº de municípios atingidos — 41
nº de crianças beneficiadas — 6.626
1981
nº de municípios atingidos — 46
nº de crianças beneficiadas — 9.020
1982
nº de municípios atingidos — 72
nº de crianças beneficiadas — 22.031

Aparelhos de Órtese e Prótese
Cadeira de Rodas
Material Escolar
Melhoria Habitacional
Passagens
Enxovals
Semi-Internato
Outras Ajudas

III — Serviço Jurídico

1 — Assistência Judiciária — nº de ações propostas e contestadas, consultas e orientações e outros procedimentos.

Ano — 1979 — 2.461
1980 — 6.892
1981 — 7.261
1982 — 8.374

2 — Programa de Registro Civil
número de municípios atingidos

Ano — 1979 — 42
1980 — 67
1981 — 67
1982 — 69

4.1. Programa de Registro Civil

nº de registros efetuados — casamento, nascimento, óbito e 2^{as} vias

nº de municípios atingidos

nº de alunos participantes

nº de convênios

2 — Atendimento Básico à Família — número de famílias atendidas

Ano — 1979 — 10.581
1980 — 11.057
1981 — 16.785
1982 — 18.244

3 — Colônia de Férias — nº de crianças participantes

Ano — 1979 —

1980 —
1981 — 3.000
1982 — 4.000

* Este programa foi implantado nacionalmente no 1º semestre de 1981.

4 — Projeto ELO — educação e lazer orientado para adolescentes na faixa dos 7 aos 18 anos de idade — nº de adolescentes beneficiados

Ano — 1979 — 5.266
1980 — 8.507
1981 — 9.400
1982 — 12.589

5 — Benefícios prestados — número de ajudas e doações

1979	1980	1981	1982
217	445	1.038	3.596
85	301	314	957
118	705	1.587	7.712
208	286	415	508
—	102	394	459
185	200	267	377
20	10	21	15
520	598	635	1.542

Ano — 1979 — 47.233

1980 — 89.486
1981 — 64.770
1982 — 58.401
total — 259.890

* Esta aparente diminuição anual do número de registros a partir de 1981, decorre do fato de que o programa foi ostensivamente implantado nos dois primeiros anos, consequentemente foi registrada grande parte da população que existia civilmente ilegal. Com isso, com o passar dos anos, o programa tende a apresentar redução, vez que, a população ativo diminui.

IV — DET — Divisão de Educação para o Trabalho
Desenvolve cursos de semiprofissionalização, objetivando a qualificação profissional do carente

1979	1980	1981	1982
40	63	67	69
11.728	30.000	30.508	37.888
21	31	39	09

* A diminuição no número de convênios em 1982 foi para atender recomendações DET-DN, dando prioridade a execução direta, reduzindo custos e aproveitando melhor os recursos humanos próprios.

V — DAEI — Divisão de Assistência aos Excepcionais e aos Idosos

1 — Assistência aos Excepcionais — nº de assistidos

Ano — 1979 — 395
1980 — 398
1981 — 400
1982 — 500

2 — Assistência aos Idosos — nº de assistidos

Ano — 1979 — 284
1980 — 401
1981 — 680

Está aí a estatística inquestionável da fantástica campanha empreendida por Leonor Franco. O exemplo da luta da mulher brasileira, no front da LBA, reencontrando a flama pioneira e motivadora de suas origens, como a reviver Dona Darcy Vargas, que naquele conturbado

ano de 1942, abriu essa instituição de benemerência social e lhe deu a estrutura básica e os primeiros caminhos para a marcha pelo pobre, pelo desvalido e pelo marginalizado social.

Ao congratular-me, nesta tarde, com as Senhoras Léa Leal e Leonor Barreto Franco, por estes quatro anos de vitorioso atendimento integral e abrangente do povo sofrido de meu Estado, quero saudar nessas duas legionárias, a força e a energia da mulher brasileira, que no lar e na vida pública, escreve a melhor e mais comovante história da nossa Pátria.

Era ó que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O povo da Paraíba, por meu intermédio sente-se no dever de prestar a mais sentida e justa homenagem a um dos seus grandes filhos, o eminentíssimo Marechal Floriano de Lima Brayner, falecido no Rio de Janeiro aos 86 anos de idade, em fevereiro último.

Como muito bem lembra um seu amigo e admirador, Draul Ermanny, foram 60 anos de ininterruptos e valiosos serviços prestados à Nação, que marcam a exemplar vida militar do Marechal Brayner.

Este paraibano ilustre, que tanto honrou as tradições de uma gente, foi um bravo nos campos de batalha, como natural decorrência da dedicação à sua carreira militar, onde percorreu brilhante trajetória.

Saindo da Escola Militar, do Realengo, em 1918, vinte e oito anos depois, em 1947, era promovido a General, e doze anos mais tarde, em 1959, alcançava o posto de General-de-Exército. Conduzido para o Superior Tribunal Militar, do qual afastou-se em 1967, aposentou-se no mais elevado posto da hierarquia militar, como Marechal-de-Exército.

O Marechal Floriano sempre destacou-se pela sua competência profissional. Um grande estudioso das questões, não só das questões militares, mas dos problemas brasileiros. Detentor de cursos de pós-graduação de Comando e Funções de Estado-Maior, em Leavenworth (Estados Unidos), e na Escola Superior de Guerra, da França, o Marechal Brayner foi o primeiro aluno de turma na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como também cursou a Escola de Comando e Estado-Maior, e Escola Superior de Guerra.

Nas funções de Instrutor e Inspetor de Ensino da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, teve oportunidade de participar na formação profissional de muitos militares que hoje ocupam altos postos no Exército. Esteve, ainda, o Marechal Brayner na chefia do Estado-Maior do Exército, mas, certamente, a chefia que mais lhe orgulhou foi a do Estado-Maior da Força Expedicionária Brasileira, a nossa gloriosa FEB, onde pôde pôr em prática, e de forma destacada, todos os conhecimentos de sua experimentada vida profissional.

De fato, durante toda a campanha na Itália, o Marechal Brayner mostrou-se tão eficiente no exercício da complexa função de chefiar um Estado-Maior em plena guerra. Sobre a competente atuação desse notável paraibano, disse, em elogio, o Marechal Mascarenhas de Moraes, no seu Relatório Final, apresentado ao Governo, — "O Coronel Floriano de Lima Brayner conquistou a consideração e o respeito dos Chefes e Subordinados pela sua conduta exemplar na Chefia do Estado-Maior durante toda a Campanha, e a ele a FEB deve, em grande parte, o conceito altamente honroso que firmou entre as tropas aliadas no Teatro de Operações da Itália. A sua reconhecida competência técnica; o destemor, a serenidade demonstrada nos instantes difíceis, quando os fortes bombardeios inimigos dificultavam a tomada de uma decisão; sua resistência à fadiga e sua apreciação exata das nossas reais possibilidades diante das missões confiadas à 1^a DFE permitiram que colaborasse eficientemente para o emprego judicioso de nossa Divisão, e para a série de brilhantes sucessos que alcançamos. Seu apoio irrestrito ao Chefe, atributo que muito recomenda o caráter do Cel. Brayner, sua maneira sensata de agir e sua assiduidade contínua, estabeleceram o equilíbrio necessário entre o Comando e a tropa de maneira que minha ação foi sempre facilitada, e foi possível manter o estado moral que constituiu uma das grandes vitórias da FEB na Europa. Firmou, assim, na guerra, o prestígio que já o recomendava na paz".

A promoção solicitada ao Ministro da Guerra foi classificada pelo então General Mascarenhas como "medida de inteira justiça", acrescentando que o "Coronel Floriano de Lima Brayner firmou seus méritos em plena Campanha de Batalha".

No recesso da aposentadoria, o Marechal Floriano escreveu "A Verdade sobre a FEB — Memórias de um Chefe de Estado-Maior na Campanha da Itália", e "Recordando os Bravos — Eu Convivi com Eles". São contribuições inestimáveis para a completa reconstituição

da história da FEB Tece críticas ao comando americano do General Crittenberger e descreve infúmeras outras dificuldades que não impediram a vitória, atribuída mais à tenacidade e espírito combativo do soldado brasileiro do que aos méritos do Chefe, reconhecidos por todos os que escreveram sobre a Campanha da Itália.

Em seu último livro "Luces do Crepúsculo" pretende incursionar no campo da ficção: "ai encontrei — dia — um mundo de fatos que guardavam similitude com os que se registram nos entrechoques da vida... Somei-os e dei-lhes vida própria com as roupagens de uma ficção generosa, filha de uma imaginação talvez sem escrúpulos". Mas "no primeiro remanso — continua retornei à margem tranquila da FEB para falar de sua história episódica".

Ao longo de sua carreira, o Marechal Brayner recebeu mais de 50 Condecorações e Medalhas, entre as quais 19 de países estrangeiros. A relação consta do seu longo "Curriculum", digno de constar nos Anais desta Casa, para o que peço a aprovação dos Senhores Senadores.

Reverenciar a memória do Marechal Floriano de Lima Brayner, além de ser um justo preito a quem soube em todos os momentos exercer com dignidade, inteligência e honradez os postos que ocupou, como conquistar pelo mérito as mais altas funções na hierarquia da carreira profissional que abrangou, com geral reconhecimento, proclamados por todos os seus comandantes superiores.

O Marechal Floriano de Lima Brayner orgulha a Paraíba e o Brasil. A sua vida deve ser enaltecida, como um honroso exemplo a ser citado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MILTON CABRAL:

CURRICULUM-VITAE DO MARECHAL FLORIANO DE LIMA BRAYNER

Nome: Floriano de Lima Brayner — Identidade 16-96-191

Data de Nascimento 2/1/1898 — Local: João Pessoa — Estado da Paraíba

Filiação: João das Neves Lima Brayner e Anna Camboim Brayner

Profissão: Militar (Marechal)-Residência: R. Paula Freitas, 61 — ap.202-Copacabana (Rio)

Inscrição Primária e Secundária:

— Colégio Militar do Rio de Janeiro — Matriculado em janeiro de 1906 — Diplomado no final do Curso em janeiro de 1913.

Inscrição Superior e Universitária:

— Matriculado na Escola Militar do Realengo em 14-3-1913, oriundo do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

— Declarado Aspirante a Oficial em 1º-2-1918 para a Arma de Infantaria. Designado para o 2º-RI.

Hierarquia Militar:

- Promovido a 2º-Tenente em 9 de maio de 1918
- 1º-Tenente em 7 de setembro de 1922
- Capitão em 2 de outubro de 1928
- Major em 2 de outubro de 1934
- Tenente-Coronel em 27 de março de 1940
- Coronel em 15 de abril de 1943

Generalato:

— Alcançou o posto de General-de-Brigada em 29-1-1947, tendo como primeiro comando a Brigada e Destacamento Militar de Natal (R.G. Norte).

— General-de-Divisão em 25-7-1952, tendo como primeiro comando a 7ª Divisão de Infantaria na Paraíba, deixando de seguir por estar cursando a Escola Superior de Guerra (ESG).

— General-de-Exército em 25 de novembro — 1959, tendo como primeira Comissão a Chefia do Estado-Maior do Exército.

— Marechal em 13 de dezembro de 1968, por sentença imperativa do Supremo Tribunal Federal, cumprida pelo Governo Revolucionário, sem apelação.

Cursos Profissionais — no Brasil:

- Escola Militar do Realengo
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1º aluno da Turma)
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.
- Escola Superior de Guerra

Cursos Profissionais — no Exterior:

- Curso Especial de Oficiais Superiores (Bretanha-França)
- Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Leavenworth (Estados Unidos)

Comando e Funções de Estado Maior:

- Comando da Brigada Militar e Destacamento de Natal (R.G. Norte)
- Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Região Militar (Paraná)
- Comando da 3ª Divisão de Infantaria — Santa Maria (R.G. Sul)
- Comando da 7ª Divisão de Infantaria — João Pessoa PB e Recife
- Comando da 2ª Divisão de Infantaria — São Paulo
- Comando Interino do I Exército (Rio)
- Comando do III Exército (Rio G. do Sul)

Funções Especiais e Comissões:

- Ministro da Guerra (Interino) — (General-de-Exército)
- Chefe do Estado-Maior do Exército (General-de-Exército)
- Chefe do Estado-Maior da Força Expedicionária Brasileira por escolha do General Mascarenhas de Morais.
- Adido Militar junto às Embaixadas da França e da Inglaterra (março de 1949)
- Adido Militar junto à Embaixada da Itália (setembro de 1945)
- Adido Militar junto à Embaixada da Espanha (janeiro de 1951)
- Assessor Militar junto à Delegação Diplomática do Brasil nas Nações Unidas (janeiro de 1956)
- Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República (11 nov/1955)
- Oficial de Gabinete do Ministro da Guerra (março de 1935)
- Subdiretor de Ensino e Subdiretor da Escola Militar do Realengo.

Comissões do Ensino Profissional:

- Instrutor auxiliar da Missão Militar Francesa na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EAO — 1929)
- Instrutor-Chefe da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1938-1939)
- Instrutor-Chefe da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (1942 a 1943)

Comissões Técnicas:

- Membro da Comissão de Recebimento de Material de Guerra da Dinamarca
- Membro da Comissão de Recebimento do Material de Guerra da França (Hotch-kiss).

Serviço em Campanha e de Guerra no Brasil:

- Campanha contra a Guerrilha dos bandoleiros de L.C. Prestes e C. de Faria (1924-1927)
- Repressão da Intentona Comunista do 3º RI (17 nov/1935)

Serviço em Campanha e de Guerra no Exterior:

- Estágio e Curso de Guerra na Escola de Comando e Estado-Maior de Leavenworth — Estados Unidos (1943)
- Estágio no Estado-Maior da 100ª Divisão de Infantaria Americana (1943)
- Colaboração nos estágios das Escolas de Leavenworth, Fort Jackson, Fort Sill, Fort Greenville, Fort Benning.

Campanha da Itália (FEB)

- Organização e Preparação da Força Expedicionária Brasileira, sob a direção do Marechal Mascarenhas de Morais para dar vida à Grande Unidade Expedicionária (1942-1943)
- Chefia do Estado-Maior da 1ª DIE (FEB), 10/out/1943
- Exercício ininterrupto da Chefia do Estado Maior 1ª DIE durante toda a Campanha (10-1943 a 18-10-1945).

Comissões Diplomáticas Especiais:

- Subchefe da Delegação do Brasil à Conferência Diplomática de Genebra (Suíça) visando o estabelecimento das Convenções para Tratamento de Prisioneiros de Guerra, vítimas de Guerra Marítima e Populações de Territórios Ocupados (1949-1950)
- Membro da Delegação do Brasil, chefiada pelo General Mascarenhas de Morais, que representou o Brasil na posse do Presidente do Peru (Lima — julho/1945)

Cemitério de Pistoia

- Em 1945, ao regressar da Campanha da Itália, recebeu ordem de regressar ao Teatro de Operações, em outubro de 1945, a fim de reunir todos os restos mortais dos brasileiros tombados no Campo da Luta e dar organização definitiva ao Cemitério de Pistoia. Missão terminada em dezembro de 1946. Regressou ao Brasil em janeiro de 1947.

Comissão Especial:

- Posto à disposição do Ministro da Justiça para chefiar a Campanha anticomunista (1947). Missão cumprida.

Missão de Âmbito Nacional — Matrícula ESG:

- Em janeiro de 1952, foi mandado fazer o Curso da Escola Superior de Guerra, ao regressar da França.

- Em 1953, foi nomeado Comandante da 2ª Divisão de Infantaria (São Paulo).

- Em 1954, foi nomeado Diretor Geral do Serviço Militar, com jurisdição em todo o território nacional.

Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República:

- Em 11 de novembro de 1955, no Governo do Presidente Nereu Ramos, foi Secretário do Conselho de Segurança Nacional.

- Em 7 de junho de 1956, foi convocado para as funções de Ministro do Superior Tribunal Militar, em substituição ao Ministro Góes Monteiro, licenciado, sendo adiada a ida para as Nações Unidas.

- Em julho de 1956 foi nomeado Comandante da 1ª Região Militar (Rio), por necessidade do Serviço, deixando as funções do Superior Tribunal Militar.

Comando do III Exército (RS):

- Em outubro de 1957 foi nomeado Comandante do III Exército e exonerado da 1ª Região Militar

Chefe do E. M. Exército — Missões:

- Em novembro de 1959, foi nomeado Chefe do Estado-Maior do Exército e dispensado do Comando do III Exército.
- Em janeiro de 1960, seguiu para o Paraná (Zona do Canal) a fim de tomar parte nas Manobras do Exército Americano ("Banyon Tree")
- Em fevereiro de 1960 visitou Portugal, a convite do Governo Português, deslocando-se em seguida para a "faixa de Gaza" (Oriente Médio), onde inspecionou o Batalhão Brasileiro ali destacado.
- Em março de 1961 foi exonerado das funções de Chefe do Estado-Maior do Exército, aguardando nova Comissão.

Ministro do Superior Tribunal Militar:

— Em 20 de junho de 1961, foi nomeado, em caráter efetivo, Ministro do Supremo Tribunal Militar, tomando posse em 29 do mesmo mês, passando para o quadro Especial de Oficiais Gerais, ligado ao Poder Judiciário. Exerceu essas funções até o término de sua carreira em 2 de janeiro de 1967. Nessa data foi aposentado por limite de idade Compulsória, sendo-lhe computados 60 anos, 4 meses e 17 dias de ininterruptos serviços públicos, no Posto de Marechal.

Condecorações e Medalhas:

No Curso da vida profissional foram-lhe conferidas as seguintes condecorações e medalhas nacionais e estrangeiras:

- Gran-Cruz da Ordem Nacional do Mérito
- Gran-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Judiciário Militar
- Gran-Cruz da Ordem do Mérito Militar
- Gran-Cruz da Ordem do Rio Branco (Itamarati)
- Gran-Cruz da Ordem de S. Bento de Aviz (Portugal)
- Gran-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Militar — Argentina
- Gran-Cruz da Ordem Nacional do "Cedro" da Rep. do Líbano
- Grande oficial do Mérito Naval (Brasil)
- Grande Oficial do Mérito Aeronáutico (Brasil)
- Grande oficial da Ordem "Al Mérito", da Rep. Italiana
- Grande Oficial da Ordem de Ayacucho (Peru)
- Grande Oficial da Ordem Nacional do Mérito do Paraguai
- Grande Oficial da Ordem de Aviz de Portugal
- Grande Oficial da Ordem do Libertador (Venezuela)
- Grande Oficial de "Alta Distinção" da Justiça Militar (Brasil)
- Comendador da Legião do Mérito dos Estados Unidos
- Comendador da Legião de Honra, da França
- Comendador da Ordem da Coroa da Itália
- Comendador da Ordem da Coroa Britânica (Inglaterra)
- Medalha de Cavaleiro da Legião de Honra da França
- Medalha de Cruz de Combate de 2ª Classe (FEB)
- Medalha da Campanha, FEB
- Medalha de Guerra do Brasil
- Medalha "Bronze Star", dos Estados Unidos
- Medalha "Croix de Guerra avec Palma", da França
- Medalha do Governo Italiano — Presidente Gronchi
- Medalha de Serviço (mais de 40 anos) — com estrelas de platina (Brasil)
- Medalha "Marechal Hermes" — 1º lugar de turma

- Medalha do Pacificador — Caxias
- Medalha Marechal Hermes (Ministério da Justiça)
- Medalha de Honra "Paulo VI" (Santa Sé)
- Medalha Imperatriz Leopoldina — (Brasil)
- Medalha Comemorativa "Anchieta"
- Medalha Comemorativa "Maria Quitéria"
- Medalha Comemorativa "Souza Aguiar"
- Medalha Barão do Rio Branco
- Medalha à memória dos mortos na II Guerra Mundial
- Medalha Comemorativa da Campanha da Itália
- Medalha do 2º Exército Americano — Comemorativa da Campanha da Itália
- Medalha "Mauá"
- Medalha Marechal Caetano de Faria
- Medalha do Curso de Estado-Maior de Leavenworth
- Placa da Ordem de Christo, de Portugal
- Medalha do Governo do Rio de Janeiro
- Medalha do Grande Oriente — Homenagem à FEB
- Medalha "Duque de Caxias" — Homenagem da Municipalista
- Placas de Mérito intelectual ao Professor — Escola do Estado-Maior
- Grande Oficial do Mérito Militar
- Grande Oficial da Ordem de D. Pedro I (Petrópolis)
- Medalha do Sesquicentenário do Arsenal de Guerra do Rio
- Medalha do Monumento Expedicionário do Rio Grande do Sul

Nota: As condecorações e medalhas constantes deste "currículum" estão em vitrine especial, além de outras não relacionadas.

Rio, 22-4-81. — *Marechal Floriano de Lima Brayner*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PDS acaba de rejeitar, na CPI que investiga atividades terroristas no País, proposição de nossa autoria que pretendia ouvir o delegado João Fontenele a respeito do inquérito que presidiu, para apurar o crime Baumgarten.

Sr. Presidente, o objetivo do nosso Partido, ao propor tal convocação, não foi o da provocação. Ao contrário repetimos aqui, o nosso propósito foi o de exercer uma prerrogativa do Parlamento e cumprir um dever, já que o episódio em tela se reveste de aspectos políticos. Há quem diga que se trata de um episódio policial, e quer convocar alguém ligado a esse episódio para depor no Congresso Nacional seria transformar o Congresso numa delegacia de polícia.

É sim, um episódio policial, pois envolve, é claro, aspectos policiais, como envolve também aspectos jurídicos, como envolve também aspectos políticos. Há interesse público indescritível, e o Congresso Nacional não poderia se omitir diante de um episódio que nos parece envolver interesses escusos, na tentativa de impedir que se apure a verdade. Parece-me estar havendo manobra deliberadamente urdida no sentido de impedir que se apontem os responsáveis pelo assassinato do jornalista Baumgarten e o desaparecimento de mais duas vítimas.

Não podemos permitir, abrindo mão de prerrogativas que são nossas, deixando de cumprir um dever que é nosso, repito, não podemos permitir que este País se transforme no País dos crimes insolúveis, se transforme no País da impunidade.

Não sei, mas deve haver motivos sérios, quando autoridades se recusam a atender à convocação da Justiça, para prestar depoimento; duas autoridades ligadas ao SNI. E nós queremos separar as coisas, quando falamos em autoridades ligadas ao SNI, não estamos envolvendo o Exército como instituição, não estamos envolvendo as

Forças Armadas, estamos nos referindo apenas a duas autoridades que, por acaso, são funcionários do SNI e que se recusam a comparecer para prestar depoimento à Justiça, colocando-se acima das leis, colocando-se acima do bem e do mal, como se estivessem no alto de um pedestal autoritário, inatingíveis e deificados. Não é apenas um Senador da Oposição que estranha esse tipo de comportamento, são os juristas, os mais credenciados e insuspeitos, que discordam desse comportamento e que desejam o depoimento do General.

Afirmiação, por exemplo, do Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, Dr. Laércio Pelegrino:

"Em se tratando de apuração de crime, ninguém pode-se negar a depor. Há um interesse público na apuração e a Polícia Judiciária e da Justiça Criminal podem e devem ouvir todas as pessoas necessárias à busca da verdade"

Lembrou ainda o ilustre jurista:

"Que se trata de um princípio consagrado em toda lei processual penal em qualquer país democrático, "de modo que não se concebe que se possa recusar uma pessoa de ir depor, quando se trata da apuração de um crime, e, seja ele qual for, de ação penal pública".

Resaltou o presidente da IAB que "há um interesse maior que se sobrepõe a esse alegado segredo, e isso é importante assinalar".

Nós gostaríamos de saber qual é esse interesse maior. É por isso que pretendíamos trazer esse episódio para o âmbito do Congresso Nacional, para, sem o sentido de revanchismo, sem o sentido de provocação em alto nível, investigar a fundo esse episódio e prestar um grande serviço à Nação.

"Observa o criminalista que a lei processual penal dá a faculdade de serem inquiridos em dia, hora e local, ou seja, prerrogativas, ao Presidente da República e vice, aos Senadores, Parlamentares, Governadores, Ministros de Estado, Secretários de Estado, Prefeitos, Membros do Poder Judiciário, Ministros de Tribunais de Conta da União e do Tribunal Marítimo, previamente ajustados entre eles e o juiz."

"Aos militares esses serão requisitados às autoridades superiores. No caso, o artigo nº 207 do Código de Processo Penal, invocado pelo General Newton Cruz — Chefe da Agência Central do SNI — contradiz com o artigo 206 do mesmo Código, que ressalta que a testemunha não se poderá eximir da obrigação de depor. Manter segredo de determinados assuntos — explica Pelegrino — aplica-se mais aos padres, médicos e advogados."

"Entendo que cabe ao juiz a determinação de até mandar conduzir essas pessoas a depor, já que são objeto de referência no inquérito, porque a lei processual penal é tão exigente nesses casos que até facilita ao juiz criminal de multar, exigir pagamento de custas da notificação e processá-los por crime de desobediência, aos que se recusam a comparecer a júiz para depor", destacou o presidente da IAB."

Mas, em nenhum instante, é possível justificar, com respaldo na legislação vigente no País, a negativa de quem quer que seja de comparecer à Justiça e prestar esclarecimentos.

Assinala o jurista Sobral Pinto, outra autoridade insuspeita:

"Para o jurista Sobral Pinto, desde que ocorra um crime, relacionado com as atividades desse setor governamental, a Justiça tem, não apenas o direito, mas o dever de exigir o depoimento dos funcionários citados, que podem contribuir para a descoberta dos autores do crime".

Assinala o jurista que, se no caso de Baumgarten há a certeza de que o ex-Diretor da revista *O Cruzeiro*

ro foi morto violentamente surge, então, o dever da Justiça de apurar quem foi o autor desse homicídio".

"Se há indícios de que funcionários do Serviço Nacional de Informações podem contribuir para a descoberta do autor ou autores, não há como negar o dever da Justiça de chamar a depor no processo ou inquérito o mencionado funcionário ou funcionários. Pouco importam as alegações de impedimento. Desde que seus nomes estão citados no caso são obrigados a prestar declarações."

Portanto, Sr. Presidente, é lamentável que fato como esse ocorra, porque faz com que cheguemos à conclusão de que esse episódio vai morrer, como morreu o episódio Riocentro, que fará parte na História do Brasil, daquela imensa relação de crimes insolúveis.

Mais um depoimento insuspeito, o do Presidente da ABI, especialista em Direito Constitucional, Barbosa Lima Sobrinho.

Extravagância

O presidente da ABI e especialista em Direito Constitucional, Barbosa Lima Sobrinho, considera uma extravagância a cúpula do SNI — os generais Octávio Medeiros e Newton Cruz — negar-se a prestar depoimento, principalmente nos casos em que seus pronunciamentos possam ser indispensáveis à elucidação do crime de que foi vítima o jornalista Alexandre Von Baumgarten.

"Eu não conheço lei que os impeça de falar. É no caso, por exemplo, de um órgão de imprensa se recusar a dar a sua contribuição para esclarecimento de qualquer episódio que pudesse imaginar que a sua presença pudesse ser vantajosa para esclarecimento do episódio."

Barbosa Lima considera essa recusa um "contrassenso". Não comprehendo essa isenção, sobretudo pela natureza do próprio órgão destinado a informar e não a estorvar a informação ou prejudicar. Isso cria um círculo vicioso se, daqui por diante face a uma lei especial, alguém disser: nós entramos num regime de puro privilégio para uma infinidade de pessoas."

É um precedente terrivelmente perigoso pois, como disse o jornalista Lustosa da Costa em seu artigo de hoje no *Correio Braziliense*:

"Se se recusam a ir, amanhã um agente do SNI pode matar a mulher, atropelar um transeunte, incendiar um prédio público e, simplesmente, alegar que não vai a júri nem depõe ante o delegado, porque estava a serviço. Tal privilégio não se acha inscrito em nenhum código brasileiro vigente."

Sr. Presidente, para não cansar os nobres Senadores com a leitura desse artigo, que considero da maior lucidez, eu peço a V. Ex^e que o considere lido e junte ao meu pronunciamento.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS — Com muito prazer.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Álvaro Dias, V. Ex^e, com a serenidade que lhe é peculiar, está apresentando um caso muito delicado, que já está perdurando por alguns meses na imprensa e na consciência nacional como uma dúvida que a Nação toda quer tirar. Ainda hoje nós lemos nos jornais que, através do laudo pericial que foi solicitado pelas autoridades policiais, o cadáver do Jornalista Baumgarten, quando foi encontrado na praia, teria sido vitimado por balas assassinas cerca de 48 ou 72 horas antes de ser encontrado. Ora, como o desaparecimento dele aconteceu, parece-me, no dia 13 de fevereiro, decorreram vários dias para que o cadáver fosse encontrado. Portanto, antes que o cadáver tivesse sido encontrado, a vítima deveria estar viva e escondida em

algum lugar, supondo-se portanto, que a vítima, antes de ser assassinada, fora raptada. Então, nós achamos que a cada dia mais esse caso se complica, e achamos, como V. Ex^e, que não haveria nem há mal algum, muito pelo contrário, seria muito elogável que as autoridades citadas no dossiê do jornalista, antes que qualquer instituição ou repartição pública solicitasse o seu comparecimento, que é a Justiça, que é a Polícia, essas pessoas deveriam se apressar em comparecer e dar os depoimentos necessários. Portanto, quando externamos a nossa ansiedade para que, as autoridades encarregadas do SNI e citadas no dossiê devam ser ouvidas, nós achamos que, como cidadãos brasileiros queremos preservar as instituições de todas e quaisquer suspeitas, estamos cooperando com o Governo no sentido de que os fatos sejam esclarecidos e não parem quaisquer dúvidas sobre as autoridades encarregadas da manutenção da ordem e das informações para o Governo, que é o caso. Assim, estamos solidários com V. Ex^e em estranhar que se cause tanta celeuma e que se coloque uma paliçada enorme para que não haja o comparecimento de autoridades para depor sobre o caso Baumgarten, pelo simples fato de pertencerem a uma instituição de informação. Muito obrigado a V. Ex^e pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) (Fazendo soar a campainha.) — Lembrão ao nobre orador que o tempo da sessão já está esgotado.

O SR. ÁLVARO DIAS — Muito obrigado ao nobre Senador pelo seu aparte.

Atenderei ao Sr. Presidente, concluindo para afirmar que é preciso, neste País, acabar com determinados tabus.

Não vejo por que considerar determinados assuntos proibidos, ao contrário, se estamos vivendo um momento de abertura política, é preciso colaborar para que ela se consolide de vez é preciso, sobretudo, recuperar a credibilidade perdida, diante da opinião pública do País, pelas autoridades. E o fato de pretendermos esclarecer este episódio não significa que estamos prejulgando. Ao contrário, estamos pretendendo que pessoas citadas num dossiê possam apresentar-se para depor, esclarecendo os fatos e eliminando qualquer dúvida que possa pairar.

Por isso, Sr. Presidente, fica este registro no plenário da Casa com o nosso protesto e, sobretudo, a nossa lamentação pelo fato de ter o PDS, na tarde de hoje, impedido que esse episódio pudesse vir a ser debatido da CPI do terror, no Congresso Nacional. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ÁLVARO DIAS EM SEU DISCURSO:

ADVOGADOS QUEREM DEPOIMENTO DO GENERAL

"Em se tratando de apuração de crime, ninguém pode se negar a depor. Há um interesse público na apuração e a Polícia Judiciária e a Justiça Criminal podem e devem ouvir todas as pessoas necessárias à busca da verdade".

A afirmação é do presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, Laércio Pelegrino, ao analisar a recusa da cúpula do SNI em comparecer para depor no inquérito Baumgarten — como as demais pessoas daquele serviço citadas no dossiê do jornalista morto e desaparecido — "alegando dispositivos revolucionários que garantiriam uma imunidade que não é nem concedida ao Presidente da República, ao vice-Presidente, a ministros de Estado, parlamentares etc".

Para o presidente do IAB devem prevalecer as disposições contidas no Códigos de Processo Penal, que determinam que toda pessoa pode ser testemunha.

Laércio Pelegrino lembrou que se trata de um princípio consagrado em toda lei processual penal em qualquer país democrático, "de modo que não se concebe que se possa recusar uma pessoa de ir depor, quando se trata da apuração de um crime, e, seja ele qual for, de ação penal pública".

Ressaltou o presidente do IAB que "há um interesse maior que se sobrepõe a esse alegado segredo, e isso é importante e assinalar".

Observa o criminalista que a lei processual penal dá faculdade de serem inquiridos em dia, hora e local, ou seja, prerrogativas, ao Presidente da República e vice, aos senadores, parlamentares, governadores, ministros de Estado, secretários de Estados, prefeitos, membros do Poder Judiciário, ministros dos Tribunais de Contas da União e do Tribunal Marítimo, previamente ajustados entre eles e o juiz.

"Aos militares esses serão requisitados às autoridades superiores. No caso, o Artigo nº 207 do Código de Processo Penal, invocado pelo General Newton Cruz — Chefe da Agência Central do SNI — contradiz com o Artigo nº 206 do mesmo código, que ressalta que a testemunha não se poderá eximir da obrigação de depor. Manter segredo de determinados assuntos — explica Pelegrino — aplica-se mais aos padres, a médicos e advogados.

"Entendo que cabe ao juiz a determinação de até mandar conduzir essas pessoas a depor, já que são objetos de referência no inquérito, porque a lei processual penal é tão exigente nesses casos que até facilita ao juiz criminal de multar, exigir pagamento de contas da notificação e processá-los por crime de desobediência, aos que se recusam a comparecer a juízo para depor", destacou o presidente do IAB.

Segredo

Para o Jurista Sobral Pinto, "desde que ocorre um crime, relacionado com as atividades desse setor governamental, a Justiça tem, não apenas o direito, mas o dever de exigir o depoimento dos funcionários citados, que podem contribuir para a descoberta dos autores do crime".

Assinala o jurista que, se no caso de Baumgarten há certeza de que o ex-diretor da revista *O Cruzeiro* foi morto violentamente surge, então, o dever da Justiça de apurar quem foi o autor desse homicídio".

"Se há indícios de que funcionários do Serviço Nacional de Informática podem contribuir para a descoberta do autor ou autores, não há como negar o dever da Justiça de chamar a depor no processo ou inquérito o mencionado funcionário ou funcionários. Pouco importam as alegações de impedimento. Desde que seus nomes estão citados no caso são obrigados a prestar declarações."

Sobral Pinto ressaltou que o segredo profissional não é absoluto. "Só há um caso em que é totalmente indevasável, que é o segredo da confissão, aí é total, é uma questão de consciência. É um sacramento que está acima da lei humana."

O jurista dá um exemplo: "Em relação às demais confissões, esta regra comporta exceções e a mais comum delas, que ninguém discute, é a do médico, que está obrigado a denunciar à repartição sanitária competente a existência de moléstia, como a febre amarela e as pestes que necessitam ficar em isolamento".

Extravagância

O presidente da ABI e especialista em Direito Constitucional, Barbosa Lima Sobrinho, considera uma extravagância a cúpula do SNI — os generais Octávio Medeiros e Newton Cruz — negar-se a prestar depoimento, principalmente nos casos em que seus pronunciamentos possam ser indispensáveis à elucidação do crime de que foi vítima o jornalista Alexandre Von Baumgarten.

"Eu não conheço lei que os impeça de falar. É no caso, por exemplo, de um órgão de imprensa se recusar a dar a sua contribuição para esclarecimento de qualquer episódio que pudesse imaginar que sua presença pudesse ser vantajosa para esclarecimento do episódio."

Barbosa Lima considera essa recusa um "contrassenso". Não comprehendo essa isenção, sobretudo pela natureza do próprio órgão destinado a informar e não a estorvar a informação ou prejudicar. Isso cria um círculo

vicioso se, daqui por diante face a uma lei especial, alguém disser: nós entramos num regime de puro privilégio para uma infinidade de pessoas."

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi, faz poucos dias, da Colenda Câmara dos Srs. Vereadores de Cáceres, Mato Grosso, cópia de requerimento de autoria do Vereador Argemiro Antunes Maciel, muito interessante.

No referido requerimento o nobre Sr. Vereador, sugere Senhor Presidente, Senhores Senadores, que os órgãos competentes, no caso o Presidente da Caixa Econômica federal, o Sr. Ministro da Fazenda, o Sr. Ministro das Minas e Energia e o todo poderoso Sr. Ministro do Planejamento, estudem a possibilidade de financiar a classe dos Representantes de Firms Comerciais, na aquisição de carros a álcool, nas mesmas condições da venda feita aos donos de Táxis.

O nobre Vereador, no bojo do seu requerimento, que transcrevo, justifica com uma série de considerandos a razão da medida que sugere.

Eis o que afirma o Sr. Vereador Argemiro Antunes Maciel, do PMDB de Cáceres-MT:

Sr. Presidente:

Considerando ser a classe dos Representantes de firms comerciais, uma das mais prejudicadas, com as constantes altas do Petróleo, uma vez que aumentam suas despesas.

Considerando que os mesmos trabalham e recebem pequenas comissões, quase sempre inalteráveis.

Considerando que devido tais fatos estão deixando de dar assistência às Praças Distantes.

Considerando ser a classe de grande influência em todo mercado nacional.

Considerando o grande número de desgaste de carros, devido a soma de quilômetros em excesso por eles percorrido ou rodado.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, na forma regimental, seja enviado expediente ao Deputado Federal José Márcio Lacerda, com cópias ao Exmº Sr. Cesar Cals — Ministro das Minas e Energia, e toda Bancada dos Deputados do PMDB na Câmara Federal, no sentido de ser estudado junto ao Órgão Competente, a possibilidade de se estender a Venda de Carros a Álcool, aos Senhores Representantes de Firms Comerciais nas mesmas condições de Venda aos Taxistas, isto é isentos do imposto.

Sala das Sessões, 14 de março de 1983. — Argemiro Antunes Maciel, Vereador PMDB.

Era o que tinha a dizer.(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 419, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 346, de 1941, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, para o fim de determinar que o pagamento do repouso semanal remunerado compreenda também as horas extraordinárias.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 434, de 1983, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 102, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a

elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 443, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 120, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 444, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 207, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 447, de 1983, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, de sua autoria, acrescentando parágrafo único ao art. 3º, do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 448, de 1983, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1981, de sua autoria, que determina critério para o reajusteamento do preço de venda ao consumidor do GLP — gás liquefeito de petróleo, e dá outras providências.

— 7 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 151, de 1983), do Projeto de Resolução nº 27, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.458.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 8 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 149, de 1983) do Projeto de Resolução nº 42, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 9 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 142, de 1983), do Projeto de Resolução nº 150, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 10 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 157, de 1983), do Projeto de Resolução nº 8, de 1983, que suspende a execução do art. 223 do Código Tributário do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 1.131, de 13 de dezembro de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 37ª Sessão, em 14 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

— Extraordinária —

*Presidência dos Srs. Nilo Coelho
e Raimundo Parente*

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Guérard — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárem — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Farzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM N° 76, DE 1983
(Nº 128/83, na origem)

MENSAGEM N° 128

Excellentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Afonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Afonso Celso de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa

elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de abril de 1983. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

"CURRICULUM VITAE"

AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO

Rio de Janeiro/RJ, 29 de julho de 1938.

Filho de Carlos Celso de Ouro-Preto e Maria de Ouro-Preto.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Terceiro-Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de março de 1973.

Conselheiro, merecimento, 1º de maio de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1963.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1963.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964/65.

Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1973.

Assistente do Chefe da Divisão da África, 1974/76.

Chefe da Divisão da África-II, 1979/83.

Washington, Terceiro-Secretário, 1966/67.

Washington, Segundo-Secretário, 1967/70.

Chicago, Encarregado do Consulado, 1969.

Viena, Segundo-Secretário, 1970/73.

Viena, Primeiro-Secretário, 1973.

Bissau, Encarregado de Negócios, 1974.

Luanda, Encarregado de Negócios, 1976.

Genebra, Conselheiro, 1977/79.

Genebra, Encarregado de Negócios, 1979.

II Reunião do Parlamento Latino-Americano, Lima, 1965 (observador).

"National Foreign Trade Council", Nova Iorque, 1968 (observador).

Conferência Internacional Especial da ONDI, Viena, 1971 (assessor).

VI Sessão da Junta do Desenvolvimento da ONDI, Viena, 1972 (delegado).

Conferência Diplomática sobre Propriedade Industrial, Viena, 1973 (delegado).

VIII Sessão da Junta de Desenvolvimento da ONDI, Viena, 1973 (delegado).

Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas exequias solenes do Presidente do Movimento Popular de Libertação de Angola, Doutor Antônio Agostinho Neto, 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Cabo-Verde, 1979 (membro).

Integrou a comitiva do Ministro Guerreiro à África Austral, 1980. II Conferência para a Coordenação do Desenvolvimento da África Austral, Maputo, 1980 (delegado).

Ordem de Rio Branco, Oficial, Brasil.

O Ministro Affonso Celso de Ouro-Preto se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe da Divisão da África-II.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 4 de abril de 1983. — Lúcio Pires de Amorim, (Chefe da Divisão do Pessoal.)

(À Comissão de Relações Exteriores)

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/12/83 (nº 41/83-P/MC, na origem), de 13 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.545-9, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade da expressão "bacalhau" constante do § 21 que o Decreto nº 14.737, de 15 de fevereiro de 1980, do Estado de São Paulo, acrescentou ao art. 5º do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto nº 5.410, de 30 de dezembro de 1974, do mesmo Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 419, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do Art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 346, de 1981, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 605, de 5 de Janeiro de 1949, para o fim de determinar que o pagamento do repouso semanal remunerado compreenda também as horas extraordinárias.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 434, de 1983, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, solicitando, nos termos do Art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 102, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinquinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovarem permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovada voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 443, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do Art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 120, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 444, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 207, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

(RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 447, de 1983, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, de sua autoria, acrescentando parágrafo único ao art. 3º, do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 71/81, voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 448, de 1983, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1981, de sua autoria, que determina critério para o reajuste do preço de venda ao consumidor do GLP — gás liquefeito de petróleo, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 151, de 1983), do Projeto de Resolução nº 27, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.458.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.458.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.458.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de

Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de escolas de 1º e 2º graus nas zonas rural e urbana daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 149, de 1983) do Projeto de Resolução nº 42, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 180.975.100,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais e colocação de guias e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 142, de 1983), do Projeto de Resolução nº 150, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante da sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento das obras de reforma e equipamento do Mercado Municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 157, de 1983), do Projeto de Resolução nº 8, de 1983, que suspende a execução do art. 223 do Código Tributário do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 1.131, de 13 de dezembro de 1977.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do art. 223 do Código Tributário do município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 1.131, de 13 de dezembro de 1977.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por constitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de novembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 98.583-2, do Estado de São Paulo, a execução do art. 223 do Código Tributário do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo — Lei nº 1.131, de 13 de dezembro de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Concede a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero aproveitar esta sessão para fazer uma pequena comunicação, um pequeno discurso, pois que foi prejudicado na sessão anterior.

Há poucos dias, estava eu lendo alguns tópicos de discursos de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para recordar alguns compromissos que Sua Excelência fez durante sua campanha, no percurso de sua trajetória propagandista pré-eleitoral, para a Magistratura maior deste País.

Ontem, lemos, estampado na primeira página do Jornal *Folha de S. Paulo*, um assunto em que aposentados perdem, no mínimo, treze mil cruzeiros por culpa da Previdência.

Então, voltei aos discursos de Sua Excelência o Senhor Presidente João Figueiredo e anotei alguns tópicos como o que passo a ler aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

“Para os trabalhadores, a aposentadoria mais parece uma punição que um prêmio.”

“Os trabalhadores da Consolidação das Leis do Trabalho têm o benefício da aposentadoria limitada pelo chamado ‘salário de contribuição’.”

“É como se, em todos os casos, a Nação quisesse relegar à penúria, no fim da vida, aqueles que fielmente a serviram.”

“Da mesma forma, procura o governo o justo equilíbrio para a revisão das aposentadorias em geral.”

Todas essas declarações, Senhor Presidente, foram proferidas pelo Senhor Presidente João Figueiredo, no 1º Simpósio dos Servidores Públicos de Brasília, realizado em vinte e seis de outubro de 1978, já na qualidade de Presidente eleito do Brasil. Posto que o fora a 15 de outubro daquele ano.

Ao discursar no mesmo ano, no Clube Pinheiros, Estado de São Paulo, o mesmo Presidente João Figueiredo enfaticamente declarou:

“É que ninguém seja privado dos seus benefícios, em nome de um elitismo mal disfarçado, ou em razão da doença, da subalimentação, de acidentes de nascimento, origem, raça ou cor.”

“Não lhes falte (aos trabalhadores) um pouco de distração saudável; férias recuperativas; Aposentadoria Recompensadora. Mas que se assegure efetivamente uma pensão adequada aos mais idosos e aos inválidos. E que se protejam os benefícios — e a sua base de cálculo contra os efeitos da inflação.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Menos de quatro anos após haver o Chefe do Governo proferido essas enfáticas palavras de apoio e esperança aos aposentados, e aqui eu exibo a *Folha de S. Paulo*, na sua primeira página os jornais de ontem noticiam, nas primeiras páginas, que “cálculos do INPS diminuem os reajustes das aposentadorias” e que os trabalhadores aposentados vão perder no mínimo 13 mil cruzeiros por culpa da Previdência”.

Mais uma vez a Previdência prega uma de suas peças no sacrificado trabalhador. E isto porque o INPS ao invés de observar o preceito contido no art. 153 do Regulamento do Benefícios da Previdência Social, que manda os reajustes das aposentadorias devam seguir os critérios da política salarial, vem corrigindo os valores abaixo da realidade.

Em alguns casos, a perda acumulada desde a vigência da política de reajustes semestrais já chegou a 10,8%.

Como é do conhecimento de todos, os reajustes de salários e da aposentadoria do trabalhador são escalonados de acordo com as faixas de vencimentos, tornando-se como base o salário mínimo. Assim, para o trabalhador que tem em maio a data base em que são reajustados os seus salários, antes de se definir o aumento a que terá direito, deve-se reajustar o salário mínimo, que é corrigido no mesmo mês. Com base no novo salário mínimo é que são fixadas as faixas de reajustes, nas quais se enquadram os salários a serem majorados.

No entanto, Sr. Presidente e Sr. Senadores esta norma não está sendo cumprida pela Previdência Social: o escalonamento é feito, por ela, com base nos valores do salário mínimo anterior.

Tal violação do Regulamento do Benefícios da Previdência Social está acarretando enormes prejuízos ao trabalhadores que percebem acima de três salários mínimos.

Tomando-se, por exemplo, um aposentado que, em abril de 1980 ganhava uma pensão de Cr\$ 12.448,80, com base no salário mínimo daquele ano, que, como se sabe, era de Cr\$ 4.149,60, esse aposentado estaria na faixa de três salários mínimos, com direito, portanto, a um reajuste do INPC da ordem de 110%. Acontece, porém, que a Previdência Social lançando mão de um estranho processo de cálculo, usou no caso para avaliação do reajuste o salário mínimo de seis meses antes, isto é, de novembro de 79, que era de Cr\$ 2.939,80, fazendo com que esse mesmo aposentado recebesse um percentual de correção estipulado para os que estão acima de três salários mínimos, uma vez que Cr\$ 12.448,80 equivaliam a 4,25 salários mínimos de seis meses antes.

Como resultado dessa operação do INPS, em maio de 1980 em vez de receber uma pensão de Cr\$ 17.611,32, como determina o art. 153 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aquele aposentado recebeu Cr\$ 17.474,00, ou seja, 0,8% a menos do que deveria ter recebido. Até novembro do ano passado, essa perda se acumulou em 10,8%.

Nessa época, ele teria direito a Cr\$ 119.526,39, mas passou a ganhar apenas Cr\$ 106.648,75, vale dizer que foi lesado em Cr\$ 12.877,64, praticamente a metade de um salário mínimo em vigor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como alertam os jornais que noticiaram o fato, se essa distorção do INPS não for corrigida a tempo, no próximo reajuste do 1º de maio, essa perda forçosamente aumentará e o trabalhador aposentado verá mais uma vez reduzido o reajuste de seu pecúlio ou pensão.

Por outro lado, tendo em vista que a inflação acumulada, segundo a Fundação Getúlio Vargas foi de 519,23% ao longo desse período, e a correção das aposentadorias atingiu apenas a marca de 510,33%, os aposentados, consequentemente, não conseguiram manter o poder aquisitivo de suas pensões.

Dante dos graves fatos que acabamos de dar conhecimento a esta Casa, fundados em noticiário publicado pela Folha de S. Paulo de ontem, dia 13 do corrente, sentimo-nos no dever de encaminhar ao Ministério da Previdência Social, através da Mesa Diretora do Senado, pedido de informação vazado nos seguintes termos:

“REQUERIMENTO Nº

Na forma do Regimento Interno requeremos seja solicitada, através da Mesa Diretora do Senado Federal, ao Ministério da Previdência e Assistência Social, a seguinte informação:

Por que razão, para efeito de cálculo dos reajustes das aposentadorias dos trabalhadores, o INPS não toma como base de correção os valores do último salário mínimo decretado, como preceitua o art. 153 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social?”

Era o que tinha a dizer e encaminhar, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Nos termos do art. 239, inciso VI, do Regimento Interno, o requerimento ora encaminhado à Mesa será examinado pela Presidência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nada mais importante para a sobrevivência dos Estados do que a organização tributária, pois os impostos e taxas são que custeiam os serviços públicos e respondem pelo importante papel de indução econômica que o sistema fiscal pode exercer no interesse do desenvolvimento das atividades privadas.

Não se comprehende, no entanto, um Estado Democrático sem que o contribuinte saiba, com segurança, a destinação dada à sua contribuição fiscal, ou seja, como se aplicam os tributos.

Os contribuintes brasileiros não sabem onde e como são aplicados os recursos provenientes da sua colaboração tributária e, segundo a imprensa, os maiores de São Paulo, configurando uma incidência tributária de cento e cinqüenta bilhões de cruzeiros arrecadados no ano passado pleiteiam que o destino desses impostos seja tornado público pelo Governo.

Trata-se de questão da maior importância. A origem do Parlamento, na Inglaterra, há vários séculos, se prende a uma reivindicação dos contribuintes: não haverá taxação sem representação. Assim, os tributos, em lugar de dependerem exclusivamente da vontade do soberano, passaram a ser votados pelos representantes do povo, que, igualmente, fiscalizam a sua aplicação.

Somente um industrial paulista teria pago, pela sua empresa, no ano passado, um bilhão e setecentos milhões de imposto de renda. Reclamando por não saber, especificamente, o destino da arrecadação tributária federal, defendeu a criação de um fundo de desemprego com recursos do FINSOCIAL, acrescentando:

“Se o principal problema do País é, hoje, o desemprego, porque não usar os recursos do FINSOCIAL para essa finalidade? Não sabemos onde estão sendo aplicados.”

Sua firma pagou, em 1982, setenta milhões ao FINSOCIAL, ao longo de seis meses, pagando, este ano, cerca de vinte milhões por mês, o que significará, até o fim do ano, uma entrega de trezentos e sessenta milhões de cruzeiros. Já uma organização bancária pagou, em 1982, 53 milhões de imposto de renda e, nos primeiros meses deste ano desembolsou um bilhão e trezentos e vinte e seis milhões de cruzeiros, contra dois bilhões e 274 milhões de cruzeiros no segundo semestre do ano passado.

Se o leão do fisco é insaciável, devem os domadores do fisco esclarecer seus principais beneficiários onde e como se aplicam tamanhos recursos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 449, de 1983, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981, de sua autoria, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica à parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 450, de 1983, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1981, de sua autoria, que autoriza o abatimento, da renda bruta, das despesas com o pagamento de aluguéis de imóveis residenciais.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 451, de 1983, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 1981, de sua autoria, que declara de utilidade pública a Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 452, de 1983, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 60, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 453, de 1983, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 99, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 454, de 1983, de autoria do Senador José Lins, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 119, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 456, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1980, de sua autoria, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.889, de 8 de julho de 1973.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 457, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a remuneração mínima dos professores e dá outras providências.

— 9 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 458, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre a aplicação das garantias do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho aos delegados sindicais.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 459, de 1983, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1980, de sua autoria, que introduz alteração na Lei da Anistia, objetivando tornar expresso o direito aos adicionais por tempo de serviço dos servidores civis e militares que retornaram ou reverteram ao serviço ativo.

— 11 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 150, de 1983) do Projeto de Resolução nº 32, de 1982, que auto-

rita a Prefeitura Municipal de Olho d'Água dos Borges, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.397.200,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros).

— 12 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 164, de 1983), do Projeto de Resolução nº 34, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.077.000,00 (dez milhões e setenta e sete mil cruzeiros).

— 13 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 163, de 1983), do Projeto de Resolução nº 41, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Extremoz, Estado do Rio Grande do norte, a elevar em Cr\$ 8.153.200,00 (oito milhões, cento e cinqüenta e três mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 14 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 162, de 1983), do Projeto de Resolução nº 44, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 15 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 148, de 1983), do Projeto de Resolução nº 54, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.221.500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos cruzeiros).

— 16 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 147, de 1983), do Projeto de Resolução nº 93, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.422.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros).

— 17 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 146, de 1983), do Projeto de Resolução nº 94, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 11.620.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 12-4-83 E QUE, ENTREGUE À RÉVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, retomo hoje nesta Casa, em nome da Liderança do PMDB, um tema que tem sido debatido com insistência nos últimos meses: a penalização dos assalariados brasileiros perpetrada através das alterações na política salarial, em vigor desde 25 de janeiro último, por força do Decreto-lei nº 2.012 assinado pelo Senhor Presidente da República.

Retomo o assunto, no momento em que milhares de desempregados — punidos pela recessão que não criaram mas da qual são as principais vítimas — saem às ruas de São Paulo e do Rio de Janeiro manifestando de forma incontrolável seu inconformismo; e ainda às vésperas da chegada efetiva ao Congresso Nacional do referido Decreto-lei, que só então poderá ser finalmente apreciado e votado pelos Srs. Senadores e Deputados.

Neste passo, Sr. Presidente, dirijo-me a V. Ex^e, com o velho apreço de sempre, para fazer duas reclamações, já que V. Ex^e ao tempo em que preside o Senado por igual preside o Congresso Nacional cobro a resposta de uma questão de ordem que coloquei perante V. Ex^e numa das primeiras sessões do Congresso Nacional deste ano, solicitando que V. Ex^e, diante dos textos constitucional e regimental, concordasse ou não comigo se era seu dever precípua convocar tantas sessões extraordinárias quantas fossem necessárias, de dia e de noite, para que, afinal, fossem cumpridos os prazos estipulados pela Constituição e pelo Regimento Comum do Congresso Nacional, para tramitação dos decretos-leis. Cobro por igual, de V. Ex^e, inclusão, na Ordem do Dia do Congresso, de um requerimento que entreguei à Assessoria da Mesa, convocando uma sessão extraordinária justamente com o objetivo de que fosse lido perante a Casa o Decreto-lei 2.012, de 25 de janeiro último, que alterou substancialmente a política salarial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Não é mais possível ignorar — e nós na Oposição não nos cansamos de insistir nesse fato — é mais possível ignorar, repito, a profunda crise a que infelizmente fomos levados e vivemos hoje no País. Os sinais de descontentamento — que também nós na Oposição reiteradas vezes alertamos não se poderia mais conter — ameaçam agora explodir por todo o país, a exemplo do que já aconteceu em São Paulo e começa a acontecer no Rio de Janeiro.

Não ignorar a crise nacional neste momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, significa, dentre outras coisas, não tratar isoladamente seus diferentes aspectos. E aqui, evidentemente, se inclui a questão dos salários como a questão vital para o povo. E para falar em salários, a primeira constatação que somos obrigados a fazer, a bem da verdade histórica, é que desde abril de 1964 a política seguida pelo regime autoritário tem sido o "arrocho salarial", isto é, a sistemática transferência para aqueles que se situam na base da pirâmide social do ônus maior da sustentação econômica do país.

Não é difícil provar o que acabo de afirmar, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Quadro preparado recentemente pelo DIEESE — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Económicos, não deixa dúvidas sobre a orientação que preside a política salarial neste País desde 1964. Leio o resumo do DIEESE:

ANOS	LEIS	CARACTERÍSTICAS E MODIFICAÇÕES
1964	Circular nº 10 do Ministério da Fazenda Decreto nº 54.018 Decreto nº 54.228	Atinge apenas empresas da área estatal. Reajustes só de 12 em 12 meses e baseados no salário médio dos últimos 24 meses. Taxa de produtividade estimada para o ano anterior. Percentual relativo a inflação "porventura admitida na programação do governo".
1965	Lei nº 4.725 Decreto nº 57.627	Primeira fase do Arrocho Salarial. Elimina-se, por um ano, a taxa de produtividade. Elimina-se, e depois se restabelece, o "resíduo inflacionário", no cálculo do reajuste.
1966	Decretos 15 e 17	Segunda fase do Arrocho Salarial. Os índices para o cálculo do salário médio real passam a ser determinados pelo Poder Executivo.

1968	Lei nº 5.451	Dá aumento adicional de 10% Mas revoga a limitação da vigência da Política Salarial a três anos. Esta passa a ser permanente.
1974	Lei 6.147	O salário médio, para o cálculo do reajuste passa a ser a média dos salários reais dos últimos doze meses.
1979	Lei nº 6.708	"Nova" política salarial: reajustes semestrais, com percentuais diferenciados do recém-criado INPC, segundo 3 faixas salariais: até 3 salários mínimos; entre 3 e 10 e maiores que 10 salários-mínimos. Aumento anual baseado na produtividade.
1980	Lei nº 6.886	Modifica as faixas salariais e os índices de reajustes nas faixas superiores a 10 salários-mínimos.
1983	Decreto-Lei nº 2.012	Diminui os percentuais dos reajustes semestrais, eliminando os 10% acima do INPC para a faixa de até 3 salários-mínimos e reduzindo o reajuste para 95% do INPC para a parte dos salários superior a 3 salários-mínimos e até 7 salários-mínimos.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores o Decreto-lei nº 2.012 segue uma linha de conduta que é central ao modelo econômico que os Governos autoritários vêm adotando neste País desde 1964. No caso do Decreto-lei nº 2.012, todavia pelo menos três novos aspectos precisam ser salientados: primeiro, sua flagrante inconstitucionalidade; segundo, a falsidade do argumento de que os salários são inflacionários e terceiro, a falsidade do argumento de que as alterações visam a manutenção dos níveis de emprego.

Sabemos todos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que existem hoje em julgamento no Supremo Tribunal Federal, nada menos que três mandatos de segurança distintos argüindo a inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.012. Sem discutir os aspectos técnicos da questão, atualmente *sub-judice*, é apropriado destacar que a mera leitura do item II do Artigo 55 da Constituição, por sua meridiana clareza, revela a impropriedade de sua utilização no caso. Como bem mostra documento preparado por nove federações de trabalhadores de todo o País, "a justificativa do governo, para a edição do mencionado decreto-lei, foi a de que se trata de finanças públicas; entretanto, veio ele alterar os critérios de correção automática dos salários, então em vigor, previstos na Lei 6.708/79, a qual não cogita de finanças públicas, mas sim da disciplinação da política salarial do setor privado; tanto é que, no seu artigo 20, estabeleceu que suas normas não se aplicariam aos servidores da União, dos Territórios, dos Estados e dos Municípios e de suas autarquias submetidas ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Daí se conclui que, não sendo matéria de finanças públicas, o processo legislativo é da competência exclusiva e única do Congresso Nacional. Quem assim entendeu já uma vez, foi o próprio Governo quando, querendo introduzir modificações nas faixas salariais e correspondentes fatores, previstos na Lei 6.708/79, não

editou um Decreto-Lei, mas sim utilizou-se do processo legislativo constitucional normal, remetendo ao Congresso Nacional projeto de lei, que posteriormente se transformou na Lei 6.886 de 10 de dezembro de 1980".

Se a inconstitucionalidade parece assim tão evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que haveria o Governo de lançar mão do decreto-lei em pleno recesso do Congresso Nacional? Só podemos entender que tenha sido pela urgência no cumprimento de diretrizes a que o próprio Governo se *obrigou* a seguir dentro das linhas gerais de sua desastrada política econômica.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, passamos ao segundo aspecto que nos parece importante destacar em relação ao Decreto-lei nº 2.012. Sabemos todos que não existe na Carta de Intenções que o Brasil assinou com o Fundo Monetário Internacional em janeiro passado, referência direta à alteração da política salarial. Sabe-se até mesmo que o próprio FMI negociou com a Argentina um pacote incluindo aumento real de salários para os trabalhadores na ordem de 5%. No entanto, na Exposição de Motivos do Decreto-lei que apresentam ao Presidente da República, os ministros do Trabalho e do Planejamento argumentam que as alterações salariais propostas são necessárias para a "concretização da estratégia de se combater a inflação e atender aos compromissos externos com os menores custos sociais possíveis".

Apesar disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 2 de dezembro passado, em entrevista coletiva à imprensa o Sr. Ministro do Trabalho havia afirmado que "na política salarial, o que pode ser considerado inflacionário são os aumentos reais acima do índice de produtividade". E no dia 30 de janeiro era o Ministro do Planejamento quem dizia que "a correção da lei salarial ajudará alguma coisa na inflação, mas não de forma importante".

Vale ainda ressaltar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se alega freqüentemente que o fator inflacionário na política de reajustes salariais instituída a partir de 1979 era, principalmente, os 10% acima do INPC para os salários até três salários mínimos.

Há de se considerar aqui, entretanto, o seguinte: primeiro, todos sabemos que o INPC é um índice discutível e até mesmo manipulado pelo IBGE que, na verdade, não reflete a inflação. O próprio governo se utiliza dos reajustes das ORTNs para a correção monetária. Toda vez — mesmo supondo que o INPC fosse um índice confiável que refletisse a inflação — sabe-se perfeitamente que a Lei 6.708 definia diferentes faixas salariais e aquilo que, eventualmente, era corrigido a maior, aqueles que recebiam até três salários mínimos, era devidamente compensado pelas outras faixas salariais que sofriam reajustes inferiores a 100%.

Como se sabe, pela Lei 6.708 aqueles que recebiam salários inferiores a 10 salários mínimos sofriam reajustes de somente 80% do INPC. Já na Lei 6.886 de 1980, aqueles que recebiam entre 10 e 15 salários mínimos sofriam reajustes de 80% do INPC; e aqueles que recebiam entre 15 e 20 salários mínimos, somente 50%.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece claro, repito, que mesmo se considerarmos o INPC como refletindo a inflação, os diferentes percentuais atribuídos às diferentes faixas salariais neutralizariam as eventuais correções acima da inflação.

Diante de tais contradições, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só podemos concluir que a decisão de se achatar ainda mais os salários no Brasil não é uma exigência do FMI, e nem mesmo uma medida antiinflacionária, mas uma política deliberada e coerente com o atual modelo econômico, excluente e concentrador de renda.

Ainda em dezembro de 82, o economista Aloisio Biondi afirmava na *Folha de S. Paulo*: "Há poucos dias,

o próprio Banco Mundial mostrava que a política salarial brasileira não provoca inflação nem desemprego. Se ela vai ser mudada, portanto, não é por exigência dos credores internacionais e sim por vontade dos ministros." E o Prof. Walter Barelli do DIEESE e da PUC-São Paulo, declarava logo depois da assinatura do Decreto-lei nº 2.012 que "no caso brasileiro, o FMI está sendo usado como cortina de fumaça, porque as autoridades brasileiras querem transferir uma responsabilidade de que não desejam assumir".

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, repito, não se trata de exigência do FMI e, aparentemente, nem mesmo se trata de convicções técnicas dos ministros na existência de uma relação de causa-efeito entre inflação e salários. Aliás, se o fosse, o que dizer dos índices de inflação nos três primeiros meses de 1983? Trata-se de uma decisão política, isso sim, de se penalizar, mais uma vez, como já dissemos, os assalariados brasileiros.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, argumentam os ministros que as alterações na política salarial provocariam "a manutenção do nível geral de emprego nos setores público e privado". Ora, será ainda preciso argumentar que não é isso o que vem ocorrendo entre nós? Que ao contrário, a recessão — essa sim agravada pelo acordo com o FMI — está destruindo a pequena, média e até mesmo a grande empresa nacional e, consequentemente, provocando a queda na oferta de emprego no País que continua decrescendo a níveis cada vez mais assustadores, como, aliás, demonstram de forma eloquente e dramática as manifestações ocorridas em São Paulo?

Neste ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que se diga com coragem e determinação: a Nação não pode mais tolerar as chacotas inoportunas e irresponsáveis do Senhor Ministro do Planejamento! Os jornais publicam que perguntado sobre os acontecimentos em São Paulo, o arrogante tecnocrata respondeu: "Isso é bom. Sem nuvens, o céu não tem encantos." E depois ainda disse que "o desemprego realmente tem diminuído desde 1981". E mais: "não há nenhuma situação de emergência em São Paulo."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Que poderes pensa possuir esse Ministro que lhes permitiriam continuar eternamente brincando com a Nação brasileira? Não se apercebe ele que os tempos são outros e que a crise é por demais séria para chacotas e piadas?

Sabemos, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que este País não dispõe de estatísticas totalmente confiáveis em matéria de desemprego. De qualquer maneira, mesmo apoiando-se em dados do IBGE, o Senhor Ministro se equivoca. Enquanto ele fala em um nível de desemprego em São Paulo na ordem de 5%, os dados divulgados pelo próprio IBGE indicam 7.48%. Mas, pior ainda, é que de há muito tempo, setores responsáveis da economia brasileira e a própria imprensa, já não acreditam nos índices do IBGE. No caso específico do desemprego, o IBGE só considera desempregado quem não tem trabalho, mas está ativamente procurando emprego. Não entram, portanto, nas estatísticas do órgão, todos aqueles que já desistiram de buscar um emprego, ou os que para sobreviver, recorrem a um "bico" ou "biscate". Essa impropriedade no conceito de desemprego faz com que os dados do IBGE sejam inteiramente discrepantes de outros fornecidos pelo Ministério do Trabalho, pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e pelo DIEESE. O DIEESE, aliás, em maio de 1981, registrava 774 mil pessoas sem emprego e 1 milhão e 115 mil desempregados na região metropolitana de São Paulo, enquanto o IBGE registrava apenas 350 mil desempregados!

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Ministro se convença que nem todos neste País gostam de chacotas como ele, e que já é tempo de respeitar — pelo menos respeitar — a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há, portanto, como argumentar que o Decreto-lei nº 2.012 aí está para resolver os problemas do desemprego e da inflação. Faço minhas as palavras do jornalista

Joelmir Beting quando disse: "Em janeiro, o Brasil arrochou o salário médio do brasileiro. Objetivo declarado: aumentar o emprego e enjaular a inflação. Pois em fevereiro e março, a inflação subiu e o emprego caiu. No primeiro trimestre, o nível de ocupação de mão-de-obra na indústria da Grande São Paulo caiu de 4,6%, segundo a FIESP. Em base trimestral, a maior queda do índice de emprego industrial, desde o último trimestre de 1973.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante — Já lá se vão muitas linhas do seu discurso quando V. Ex^e fez esta pergunta, ou pergunta bem semelhante, em se referindo ao titular da Secretaria do Planejamento: "Que poder possui este Ministro?" Ou: "Que poder pensa este Ministro possuir?" Vamos responder com as próprias palavras do Ministro Delfim Netto. Tenho aqui, em recorte da Folha de S. Paulo, do dia 28 de novembro de 1982, uma entrevista do Ministro Delfim Netto de quase uma página inteira, onde ele diz: "Se eu tivesse o poder que me atribuem, vocês iam ver o que aconteceria: construiria outro país." De fato, no discurso do Senhor Presidente da República, em Belo Horizonte, do dia 25 de agosto do ano passado, o Presidente teve, literalmente, estas palavras: "Meus Ministros fazem o que eu determino e não o que eles querem". Vemos então que pensar que, enquanto o Presidente, corajosamente, atribui a si a falha dos seus Ministros, o Ministro do Planejamento como que valendo-se das palavras do Presidente, descarta de si próprio qualquer responsabilidade pelo fracasso da política econômica. Deixo o resto aos cuidados de V. Ex^e.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Como sempre agradeço, penhorado, a magnífica contribuição de V. Ex^e ao meu pronunciamento. Quando V. Ex^e Senador Luiz Cavalcante, abre neste Plenário esse "livro preto", fico satisfeito porque sei que ninguém mais do que V. Ex^e tem o cuidado de anotar nele todas as contradições e incoerências do Governo que aí está, desde o Presidente da República aos Ministros da área econômica.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me permite, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Excelente o pronunciamento de V. Ex^e no, qual mais uma vez mostra a inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.012. E V. Ex^e vai além, Senador Humberto Lucena, mostrando a falsidade do mérito pretendido por este decreto-lei, decreto-lei baixado no recesso do Congresso Nacional, em que se abusa do decreto-lei, em que se tenta, Senador Humberto Lucena, penalizar os trabalhadores, sobretudo os trabalhadores situados na faixa de 1 a 3 salários mínimos, enquanto a ordem econômica brasileira, enquanto este modelo que aí está é uma nau sem rumo, e se tem a manter o Brasil sob o modelo, como disse ontem, empobreceu os Estados, os Municípios e o próprio cidadão brasileiro! Meus barabéns a V. Ex^e e oxalá o Governo tivesse a sensibilidade de retirar esse decreto-lei. Ainda numa sessão do Congresso Nacional, apresentei um decreto-legislativo, como V. Ex^e, mostrando a inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.012. Estou aguardando o pronunciamento do Presidente do Congresso, Senador Nilo Coelho, sobre esse nosso projeto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato a V. Ex^e, nobre Senador Itamar Franco. Aliás a imprensa, nestes últimos dias, tem alardeado, com muita insistência, a auspiciosa notícia de que o Governo estaria disposto a retirar o Decreto-lei nº 2.012, do Congresso Nacional, talvez até mesmo antes de sua leitura. Se isso ocorrer os nossos aplausos ao Governo; ao mesmo tempo, se fala que o chamado Movimento Trabalhista do PDS, liderado pelo nobre Senador Carlos Chiarelli, a quem rendo minhas homenagens, porque é realmente um estudioso dos problemas trabalhistas e previdenciários, estaria

também se preparando para sugerir ao Governo um projeto que deveria servir de base para um novo decreto-lei que, evidentemente há de ser um decreto que não penalize os assalariados. Só lamento é o esforço que o nobre Senador Carlos Chiarelli está fazendo, porque lembro-me bem de que S. Ex^e, por ocasião da elevação das contribuições previdenciárias, deu entrevistas na imprensa falada, escrita e televisada, inclusive sugerindo ao Governo, em vez da elevação daquelas contribuições, a criação de um tributo de 2% sobre o faturamento das empresas para assegurar novos recursos para cobrir o déficit da Previdência Social. Mas o Governo não o escutou, como de resto, em geral, não escuta o PDS, como não escutava também a ARENA.

O Sr. Itamar Franco — Mas veja V. Ex^e, Senador Humberto Lucena, interrompendo mais uma vez V. Ex^e, é que mesmo que o Governo retirasse o decreto-lei agora, os danos aí estão, porque o decreto-lei entrou em vigor na data da sua publicação. Os trabalhadores já foram penalizados com esse decreto-lei. Mas é como diz V. Ex^e, o Governo está fazendo ouvidos de mercador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não tenha dúvida, nobre Senador. Mas, de qualquer modo, a sua retirada, pelo menos, faria com que a lei anterior passasse a vigorar, desde que ela não seria mais alterada pelo decreto-lei.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Líder, como V. Ex^e sabe, fui Relator do projeto de lei que instituiu a política salarial, e, naquela época, estava convencido de que aquela lei representava um grande avanço, do ponto de vista social, em benefício dos trabalhadores. O Partido de V. Ex^e, entretanto, votou contra a lei.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Porque nós queríamos mais.

O Sr. José Lins — É verdade. Sempre mais.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mais. Sempre mais, para o povo.

O Sr. José Lins — Essa representa muito bem a tranquilidade de quem não tem a responsabilidade de decidir.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não apoiado.

O Sr. José Lins — Mas agora V. Ex^e têm 10 Governadores nos Estados, estão também com o cajado na mão. Certamente que vão usar da responsabilidade que a Nação sempre exige dos seus líderes nos momentos mais difíceis. Mas, eu quero dizer a V. Ex^e, nobre Senador, que naquela época, a inflação rondava aos 45 a 50%, e a lei, quando instituiu um percentual de 10% sobre a inflação para os salários até três salários mínimos, contava com um acréscimo adicional, em valor real do salário por ano, da ordem de 2,9%. Com a inflação a 100%, que não se esperava que se chegasse a isso, evidentemente esse aumento real do salário passou a ser de 6%. Ora, vê bem V. Ex^e, que nessas condições, e uma vez que os trabalhadores até três salários mínimos representam mais de 70% dos trabalhadores brasileiros, a influência sobre a folha de pagamento das empresas é muito grande, e, evidentemente, isso pode prejudicar até a criação de novos empregos. V. Ex^e sabe, também, das dificuldades que os próprios trabalhadores estão sentindo, no caso da Previdência Social. De modo, nobre Senador, que considerando mesmo esse assunto como um dos mais de difícil decisão que já nos têm sido trazido à Casa, eu chamo atenção do Senado para a responsabilidade que nos cabe assumir neste momento. V. Ex^e critica o Governo, V. Ex^e, entretanto, certamente, não se furtar a analisar as razões pelas quais o Governo toma a iniciativa de projetos dessa natureza. É claro que nós comentaremos o discur-

so de V. Ex^e, já que o tema é importantíssimo, mas eu encerraria por ora, já que V. Ex^e faz um discurso oportuno, dizendo que, nas horas em que tudo vai bem, é muito mais fácil elogiarem-se os administradores. Mas, nas horas de dificuldades, quando estes são obrigados a tomar decisões, que, embora favoráveis à coletividade, contrariam o desejo imediato de uma parcela do povo, nem todos ficam do lado deles. É o caso, por exemplo, do Ministro Delfim Netto. Mas elerepresenta aí o médico da família, que às vezes tem que tomar decisão de operar o doente, mesmo sem anestesia, para poder salvar-lhe a vida.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Gostaria que o Ministro Delfim Netto penalizasse os banqueiros, com a mesma coragem com que penaliza os assalariados. V. Ex^e sabe que os juros continuam subindo e que ninguém neste País ganha mais do que os banqueiros.

O Sr. José Lins — Nesse ponto V. Ex^e se engana.

SR. HUMBERTO LUCENA — O Ministro Delfim Netto só faz prometer, mas, até agora, os juros não baixaram. Estão aí os empresários se queixando todo o dia pela imprensa, estão aí as classes produtoras, nobre Senador. E aí, sim, é onde se pode pôr o dedo na ferida, é aí onde está uma das causas maiores da inflação brasileira.

O Sr. José Lins — Nesse ponto V. Ex^e se engana. O Governo tem feito um grande esforço no sentido de baixar os juros, e na hora em que os juros internacionais caem, V. Ex^e vê que também aqui...

O SR. HUMBERTO LUCENA — O Governo o que fez foi assinar um decreto que reduz o salário do trabalhador. Quanto ao juros continuam altíssimos.

O Sr. José Lins — os juros já baixaram.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Baixaram coisa nenhuma. Como, nobre Senador?

O Sr. José Lins — Baixaram. V. Ex^e sabe disto. Basta consultar os jornais.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas não é o que dizem os empresários, não é o que dizem as entidades representativas das classes produtoras...

O Sr. José Lins — Estão aí alguns empresários já reconhecendo isso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não é verdade!

O Sr. José Lins — É verdade! Não foi necessário nem suficiente, mas os juros já baixaram um pouco.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O Governo acha substancialmente os salários dos trabalhadores, mas não assume a responsabilidade de tabelar os juros.

O Sr. José Lins — Como não tem a incoerência de tabelar os preços, nobre Senador...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Como não, nobre Senador?

O Sr. José Lins — ... V. Ex^e sabe que os preços tabelados são convite ao mercado negro, assim como é também o juro tabelado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — como não, nobre Senador? O governo controla os preços através do CIP.

O Sr. José Lins — Não está controlando...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Está controlando, sim.

O Sr. José Lins — ... o governo fiscaliza alguns preços mas não os tabela. Quanto aos juros, alguns são tabelados, ou melhor, administrados.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e sabe que há dezenas de mercadorias que não podem ter aumento sem passar pelo crivo do Conselho Internacional de Preços. Isto é ou não um controle de preços?

O Sr. José Lins — O Governo controla alguns preços, como controla alguns juros, mas preços não tabela.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O que foi que até agora o Conselho Monetário Nacional fez para baixar os juros?

Está aí um membro do Conselho Monetário Nacional, o empresário Abílio Diniz, que denuncia à Nação, diariamente, que as reuniões do Conselho são feitas por telefone. Nem sequer o Conselho se reúne para deliberar...

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... e S. S^e, inclusive, negou-se, nas últimas consultas, a dar o seu voto. Está nos jornais, nobre Senador.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — E ele é o primeiro a denunciar que os juros continuam altos.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. José Lins — Assim como o Governo controla certos preços, o Governo também controla alguns juros. E V. Ex^e sabe disso. Juros para a agricultura, para a exportação, para a energia. E é o que se dá também quanto à supervisão de preços.

O SR. HUMBERTO LUCENA — A única coisa que o Governo tem tabelado são os juros subsidiados da agricultura para diferenciá-los a nível regional.

O Sr. José Lins — Mas isso representa muita coisa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas, mesmo assim, aumentando sempre.

O Sr. José Lins — Os preços, porém, não são tabelados, apenas alguns são controlados.

O SR. HUMBERTO LUCENA — São muito mais controlados do que os juros, nobre Senador. E V. Ex^e é a única pessoa neste País que afirma que os juros baixaram. Se V. Ex^e disser isso em alguma associação comercial, em alguma federação de indústria, V. Ex^e ouvirá uma gargalhada universal.

O Sr. José Lins — Basta ler os jornais, não precisa ir longe.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não. V. Ex^e me perdoe. V. Ex^e traga aqui os números, para provar ao Senado que os juros baixaram.

Mas eu queria também lembrar aqui as palavras de V. Ex^e, o ano passado, quando eu abordei esse mesmo tema, como líder do PMDB, ao denunciar que havia notícia de que haveria novas alterações na lei da política salarial. E V. Ex^e disse então que as conquistas dos trabalhadores neste governo eram intocáveis. No entanto, V. Ex^e é o primeiro hoje que vem bater palmas ao Decreto-lei Nº 2.012. E a primeira coisa, nobre Senador, que nós temos que repudiar, antes da análise do próprio mérito do decreto-lei, é a forma como o Presidente da República legislou sobre a matéria. Por que não enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei para que fosse examinado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado? Por que? Sua Excelência valeu-se de um decreto-lei flagrantemente inconstitucional para versar uma matéria de alto interesse popular.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador, eu, realmente, sempre defendi essa lei. Não porque tenha sido o seu relator. Mas

as leis são feitas para determinar parâmetros. Nunca imaginávamos que a inflação chegasse a 100%, nunca.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Então, na hora em que a inflação sobe, o salário deve descer?

O Sr. José Lins — A mesma coisa se dá com a questão do Fundo Monetário. As condições mudaram. A política mudou.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu não entendo V. Ex^e. Na hora em que a inflação sobe, o salário do trabalhador deve descer?

O Sr. José Lins — Não, não tem que descer.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas é o que V. Ex^e está dizendo.

O Sr. José Lins — O decreto-lei procura reduzir apenas a correção, do contrário ela dispara, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas, V. Ex^e sabe, e eu já provei aqui, que o INPC não é inflação.

O Sr. José Lins — Não, INPC não é inflação. Mas o INPC é uma medida da inflação nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É uma medida apenas.

O Sr. José Lins — Mas é uma medida.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O que reflete a inflação — V. Ex^e como economista sabe — são as ORTNs. Tanto é assim que justamente o valor da ORTN é levado a efeito para correção monetária; tanto é assim que o Governo mandou para esta Casa um projeto de lei, no final do ano passado, desvinculando os contratos de alugéis das ORTNs, passando a vinculá-los ao INPC. Por quê? Porque o INPC não reflete a inflação.

Portanto, se alguns trabalhadores, até três salários mínimos, ganham 10% acima do INPC, não estão ganhando acima da inflação, não! Por outro lado, como já afirmei outras categorias de ganhos maiores recebem abaixo do INPC — 90, 80, até 50%. Por conseguinte, é uma política de compensação, e nós da Oposição — V. Ex^e o disse aí — votamos contra esse decreto-lei salarial, que hoje queremos manter, porque naquela época nós queríamos mais do que o semestral, nós queríamos a reajuste trimestral tal a inflação galopante em que se encontra o Brasil.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Veja V. Ex^e, as posições se invertem. Nós é que queremos defender a manutenção da lei, e V. Ex^es querem alterá-la para pior.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coêlho. Fazendo soar a campainha.) — Senador Humberto Lucena, faço um apelo a V. Ex^e que não permita mais apartes, porque temos na Ordem do Dia matérias relevantes, e V. Ex^es já ultrapassou em 20 minutos o seu tempo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Atenderei a V. Ex^e Prossigo, para concluir:

No primeiro trimestre, o nível de ocupação de mão-de-obra na indústria da Grande São Paulo caiu de 4,6%, segunda a FIESPA. Em base trimestral, a maior queda do índice de emprego industrial, desde o último trimestre de 1973.

Com a competente agravante: a queda do emprego no final de 1973 não passou de simples refluxo de uma situação de pleno emprego, PIB crescendo de 14% ao ano, indústria paulista avançando de 17,4% marca de sonho. A queda de agora acontece na esteira de uma recessão que já dura oito trimestres consecutivos“.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre a gravíssima situação de desemprego com que defronta o país, aproveito a oportunidade para reiterar o pedido de apoio que já fiz, em nome do PMDB, à ilustre bancada do Partido do Governo nesta Casa, para projeto que aqui apresenta-

mos em 1979, instituído o seguro-desemprego no país. É interessante observar, a propósito, que até mesmo setores oficiais — incluindo o próprio Senhor Ministro do Planejamento — admitem agora a possibilidade de criação do segundo-desemprego, causa que nós na Oposição vimos travando há vários anos no Congresso Nacional.

Aproveito também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para registrar minha estranheza diante das recentes declarações do Sr. Luis Sande, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que ao descartar qualquer possibilidade de utilização dos recursos do FINSOCIAL — como sugiro em meu projeto — para atenuar a crise de desemprego, revela uma total insensibilidade não só política como sobretudo social, pois reduzir os acontecimentos de São Paulo a um simples “problema de polícia” faz com que nos lembremos dos tristes tempos em que neste país a questão social era oficialmente tratada como mera questão de polícia. Aliás, no momento de crise aguda que estamos atravessando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada nos parece mais razoável e justo do que a utilização emergencial dos recursos do FINSOCIAL, durante um período de, digamos, até cinco anos, para custeio do seguro-desemprego no Brasil. Não foi exatamente com objetivos sociais que este tributo foi criado?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestas rápidas considerações que faço sobre o Decreto-lei 2.012, é preciso que fique bem claro que os argumentos até aqui utilizados pelo Governo carecem de sentido. Na verdade, não há justificativa satisfatória para as alterações propostas, pois, repito com as federações de trabalhadores deste país, “os reajustamentos salariais não são inflacionários nem responsáveis pela rotatividade da mão-de-obra, nem pelo desemprego. Caso contrário, o arrocho salarial, implantado a partir de 1965, à revelia dos trabalhadores, teria solucionado o problema definitivamente. E isso não se deu. Antes, pelo contrário, foi agravado substancialmente. Os próprios empregadores têm vindo a público para afirmar que a medida não resolverá os citados problemas da inflação, da rotatividade da mão-de-obra e do desemprego”.

É por essas razões, Sr. Presidente e Srs. Senadores que a Executiva Nacional do PMDB resolveu propor ao nosso Diretório Nacional, que se reúne no próximo dia 14, o “fechamento da questão” contrariamente à aprovação do Decreto-lei 2.012. Somente dessa forma estaremos coerentes com o nosso programa e, acima de tudo, sensíveis ao grave momento nacional, defendendo os interesses legítimos dos trabalhadores assalariados deste País.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 12-4-83 E QUÊ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação está preocupada, de norte a sul, de leste a oeste, com o que vem ocorrendo nas nossas grandes metrópoles, sobretudo em São Paulo e no Rio de Janeiro.

E não há, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senão a constatar que a causa principal de toda a agitação social que tem ocorrido naquelas cidades está no crescente desemprego, confirmado, como disse há pouco o meu pronunciamento daquela tribuna, por órgãos insuspeitos como a FIESP, DIEESE e o próprio IBGE, embora este último órgão discrepe, quanto aos números, em relação aos demais.

De outra parte, constata-se na Imprensa falada, escrita ou televisada que o próprio Governo, através dos Srs. Ministro do Trabalho e do Planejamento, já admitiu, em princípio, a idéia da instituição, no Brasil, através da lei, do seguro-desemprego, o que não é favor, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas um direito do trabalhador brasileiro, inscrito no item 16, do art. 165 da Constituição, entre as prestações asseguradas pela Previdência Social.

Vejo ali o nobre Senador Milton Cabral. Lembro ao Senado que ao me debruçar sobre o estudo dessa matéria, encontrei, inclusive, uma proposição da lavra de S. Ex^a, das primeiras apresentadas ao Senado, que, entre tanto, morreu nas gavetas das Comissões, não sendo sequer discutida ou votada pelo Plenário desta Casa.

Além do meu Projeto de Lei nº 156, de 1979, que só tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que não consegui sequer o parecer da Comissão de Legislação Social sobre o mérito, apesar de ter sido redistribuído a vários relatores, há também outros projetos que foram para o arquivo, inclusive um de autoria do nobre ex-Senador, hoje Vice-Governador de São Paulo, Orestes Quênia. Todos nós, Sr. Presidente, com que nos preocupei? Não é com outra coisa senão regular, através de lei ordinária, um dispositivo constitucional.

Até parece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o que se quer é ficar aqui na espera, como sempre, que o poder legislativo baixe a sua cabeça diante do todo poderoso Poder Executivo autoritário que afi está, aguardando que o Sr. Presidente da República, do alto da sua importância, quando um belo dia o Sr. Ministro do Planejamento achar que encontrou os recursos necessários para cobrir as despesas, envie uma mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada de um anteprojeto sobre o assunto, como já ocorreu em outros casos. Quantos e quantos projetos dos Senhores Parlamentares não lograram sequer discussão neste Plenário nem no Congresso, e foram depois usurpados pelo Poder Executivo e transformados em lei, como iniciativa governamental?

Foi o caso, por exemplo, do reajuste semestral. Quem é que começou a lutar pelo reajuste periódico dos salários? Foi o antigo MDB. Lembro-me que aqui tínhamos dois projetos: um do Senador Marcos Freire, que dispunha sobre o reajuste trimestral, e outro, do Senador Mauro Benevides, que instituía o reajuste semestral. Ninguém falava sobre o assunto. Quando se pedia urgência para esses projetos, nada. Não havia ninguém na maioria que nos desse a menor atenção, o menor apoio.

A mesma coisa, hoje, ocorre com esse meu Projeto de Lei do Senado nº 156/79, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências. Está farta mente distribuído em avulsos no plenário, e aparelha o Governo dos recursos necessários para fazer a cobertura das despesas. Aqui está:

“Art. 3º O custeio do seguro-desemprego será atendido mediante:

I — contribuição da União, nos termos do item IV do art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, representada pelos recursos do Fundo de Assistência ao Desempregado, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 58.155, de 5 de abril de 1966, conforme prevê o § 3º do art. 12 da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, e do Programa de Integração Social, instituído pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.

II — contribuições de empregados e empregadores a serem fixados no regulamento desta Lei, com base em cálculos atuariais realizados pelo Instituto Nacional de Previdência Social.”

E eu poria ainda, como disse, ao falar sobre o assunto um dia desses, um item III: 25,50% ou até o total dos recursos do FINSOCIAL, instituído pelo Governo durante pelo menos 5 anos, em caráter de emergência.

Para que foi criado o FINSOCIAL? O seu nome está dizendo. Foi justamente para procurar, se não resolver, pelo menos atenuar a desigualdade social.

O Governo, hoje, promete, através da imprensa estudar a distribuição de uma cesta de alimentos ao trabalhador no valor de quinhentos cruzeiros. Agora, esta cesta vai ser distribuída, vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a quem? A quem pelo menos ganhe um salário mínimo. É verdade que quem ganha o salário mínimo ganha muito abaixo do valor real do salário, porque o salário mínimo, hoje, no Brasil, realmente, não corresponde também absolutamente, como todos nós sabem,

mos, ao índice de inflação. Mas, quem é que está precisando mais? É quem está ganhando pelo menos um salário-mínimo ou quem está desempregado? Evidentemente, é quem está desempregado; e nós, do Nordeste, é que sabemos a quanto anda essa situação, em nossa região. São milhões e milhões de brasileiros e acredito que as estatísticas indicam de 9 a 10 milhões de desempregados no Brasil. Mas, isso, se não levarmos em conta os subempregados, os biscateiros, porque esses não têm emprego nenhum, Sr. Presidente. E o IBGE não os considera, ao contabilizar o número de desempregados.

Portanto, o que peço, humildemente, ao Senado Federal, é que nos dê uma oportunidade, para nós da Oposição, para que, pelo menos, se proponha uma iniciativa válida; vamos nos debruçar sobre isso. Eu não faço questão de que o texto do meu projeto seja aprovado, não; pode até vir um substitutivo do Palácio do Planalto, desde que seja apoiado, aqui, pelo Senado Federal. Ao tempo em que estamos discutindo, aqui, esta urgência, a Câmara, lá, discute também a urgência para um outro projeto de seguro-desemprego. E não tenhamos dúvida de que vai acontecer o seguinte: se o Senado recusa esta urgência, a Câmara vai aprovar, porque lá é o contrário. Aqui, o PDS tem maioria esmagadora. Mas lá, não. Está namorando o PTB, mas não conseguiu ainda até hoje.

Então, o que vai acontecer é que na Câmara dos Deputados vai ser aprovado o regime de urgência para um projeto de seguro-desemprego que vai ser votado e virá para o Senado Federal. E quando chegar aqui V. Ex^s, sem dúvida, vão também rejeitá-lo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam bem V. Ex^s que tive a necessária sensibilidade, modéstia à parte, para me ater sobre o exame do assunto, inclusive sob o aspecto regimental. Eu requeri urgência porque sinto que é a hora, realmente, do desempregado no Brasil. O Governador Franco Montoro, em São Paulo, está fazendo uma campanha, dirigida pela sua própria esposa, recolhendo mantimentos das empresas, para distribuir, através dos sindicatos e associações de classe, aos desempregados.

Será possível que na hora em que estamos vendo tudo isso acontecer no Brasil, nós aqui simplesmente nos levantemos contra a urgência para uma matéria dessa importância?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizia eu que o meu requerimento é baseado no art. 371, letra “c”, do Regimento Interno.

Ora, Sr. Presidente, concedida a urgência, pelo que dispõe o Regimento Interno:

“Art. 380. A matéria para a qual o Senado concede urgência será submetida ao Plenário:

II — Na quarta sessão ordinária que se seguir à concessão da urgência, na hipótese do art. 371, c.”

Quer dizer, nós não vamos votar hoje o projeto; somente na quarta sessão ordinária que se seguir à de hoje, e sendo hoje terça-feira, quarta, quinta, sexta, segunda-feira; em geral, não há número para votação, e somente na próxima terça-feira, portanto daqui a oito dias, é que a matéria será discutida e votada pelo Plenário do Senado. Então, será que em oito dias não haverá tempo para haver um diálogo entre o PDS, o PMDB, o PDT, o PT e o PTB? Entre a Oposição e o Governo? Eu acho que sim.

Entretanto, recebi do nobre Líder Aloísio Chaves a informação de que sua Bancada votaria contra a urgência. Quero deplorar que isso aconteça e, evidentemente, vou me utilizar do Regimento Interno para pedir verificação de votação, na ocasião oportuna. E quero protestar, também, sobretudo porque enquanto isso acontece com o projeto do seguro-desemprego, S. Ex^a assina hoje um requerimento de urgência urgentíssima para votar, ainda hoje, um projeto que dá aos Partidos Políticos o direito de prorrogar os mandatos dos dirigentes partidários. É uma matéria de interesse exclusivamente político. Portanto, é de estarrecer! Eu não poderia deixar de fazer esse registro, porque entendo nesse comportamento dois pesos e duas medidas.

A nossa posição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia ser senão favorável à urgência. E ainda que tivesse recebido a palavra do Líder do PDS, de que votaria contra, espero que S. Ex^e reexamine a sua posição para que possamos dar ao povo brasileiro uma real contribuição do Senado Federal, nessa hora grave de crise econômica e social que atravessa o País.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 13-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, havia feito minha inscrição para tecer algumas considerações a propósito dos discursos aqui feitos pela Oposição a respeito da situação econômico-financeira do País e sobre a política ou as políticas adotadas pelo Governo no sentido de debelar a crise, ainda que correndo o risco de estar penetrando numa seara em que são eméritos os Senadores José Lins e Virgílio Távora, ambos notáveis e competentes oradores em matéria de assunto econômico-financeiro.

Acontece, Sr. Presidente, que faleceu ontem, em Minas Gerais, o ex-Deputado, ex-Ministro, ex-Constituinte Paulo Pinheiro Chagas. E é do meu dever aproveitar a inscrição para prestar a ele a homenagem não só como representante de Minas, mas, estou certo, a do próprio Senado Federal.

Quem conheceu Paulo Pinheiro Chagas no Parlamento brasileiro, jamais se esquecerá do extraordinário e fulgurante orador que ele foi. Palavra fácil, frase sonora, arrebatada, construída com extraordinária beleza e graça, todas as vezes que Paulo Pinheiro Chagas era anunciado na tribuna do Palácio Tiradentes, as galerias regurgitavam, o plenário ficava absolutamente lotado para ouvir um dos mais notáveis tribunos brasileiros de todos os tempos.

Ainda moço, foi eleito pelo velho Partido Republicano mineiro para a Assembléia Constituinte do Estado. E já naquela época, com 29 anos, causava admiração aos seus pares pela grande erudição que demonstrava possuir, pela sólida cultura que se identificava em seus pronunciamentos.

À medida que amadurecia, sua figura de político é de homem público adquiriu dimensões cada vez maiores. Fez uma incursão na literatura, na área da memorialística e do estudo biográfico. Traçou em letras inapagáveis, a biografia de Teófilo Otoni em *O Ministro do Povo*, livro que mereceu o prêmio Joaquim Nabuco, da Academia Brasileira de Letras. Os seus discursos foram publicados sob o título de *A Arca de Noé, Democracia e Parlamento e As Idéias não morrem*. Finalmente, deu à luz o seu livro de memória, sob o título *Esse Velho Vento da Aventura*, onde descreve em estilo apurado, os momentos mais importantes de sua trepidante carreira de político.

Em 1945, eleito Deputado Estadual em Minas Gerais, publica, entusiasmado com a campanha pela redemocratização do País, seduzido pela palavra, pela figura quase mística do Brigadeiro Eduarmo Gomes, o livro *O Brigadeiro da Libertação*, para logo em seguida ser eleito Deputado Federal e convocado a assumir a Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais, no Governo Bias Fortes, onde realizou uma das mais secundas e proveitosa administrações.

Eleito para a Academia Mineira de Letras, depois de ter sido líder do antigo Partido Social Democrático na Câmara dos Deputados naquele período conturbado da política brasileira, quando da eleição do Presidente Jânio Quadros, foi em seguida eleito Líder da Minoría, que naquela época era maioria parlamentar, reunindo o PSD, PTB e outros partidos menores, e teve, nessa época, a oportunidade de proferir os seus discursos mais formosos. Naquele período agitado da vida política brasileira, Paulo Pinheiro Chagas se revelou na sua verdadeira dimensão de tribuno e de parlamentar.

Em 1963, tão logo a Nação, através de plebiscito, recomendava a volta do País ao regime presidencialista,

Paulo Pinheiro Chagas fez parte do primeiro ministério do Governo João Goulart, exercendo o Ministério da Saúde, ali tendo oportunidade, até 1964, de realizar missão gestão.

Ontem, o velho político mineiro sucumbiu ao peso da idade e da doença. Mas deixou ele, Sr. Presidente, um rastro luminoso pela política estadual.

Poderíamos nós, aqui, alinhar um sem-número de conferências, de estudos de natureza sociológica, em que Paulo Pinheiro Chagas grisou com precisão notável a figura do mineiro. E era até bom recordar, quando fazendo a comparação dos dois tipos de mineiros, o mineiro da Zona da Mata e o das Minas, de onde provém Juscelino Kubitschek, ao analisar a figura de Bernardes e de Juscelino, fazendo um cotejo entre ambos, profere sentença que ficou famosa em Minas Gerais, ao dizer que "Bernardes era a rigidez de um teorema, Juscelino era alegre como uma janela aberta". E ao cunhar o perfil sociológico desses dois representantes da política mineira em tempos diversos, Paulo Pinheiro Chagas, de certa forma, abarcava, com o seu poder de síntese, a própria definição sociológica dos tipos mineiros que durante longos anos fizeram a honra e a glória da nossa Província no cenário político nacional.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Ex^e, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Não é sem pouca emoção que ouvimos o discurso de V. Ex^e. Quantos anos são passados dessa amizade que nos ligou a Paulo Pinheiro Chagas, ora em campo nosso, ora em campo oposto, por quem, no momento, tenho a hora de dar o aparte a V. Ex^e o que mais encantava na personalidade que hoje desapareceu era o humanismo, a capacidade de compreender os seus semelhantes, de perdoar as injúrias e, ao mesmo tempo, de assimilar os triunfos como se fossem derrotas e sobre tudo por aquela lealdade canina aos amigos nas horas mais difíceis, principalmente. Neste momento, com que tristeza temos a notícia transmitida pela voz autorizada de V. Ex^e de que ele não mais pertence ao rol dos vivos! Mas, certo estou, como todos os seus amigos, como Dinarte Mariz, como Edilberto, já passado, como Bornhausen, já passado, de que ele, lá nos páramos etéreos onde se encontra, deve estar olhando para a terra e dizendo: valeu a pena ser bom, ser justo e ser, antes de mais nada, uma pessoa humana no integral sentido da palavra.

O SR. MURILO BADARÓ — Vejo aqui neste plenário alguns companheiros de Paulo Pinheiro Chagas, entre os quais ressalto V. Ex^e, o Senador Dinarte Mariz, o Senador Nelson Carneiro, o Senador Humberto Luccena e tantos outros que tiveram a ventura de conviver e compartilhar de momentos magníficos com aquele homem inteligente, de prosa fácil, agradável. Ele era capaz de manter uma conversação, por longo tempo, no relato de suas experiências pessoais e do muito da História mineira que ele sabia contar com uma precisão de fatos e de nomes que realmente o tornavam encantador.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço com prazer o nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Nobre Senador Murilo Badaró, não sei se alguém terá, nesta hora, maior emoção de recordar a figura de Paulo Pinheiro Chagas do que eu. Conheci-o quando ele era meu adversário e de uma forma original. Pronunciava eu um discurso e falava sobre minha infância, como eu me tinha projetado na luta pela vida e depois na vida pública. Entre outras situações, dizia que tinha nascido numa casa de taipa com uma latada de oiticica na frente. Ele achou interessante e me procurou para saber o que significava casa de taipa e a latada de oiticica na frente. Então, expliquei: a casa de taipa para nós é uma casa de barro e a latada de oiticica é o su-

cedâneo com que o sertanejo antigo fazia o alpendre de sua casa. Era uma armação coberta com uma rama de oiticica e ali representava o alpendre da sua casa. Então, ele achou aquilo muito interessante e daí por diante fizemos uma amizade que nunca mais terminou, ao contrário, aumentou em afeto, em carinho de que ele era tão generoso quando tratava com os amigos. Faz alguns anos que não tinha notícias de Paulo Pinheiro Chagas. Acompanhei a sua vida brilhante e lembrava sempre que ele pertencia a uma das famílias ilustres e sabidamente de mais talentos de Minas Gerais. Ele era o parente chegado a outro Pinheiro Chagas que se tornou conhecido e célebre em todo o Brasil, na Aliança Liberal, cujas fileiras eu também integrava, embora como modesto homem do interior e jovem ainda inexperiente na vida pública. Então, o Pinheiro Chagas do discurso a João Pessoa, na chegada do corpo, do mártir da Revolução de 1930 e depois o Pinheiro Chagas que eu conheci com o mesmo talento, talvez, com a presença ainda mais exuberante no sentimento assim afável tratam os seus amigos e a maneira de encarar a vida. Pinheiro Chagas foi, na vida, um poeta, um homem que viveu para os problemas mais sensíveis à humanidade. Foi um bom na vida privada e conviver com ele era receber lições de bondade, era, sobretudo, também aprender, porque ninguém melhor do que ele conversava sobre qualquer assunto que dissesse respeito à vida política do País. Como ele, ninguém conhecia melhor a História política de nosso País. Com ele eu fiz uma grande amizade e, como ele, eu já estou também perto de ser convocado para lugares onde naturalmente ele a esta hora deve estar agasalhado. Eu sinto neste instante a emoção da perda do amigo que eu conheci, dileto, querido e do homem público que tantos serviços prestou a este País e, ainda muito mais ele serviu.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito grato a V. Ex^e, Senador Dinarte Mariz, que traçou um perfil de Paulo Pinheiro Chagas que se ajusta perfeitamente àquilo que ele representou na vida política de Minas e na vida política do Brasil.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e toma a iniciativa de trazer a esta Casa a penosa notícia do falecimento do nosso antigo colega Paulo Pinheiro Chagas. Tive-o como Líder durante o tempo em que ele teve o encargo de comandar a Bancada do antigo PSD, na Câmara dos Deputados. E durante aquele breve tempo em que ele deu de si a melhor contribuição, através de magníficos discursos e de intervenções as mais sábias e oportunas, me coube pronunciar, num jantar de despedida, a saudação em nome dos seus companheiros. E lembro-me que então eu disse — e ele o recorda no seu livro de memórias — que ele foi um líder vitoriano de punhos de renda e que não comandava — ele como que se dividia com os seus liderados, com eles assentando as diretrizes da atuação parlamentar. Conheci-o em vários momentos. Conheci-o nos dias que juntos vivemos da campanha de Eduardo Gomes, conheci-o como Líder do PSD, conheci-o, depois, quando afastado de todas as posições, escreveu esse magnífico livro de memórias, talvez o mais interessante livro de memórias que alguém já escreveu no Brasil, não só pela fartura de depoimentos, alguns curiosos, como pela leveza da linguagem pelo encanto que vive em todas as suas páginas. É com imenso pesar que eu subscrevi o pedido de V. Ex^e para que se inserisse nos nossos Anais um voto de pesar pelo falecimento desse eminente homem público que, sendo engenheiro, médico, e bacharel em Direito, tinha, portanto, a possibilidade de aflorar aspectos que nem todos nós podemos afirmar, porque ele tinha um conhecimento mais amplo e mais detalhado de todos esses aspectos que são apenas ora dos engenheiros, ora dos médicos, ora dos bacharéis.

Ele tinha a virtude de poder intervir em todos os debates com proficiência, com elegância e com eloquência. Foi uma grande perda para o Brasil, para Minas Gerais e para as Letras nacionais.

O SR. MURILO BADARÓ — Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Itamar Franco e ao nobre Senador Humberto Lucena, e agradecendo o valioso e oportuno aparte de V. Ex^t, que conheceu Paulo Pinheiro Chagas de perto, conviveu com ele e participou de forma intensa de muitos momentos dramáticos da vida brasileira, quero chamar a atenção para um aspecto assinalado em seu aparte a respeito de Paulo Pinheiro Chagas. Ele confessou, em discurso, que era um líder à moda vitoriana. De certa maneira, é justificável essa sua confissão. Homem de formação intelectual, liberal autêntico na mais perfeita e precisa concepção e definição do termo, Paulo Pinheiro Chagas, de certa maneira, era um inadaptado a certas normas de disciplina partidária. Ele não se conformava muito a certas restrições que a vida partidária impõe a todos. Mas, leal ao Partido, à sua doutrina, aos seus amigos, ele se permitia fazer o que fez. Quando Secretário de Segurança em Minas Gerais, Juscelino Kubitscheck, Presidente da República, manda para o Congresso uma lei regulamentando a atividade da imprensa.

O Sr. Aderbal Jurema — Nobre Senador Murilo Badaró, se V. Ex^t olhasse para a esquerda, gostaria que me desse um aparte.

O SR. MURILO BADARÓ — Vou ouvir V. Ex^t, ainda que tenha de olhar para a esquerda. Não há nenhum problema nisto.

Mas, dizia eu que ele fez uma conferência na Associação Mineira de Imprensa para comentar o projeto de lei que o Presidente Juscelino havia mandado ao Congresso. E depois de tecer as críticas as mais duras ao projeto enviado, ele concluiu, dando vazão ao seu impulso liberal: "Se há excesso nos jornais, é preferível o excesso do que a rocha". E o Presidente Juscelino, como que atendendo a sua admoestação, retirou o projeto.

Eu vou, antes de ouvir o Senador Aderbal Jurema, ouvir o Senador Itamar Franco, que se inscreveu antes de V. Ex^t.

O Sr. Aderbal Jurema — Então, que fale Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^t, Senador Murilo Badaró, poderia ouvir o Senador Aderbal Jurema e eu, em sequência, falaria.

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Eu cheguei agora ao plenário e me parece que V. Ex^t está evocando a figura do parlamentar e intelectual Paulo Pinheiro Chagas. Eu quero dar o meu depoimento como companheiro na Câmara dos Deputados, sobretudo sob a sua liderança. Fui vice-líder de Paulo Pinheiro Chagas, no Partido Social Democrático e acompanhei as suas posições, sempre com aquele gosto pela História que tinha, toda vez que era chamado à tribuna. Paulo Pinheiro Chagas, caracterizou-se, sobretudo, como escritor. Sabe V. Ex^t melhor do que eu a obra que ele deixou. Já não falo naquele grande livro que ele publicou, mas nas Memórias que são mais recentes. Lembro-me aquela figura de sonhador, porque, em geral, dizem que os mineiros são homens muito realistas, muito práticos, mas em verdade, Minas Gerais é sem dúvida, o berço dos grandes poetas brasileiros. E Paulo Pinheiro Chagas não era um poeta pelo verso, mas era um poeta pela ação. Por isto eu trago aqui o meu depoimento, nobre Senador Murilo Badaró. Todos nós lamentamos profundamente o desaparecimento de um grande brasileiro, Paulo Pinheiro Chagas.

O SR. MURILO BADARÓ — O aparte de V. Ex^t, que é o aparte de um intelectual, de um homem de letras, enriquece muito o meu discurso e serve para enobrecer, ainda mais, a figura de Paulo Pinheiro Chagas.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não!

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^t já fala por Minas Gerais, mas eu gostaria de juntar a minha voz a esta homenagem que V. Ex^t presta a Paulo Pinheiro Chagas. O Ministro Paulo Pinheiro Chagas exerceu a vida pública com invulgar brilhantismo. Quando V. Ex^t, há pouco, lembrou o livro de Paulo Pinheiro Chagas sobre Teófilo Otoni, o Ministro do Povo, acudiu-me, nobre Senador Murilo Badaró, que ninguém mais que Paulo Pinheiro Chagas poderia descrever a vida de Teófilo Otoni, particularmente aquela passagem do lenço branco de Teófilo Otoni na famosa "Questão Christie" quando Teófilo Otoni conduz o povo através do Passo de São Cristóvão. É de notar aquela expressão de Paulo Pinheiro Chagas sobre o grande mineiro Teófilo Otoni, o homem que não enganava as massas, sabia conduzi-las sem enganá-las. Grande tribuno, homem de grande formação humanística, Minas Gerais se entristeceu com a morte e esta homenagem que V. Ex^t presta, no Senado da República, é das mais justas.

O SR. MURILO BADARÓ — Sou muito grato a V. Ex^t, Senador Itamar Franco, pelo aparte com que honra o meu discurso.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Quando li na imprensa a notícia da morte de Paulo Pinheiro Chagas, creia V. Ex^t que tomei um susto. Pois, apesar, de sabê-lo idoso, sempre a sua imagem me transparecia de uma juventude eterna, e V. Ex^t sabe disso. Nas suas palavras brilhantes, como sempre acontece quanto V. Ex^t ocupa esta tribuna...

O SR. MURILO BADARÓ — Muito grato a V. Ex^t

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^t traçou primorosamente nas suas linhas gerais, um esboço de perfil deste grande brasileiro, deste imenso mineiro que foi Paulo Pinheiro Chagas. Nele, como bem acentuou V. Ex^t, nós não homenageamos apenas o político que o foi, Deputado Estadual, Deputado Federal, Líder do PSD da Câmara dos Deputados já então em Brasília. E eu, na época, tive a honra de ser um dos liderados e um dos seus vice-líderes.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^t freqüentou uma boa escola.

O Sr. Humberto Lucena — Muito obrigado a V. Ex^t. E aqui mesmo no Planalto Central, como ocorria no Palácio Tiradentes, também os seus discursos eram ouvidos silenciosamente pelo Plenário. Quando ele falava, eram borbotões que saíam da sua boca. Isto, a mim, paraíba de boa cepa, lembrava um outro orador, igual a ele, também já falecido, o querido e inesquecível Alcides Carneiro, também um magnífico poeta, para lembrar o aparte do nobre Senador Aderbal Jurema. Mas em Paulo Pinheiro Chagas ressaltava também o intelectual extraordinário, o beletrista primoroso; orador, escritor, memorialista, biógrafo, que deixou nas páginas da literatura brasileira uma série de magníficas contribuições.

Quero, neste instante, portanto, com estas palavras, significar a minha profunda saudade pessoal do meu querido amigo Paulo Pinheiro Chagas e homenagear o grande brasileiro e o grande mineiro, não só em meu nome, mas em nome de toda a bancada do PMDB, no Senado Federal.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, vou concluir estas considerações, pedindo a V. Ex^t que considere como lida a notícia a respeito de sua biografia, que passo à taquigrafia da Casa.

E, curiosamente, Sr. Presidente, há mais ou menos duas semanas, embarcava eu, ao lado do Deputado Cristóvam Chiaraia, num avião com destino a Belo Horizonte, quando, para felicidade nossa, entre nós dois se assentou Paulo Pinheiro Chagas. Já combatido pela doença, voltava ele de contatos no Ministério da Educação para impressão de mais um livro seu, em convênio com o Instituto Nacional do Livro, e essa foi a última vez que o vi. Mas não posso esquecer-me de que durante o tempo em que conversamos, daqui a Belo Horizonte, tive eu oportunidade de ir fustigando sua memória, para pedir a ele informações e esclarecimentos sobre uma série de fatos, episódios e personagens que foram dele contemporâneos.

Sr. Presidente, Paulo Pinheiro Chagas, de certa forma, estava convencido de seu próximo fim. Mas nem por isso ele perdeu a graça e o gosto pela vida, mas recebia esta implacável sentença como algo irreversível, encarando-a como um fato normal, e a imagem que guardei dele me fazia sempre recordar o orador extraordinário e facundioso que eu pude, no ínicio de minha vida pública ler, ouvir e admirar.

E quando compareço à tribuna do Senado para fazer seu necrológio, quero manifestar, em nome do povo de Minas, em meu nome pessoal, do seus antigos companheiros do Partido Social Democrático, dos seus companheiros do Partido Democrático Social, o nosso mais profundo pesar pela sua morte, mas também a nossa certeza de que a sua passagem pela vida pública do Brasil pode ser assinalada como um dos momentos mais fulgurantes da nossa inteligência política.

"MORTE DE PAULO PINHEIRO CHAGAS COMOVE MINEIROS

O escritor Paulo Pinheiro Chagas, ex-deputado federal, ex-ministro da Saúde, ex-secretário da Segurança Pública de Minas Gerais e membro da Academia Mineira de Letras, faleceu ontem e será sepultado hoje, às 11h no cemitério do Bomfim.

Natural de Oliveira, Paulo Pinheiro Chagas era bacharel em Direito, médico e engenheiro e ocupou vários cargos públicos, entre eles o de ministro da Saúde no governo de João Goulart. Foi deputado estadual, deputado federal em várias legislaturas e líder do extinto PSD na Câmara Federal. No governo Bias Fortes, ocupou a Pasta da Segurança Pública e, durante sua gestão, foram construídos os prédios do DETRAN, DOPS e Departamento de Investigações.

De 1932 a 1937, foi deputado estadual pelo antigo Partido Republicano Mineiro (PRM), fazendo oposição ao governo Benedito Valadares, que tinha em sua defesa o ex-deputado José Bonifácio. Como jornalista, Paulo Pinheiro Chagas dirigiu o jornal *O Debate*, diário, que publicava seus editoriais, sempre na primeira página, com duras críticas ao governo.

Entre outros, escreveu os livros "O Brigadeiro da Liberdade" (biografia do brigadeiro Eduardo Gómez), "Teófilo Otoni, Ministro do Povo" (Premiado pela Academia Brasileira de Letras) e "Este Velho Vento da Aventura" (Memórias).

Em 1957, quando o ex-presidente Juscelino Kubitschek enviou projeto de lei de Imprensa ao Congresso, Paulo Pinheiro Chagas, então secretário da Segurança no governo Bias Fortes, pronunciou conferência a convite da Associação Mineira de Imprensa, presidida na época pelo jornalista Hélio Adami de Carvalho. Foi dura a crítica ao projeto: "Há excesso nos jornais? Pois antes o excesso do que a rocha". No dia seguinte Juscelino retirou o projeto, mantendo a antiga lei, de 1953. (Página 3.)

A Assembléia Legislativa de Minas suspendeu ontem os trabalhos da reunião da tarde, por motivo do falecimento do ex-deputado federal e estadual, escritor Paulo Pinheiro Chagas, ocorrido pela ma-

nhã. Requerimento nesse sentido foi apresentado à Mesa pelo deputado Artur Fagundes, do PDS, que ainda solicitou fosse designada uma data para homenagear a memória do ex-parlamentar. Paulo Pinheiro Chagas, que também foi ministro da Saúde e secretário da Segurança Pública, será sepultado às 11h de hoje, no Cemitério do Bonfim, onde seu corpo está sendo velado na capela-vélório nº 1.

Ao pedir a suspensão dos trabalhos do Legislativo, o deputado Artur Fagundes destacou que "Paulo Pinheiro Chagas, mineiro eminentíssimo, formado em medicina e advocacia, exerceu a vida pública com invulgar brilhantismo. Foi constituinte mineiro em 35; secretário de Estado da Segurança Pública, a quem coube a implantação da hoje Secretaria de Estado da Segurança, antes dele mera chefia polícia do Estado; deputado federal por Minas Gerais; ministro da Saúde; escritor eminentíssimo; autor de várias obras e, entre elas, merece destaque, "Teófilo Otoni, o ministro do Povo"; exerceu o magistério e tomba, hoje, na condição de chanceler da Medalha da Inconfidência Mineira".

— Por todas essas qualidades, pela relevância dos trabalhos por ele elaborados em favor do nosso Estado, quer nas atividades políticas e sociais, quer no magistério ou no Executivo, Paulo Pinheiro Chagas granjeou a estima e a admiração de todos os mineiros. Por esta razão, encaminhamos à mesa requerimento em que solicitamos a suspensão dos trabalhos desta reunião, para uma primeira homenagem ao ilustre falecido — acrescentou.

Orador invulgar

Também o deputado Dalton Canabrava ocupou a tribuna para afirmar que "o PMDB não poderia faltar com a sua presença neste momento infastoso da vida política e social de Minas e do Brasil, pois Paulo Pinheiro Chagas era um homem de formação humanística, um professor, um homem público, um homem que mereceu por todos os aspectos o respeito e a admiração da gente mineira, da inteligência de Minas e do Brasil".

E acrescentou: "Orador invulgar, Paulo Pinheiro Chagas, constituinte mineiro, deputado federal, secretário de Estado, ministro de Estado e conselheiro da Medalha Inconfidência, mereceu, ao longo de sua profícua vida pública, o respeito e a admiração dos democratas de Minas e do Brasil. Por isso, queremos consignar na ata de nossos trabalhos o apoio do PMDB à proposta do deputado Artur Fagundes e manifestar o profundo pesar do partido da situação pelo falecimento deste eminentíssimo homem público, que era um homem da maior respeitabilidade e que merecia a admiração de todos. À família de Paulo Chagas, o pesar e os votos de consolo do PMDB de Minas Gerais".

Paulo Pinheiro Chagas merecia viver muito mais, era um homem cheio de vida e a sua morte causará uma grande lacuna na vida social, parlamentar e, especialmente, na vida cultural de Minas Gerais, pois ele era uma das suas mais brilhantes figuras. Fica pois a homenagem sentida do PMDB e do povo de Minas Gerais, expressa aqui na vontade da bancada da maioria, à memória de Paulo Pinheiro Chagas — concluiu Canabrava.

Em Brasília, onde se encontra, o deputado José Aparecido de Oliveira, secretário de Cultura do governo mineiro, lamentou a morte de Paulo Pinheiro Chagas, quem qualificou como patrimônio cultural e político de Minas. Segundo Aparecido, "Paulo Pinheiro Chagas cumpriu um grande destino político, como expressão dos valores da nossa vida pública e da nossa consciência cultural. Ele teve presença por longos anos na cena política nacional, justamente pela precocidade de sua inteligência, talento e vocação pública".

Vida pública

Nascido em Oliveira, em 1906, Paulo Pinheiro Chagas formou-se em Medicina no Rio e em direito em Belo Horizonte, sendo, ainda, engenheiro-agrimensor, jornalista e político dos mais antigos de Minas.

Começou sua carreira política em 1935, como deputado, pelo PRM, à Assembleia Constituinte de Minas, depois transformada em Câmara dos Deputados Estaduais, que teve seu fim a 10 de novembro de 1937, com a instituição do Estado Novo. Naquela mesma época, fundou e dirigiu, aqui, em Belo Horizonte, o jornal *O Debate*, órgão de combate aos governos municipal, estadual e federal.

Em 1943, mudou-se para o Rio de Janeiro, ocasião também em que publicou o livro "Teófilo Ottoni, Ministro do Povo", obra de pesquisa histórica, que recebeu o "prêmio Joaquim Nabuco", da Academia Brasileira de Letras.

Em 1945, elegeu-se deputado estadual, pela UDN, publicando, ainda, um livro sobre o brigadeiro Eduardo Gomes, "O Brigadeiro da Libertação", que esgotou cinco edições.

De 1949 a 51, foi diretor do "Diário Carioca", a convite de José Eduardo de Macedo Soares, Horácio de Carvalho e Danton Jobim.

Em 1951, foi eleito deputado federal por Minas, exercendo seu mandato até 1970. De 56 a 58, foi secretário da segurança Pública do Estado, no governo José Francisco Bias Fortes, período em que lançou mais dois livros: "Democracia e Parlamento" e "Arca de Noé". Nesta época ainda foi eleito para a Academia Mineira de Letras e, em 61, líder do PDS, na Câmara dos Deputados, sendo, em seguida, transformado em líder da maioria pela coligação PDS-PTB-PSP, em oposição ao governo Jânio Quadros.

Em 63, é nomeado ministro da Saúde, no primeiro Ministério organizado depois do plebiscito, que derrotou o parlamentarismo, participando de vários encontros internacionais representando o País, em Washington, Genebra e Belgrado.

Em 1977, Paulo Pinheiro Chagas lançou o seu livro de memórias "Esse Velho Vento da Aventura", sobre o qual disse: "Em livro de memórias, a gente nunca pode contar tudo".

Não pode contar como queria, por exemplo, a mágoa que guardou e levou do ex-presidente Juscelino Kubitschek, quando em um das três vezes que quis e tentou ser governador do Estado, negou-lhe o apoio, para apoiar o PTB, com quem havia feito uma coligação. Esta mágoa, Paulo Pinheiro levou com ele e sempre disse: jamais deixei de apoiar o ex-presidente Juscelino.

Se, de Juscelino, Pinheiro Chagas levou mágoas, de Benedito Valadares só guardou boas memórias. Bernadista desde o PRM, em 1930, estudante de Medicina, ele organizou nas escadarias do Teatro Municipal, no Rio, um comício para protestar contra a campanha que os jornais "Correio da Manhã" e "O Globo" faziam contra Artur Bernardes. Em seu livro de memórias, escreveu: "A verdade é que com Bernardes se encerra uma época gloriosa da República, com seus varões singelos, pautando a vida pela severidade dos costumes. Pertencia à geração extinta dos grandes estadistas republicanos, que estimavam o bem do povo mais que o seu favor".

Apesar das divergências que tinha com Olegário Maciel, que presidiu Minas no princípio da década de 30, Pinheiro Chagas o elogiou muito em seu livro de memórias: "Olegário esmagou os adversários com atos de perseguição? Que o seu governo fez im-

piedosas limpezas de terreno, demitindo, removendo, prendendo, é fora de dúvida. Mas a inspiração desse ato partiu de Olegário, já no fim da vida, solitário e paternal, sem mais ambições, ou, pelo contrário, tivera origem nos jovens turcos que o cercavam, ávidos de poder, buscando abrir o seu caminho? Evidentemente, e tudo está a mostrá-lo, foram estes os inspiradores daqueles feios atos de abastardamento político. Não vale isso dizer que Olegário fosse um santo".

Benedito Valadares, nomeado interventor de Minas, por Getúlio, jamais foi perdoado por Paulo Pinheiro Chagas, que escreveu no "O Debate":

"O Sr. Benedito tomou posse. Parabéns ao Rio Grande do Sul. O candidato teve os esperados 34 votos. Ninguém faltou. Mesmo aqueles que, nas mesas de cafés, ironizavam o Chefe da Policia do Túnel (referência à luta entre mineiros e paulistas na Revolução de 32, no Sul de Minas) deram-lhe sem discrepância o seu voto... As ordens do Catete foram obedecidas..."

Mas, mais tarde, Paulo Pinheiro Chagas reconheceu que Benedito Valadares era um político hábil, astuto, maneiroso, mas nunca o apoiou, escrevendo mais quando do golpe de 37:

"Com o advento da ditadura, Valadares, que havia sido um de seus principais autores, talvez o principal, cresceu de importância. Encarapitou-se nas grimpas do poder discricionário. Para começo de conversa, cuidou desde logo de afastar os compatriotas da hora incerta".

Impiedoso nas palavras quando falava entre quatro paredes, sempre teve como grande preocupação salvaguardas os personagens da história.

Paulo Pinheiro Chagas, durante sua vida, não escreveu apenas em jornais cariocas e no "O Debate", fundado por ele, mas sempre colaborou com o ESTADO DE MINAS, ilustrando nossas páginas com artigos de grande importância histórica e política."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 13-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apenas algumas rápidas palavras para repor a posição do PMDB nesta matéria.

Ontem, conforme os pronunciamentos aqui proferidos pelos Senadores Pedro Simon, Affonso Camargo e Itamar Franco, ficou patenteado que o nosso Partido é frontalmente contrário à aprovação deste projeto. Não vemos porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que se procura ampliar o processo de abertura política no País com vistas à democratização brasileira, que se abra novas oportunidades para prorrogação de mandatos de dirigentes partidários. Estamos com as convenções municipais do PMDB marcadas para julho, as convenções regionais para novembro e a convenção nacional para dezembro. E pretendemos fazê-las, porque só assim poderemos dinamizar a vida partidária no País.

Por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem me atar em maiores considerações a respeito do projeto, que já foi por demais debatido, aqui, portanto, mais uma vez consignado o voto contrário do PMDB à proposição que ora se vota.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 13-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALMIR PINTO — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inscrito em três sessões consecutivas para utilizar a tribuna, só hoje me é dado esse direito, pela inscrição. Será breve, mas desejo abordar um assunto pelo qual venho lutando há alguns anos, desde que cheguei ao Senado Federal.

Acredito que, quem não conhece, já tenha ouvido falar numa cidade cearense de nome Maranguape. Maranguape tem-se projetado no cenário nacional brasileiro graças aos seus filhos ilustres; passado, Capistrano de Abreu, que foi um dos maiores historiadores brasileiros; no presente, um grande sociólogo, o professor universitário Djacir de Menezes, e talvez o maior humorista que o Brasil possui e todos nós conhecemos, o Chico Anísio. Esta talentoso artista, que não esquece a terra natal. Ainda aos 11 anos foi meu cliente, médico que era da família e nem de leve veio-me a idéia de que me encontrava diante de uma criança que se revelaria, pela sua inteligência, o humorista mais aplaudido do Brasil.

Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex^e e aos nobres colegas que me ouvem, Maranguape é uma cidade vizinha a Fortaleza, dista apenas 24 Kms. É uma cidade que tem agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco do Estado do Ceará, já está relacionada para receber uma agência do BNB, Banco do Nordeste do Brasil; e, mais ainda, uma cooperativa muito florescente.

Pois bem, quando cheguei em Maranguape, nos idos de 1937, ela era servida por uma rodovia ruim, de barro, mas tinha uma ligação ferroviária que a ligava a Fortaleza. O trem saía de Fortaleza às 17 horas e chegava a Maranguape às 19 horas. O Retorno de Maranguape à Capital se dava às 5 horas da manhã e chegando às 7 horas.

Maranguape tem um volume de transporte de carga muito grande. Basta dizer que por Maranguape passam os veículos que vêm do sertão mais oriental do Estado, Crateús e do sertão central. Possui uma pequena rodoviária que, agora, está sendo transformada uma rodoferroviária. Mas, eu venho à tribuna, Sr. Presidente, para dizer exatamente isto: houve uma fase aqui no Brasil em que se desativava ferrovias, e se arrancava trilhos, com inusitado displante! O Ceará ainda alcançou, agora, mais recentemente, a desativação do ramal Camorim-Sobral; e o pior viria depois: o arrancamento de trilhos e dormentes, de ferrovias como a Estrada de Ferro de Bragança, no Pará, coisa que fez pena por ter esta estrada custado suor e lágrimas, e muito dinheiro da Nação. Afora a extinção da Estrada Bragança-Belém foi-se também, o ramalzinho de Maranguape, de apenas 6 quilômetros, que servia tanto à pobreza, à classe média baixa, que viu os seus trilhos arrancados.

Para que V. Ex^es tenham uma idéia do absurdo cometido, hoje a população que se locomove pela rodovia, por ônibus, está pagando de Maranguape a Fortaleza, ida e volta, 300 cruzeiros. Maracanaú, que é um distrito de Maranguape, e de onde partia o ramal ferroviário para Maranguape, uma passagem Maracanaú-Fortaleza custa apenas 26 cruzeiros. Quer dizer, se este trem que vai até Maracanaú percorresse mais 6 quilômetros e chegassem a Maranguape, essa passagem de Maranguape até Fortaleza não seria mais do que 30 cruzeiros. Uma diferença, portanto, Sr. Presidente, de 120 cruzeiros, numa situação difícil em que ninguém tem dinheiro, principalmente a pobre classe média baixa, esta que está sofrendo como sempre e sem esperança de melhoria de vida. Eu, desde que assumi a minha cadeira nesta Casa, tenho sido procurado insistenteamente pela população de Maranguape, pelo Lions Club da cidade, para conseguir o tão desejado ramal. Estive duas ou três vezes com S. Ex^e, o então Ministro Eliseu Resende, e S. Ex^e comprometeu-se

a mandar fazê-lo. Quando da última visita de S. Ex^e a Fortaleza, ele deu uma entrevista à imprensa fortalezense dizendo que havia autorizado a transferência de uma verba "X", não sei de quantos milhões, para restaurar este pequeno ramal de Maracanaú a Fortaleza, cujo orçamento já não sei por quanto estará, porque há três anos atrás o orçamento era de apenas 90 milhões de cruzeiros. Hoje, com a maxidesvalorização, e com a elevação constante do dólar, deverá custar três vezes mais! Quer dizer, a procrastinação é terrivelmente contra o interesse de Maranguape.

A cidade continua a exigir este ramal, porque o povo não suporta, Sr. Presidente, pagar, por enquanto, trezentos cruzeiros diárias para quem ganha o salário mínimo! O Ministro Eliseu Resende pensou, então, em ser candidato ao Governo de Minas Gerais, para azar de Maranguape. Digo a V. Ex^es que eu tenho quase que convicção de que se o Ministro Eliseu Resende tivesse continuado à frente do Ministério dos Transportes, o ramal teria sido construído, porque S. Ex^e empenhou a sua palavra, não foi só a mim, empenhou sua palavra perante as autoridades do Ceará e a imprensa fortalezense. Mas S. Ex^e saiu do Ministério e candidatou-se ao Governo das Alterosas. Foi, para lá, o Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, um engenheiro muito competente que tem procurado desempenhar a função como festejado técnico, não resta a menor dúvida. E logo que S. Ex^e assumiu o Ministério estive com ele e disse: “— Olhe, Ministro Cloraldino, estou aqui porque já por duas ou três vezes visitei o Ministro Eliseu Resende e ele se comprometeu a atender a reivindicação do povo maranguapense. Respondeu-me que estava a par do assunto e iria encaminhar o projeto do ramal Maracanaú-Maranguape ao GEIPOT”. Ai, eu esfriei e disse-lhe: “— Dr., pelo amor de Deus, não mande para o GEIPOT, porque o GEIPOT é contra Maranguape. Esse GEIPOT já deu “n” pareceres contrários a esse ramal alegando a sua nenhuma importância econômica”. O que representaria para o Brasil, àquela época, 90 milhões de cruzeiros para completar um acesso ferroviário numa cidade importante que cresce dia-a-dia? Maranguape, hoje, está na área metropolitana de Fortaleza. É uma cidade importante! O que custaria isso? Vejo o nobre Senador Alberto Silva, que passou pelo EBTU e foi um excelente gestor daquele órgão, preparando-se para me apartear.

O Sr. Alberto Silva — Obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^e conhece o problema, e a cidade Maranguape.

O Sr. Alberto Silva — Pois é.

O SR. ALMIR PINTO — É o caso: ele, hoje, está sentindo o problema na própria pele, e estão querendo desativar o ramal ferroviário Parnaíba-Teresina, que é outro crime! A alegativa é a de que dá prejuízo! É um bem social, para servir à população: vamos arranjar outras desculpas, mas não a de que deficitaria. Estrada de ferro é para servir aos usuários, aqueles que precisam negociar fora de Parnaíba, fora de Maranguape, em Fortaleza e Teresina usando um transporte mais barato.

O Sr. Alberto Silva — Perfeito.

O SR. ALMIR PINTO — Mas não. Não está dando lucro, vamos desativar como fizeram com o ramal Camocim-Sobral, e fica, então, o pobre usuário a pagar preços escorchantes, exorbitantes pelo transporte rodoviário.

O Sr. Alberto Silva — Dá licença para um aparte, Senador?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. Dou o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Alberto Silva — Eu estava ouvindo, lá do meu gabinete, o discurso de V. Ex^e e não pude deixar de vir aqui para me solidarizar com a sua palavra nesta tarde,...

O SR. ALMIR PINTO — Obrigado a V. Ex^e

O Sr. Alberto Silva — ... relativamente ao pleito que V. Ex^e defende sobre o ramal de Maranguape. Como sabe V. Ex^e e acaba de citar, Maracanaú é um distrito de Maranguape que está servido pelo trem para transporte urbano e para tudo mais. Devo dizer a V. Ex^e que aquela extensão a Maracanaú do transporte urbano foi, na minha gestão na direção do EBTU, para diminuir os custos de transporte daquela grande massa de operários que mora ao longo daquela ferrovia e que estava pagando, já naquela época, preços excessivos aos ônibus. Agora, V. Ex^e fala na desativação do ramal de Maranguape. Seria o caso de se perguntar, no momento em que se está tentando economizar combustível neste País — afinal de contas a despesa da manutenção daquele ramal, comparada com o serviço que ela pode prestar em matéria de transporte urbano é mínima! E os recursos que colocamos à disposição da Rede lá, pela EBTU, para fazer aquele trabalho que V. Ex^e conhece e que transporta milhares de passageiros por dia, é o caso de se rever. Quero solidarizar-me com V. Ex^e e dizer que se depender de nós e da nossa Bancada estamos dispostos a ajudá-lo não só neste caso como em outros que V. Ex^e tem trazido aqui, relativamente a interesses da nossa Região.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex^e que abordou outra faceta: a economia de combustível, economia de pneus, etc.

Mas, Sr. Presidente, a última vez que estive com o Ministro Cloraldino Severo foi, se não me falha a memória, segunda-feira próxima passada. Antes havíamos viajado juntos em companhia do Sr. Presidente da República ao Ceará, e lá, no Centro de Convenções, S. Ex^e foi abordado pelo Prefeito de Maranguape, pelo Deputado Estadual que representa Maranguape na Assembléia Legislativa, pelo Deputado Federal que representa Maranguape na Câmara Federal e ali fez uma brincadeira — um tanto lisonjeira para mim — disse: “Lá em Brasília vivo” — não me recordo bem o termo, mas foi algo como atormentado — “pelo Senador Almir Pinto, que luta por essa ferrovia e aqui encontro os Deputados Estadual e Federal além do Prefeito do município também lutando por essa mesma reivindicação”. Então, Sr. Presidente, essa é uma reivindicação muito sentida do povo de Maranguape. Aconteceu, Sr. Presidente, que na minha última visita ao Ministério dos Transportes, falando com S. Ex^e o Sr. Ministro Cloraldino, experimentei uma grande tristeza: S. Ex^e disse que não há dinheiro. Mas isso não é mesmo novidade. Então S. Ex^e me disse que, neste ano de 1983, não pudesse iniciar o ramal. Ao que respondi: “Em 1984, será pior.” Estou pensando que esse ramal de Maranguape só será feito quando terminarmos de pagar a dívida externa do Brasil. Pelo que vemos, o caminho é este.

Sr. Presidente, quase senti esse ramal construído pelo Ministro Eliseu Resende. Apelei agora, mais recentemente, já por duas ou três vezes, ao Ministro Cloraldino, mas estou vendo que a coisa está difícil. Vou apelar agora ao Chefe maior desta Nação, que é o Sr. Presidente da República, o Senhor João Batista de Oliveira Figueiredo. É um homem sensível aos pequenos e grandes problemas. Maranguape necessita, Sr. Presidente, deste ramal para desafogo da carteira vazia da sofredora classe média baixa. Sr. Presidente, o Senador Alberto Silva é cearense...

O Sr. Alberto Silva — Honório.

O SR. ALMIR PINTO — ... digamos assim, pelo coração, porque sei que ele é piauiense de verdade. Serviu à administração do Senhor Virgílio Távora, quando Governador do Estado, a primeira vez, como eu fui também

seu Secretário de Saúde, por duas vezes, fomos companheiros na administração do atual Senador Virgílio Távora no seu primeiro governo. O Senhor Alberto Silva conhece Maranguape e sabe que ela necessita ser atendida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, nessa sua mais sentida reivindicação, que é o ramal ferroviário Maracanaú — Maranguape.

Eu desta tribuna do Senado Federal, nesta hora lúgubre, um Presidente, um Senador aparteante...

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — ... e agora o Presidente vem me honrar com o seu aparte.

O Sr. Moacyr Dalla — Nobre Senador Almir Pinto, nós estamos acostumados a ouvi-lo e a todos os seus pronunciamentos com respeito, e verificamos a sua autenticidade fora do comum. V. Ex^e espanca com sabedoria a reivindica com insistência as coisas para o seu Estado. Eis que V. Ex^e falará a respeito do Ministro dos Transportes. Ontem, também lá estive. Fui falar numa decantada estrada que vai ajudar a economia, que vai ajudar a pagar as dívidas deste País, porque é uma das componentes do corredor de exportação Espírito Santo, Minas e Goiás, a 259, já com serviço de terraplenagem pronto, e que teve diminuídos os seus trabalhos, agora paralisados. Eu procurei sensibilizar o Sr. Ministro, da necessidade imperiosa de fazer essa estrada, porque municípios como Baixo Guandu, Afonso Cláudio, os municípios mineiros de Resplendor, Aimorés, até aqui em Goiás, o de Felixlândia, iriam se servir desse corredor de exportação, para exportar seus grãos. As instalações do corredor de exportação no Porto de Vitória são as melhores possíveis, no Porto de Capoaba. Basta dizer a V. Ex^e que os jornais da minha terra, hoje, anunciam que estão sobrecarregados de milho para exportar. Quer dizer, é importantíssimo para isso. O Sr. Ministro, talvez com o mesmo tom com que se dirigiu ao eminentíssimo Senador, também respondeu: "Estou sem recursos, Senador. O meu orçamento deste ano — venho dizer para o Plenário, para o Senado e para o Brasil — é um orçamento de 1975."

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex^e deu um aparte muito oportuno e falou, inclusive, em terraplenagem eu direi aos que me ouvem que Maranguape não precisa de terraplenagem, o grade da estrada está pronto; é só colocar os dormentes e montar os trilhos em cima desses dormentes.

Como eu disse, inicialmente, o primeiro orçamento foi de noventa milhões de cruzeiros. Hoje, eu não sei em quanto estará. Mas, eu diria para o Ministro Cloraldino: Ministro, V. Ex^e retire seis quilômetros de uma grande estrada que, possivelmente, V. Ex^e não poderá concluir este ano. Tire um pouco de verba e faça como o Ministro Eliseu Resende, pretendeu fazer: transfira uma verba de uma consignação para outra e mande construir este ramal tão pequeno, de seis quilômetros, com grade preparado, faltando colocar trilhos e dormentes para satisfazer à reivindicação de um povo que necessita de transporte mais barato. Ademais, ainda direi a V. Ex^e, que a pequena ferrovia não será só para passageiro, não, Maranguape é uma grande produtora de frutas: é a banana, é a laranja da Serra de Maranguape etc., isso sairia muito mais barato se fosse transportado por ferrovia e não por rodovia.

O Sr. João Lobo — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Antes de encerrar as minhas palavras, dou o aparte ao nobre Senador João Lobo, do Piauí, com o maior prazer.

O Sr. João Lobo — Senador Almir Pinto, estou acompanhando com muita atenção e interesse o belo discurso de V. Ex^e, reivindicando com a alma esse pequeno trecho, pequeno e insignificante no contexto nacional, de estrada para sua cidade de Maranguape. Devo dizer que não tem nenhuma importância, Senador Almir Pinto, o plenário estar vazio, pois nós parlamentares não falamos propriamente para o Plenário, falamos para toda a Nação.

O SR. ALMIR PINTO — É evidente.

O Sr. João Lobo — Não tem nenhuma importância que este plenário esteja vazio. A Nação o ouvirá e estará atenta à palavra de V. Ex^e. Tenho certeza de que também os Ministros, ou o Ministro Cloraldino Soares, há de levar em consideração esse pleito que V. Ex^e externa tão bem, porque não há nada mais irritante, mais desesperador do que essas pequenas coisas que não conseguimos arrancar para nossa gente e para nossa terra. Tenho um problema semelhante ao de V. Ex^e, semelhante pelas vezes com que tenho recebido somente negativas e desilusões. A estrada de rodagem que liga — só para exemplificar — Picos a Teresina, Picos a Floriano, que faz parte da Transamazônica, porque a Transamazônica atravessa minha cidade de Floriano, para o Maranhão. Pois bem, há um trecho de 32 quilômetros nesse asfalto, entre a cidade de Oeiras e o povoado do Gaturiano. Todo o asfalto, de primeira qualidade, está completo, menos nesses 32 quilômetros. Esse trecho, na época inverno, fica totalmente intransitável, atolando, virando, quebrando dezenas, centenas de caminhões que trafegam carregados nessa estrada que é a Transnordestina, que vai encontrar com a Transamazônica. Pois bem, apesar de todos os nossos pleitos, apesar de todos os nossos pedidos, nunca conseguimos que o Diretor do DNER, ou o Sr. Ministro do Transportes mandasse concluir aquele pequeno trecho. E o 3º BEC, instalado em Picos...

O SR. ALMIR PINTO — Entre parênteses, porque eu falei aqui em BEC. BEC, lá no Ceará, é o Banco do Estado do Ceará. O BEC que o Senador João Lobo fala é o Batalhão de Engenharia de Construção.

O Sr. João Lobo — O 3º BEC, instalado em Picos, tem um acampamento com uma patrulha de máquina mais do que suficiente para terminar rapidamente esse trecho. Bastava um convênio entre o 3º BEC e o DNER, para que fosse concluída essa ligação, para que tivesse continuidade a Transnordestina com a Transamazônica. Mas são debaixos todos os nossos esforços. Eu lamento que V. Ex^e esteja encontrando também essa resistência, para a construção desse pequeno ramal ferroviário, da sua cidade de Maranguape a Fortaleza. Então, quero juntar, em nome da nossa Bancada, a nossa palavra ao pleito de V. Ex^e este o meu aparte.

O SR. ALMIR PINTO — Agrideço a V. Ex^e o apoio. Como disse, estou encaminhando este pequeno pleito, esta pequenissima reivindicação do povo maranguapense, a S. Ex^e o Senhor Presidente da República. Sei que a Nação está em dificuldades financeiras e econômicas. Sei disto. Todos os dias ouvimos essa lenga-lenga aqui no Senado. A Imprensa fala todo o dia na questão da dívida externa, o fechamento do balanço de pagamentos, de uma série de coisas. Mas acredito que não será por mandar construir esse pequeno ramal, que se acaba com a Nação. Não acredito.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e mais um rápido aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Só quero dizer uma coisa. Se houvesse e o faço com toda a veemência, se houvesse interesse mais do Ministro Cloraldino, se S. Ex^e se empenhasse, de verdade, para atender a esta reivindicação de Maranguape — eu o tenho na conta de um excelente cidadão, mas está faltando este empenho — se S. Ex^e tivesse empenho de concluir o pequeno ramal, ele seria concluído. Questão de verba é de somenos importância.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e só mais uma interferência?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, com o maior prazer.

O Sr. João Lobo — V. Ex^e tem razão, os pleitos do Nordeste, da nossa Região, são tão insignificantes, tão

inexpressivos no contexto nacional, que não iam alterar em nada a economia das estatais, ou dos grandes gastos públicos. Para que V. Ex^e sinta como a coisa é insignificante, quer dizer, insignificante para o montante nacional, mas tão importante para nós, basta dizer a V. Ex^e que um dos pleitos que estamos fazendo e, que dificilmente conseguiremos, é para que a aplicação do Banco do Brasil no Estado do Piauí passe de 0,6 para 0,7.

O Sr. João Lobo — Então, esse 0,1% ninguém consegue. Nós, até o momento, não conseguimos que o Banco do Brasil desloque esse montante de recursos para todo o Estado do Piauí. Então, os pleitos feitos pelo Piauí e para o Nordeste não têm nenhum significado no contexto da economia nacional; poderiam ser atendidos, resolvendo problemas de cunho social muito importantes para a hora presente, em que há um sufoco e uma falta de horizontes e perspectivas para todos nós. Era este o meu aparte, nobre Senador.

O SR. ALMIR PINTO — Eu agradeço o seu aparte. E quando se fala em Nordeste, lembro-me sempre, já que gosto muito da parte de folclore e V. Ex^e sabe disso, e os colegas também, certa feita, ouvindo um contador, lá no meu sertão, quando se falava nessa seca, ele dizia justamente isto: "no Nordeste, quando não se morre de fome, se morre de peste".

Mas digo a V. Ex^e: o Nordeste é e continuará sendo o Nordeste, mas se este ramal fosse no Sul, seria construído em duplicata.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Tem o aparte V. Ex^e

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, gostaria apenas de complementar o aparte do nobre Senador João Lobo, a respeito das coisas lá no Nordeste. Esta rodovia a que S. Ex^e se refere, a ligação entre a Cidade de Picos e a Cidade de Oeiras, na Transamazônica é, além disso, um trecho da ligação do Nordeste com Brasília, passando por dentro do Piauí. Quando eu era Governador, fiz uma estrada partindo de Floriano, que é a cidade do eminentíssimo Senador João Lobo, e deixei esta estrada em Corrente, no Extremo Sul do Piauí. Pois bem, o que causa surpresa, e já foi objeto de um pronunciamento meu aqui, é o fato de o Ministro declarado, há pouco tempo, que uma das prioridades iria ser a construção do trecho da 020, dentro do Piauí. Não há nada, não tem terraplenagem, não sei nem se existem estudos preliminares entre Picos, Simplício Mendes, São João, São Raimundo, e, depois, sai do Piauí e vai a Barreiras. Então, um pedacinho a mais, isto é, 32 km e está feita a ligação. Depois, mais um pedacinho ligaria Cristalândia a Barreiras. E, ligando Cristalândia a Barreiras está ligado a Brasília. Veja bem: vai-se fazer uma estrada de mais de 500 km, que não tem nem 1 km feito. Começar uma estrada quando já tem uma estrada pronta, por dentro do Piauí por uma região riquíssima. Eu não digo que não seja construído o trecho, mas eu digo é que se deveriam observar as prioridades — e quando o nobre Senador acabou de fazer que existe um batalhão de engenharia com a equipe de máquinas, basta o asfalto Senador, e, talvez, uma pequena mão-de-obra para pagar àqueles soldados que trabalham, e aí o trecho de estrada estaria pronto. Então, quero aproveitar para, mais uma vez, congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^e e dizer que, realmente, a ligação do ramal já está pronta; era só colocar dormentes e trilhos. A cidade de Maranguape, V. Ex^e diz bem, eu conheço. Talvez seja hoje uma cidade dormitório de Fortaleza, tem talvez uma população que flutua em mais de 100 mil habitantes. Logo, o fluxo de passageiros entre Maranguape e Fortaleza, deve justificar mais do que outra coisa, a conclusão dessa estrada. Quantos quilômetros são Senador?

O SR. ALMIR PINTO — Da Igreja matriz...

O Sr. Alberto Silva — A Maracanaú.

O SR. ALMIR PINTO — De Maranguape a...

O Sr. Alberto Silva — Maracanaú.

O SR. ALMIR PINTO — É uma distância de 6 quilômetros, este, o tamanho do ramal é esse.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, isso é ridículo.

O SR. ALMIR PINTO — E já se trafegou por ali durante tanto tempo.

O Sr. Alberto Silva — É ridículo.

O SR. ALMIR PINTO — O trem vinha até Maranguape não sei porque, deu na cabeça de um Ministro qualquer e arrancaram os trilhos, por medida de economia, sem a mínima previsão para o futuro. Isso é que eu ia me esquecendo, é a tal estória da imprevidência! Quando se acabou com a Estrada de Ferro de Bragança, no Pará, quando se desativou a estrada Madeira-Mamoré, no Amazonas, aquela que custou suor, lágrimas e sangue...

O Sr. Alberto Silva — A Madeira-Mamoré.

O SR. ALMIR PINTO — A Madeira-Mamoré, sim — que custou suor, lágrimas e sangue, repito; onde milhares de nordestinos morreram construindo aquela estrada, isto tudo se faz sem uma previsão do que será o amanhã! Hoje, estão ativando 25 quilômetros, para turismo, e é uma estrada, se não me engano, de 250 a 300 quilômetros.

Aquela época, só se pensava na gasolina barata, e as prioridades eram para as rodovias que não têm dormentes, não têm trilhos! Se bem que o grade da ferrovia seja menor e mais estreito... Pois bem, então, foi a imprevidência, pensaram que o petróleo ficaria durante a vida toda, vendido a dólar, a um dólar e 80 o barril! Nunca se pensou que surgisse a tal OPEP, que colocasse a faca no pESCOÇO das nações subdesenvolvidas e em desenvolvi-

mento e trouxesse esse caos econômico que af está, porque não resta a menor dúvida de que a maior responsabilidade cabe ao petróleo.

Por conseguinte, Sr. Presidente, agradeço a V. Exº por ter me concedido a palavra, nesta tarde, para trazer esta reivindicação, muito sentida da população de Maranguape, cidade berço de Capistrano de Abreu, quem sabe? — no céu orando para que o apelo dos seus coetaduados seja atendido pelo Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

bínados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972, com provenientes integrais, acrescidos da Gratificação de Nível Superior amparado na Lei nº 1.050, de 1950 e Decreto-Lei nº 1.709, de 1979, bem como a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 12 de abril de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 51, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130 de 1980,

Resolve dispensar o senhor Edivaldo Machado Boaventura, do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 15 de março do corrente ano.

Senado Federal, 12 de abril de 1983. — Senador Nilo Coelho, — Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 52, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002185-83-0,

Resolve aposentar, por invalidez, Agostinho Baptista Lage, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, com-

ATO DO PRESIDENTE Nº 53, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso VI, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto no caput do artigo 2º da Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação para o Gabinete do Senador Fernando Henrique Cardoso, a partir de 15 de março de 1983, de Arcelina Helena Púlio Dias, indicada para o emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3.

Senado Federal, 12 de abril de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal.

PORTEARIA Nº 8, DE 1983

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 da Resolução nº 58, de 1972,

Resolve designar Ubaldo Gonçalves, Técnico Legislativo, Mário Sérgio da Silva Martins, Técnico Legislativo e Antonio Carlos Medeiros Ferro Costa, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 002442 83 3, nos termos do artigo 481, § 1º do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 8 de abril de 1983. — Aiman Nogueira da Gama — Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 78/80 — CN)

11ª Reunião, realizada em 20 de agosto de 1981

1º PARTE

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 78/80 — CN, destinada a examinar a escalada da ação terrorista que se desenvolve no País, com a presença dos Senhores Senadores Aloysio Chaves, Mendes Canale (Presidente), Deputados Italo Conti (Relator), Erasmo Dias, Euclides Scalco, Péricles Gonçalves, Ney Ferreira e Modesto da Silveira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Lázaro Barboza, Deputados Raimundo Diniz e Oswaldo Melo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente dá conhecimento à Comissão da expedição dos seguintes

ofícios: ao Senhor Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, Dr. Edmundo Franca de Oliveira, pedindo a remessa dos autos do IPM do Riocentro; ao Senhor Ministro da Justiça, reiterando solicitação sobre o atentado ao Jornal *Tribuna da Imprensa*; ao Comandante do I Exército, General-de-Exército Heitor Gomes de Almeida, solicitando informação sobre a designação de algum perito para examinar o atentado ao carro do Deputado Marcelo Cerqueira; ao Deputado Israel Dias-Novaes comunicando a convocação oportuna do Engenheiro Carlos Alberto Araújo.

Continuando, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Professor Dalmo de Abreu Dallari, que após o juramento de praxe, procede a sua explanação.

Na fase interpellatória, usam da palavra, os Senhores Deputados Italo Conti, Erasmo Dias, Modesto da Silveira, Euclides Scalco, Péricles Gonçalves, Airton Soares, que mesmo não fazendo parte da Comissão lhe é facultada a palavra, Senador Franco Montoro e o Deputado Ney Ferreira.

Após a fase interpellatória, o Senhor Presidente lembra aos membros que se encontra, aguardando a hora para a segunda parte da reunião, o Senhor Diretor-Geral do DEOPS, Dr. Romeu Tuma. O Sr. Presidente suspende a reunião, para que se possa acompanhar o Professor, agradecendo a sua presença.

2º PARTE

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, são reabertos os trabalhos. Antes de passar a palavra ao Senhor Diretor-Geral do DEOPS, Dr. Romeu Tuma, o Senhor Presidente dá conhecimento do recebimento do Ofício do Juiz-Auditor, Dr. Edmundo Franca de Oliveira, comunicando que os Autos do IPM do Riocentro se encontram com o Senhor Auditor Corregedor da Justiça Militar aqui em Brasília.

Passando a palavra ao Dr. Romeu Tuma, o Senhor Presidente pede ao depoente que preste o seu compromisso de praxe, antes de proceder a sua explanação.

Na fase interpellatória, usam da palavra os Senhores Deputados Italo Conti (Relator), Modesto da Silveira, Euclides Scalco, Erasmo Dias, Ney Ferreira, Airton Soares e Cardoso Alves, que mesmo não fazendo parte, poderiam questionar o depoente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do Dr. Romeu Tuma e encerra a reunião e, para constar, eu Elizabeth Gil Barbosa Viana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação justamente com o apanhamento tipográfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 78/80-CN, DESTINADA A EXAMINAR A ESCALADA DA AÇÃO TERRORISTA QUÉ SE DÉ-SENVOLVE NO PAÍS.

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR MENDES CANALE.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Havendo número legal, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar a escalada da ação terrorista no País.

A Presidência quer dar conhecimento aos Srs. Membros da Comissão do Ofício Nº 46/81 ao dr. Edmundo Franco de Oliveira.
OF. Nº 046/81 — CPMIAT.

Em 13 de agosto de 1981

Exmº Sr.
Dr. Edmundo Franco de Oliveira.
MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM.
Rua Mancoró — Nº 5 - 3º andar Rio de Janeiro — RJ.

Senhor Juiz-Auditor:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 78/80 — CN, para examinar a escalada da ação terrorista no País, e tendo em vista proposição, que anexamos ao presente, apresentada pelos Senhores Senador Franco Montoro e Deputados Euclides Scalo, Péricles Gonçalves e Modesto da Silveira, aprovada pela Comissão na reunião do dia 6 de agosto do corrente, solicitamos a Vossa Excelência a sua obsequiosa atenção no sentido de remeter, para esta CPI, os autos do IPM relacionado com os fatos ocorridos no Riocentro — Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.
— Senador Antônio Mendes Canale — Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Foi também expedido ofício ao ilustre Ministro de Estado da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, reiterando a S. Exº as solicitações contidas no ofício 17/81, que juntamos a cópia, sobre providências solicitadas pelo Senador Franco Montoro.

Ao ilustre Comandante do I Exército, General-de-Exército Heitor Gomes de Almeida, em que reiteramos também solicitações feitas anteriormente ao Comandante do I Exército — não havíamos ainda sido atendidos no que se relaciona a uma proposição do nobre Relator Deputado Italo Conti, solicitando a informação se houve a designação de algum perito com a missão de examinar o atentado ocorrido no ano passado, relacionado com a explosão do carro do Deputado Marcello Cerqueira.

O outro é apenas um ofício de comunicação ao Deputado Israel Dias-Novaes, relatando ter constado do nosso roteiro a convocação do engenheiro Carlos Alberto Araújo, que havia encaminhado documentos a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — De acordo com o roteiro aprovado pela Comissão, teremos hoje o prazer de ouvir o ilustre professor Dalmo de Abreu Dallari a quem nós concedemos a palavra, solicitando, inicialmente, a S. Exº o compromisso oral, constante das normas.

O SR. DALMO DE ABREU DALLARI — Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade sobre o que souber ou do que se passa.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o Dr. Dalmo de Abreu Dallari.

O SR. DALMO DE ABREU DALLARI — Sr. Presidente, Senador Mendes Canale, Srs. Senadores e Deputados:

Preferi trazer lido o meu depoimento, para que haja uma precisão maior sobre aquilo que eu quero dizer. Passo, então, a lê-lo:

PROBLEMAS DO TERRORISMO

Dalmo de Abreu Dallari

1. É uma grande honra falar a esta Comissão do Congresso Nacional, tanto pelo grande respeito que devo ao Poder Legislativo quanto pela circunstância de se tratar de Comissão preocupada especificamente com a proteção da dignidade humana, da segurança e da paz dos brasileiros.

Ressalto, ainda, o fato significativo de se tratar de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que é expressão da função controladora, bem como da função do refletir e orientar a opinião pública, que são tarefas primordiais dos Parlamentares modernos. Como bem observou, Nelson de Souza Sampaio, eminente mestre de Teoria Geral do Estado da Bahia, "vinculada, de início, predominantemente à tarefa legislativa, pode-se afirmar que a investigação parlamentar é mais usada hoje para o fim de controlar o Executivo ou influir sobre a opinião pública do que para servir à atividade legiferante" (*Do Inquérito Parlamentar*, pág. 5).

É no Parlamento que se pode refletir com mais perfeição a vontade do povo, heterogênea e em constante mutação. Por isso um Parlamento forte e respeitado é condição necessária para a existência de um Estado democrático. E o Parlamento se fortalece e ganha maior respeito quando seus membros revelam espírito público e se preocupam verdadeiramente com a defesa dos interesses do povo que representam.

2. O problema do terrorismo, que é a razão de ser desta Comissão, é dos mais difíceis, pois o próprio conceito de *terrorismo* é objeto de divergências doutrinárias e sua definição nos tratados e nas leis revela grande variedade de pontos de vista. O exame do fenômeno do terrorismo, em suas múltiplas manifestações, revela que as associações e manifestações terroristas são extremamente diversificadas, quanto à organização, aos métodos, aos objetivos e às consequências.

Existe o terrorista que integra uma organização de características definidas e que assume o risco e os ônus de suas atividades. Esses geralmente declaram um objetivo político e mostram certa coerência entre suas ações e tal objetivo. Outros deixam dúvida quanto a pertencerem a uma organização definida e permanente, com determinado objetivo político, parecendo, em alguns casos, que agem sob o efeito da perturbação mental e, em outros casos, que são apenas mercenários, a serviço de grupos políticos ou econômicos.

Existe o terrorista de armas na mão, que executa pessoalmente as ações violentas contra pessoas indefesas que ele não conhece ou não tem motivo para detestar. Existe o terrorista armado que pratica violências contra pessoas que, por dever de função ou por imperativo de consciência, procuram combater o terrorismo. Existe o terrorista sem armas na mão, que estimula, paga e protege o terrorista armado, ou que se vale de uma posição de superioridade para aterrorizar o povo ou parte dele por meio de ameaças ou decisões de repercussão negativa e grave para os inferiorizados.

3. A dificuldade para o enquadramento jurídico do terrorismo pode ser percebida desde logo por uma divergência fundamental: há os que entendem que os atos de terrorismo se definem pela motivação, que é sempre política, e por isso classificam o terrorismo como crime político, e há os que o terrorismo é essencialmente imoral e por esse motivo não pode ser aceito ou tratado como um método de ação política, concluindo, em consequência,

que o terrorismo é sempre um crime comum e assim deve ser punido, mesmo que os terroristas sejam movidos por objetivos políticos.

Entre os primeiros se coloca o grande criminalista brasileiro Heleno Fragoso. Em sua obra de publicação mais recente, intitulada *Terrorismo e Criminalidade Política*, Heleno Fragoso admite que é possível "infundir terror, e perturbar a ordem política ou a segurança comum, através de atos praticados sem motivação política". Mas, apesar disso, conclui que "o terrorismo é fenômeno essencialmente político", acrescentando que "só impropriamente se pode falar em terrorismo como crime comum".

Em sentido contrário, William Clifford, Diretor do Instituto Australiano de Criminologia e também um jurista de grande prestígio, procura demonstrar que o terrorismo é fomentado e praticado por interesses escusos ou por mentalidades doentes. Num trabalho sobre terrorismo, reproduzido na Revista de Informação Legislativa publicada pelo Senado Federal Brasileiro (número 66, de abril a junho de 1980), William Cliford ressalta o fato de que "o terrorismo é uma moderna indústria em desenvolvimento", acarretando uma quantidade incalculável de gastos e proporcionando grande proveito econômico a muitas pessoas e organizações, como as que trabalham com segurança pública ou privada, as que fabricam dispositivos de segurança e até a imprensa que é muito beneficiada pelo sensacionalismo. A par disso, observa o jurista australiano que o terrorismo serve também para satisfazer o amor-próprio de perturbados mentais, o que tem especial importância num mundo massificante como o de hoje.

Embora observe que fascistas e comunistas usaram o terrorismo para obter posições vantajosas, Clifford conclui que o terrorismo é apenas mais uma modalidade de crime violento, classificando-o como uma "técnica de quadrilhas".

4. No plano do Direito Internacional o terrorismo tem sido tratado como crime comum e não político, o que também ocorre em praticamente todas as legislações nacionais que já o definiram.

A ONU nega proteção aos terroristas, ainda que se comprove claramente sua motivação política. Assim é que para a concessão do estatuto de refugiado político ela exige que o interessado nunca tenha participado de uma ação terrorista. O Comitê de Ministros do Conselho da Europa firmou a mesma orientação quando, em 1970, aprovou a Convenção Européia para a Repressão do Terrorismo, dispondo que para os efeitos de extradição se nega o caráter de crime político aos atos de terrorismo.

Nas legislações nacionais o tratamento do assunto varia bastante, havendo casos em que o motivo do ato é considerado essencial, só se classificando como terrorista aquele que tem motivação política, enquanto que outros não levam em conta o motivo. Nesta linha se encontra, entre outros, o Código Penal de El Salvador, de 1973, que define como ato de terrorismo "aquele que possa produzir alarmo, temor ou terror, utilizando substâncias explosivas ou inflamáveis, armas ou artefatos que sejam capazes de produzir dano à vida ou à integridade das pessoas". Como El Salvador, grande número de países inclui os dispositivos sobre terrorismo no Código Penal, o que implica em sua classificação como delito comum.

Um ponto importante que deve ser observado é que, geralmente, as legislações esquecem o terrorismo sem armas, que é tão grave quanto o terrorismo armado ou mais grave ainda, pois sem apoio de retaguarda os grupos armados teriam pouca eficiência e não conseguiram subsistir. Na realidade, a ação terrorista pressupõe a existência de recursos econômicos, de homens especialmente treinados, de informações, de planejamento, de apoio para a execução e de cobertura após a prática de cada ato, o que se pode dar através de embargos para

investigação, bem como de ameaças de violência ou de desmoralização às vítimas ou testemunhas. É preciso considerar também as formas de terrorismo que não exigem o uso de armas e que podem causar efeitos extremamente graves.

5. No Brasil aparece pela primeira vez o terrorismo como delito, com essa denominação, no Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967, que definiu os crimes contra a segurança nacional. Pelo artigo 25 desse decreto-lei ficou estabelecido que seria crime "praticar terrorismo".

Dois aspectos, sobretudo, devem ser evidenciados nessa colocação. Em primeiro lugar, o fato de estar previsto na Lei de Segurança Nacional e não no Código Penal contribui para que se diga que o terrorismo foi qualificado como crime político. Entretanto, pode-se também argumentar em sentido contrário, uma vez que a lei não faz qualquer referência à motivação para que o ato seja considerado delituoso.

Este segundo argumento leva à outra observação que deve ser feita: a lei não tipificou o crime de terrorismo, não deu sua configuração, limitando-se a mencionar a palavra *terrorismo*. Pode ser que o autor do decreto-lei considerasse implícita a motivação política, mas a lei ficou imperfeita sem a definição, deixando ampla margem para que alguém seja arbitrariamente qualificado ou não como terrorista. Com efeito, essa figura delituosa não existia na legislação brasileira, não havendo, portanto, qualquer sentido já consagrado. É nas leis de outros países, bem como na doutrina, não há orientação uniforme, não se podendo, em consequência, saber qual foi o alcance dado à expressão "praticar terrorismo" pelo legislador brasileiro.

O Decreto-lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, que deu nova definição aos crimes contra a segurança nacional, não inovou na matéria, mantendo, no artigo 28, a mesma forma imperfeita do Decreto-lei nº 314. Depois disso os crimes contra a segurança nacional foram redefinidos pela Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que prevê o crime de terrorismo no artigo 26. E uma vez mais não se introduziu qualquer aperfeiçoamento, tendo-se reproduzido, pura e simplesmente, o que constava nas leis anteriores.

Assim, portanto, falta na legislação brasileira a tipificação do crime de terrorismo o que poderá ser feito concomitantemente com sua definição como crime comum ou crime político.

6. A prevenção ou a repressão do terrorismo não podem ficar adstritas à investigação policial. Na realidade a observação das práticas de terrorismo mostra que ele está sempre inserido num quadro político-social que o estimula e lhe dá uma dimensão considerável ou, ao contrário disso, que lhe dá o tratamento de simples delinqüência.

Na Alemanha Ocidental o grupo terrorista Baader-Meinhof agiu com muita intensidade, praticando atos de extrema violência, inclusive contra autoridades que o investigaram. Apesar das violências e das ameaças quase todos os seus integrantes foram presos e acabaram morrendo na prisão. Na Itália os terroristas do grupo que se identifica como Brigadas Vermelhas também já praticou inúmeros atos de grande violência e assassinou vários magistrados e outras autoridades que trabalhavam em sua investigação. Não obstante um número elevado de terroristas já se encontra na prisão, continuando a ação das autoridades contra esse e outros grupos que praticaram atos de terrorismo.

No Brasil não ocorreu até agora a prisão de um só terrorista, apesar de terem sido praticados inúmeros atos de terrorismo nos últimos tempos e não obstante as organizações de polícia política já terem dado provas de extrema eficiência em outras oportunidades. Deve-se, notar, porém, que o problema não pode ser visto apenas sob o ângulo de investigação policial. No próprio Congresso Nacional não houve unanimidade quanto ao interesse na

investigação do terrorismo, não ficando claro para a opinião pública se os que se opunham à investigação consideravam o assunto sem importância, se temiam que a Oposição utilizasse a oportunidade para fazer proselitismo ou se tinham algum outro motivo para não concordarem com uma ampla investigação.

É preciso ter em conta que uma Comissão Parlamentar de Inquérito não se confunde com uma investigação policial. Por suas limitações institucionais é possível que a Comissão chegue apenas a conclusões genéricas. Ainda que isso ocorra seu trabalho será de grande utilidade, pois além de propiciar um estudo mais aprofundado do assunto, em seus aspectos teóricos e práticos, a Comissão estará contribuindo para que a opinião pública tenha do Congresso Nacional uma visão positiva, de um organismo vivo, que não se omite quando há interesse público ameaçado ou concretamente contrariado.

7. Apesar dos pontos de divergência, os teóricos que trataram do terrorismo estão concordes em que as ações terroristas desapareçam ou serão reduzidas à menor expressão onde houver liberdade e justiça.

Isso não exclui, evidentemente, a investigação policial e um constante trabalho de controle e de denúncia. É importante que os terroristas, atuantes ou em potencial, saibam que há pessoas e instituições empenhadas em descobrir sua identidade e suas ligações, para punir todos aqueles que de alguma forma tiverem participado de ações criminosas, incluindo fazendo o seu acobertamento.

Por isso é de grande relevância a ação controladora exercida pelo Parlamento e pelas entidades e associações que se preocupam com o aperfeiçoamento da ordem jurídica e a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana. É relevante, igualmente, a correção das deficiências da lei, tornando nítida a figura delituosa, para que ninguém seja punido arbitrariamente e para que nenhum criminoso possa fugir facilmente da punição. No sistema legal brasileiro é de toda a conveniência que, pelos meios regulares, seja acrescentado um dispositivo no Código Penal, definindo com precisão o crime de terrorismo e estabelecendo a pena adequada para suas várias modalidades.

8. Um ponto que precisa ser lembrado e relembrado constantemente é o perigo da inércia ou do pouco empenho das autoridades.

Se não for claramente demonstrada a intenção de investigar seriamente e de punir os culpados isso terá vários efeitos negativos. Os terroristas interpretarão o desinteresse de autoridades como apoio e estímulo aos seus crimes e se tornarão mais audaciosos e mais violentos. As instituições públicas especialmente aquelas diretamente responsáveis pela normalidade jurídica e pela segurança do povo ficarão inevitavelmente desmoralizadas. É preciso que todos fiquem conscientes de que aquele que pratica um ato terrorista não está no desempenho de uma função regular, mas está cometendo um crime, sendo imprópria e inoportuna, por isso, uma solidariedade que contribua para que o criminoso não seja punido.

É necessário que a boa intenção de dar solidariedade a um companheiro injustamente acusado não ocarrete a atitude infeliz de solidarizar-se com um criminoso.

9. Um estudioso dos problemas da guerrilha e do terrorismo, J. Bowyer Bell, membro do Instituto de Estudos da Guerra e da Paz da Universidade de Colômbia, publicou, em 1978, um importante estudo dominado *A Time of Terror*.

Com uma experiência de pesquisador Bell analisa o terrorismo e indica modos de combatê-lo, fazendo também várias advertências. Em sua opinião é um erro querer vingar-se de um ato de terrorismo, mesmo utilizando instrumentos legais, pois o sentimento de vingança é doentio e leva a resultados de pouca eficiência. Parece-lhe indispensável, como fator de equilíbrio e segurança,

que se procure sempre manter a ligação entre a lei e a justiça, mais do que entre a lei e a ordem.

Assinala Bell a importância de se manter uma sociedade de alerta, chamando a atenção para a decisiva participação dos Parlamentares nas sociedades democráticas, dizendo que os terroristas não conseguirão destruir com bombas uma sociedade alerta mas um ato do Parlamento poderá fechá-la.

Para William Clifford a intenção de combater o terrorismo não deve ficar contida nos limites das medidas repressivas, sendo fundamental uma ação preventiva, que será muito mais eficiente se contar com a participação da comunidade. É oportuno transcrever aqui um trecho de seu trabalho sobre o *terrorismo*, anteriormente referido, no qual ele faz a seguinte observação: "Quando o terrorismo se revela ou quando se produz uma crise por causa de algum delito, existe a tendência de reforçar a aplicação da lei, de fortalecer os serviços policiais, de fazer as leis mais rigorosas e de construir prisões mais seguras. Mas nenhuma dessas medidas será efetiva sem o respaldo da comunidade e elas nunca poderão ser um substituto, numa sociedade democrática, da colaboração do povo, cujo efeito preventivo é muito mais forte do que a repressão.

Deve-se pois, manter o povo alerta e participante, sem lhe dar uma sensação de tragédia e de medo mas transmitindo-lhe informações, pondo em evidência os efeitos injustos e imorais do terrorismo e dando-lhe a certeza de que com sua participação haverá segurança e tranquilidade.

Finalmente, vem a propósito a conclusão de Heleno Fragoso, em *Terrorismo e Criminalidade Política*. Depois de haver afirmado que não é com o Direito Penal que se resolvem os problemas da criminalidade, conclui o eminentíssimo jurista: "O terrorismo (...) se derrota precisamente pela manutenção e pela consolidação de uma ordem política e social democrática, justa e igualitária, na qual aqueles terroristas se isolam, como um grupo inexpressivo de delinqüentes". Os remédios para todos os terroristas, completa ele, são democracia, liberdade e justiça social. Esse é também o meu pensamento.

Era o que tinha a expor, ficando à disposição dos ilustres membros desta Comissão para qualquer indagação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o ilustre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não tenho nenhuma pergunta específica a fazer à exposição que acaba de realizar o Professor Dalmo Dallari perante esta Comissão. Fê-la de uma maneira correta, lastreado em sólidos fundamentos de ordem social e jurídica, invocando, para conhecimento da Comissão, a experiência inclusiva de vários países, sobretudo a decisão que a ONU já adotou a respeito deste assunto que preocupa hoje todos os povos do universo, inclusive o Comitê do Conselho de Ministros da Europa.

Na parte jurídica, julgo irrepreensível a exposição do ilustre professor, e as conclusões que ele não tira, mas deixa patente para a Comissão, são também relevantes, de tal maneira que essa exposição deve constituir um subsídio valioso para o trabalho que o eminentíssimo Relator da Comissão vai elaborar. A parte da conceituação jurídica, rigorosamente correta, porque alguém além da justificação, consultou o professor Dallari da necessidade de fazer a classificação desses quesitos, ou melhor, uma definição para colocar o crime político e o crime comum e estabelecer as penas adequadas, como sugere S. Senhor, para cada uma dessas infrações, desses delitos penais.

É essa a observação de caráter geral. Concluindo, considero esta uma exposição clara, lúcida e muito objetiva, portanto, um subsídio valioso para o trabalho do Relator desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao Professor Dalmo Dallari.

O SR. DALMO DALLARI — Quero agradecer as palavras generosas e dizer também que foi esta precisamente a minha intenção. Venho acompanhando o trabalho que aqui se realiza e acredito que pode efetivamente utilizar o trabalho desta Comissão para um aperfeiçoamento importante na ordem jurídica brasileira. De maneira que procurei na medida de minhas possibilidades, sem entrar em grandes digressões teóricas, trazer alguns pontos que coloco como observação ou sugestão para o importante trabalho que esta Comissão realiza.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado Italo Conti.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Professor Dallari, os meus cumprimentos a V. Ex^a que produziu uma peça que mereceu de nossa parte, como Relator, a maior atenção. Tenho certeza de que muito vai nos ajudar no trabalho de elaborar o relatório final desta Comissão. Mas, tomando a liberdade, e como V. Ex^a estava lendo, se não me engano, na terceira página, V. Ex^a se referia a alguns tipos de terrorismo...

O SR. DALMO DALLARI — Eu basicamente distingui entre o armado, que dispõe de motivação e aqueles que são levados por motivo político, e os de perturbação mental, ou até por...

O SR. RELATOR (Italo Conti) — V. Senhoria poderia me exemplificar grupos com estas características mencionadas.

O SR. DALMO DALLARI — Pois não. Poderíamos mencionar grupos que o Baader Meinhof que se declararam adversários do sistema existente. Houve inúmeras declarações do Baader Meinhof no sentido de que pretendiam uma profunda modificação no sistema político da República Federal Alemã, que consideravam conservador, reacionário e antidemocrático. É interessante lembrar que o Chanceler Willy Brandt fez comentários a respeito do Baader Meinhof, chamando a atenção para a grande contradição entre os grupos que agiam dizendo-se levados por motivação política, querendo uma sociedade mais aberta e mais democrática, e que por causa dessa situação estavam forçando o Estado alemão a se tornar cada vez mais duro. E observou Willy Brandt que esta atuação do Baader Meinhof acabaria levando a Alemanha a um Estado filiado a uma linha de extrema-direita. Então, a atuação política no Baader Meinhof muitas vezes foi evidenciada. Existem muitas outras situações em que percebemos uma motivação que pode ser colocada no plano do fanatismo político ou religioso, mas revelando um tipo de equilíbrio. Lembro, por exemplo, a ação de grupos terroristas do mundo árabe, grupos fanáticos, como verificamos, por exemplo, no Irã, que agem com a mais absoluta determinação, de modo até ilógico, irracional, revelando um patente desequilíbrio. No tocante aos últimos grupos, aqueles que seriam mercenários, de fato, a classificação, aí é, em parte, produto de observação, porque nenhum grupo se declara, expressamente, textualmente mercenário, mas inúmeras vezes se tem dado notícia da utilização de grupos que não se definem como nacionais de lugar algum, e que aparecem num lugar ou outro, praticando ações terroristas a serviço de interesses que não são exatamente os seus. Então são os grupos que foram treinados para a prática da violência e que não fazem parte de um governo, não agem por uma causa que seja a sua, e que ficam disponíveis para a prática dessas violências.

Neste último caso, o atentado sofrido pelo Papa João Paulo II, é extremamente duvidoso quanto a sua motivação. Pelos menos aparentemente, com os dados que temos até agora, é que se trata de um mercenário, porque não houve uma proclamação política convincente que tornasse coerente a aceitação de motivação política, e também pela lucidez revelada pelo criminoso nos seus depoimentos permitiram aos médicos excluirem a hipótese de tratar-se de um louco. Então resta, exatamente, a hipótese de um mercenário.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Professor, no meu intuito, quando propus o roteiro de depoimento, inclusive a pessoa de V. S^a que correspondeu nossa expectativa, tem um trecho aqui que gostaria de ler para ouvir a sua opinião a respeito:

"Multiplicam-se as provas contundentes da característica internacionalista do terrorismo. Durante os últimos anos, o terrorismo tem tomado uma qualidade distinta e universal em função da grande mobilidade e do desenvolvimento tecnológico. Há evidência, também, de que muitas das operações são financiadas e apoiadas por alguns governos, não importando os riscos decorrentes."

Perguntaria se esta minha opinião teria o apoio de V. S^a?

O SR. DALMO DALLARI — Eu diria a V. Ex^a que em alguns casos também tenho essa impressão, e há inclusive elementos demonstrando a existência de vinculações internacionais. Por outro lado, há muitos casos, inclusive de grupos que já foram presos, que foram desmantelados, de que não se verificou essa vinculação. Mais uma vez é interessante lembrar o Baader Meinhof, que tinha características próprias, e que atuou em função de circunstâncias locais e nunca houve a revelação de alguma vinculação internacional; também em grupos que atuaram no Japão, que se revelaram como grupos nacionais buscando objetivos nacionais, não se percebeu uma vinculação internacional. De maneira que a minha opinião é de que existe uma multiplicidade de grupos, que não há efetivamente um comando mundial de terrorismo.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Quer dizer, todos não têm ligação internacional, mas V. S^a lembra que quando da chacina do Aeroporto de Lod, o exército vermelho japonês confessou que treinou...

O SR. DALMO DALLARI — Além do mais, há também um aspecto que não se pode ignorar, o de que através dos meios de comunicação existe um estímulo e até um ensinamento para as práticas terroristas. Este, aliás, é um ponto extremamente delicado, porque às vezes há pessoas que sugerem que se ponha absoluto silêncio sobre o terrorismo, que a imprensa não fale sobre o terrorismo e, inclusive, chega-se a sugerir uma atividade de censura. Tem-se a impressão de que o terrorista precisa de publicidade e, que essa publicidade tem esse valor negativo de exemplo, de ensinamento. E o problema que se põe em seguida é o do equilíbrio entre a segurança e a liberdade, porque se de fato há risco dessa divulgação, por outro lado, também, há um risco muito grande do cerceamento da liberdade.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Professor, uma última pergunta — V. S^a citou como exemplo de sucesso, na luta antiterror, dois países, a Alemanha e Itália. Eu perguntaria: teria sido consequência desses países dispor, aprovada pelos respectivos Congressos, de uma lei antiterror?

O SR. DALMO DALLARI — Não acredito nisso, não acho que seja esta a explicação. Há realmente quem pense assim, eu respeito, mas discordo. A meu ver é extremamente importante o conjunto da sociedade. Eu diria que há sociedades fortes e sociedades fracas, do ponto de vista de organização democrática, do ponto de vista das instituições de governo. Na sociedade mais forte é mais fácil conseguir-se a reação, conseguir-se o bom efeito. Nas sociedades mais fracas, há uma diminuição de responsabilidade, não há uma certeza quanto à punição, não há certeza inclusive quanto às vinculações, há muitos pontos que ficam obscuros, há muitos subterrâneos nas sociedades mais fracas. Desta maneira facilita-se a ação terrorista ou dificulta-se a ação antiterrorista. Por isto é que procurei acentuar o que considero extremamente importante. Inclusive trouxe a opinião de alguns estudiosos sobre terrorismo em apoio a esta idéia; a conscientização do povo, a formação de uma base de

opinião pública, inclusive no sentido do fortalecimento das instituições, para que as instituições sejam respeitadas, que o povo confie nas instituições e que, inclusive, os terroristas já atuantes, ou potenciais, saibam que há instituições fortes que agirão quando houver a prática do terrorismo. Infelizmente, falando como brasileiro, digo realmente, infelizmente ainda não temos esse quadro político institucional. Ainda existe muita incerteza quanto à própria ordem jurídica brasileira, existe uma incerteza quanto a hierarquia de poderes, e isto favorece esta atuação no plano obscuro, nesta área cinzenta que é muito propícia às ações terroristas.

Portanto, a meu ver, ficando mais objetivamente na sua indagação, não ajudaria, é o que me parece, uma lei antiterror. Vou mais além; acho que deveríamos colocar no Código Penal a definição do terrorismo como delito, porque, a meu ver, terrorismo não deve ser tratado como um crime político, mas como crime comum. E, completando, mais uma vez dando elemento para apoio do que venho dizendo, eu lembraria ao ilustre Deputado que temos um dispositivo legal, a Lei de Segurança Nacional, que diz que é crime praticar terrorismo. Então, embora com as imperfeições da Lei de Segurança Nacional, ou seja, embora não haja uma tipificação precisa, embora haja elementos muito vagos, de fato temos uma previsão legal para a punição do terrorismo e, no entanto, essa punição não ocorre. Então, isto me leva à conclusão de que o nosso problema não é ter mais uma lei.

Bem, mas, então, em que este artigo colocado no Código Penal ajudaria? Eu acho que realmente só ajudaria. Seria um elemento extremamente importante para ajudar a descobrir terrorista. Quer dizer, seria importante para dar certeza da ordem jurídica e para permitir a punição justa, inclusive, dos culpados.

Então, nesse sentido seria um aperfeiçoamento e, além do mais, também, havendo uma tipificação precisa, sabe-se de antemão que quem praticar um ato com aquelas configurações estará enquadrado naquele artigo de lei. Como a Lei de Segurança Nacional é muito vaga e muito imprecisa, quer dizer, não será difícil alguém alegar que aquele ato não está configurado.

Por exemplo, a questão da motivação. Não há, de fato, na Lei de Segurança Nacional, a exigência de que se pratique o terrorismo por motivo político. O terrorismo pode, inclusive, não ter a motivação política. Mas o fato de estar previsto na Lei de Segurança Nacional, como delito, leva à conclusão de que, no Brasil, é preciso que haja a motivação política. E isto, eventualmente, poderá até servir de saída para o terrorista que for preso e for acusado.

Ele exigirá que se comprove a sua motivação política. Então, ainda que comprovado que o seu ato praticou terror, ou acarretou terror, ele escapará da classificação terrorista por falta de provas da motivação. Por isso, também, parece-me importante que não se coloque a motivação como um fator essencial para definição do crime.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Professor Dalmo Dallari, só para complementar. Eu peço escusas, porque, infelizmente, não entendi. No inicio da sua argumentação, V. S^a me deu a entender que as sociedades fracas recorreriam à lei antiterror. Então, seria a Alemanha uma sociedade fraca?

O SR. DALMO DALLARI — Não. Desculpe. Eu realmente não devo ter sido feliz na minha expressão. Eu acho que as sociedades fracas são mais suscetíveis do terror. Eu quis dizer foi isto. A existência ou não da lei é irrelevante. Nós temos casos de leis antiterror; por exemplo, no caso da Itália, houve inúmeras leis antiterror. A Itália não só definiu o crime de terrorismo, como, inclusive, alterou o sistema processual e, hoje, ela quase que chega a negar o direito de defesa, como também vem acontecendo em parte na República Federal da Alemanha. Quer dizer, há tantas restrições que quase não se

pode falar em direito de defesa. Mas, a meu ver, o que realmente dá sustentação à repressão, quer dizer, o que torna menos importante, menos perigoso o terrorismo, é que o conjunto da sociedade seja forte. Então, foi essa a minha impressão.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — Sr. Presidente, ilustre Professor Dalmo Dallari, meus Colegas:

Apenas algumas observações, complementando a exposição de V. S^a, no sentido também de procurar acolher alguns subsídios dentro do problema, um fato muito interessante, tendo em vista o objetivo a que a CPI se propõe.

Nós, em princípio, concordamos teoricamente em gênero, número e grau, com a colocação de V. S^a do problema. Nós nos permitimos aqui fazer duas ou três observações.

A primeira é a seguinte: V. S^a, quando arrola conceito de terrorismo, não só tendo em vista motivação ou não motivação, e até a estrutura dele, em sendo armado ou não armado, a primeira colocação que nós gostaríamos de frisar seria a seguinte: no entender de V. S^a, existiria também o terrorista intelectual, alguém que não sendo armado, desarmado, serviria de elemento gerador e alimentador de certo tipo de comportamento social, como se fosse uma espécie de co-autoria intelectual alimentando o braço armado, ou desarmado, do paranóico, ou do esquisofrênico? Este é o primeiro problema.

O segundo: V. S^a afirmou que o próprio Congresso não teria muito interesse em apurar ou até definir o problema do terrorismo. Aqui, também, eu avento. Tudo indica, no nosso entender, que a sociedade deva ter, na análise dos atos e fatos de vários comportamentos sociais que ela tem, alguns parâmetros assentados em valores objetivos, lógicos, racionais, e que seriam parâmetros que ditariam, até através da própria lei, o seu comportamento.

V. S^a se referiu — todos nós sabemos que o mundo tem tipos de terrorismo os mais diversos, desde a Irlanda ao Oriente Médio, a Alemanha, a Itália, mas nós estamos essencialmente interessados no terrorismo autóctone, no nosso, que tem algumas conotações extremamente interessantes e que me parece que para ser resolvido, repito, como V. S^a mesmo afirmou, e eu queria a sua opinião, é preciso que a sociedade tenha esse parâmetro, sob os quais ela vai se assentar, que, no momento, me parece extremamente difícil.

Eu vou citar um caso específico. Por que o Congresso não tem tido interesse — eu afirmo na nossa posição? Porque existe dentro do Congresso certos tipos de minorias alimentadoras desse terrorismo, que não entendem que o terrorismo, seja de esquerda ou de direita, tem que ser colocado no mesmo valor comum, para que se defenda. Quando se perde, hoje, louvores a um pretenso terrorismo de esquerda, que de curta memória foi justificado, porque se ascendeu esse terrorismo de esquerda, como se existisse um terrorismo de Estado.

Então, parece-me que certas minorias, no Brasil, não aceitam este valor comum, no meu entender, colocando o terrorismo de esquerda como válido, porque existe um terrorismo de Estado, opressor. Então, haveria uma luta entre oprimidos e opressores, onde o Estado é opressor e onde as minorias esquerdistas, cantadas em gênero, prosa e verso, e com direito de se levantarem. Esquecem que o terrorismo de esquerda e o de direita têm o mesmo objetivo: arma à mão, da mesma forma, e têm a estupidez ou motivação tão idota que não há razão para se defender. mas, eu tenho a impressão de que nós estamos atravessando um certo impasse, pela forte colocação objetiva honesta e sincera. Eu até avoco, aqui, o meu testemunho,

como Deputado; quantas e quantas vezes eu quero ser racional, lógico, objetivo, humano, e não posso ser. O nosso posicionamento lógico, racional, equiparando com o humanístico, e que eu acho que nós devemos alcançar mais dias menos dias, é contestado por uma certa minoria que me obriga, desculpe a expressão, enquanto houver extrema-esquerda, neste País, me obriga a ser extrema-direita. Mas, isso por inércia. Mesmo ao arrepiar da minha vontade própria. Eu sinto que, neste Congresso, ninguém, num assunto desse jaez, quer realmente chegar a soluções lógicas, racionais que — veja bem ilustra depoente — teriam que se transformar numa lei.

Tanto isso é verdade, para encerrar, que a Lei de Segurança Nacional, por mais estapafúrdia que ela seja — e acredito que ela seja — é obrigada a ter, no seu intrôito, uma definição do que seja guerra psicológica, do que seja guerra revolucionária. Inclusive, a lei nem cita o juiz. O juiz deve tomar precaução de se imbuir daqueles conceitos, como se o juiz não os pudesse ter; como se fossem conceitos que estivessem ao arrepiar da sociedade.

Quando se fala em guerra psicológica, muita gente diz, assim: o que é guerra psicológica? Eu não sei o que é isso. O que é guerra revolucionária? Eu não sei o que é isso.

Então, o que está faltando realmente é a definição desses valores objetivos, lógicos, racionais que nós temos que encontrar. Sei lá, se o quadro institucional está indefinido — está indefinido no nosso entender — porque são novos tempos, novas épocas, e há um certo tipo de minoria neste Congresso que não quer novos tempos. Não. Ela quer derrubar o regime, quer exercer o regime, quer novo pacto, quer dizer, negando tudo aquilo que, no meu entender, seria alguma coisa que merece ser respeitada.

Para se colocar tudo isso numa análise nua e crua, lógica e sensata, enquanto não se desarmar certos espíritos deste Congresso, o quadro político-institucional sempre será indefinido. Tem-se colocado sempre nos bancos dos réus o Estado como sendo terrorista. Não. O Estado tem defendido os valores éticos, morais que ele entenda como os deles, como entende o meu Partido, como entendo eu como sendo do meu Partido, não aceito que ninguém venha mudar.

Bem ou mal, nós fizemos uma revolução, essa revolução com todos seus defeitos tem alguns ideais cristãos, humanísticos, e em que pese não tenha atingido todo os seus objetivos, eles são perenes. E enquanto alguém quiser negar que nós temos uma revolução desses princípios, que são os valores objetivos, racionais, que de, certa forma, estruturaram, digamos, até o meu pensamento, enquanto certa minoria que até hoje não faz outra coisa senão cantar em prosa e verso, que a única solução é derrubar o regime, não teremos condições de definir esse quadro político, dentro da hierarquia de poderes, dentro das instituições respeitadas, de que nós mesmos somos os interessados.

Então, são essas as minhas observações de que eu apenas submeto à apreciação de V. S^a, dentro das linhas gerais, que acho que são válidas. Acho que V. S^a — me desculpe a sugestão — deva mesmo continuamente fazer palestras desse tipo em alguns setores ligados inclusive a V. S^a, que mereceriam conhecer isso melhor do que nós próprios. Muito obrigado.

O SR. DALMO DALLARI — Eu queria agradecer ao nobre Deputado Erasmo Dias e procurar, também, dizer alguma coisa, respondendo as suas observações.

Em princípio, à questão do terrorista intelectual estou de pleno acordo. Realmente acho que esse é um tipo de terrorista que existe, que causa um mal terrível e que, muitas vezes, causa mal maior ainda do que o que causa o terrorista armado. O terrorista intelectual dá continuidade ao seu terrorismo e ele pode, efetivamente, exercer influência muito negativa, influência deletéria e pode contribuir para que haja o efetivo terror, para que o povo se sinta inseguro, como pode estimular para a prá-

tica do terrorismo. Isto infelizmente ocorre, é um fato que existe.

Quanto à referência que fiz sobre o desinteresse que percebi no Congresso nacional, eu peço licença para precisar um pouco: o que eu mencionei foi que se percebeu no próprio Congresso Nacional que não havia unanimidade quanto à necessidade de investigação do terrorismo. Foi o fato que tomei conhecimento pelos jornais e V. Ex^a, de certo modo, confirma isso tudo, dizendo que há, inclusive, razões para a inexistência da unanimidade.

Eu lhe pediria licença para ponderar que, quando se coloca o problema de investigar terrorismo por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, não está colocada a limitação pela tendência política do terrorista; a investigação é do terrorismo. Inclusive, não se sabe, de antemão, se o terrorismo é de esquerda ou de direita. Quer dizer, a investigação é dos atos de terrorismo, essa investigação deve ser levada às últimas consequências, ela deve ser, quanto possível, uma investigação completa. Quer dizer, não se admítindo realmente que, de antemão...

O SR. ERASMO DIAS — Permite um aparte?

O SR. DALMO DALLARI — Pois não.

O SR. ERASMO DIAS — Justamente aí é um ponto que me pareceu interessante. Segundo certos setores daqui do Congresso, todos os atos já têm um réu. O réu é o Governo. Já foi dito em alto e bom som. Não há nada que esclarecer. Inclusive chegar a uma conceituação legal do que seja. Não! Segundo certos setores do Congresso já está tudo apurado. É o Governo. Então, é apenas achar uma forma de chegar ao Governo.

Ora, não concordamos com isso, porque há certos parâmetros, inclusive de investigação, política e justiça que têm que ser respeitados. Se não se acredita na Polícia, se não se acredita na Justiça, então vamos acreditar em quem? Então, são esses parâmetros que estão faltando.

O SR. DALMO DALLARI — Eu gostaria de lembrar que inclusive fiz uma referência a isto, que nunca seria o Governo, porque aquele que pratica o ato de terrorismo não está mais exercendo uma função legal. Quer dizer, aquele pertence ao Governo, seja em que cargo for, que pertença a um organismo policial, quer dizer, um servidor público que ganha dos cofres públicos para executar determinadas tarefas previstas em lei. Ora, nenhuma lei prevê que alguém, em qualquer nível de Governo, da administração pratique terrorismo como ato da sua função.

Acho que esta investigação poderia, eventualmente — é apenas uma hipótese que formulo — levar à comprovação de que o terrorista é alguém ligado a um organismo de segurança. Isto não quer dizer que o organismo de segurança seja terrorista. Porque aquele, que sendo ligado a um organismo de segurança praticou terrorismo, está agindo fora da sua função. Porque não é função regular dele, como membro do organismo de segurança, a prática de crimes.

E, por esta razão, uma vez mais, é que me parece que o normal, pelo menos observando o assunto do ponto de vista de um cidadão brasileiro que tem preocupação com isto e que confia, inclusive, no Congresso Nacional, isto que me levou à conclusão de que todos os membros do Congresso, claramente, se posicionassem contra o terrorismo, contra qualquer terrorismo, seja de direita, de esquerda ou de centro, isto não importa. O terrorismo é um crime que prejudica o povo brasileiro, prejudica o Estado brasileiro e, por isso, precisa ser combatido.

Então, foi este o sentido que dei a esta minha referência à verificação de um desinteresse, em parte, do Congresso Nacional. Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ilustre Professor, eu gostaria de cumprimentá-lo pela objetividade e eficiência com que tentou colaborar com esta Comissão.

Realmente, V. Ex^a, sem dizer com todas as palavras, deixou claro que de forma indireta, existe hoje uma grande preocupação, não só de todos os doutrinadores, os criminalistas em geral, com aquela criminalidade que é quase sistematicamente impune e que é, na verdade, o crime do Estado. As estatísticas não ousam fazer, até porque quem faz estatística é o próprio Estado, mas os estudiosos sabem muito bem que o Estado acoberta a todos os seus próprios crimes, seja em nível de corrupção, seja em nível de terror, de fraude e de omissões, o que corresponde a crime por omissão.

E se as estatísticas fossem levantadas nesse sentido, por certo, a humanidade inteira se aterrorizaria de ver que os seus Estados, talvez, sejam os maiores criminosos da própria sociedade.

Esta é uma preocupação que se pode depreender da própria exposição de V. Ex^a.

Mas, antes de entrar em nova indagação, eu gostaria de saber se V. Ex^a poderia nos dar uma notícia concreta sobre se foi apurado o ato de terror praticado contra V. Ex^a, em São Paulo, do mesmo modo que contra o ilustre advogado Dr. José Carlos Dias, e se tem notícias de outros, pois que ocorreram tantos em São Paulo, mas concretamente quanto ao seu caso e do Dr. José Carlos?

O SR. DALMO DALLARI — Pois não. Agradeço também ao ilustre Deputado Modesto da Silveira quanto a sua observação a respeito do Estado. Eu gostaria apenas de acrescentar, complementando aquilo que já disse, que se o próprio Governo, claramente, demonstrasse a intenção de apurar a identidade dos terroristas, ele só por isso já estaria isento de responsabilidade. Com isto afirmaria que, de fato, não tem nada a ver com o assunto, não favorece e que não tem medo da investigação.

No tocante ao caso que me afetou e afetou ao Dr. José Carlos Dias, só posso dizer a V. Ex^a que há bastante tempo não tenho qualquer contato com o inquérito. Prestei depoimentos, fui convidado a fazer um exame de álbum fotográfico, fiz o exame, não reconheci ninguém, e depois disso não tomei mais conhecimento do assunto. Inclusive, dei procurações aos ilustres advogados Hélio Bicudo e José Carlos Dias para que acompanhassem o inquérito. E, apenas recentemente, pelos jornais, tive notícia de que o inquérito foi remetido ao Judiciário e o Promotor pediu arquivamento. O Juiz discordou do arquivamento por entender que as possibilidades de investigação não foram esgotadas. De acordo com o que prevê a lei, o Juiz remeteu os autos ao Procurador da Justiça para que decida se insiste no arquivamento ou se designa outro Promotor para um eventual oferecimento de denúncia, ou se ele próprio oferece a denúncia. E apenas o dado que eu ainda poderia acrescentar é que, pelo que eu conheço, não há indiciado. Então, realmente, nestes termos, não haveria a quem denunciar. Apenas para completar e de certo modo esclarecer a minha atitude — eventualmente alguém poderia vislumbrar aí talvez um desinteresse, mas na verdade não há o desinteresse. Eu, como brasileiro, advogado, como Professor de Direito, tenho permanente interesse em que se cumpra a lei. Eu, realmente, jamais alimentei desejo de vingança e graças a Deus estou livre disto, não tenho ódios, a minha formação cristã me protegeu desses sentimentos negativos. Entendo, além disso, que é muito importante dar alguma contribuição para que se forme a consciência democrática nacional, para que, especialmente a juventude seja estimulada à participação política, que ela recuse a violência, que ela procure a construção de uma ordem justa para que todos nós vivamos em paz.

Acredito — não sei se vai nisto uma supervalorização do que eu possa fazer — acredito que alguma contribuição através de aulas, conferências, de artigos, eu posso dar nesse sentido.

Então, por esta razão, eu me volto para o futuro e não para o passado. Acho que investigação deve ser feita, deve ser feita pela polícia que é especializada, que tem os

elementos necessários para investigar e, como ocorreu desde o início, eu permaneço sempre à disposição da polícia para um eventual depoimento complementar, para alguma coisa que se considere necessário da minha parte. Apenas não estou ou não vou me empenhar na investigação, porque não é minha tarefa e eu nem saberia fazer investigação. Então eu procuro fazer apenas aquilo que eu sei.

O SR. ALOYSIO CHAVES — (Fora do microfone)

O SR. DALMO DALLARI — Por favor.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Uma explicação adicional.

O Sr. declarou há poucos momentos que tem dois advogados que acompanham o inquérito policial. O nome de um é Hélio Bicudo; e o segundo advogado?

O SR. DALMO DALLARI — É José Carlos Dias.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Eu gostaria de saber se esses advogados têm acesso ao inquérito, se acompanham o inquérito, se assistem ao inquérito e se podem intervir junto às autoridades com providências, pedidos de urgência para o esclarecimento de fatos que possam parecer a esses advogados importantes.

O SR. DALMO DALLARI — Eu acredito que sim. Nós não conversamos a respeito do assunto, entre outras coisas, porque são profissionais muito competentes, em quem eu confio totalmente, senão não os teria indicado.

De maneira que, por essas razões e pôr se tratar de crime de ação pública, acho que eles têm pleno acesso. Naturalmente há uma distância entre o pedir uma diligência e o conseguir que a diligência seja feita. Pode ser que o advogado peça — como ocorreu no início, quando eu ainda estava acompanhando, em que o próprio Promotor fez pedido de diligências que não foram deferidas. Quer dizer que isto pode eventualmente ter ocorrido, mas não sei dizer com precisão se isto ocorreu.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado.

Interpretei a sua afirmação de "eu acredito que sim", isto é, que os advogados tenham tido acesso ao inquérito que envolve o terror praticado contra V. Ex^a, interpretei a expressão "acredito" como espero, isto é, tenho a esperança de que sim. Assim interpretei pela experiência que estamos tendo de todos os outros — mais de 100 — casos de terrorismo. Sistematicamente, as partes e os advogados não tiveram acesso. E, inclusive, para ilustrar melhor, os próprios representantes desta CPI, que tentarem acesso às investigações que se fazem a respeito do terror, não tiveram o acesso, a não ser um diálogo vago sem qualquer acesso a documento em um dos casos. Aí se tratando de — por coincidência — Parlamentares, portanto, legisladores de uma CPI e, por coincidência, advogados também.

Logo, eu interpretei com um "espero que sim".

V. Ex^a concordaria com esse tipo de afirmação?

O SR. DALMO DALLARI — Eu não tenho a certeza, mas eu acho que dentro da ordem jurídica brasileira o normal seria que tivessem o acesso.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, me permita, antes de continuar, requerer a V. Ex^a que requista a informação da autoridade, também, em relação a esse caso do Professor Dalmo Dallari, porque, aparentemente, está ocorrendo aqui exatamente um carimbo do que está acontecendo neste momento com o Rio centro e o que aconteceu com todos os outros casos, seja com o Bispo de Nova Iguaçu, seja com a Ordem dos Advogados do Brasil. A própria Ordem, ela que é muito mais do que um advogado, ela é simbólica dos milhares de advogados do Brasil, não conseguiu acesso e, portanto, que se requisite também isso.

Mas queria perguntar o seguinte, Professor:

V. Ex^a informou de que lhe ofereceram álbum fotográfico; V. Ex^a tem idéia de quantas fotografias figuravam nesse álbum?

O SR. DALMO DALLARI — Na verdade foram muitos álbuns.

Apenas o pormenor que eu acrescentaria, para tornar mais precisa a minha informação, é que eram fotografias de delinqüentes comuns.

O SR. MODESTO SILVEIRA — Ah! Delinqüentes comuns!

O SR. DALMO DALLARI — Delinqüentes comuns, exatamente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Só delinqüentes comuns?

O SR. DALMO DALLARI — Foi uma quantidade muito grande de álbuns de delinqüentes comuns, mas só de delinqüentes comuns.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Houve algum acesso de V. Ex^a à identificação — digamos — de alguma pessoa que fosse militante dos próprios quadros policiais, ou dos quadros oficiais?

O SR. DALMO DALLARI — Não, não houve. Quando eu era interrogado há pouco, eu dizia que tinha notícia de diligência que foi requerida e não deferida. No início, o Promotor que funcionava, no caso, requereu que houvesse esta exibição de fotografias a que V. Ex^a acaba de fazer referência, mas não obteve deferimento.

De maneira que isto...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Isto é um comportamento que se harmoniza com outras informações, de outras testemunhas, no sentido de que existem certas áreas oficiais que estão absolutamente proibidas de serem investigadas, isto é, há determinados cidadãos que, por pertencerem a determinadas áreas, necessariamente continuaram, estavam e continuam acima de quaisquer suspeitas.

Mas V. Ex^a fez uma referência ao Congresso Nacional. Realmente, é uma preocupação muito séria, essa sua afirmação também foi de algum modo repetida pelo Deputado Erasmo Dias, de que áreas do próprio Congresso não têm tido o devido interesse pela apuração do terror e, na verdade, o próprio Congresso Nacional tem sido vítima do terror. Isto que V. Ex^a afirmou, realmente, o próprio Congresso tem sido vítima do terror, ora por cartas que nos chegam freqüentemente, aliás, até alguns de nós já recebemos essas cartas, telefonemas e ameaças de toda sorte, e até coisas mais graves como terror direto praticado na pessoa de alguns parlamentares, bombas falsas no Senado, vários Deputados, dois pelo menos a residência deles violentada com bombas, outro sofre até tiros e espancamento, tudo é terror que o próprio Congresso, na medida em que o terror mais distante não foi apurado e punido, ele está chegando cada vez mais próximo ao Poder. Logo, um dos Poderes já está submetido a esse terrorismo direto. Por outro lado, está aí, nos Anais, que o Congresso proibiu, por exemplo, que se criasse uma CPI da Tortura, o que equivale dizer CPI do Terror, sob uma alegação política que se poderia respeitar, digamos: "Não vamos jogar pedras no passado e reuni-las para construir o futuro". Tudo bem, se isso é verdade, naturalmente a Nação pode ter memória curta ou longa, dependendo de que não fique apenas em palavras, mas em atos. Mas logo depois, houve, por exemplo, uma outra CPI extremamente importante, como a da Energia Nuclear, e quando se chegou nessas áreas que devem ficar acima de quaisquer suspeitas, foi preciso que se matasse a CPI. Agora, por exemplo, quando se apura um outro tipo de terror, da corrupção, uma outra CPI, está sendo liquidada a CPI. Eu previ isso aqui há meses, e está ocorrendo agora. O interesse oficial está liquidando com a CPI da Corrupção. É evidente, quem tiver dúvida vai ver, vai olhar, acompanhar. E temo, sinceramente temo que esta própria CPI, se tentar entrar nas áreas acima de quaisquer suspeitas, possa ter o mesmo destino.

Só tenho algumas esperanças porque os ilustres parlamentares do Governo afirmaram que vão assumir esta CPI custe o que custar. Portanto, é mais algum nível de esperança que tenho de que esta CPI possa ter um destino diverso e mais digno ou menos indigno do que as outras, pelo menos.

Pois bem, mas aí, ainda dentro desta ordem, vem a questão do Estado. Na verdade, fala-se aqui que o Estado seria apontado freqüentemente como o autor do terrorismo. Todos nós, evidentemente V. Ex^a, cada um de nós é contra o terror e luta, inclusive buscando os meios para se definir o terror, inclusive numa Legislação que não se interessou por defini-lo. E aí vem a doutrina toda, talvez baseada em São Paulo, quando dizia, o que aliás foi repetido na *Populorum Progressio*, de que: "Quando a tirania é prolongada e grave, o povo tem o direito de autodefesa contra essa tirania". Isso seria um estímulo ao terrorismo ou um contraterrorismo.

Essas questões são interpretadas ao bel-prazer dos interesses individuais ou grupais, ou até partidários.

Na verdade, se nós tivermos a favor de liquidar o terrorismo é preciso partir por defini-lo e por apurá-lo. E um Estado que na verdade se interessa em apurar determinado tipo de terrorismo e, sistematicamente, não apura outro, evidentemente ele pode estar estimulando uma forma de terror.

Isto a Nação sabe. Não adianta se fazerem julgamentos desse tipo, em forma de carimbo, como eu dizia, o Riocentro é igualzinho ao de V. Ex^a, igualzinho ao bispo daqui, o padre aqui, é igualzinho. A verdade é que quando aparece uma autoridade para tentar apurar às últimas consequências, os fatos para chegar entre fato e autoria, vincular um fato à autoria, aí é impossível, aí baixa-se uma cortina de aço que impede ir à autoria. Fato sim, autoria não!

E aí, onde nós ficamos? Está ou não o Estado comprometido com a autoria? Esta é uma grande investigação, e acho que esta CPI não pode ter o triste destino de outras CPIs de igual comprometimento, e o triste destino das centenas de atos de terror cujas setas apontam sempre para os mesmos escaninhos, sempre! Mas não se permite apurar.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Professor Dalmo Dallari, e dizer do respeito que a Nação tem pelo seu trabalho e da total confiança na sua pessoa, da certeza de que V. Ex^a continuará dando a sua contribuição no sentido de formar uma sociedade forte. Só uma sociedade democrática é uma sociedade forte. Toda sociedade autoritária em que aqueles que detêm o poder pelos seus próprios interesses e meios e que recebem da Nação os meios para protegê-la e não o fazem, certamente estarão, não apenas institucionalmente mas concretamente, sempre na direção das setas que a sociedade está apontando pela lógica, pela inteligência e pelos indícios.

Muito obrigado, Professor Dalmo Dallari.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Sr. Presidente, Srs. Membros desta CPI, ilustre Professor Dalmo Dallari:

Alega-nos seu depoimento porque concordamos totalmente com ele, que o sentido e objetivo nosso não é procurar aqui na Comissão estabelecer uma nova lei que regule os atos de terror. O problema é a democracia.

Mas, para simplificar a nossa intervenção, eu me permitiria entrar logo nas questões que me assaltam e que me fazem perguntar a V. S^a algumas coisas com relação ao seu depoimento e aquilo que se passa no nosso País concretamente.

O fato de V. S^a ter sido sequestrado duas vezes, por indivíduos que não foram identificados, de sorte que pressupõe-se que eles não pertencem a nenhum órgão de segurança legal, como V. S^a nos explicaria que tendo sido sequestrado por indivíduos não-identificados, portanto cometido um ato de terror, V. S^a foi levado a órgãos de segurança legais.

O SR. DALMO DALLARI — Eu inclusive, quando sofri o primeiro seqüestro, publiquei um artigo em que narrava minuciosamente os fatos, e neste artigo levantei exatamente esta questão. Embora as pessoas não se identificassem, não tivessem mandado judicial, fui levado para um órgão público, para uma delegacia de polícia. E com a minha experiência de advocacia, já quase 30 anos, muitas vezes fui a essa delegacia e a outras delegacias, e sempre verifiquei isto, que a não ser os da casa, todos os que querem entrar têm que se identificar, têm que dizer inclusive onde vão, com quem vão falar e o que vão fazer.

E os que me conduziram não precisaram de coisa alguma. Quer dizer, não se identificaram, não disseram aonde iam e foram me levando para dentro dessa delegacia. Isso me parece, mais do que evidente, que eram pessoas da casa. E eu perguntava isso e torno a perguntar, se eu aparecer nessa delegacia, conduzindo uma pessoa qualquer presa, será que me deixarão entrar com o preso, e vão reter a pessoa, vão mantê-la presa, só porque eu levi, sem nem me perguntarem quem eu sou e porque a pessoa está lá? Parece evidente que não. Inclusive, mencionei todos esses fatos e a insistência em que o Dr. José Carlos Dias e eu ficássemos detidos.

Quer dizer, não foi na verdade um acaso, pareceu-nos que era uma coisa pre determinada e não houve dúvida de que o seqüestro se realizou com concordância daquele organismo policial ou de pessoas influentes naquele organismo policial, porque, senão, efetivamente, as coisas não se teriam passado desta maneira.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Ao que me parece, fica claro, que não é imaginação de minorias da Oposição desta Casa, que localizam em certos setores do Estado a responsabilidade de atos desta natureza. Parece-me que o depoimento de V. Ex^a torna muito claro este aspecto e, desta forma, discordo da postura que o meu ilustre colega Erasmo Dias tomou aqui.

Quando depois, nesta Comissão, o ilustre ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seabra Fagundes, fez referência a alguns episódios do seqüestro e do ato de terror havido com V. S^a, em São Paulo, em que ele — e eu para ser fiel vou ler parte do seu depoimento — pretendeu fazer investigações em face de algumas informações que ele tinha.

Leio o depoimento do ilustre ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil:

"Evidente que neste tipo de investigação, quando as pistas são poucas, nenhuma hipótese deve ser desprezada. Qualquer hipótese de investigação deve ser trabalhada pelos órgãos de segurança. Insisti eu, então, quer perante o próprio Ministério da Justiça, quer perante a Secretaria de Segurança de São Paulo para que se penetrasse nessa zona cinzenta em que se movimentavam — segundo diziam, com insistência, segundo inúmeras informações concretas com nomes, dados, datas, enfim, uma série de elementos que se investigasse essa área, ou seja, a área na qual se reuniam elementos que, em certa fase da história do Brasil, haviam atuado em órgãos de repressão.

Eu não diria que havia ou que essas áreas, esses elementos agissem, seguindo intruções dos comandantes ou dos dirigentes desses órgãos de segurança. Até porque a inibição dos atos praticados revelavam que eles não provinham de homens responsáveis, de líderes, de comandantes. Todos esses atos — como os Srs. sabem — produziram efeitos diametralmente opostos àqueles que poderiam esperar os adeptos da ideologia que os inspiraram.

O que ocorreu foi algumas autoridades, situadas num patamar elevado da estrutura do Estado brasileiro, opuseram-se tenazmente a qualquer investigação nessa área. Portanto, pode-se dizer que há um setor da sociedade brasileira inacessível a uma investigação no tocante a atentados terroristas."

Orá, esta Comissão tem como objetivo esclarecer os fatos, ela não tem como objetivo punir ninguém, mas esclarecer os fatos que estão obscuros.

Gostaria que V. Ex^a nos dissesse alguma coisa com relação a esta colocação do ilustre Dr. Seabra Fagundes, com relação ao caso de V. S^a e a outros casos ocorridos no Brasil. A própria Ordem dos Advogados do Brasil fez um levantamento em que existem mais de noventa atentados não esclarecidos.

O SR. DALMO DALLARI — Antes de tudo, agradecendo a V. Ex^a a gentileza das palavras e a participação nas perguntas, eu pediria licença para externar o meu respeito, a minha admiração pelo grande advogado Eduardo Seabra Fagundes. Ele, realmente, como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, foi de dedicação excepcional, foi a São Paulo, inclusive, procurou contato com as autoridades policiais, e pessoalmente fez muito empenho para tentar uma ampliação das investigações. Soube por ele próprio com a informação também que, realmente, o seu empenho foi infrutífero, ele não conseguiu resultados.

Gostaria de voltar, uma vez mais, à alguma coisa que ficou dito no meu depoimento que, de fato, existe terrorismo quase que no mundo inteiro; o terrorismo não é um fenômeno só brasileiro, inclusive países que têm condições econômicas melhores, que têm uma tradição de ordem jurídica, têm também o seu terrorismo, como é, por exemplo, o caso da República Federal Alemã. Mas o ponto que nos coloca em situação peculiar é que só no Brasil não se prende um terrorista, só no Brasil não se suspeita de ninguém. Na Alemanha há terrorismo — há terrorismo — mas o número de terroristas preso é muito grande. Na Itália a mesma coisa, na Inglaterra prendem-se irlandeses; na França também há terroristas na prisão. Então, o dado que é difícil de ser explicado, pelo menos, com os elementos de que nós dispomos, e por que razão ninguém é suspeito, por que razão ninguém é preso, por que razão não se chega a qualquer conclusão?

Acrescento um elemento mais — não trouxe aqui comigo porque me parecia que não era específico do assunto, mas que eu trago em face da questão de V. Ex^a, recebi, nesta semana, o relatório do Banco Mundial a respeito de países com os quais o Banco Mundial tem contato, e esse relatório faz referência aos gastos do ano de 1978. Nele um dado que me chamou a atenção foi o que o Brasil gastou, exatamente a mesma quantia com segurança e educação, enquanto que o México, por exemplo, gastou 8 vezes mais em educação. Isso, sem falar em outros países que gastaram 20 vezes mais ou além disso em educação. Isso significa que estamos gastando quantias fabulosas com segurança e onde é que está o resultado dessa despesa?

Acho que a eficiência do serviço de segurança deveria justificar a despesa e a ineficiência não justifica a despesa. Então esse é um aspecto que acho de extrema importância e que é da responsabilidade do Congresso Nacional. Embora sabendo que a própria Constituição restringiu muito a possibilidade de participação do Congresso Nacional na elaboração da Lei Orçamentária, existe a possibilidade de uma ação fiscalizadora. Então, este seria um dado a ser perguntado, investigado. Qual o destino dessa quantia tão elevada que se tem destinado a gastos de segurança? Se neste aspecto há uma multiplicidade enorme de atos de terrorismo e não se chega sequer a suspeitos, então, alguma coisa precisaria ser esclarecida por que além de tudo, trata-se de dinheiro público e trata-se de um país que tem necessidades fundamentais de habitação, de educação, de saúde, para serem atendidas. Seria uma distribuição melhor dos recursos financeiros.

Basicamente, era isso que gostaria de acrescentar às observações de V. Ex^a.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Continuando. Sabemos que todos os atentados tidos de esquerda foram elucidados, seus praticantes presos, outros exilados, os outros atentados, esses 90 que estão aqui, que foram praticados nos últimos anos — Ordem dos Advogados, Câmara dos Vereadores, Tribuna da Imprensa, Riocentro e tantos outros que foram praticados — não tiveram esclarecimentos.

V. Sr. falou que o caso do Baader-Meinhof, Brigadas Vermelhas que são os mais notórios, seus membros foram presos. No Brasil, nada disso aconteceu como V. Sr. disse V. Sr. disse que existe inércia e pouco empenho.

V. Sr. entende que as autoridades brasileiras estão enquadradadas na inércia e no pouco empenho de esclarecer os atos de terror praticados no País?

O SR. DALMO DALLARI — O que me parece é que existe uma confusão de situações, uma confusão de objetivos que, entre outras coisas, se colocou o esclarecimento do terrorismo como parte do jogo político; ou interessa ao Governo, ou interessa à Oposição, quando, a meu ver, interessa ao povo brasileiro. Não é uma vantagem ou uma desvantagem para o Governo ou para a Oposição. E, falando como brasileiro, eu gostaria muito de sentir que os membros do Congresso Nacional se coloquem exatamente nesta posição superior, pondo o interesse do povo, o interesse do Brasil, acima de qualquer jogo partidário. A meu ver, é tão condenável o terrorismo de esquerda como o direito. Jamais aceitei, jamais aceitaria a violência contra seres humanos como método de ação política, porque a violência contra o ser humano é essencialmente imoral, é sempre reprovável. Acho que é preciso que todos se coloquem num plano alto, com espíritos desarmados, lembrando que, acima de tudo, está o interesse do povo brasileiro. Como representantes deste povo é que devem tomar suas decisões — neste caso específico, empregando-se ao máximo para que haja, de um lado, uma legislação adequada às necessidades e, de outro lado, para forçarem um empenho maior para a apuração desses casos.

A meu ver, existe inclusive, um erro de perspectiva na colocação de muitas autoridades que temem que o fato de se descobrir que alguém ligado a um organismo de segurança cometeu ato de terrorismo, temem que isso signifique uma desmoralização para o Governo. A meu ver, não haveria esse efeito desde que o Governo demonstrasse que ele também quis apurar. Então, ficaria muito evidente que ele não acobertou ninguém, não protegeu ninguém, o que significa que ele não estava de acordo com a prática do ato terrorista. Não quero dizer com isso que os governantes brasileiros estejam de acordo com os atos terroristas. Quero dizer que o pouco empenho permite inclusive que se crie está imagem de concordância, e dissesse que, ao meu ver, o próprio terrorista pode estar interpretando desse modo a atitude das cúpulas governamentais; está-se sentindo protegido, está pensando que tem aliados.

Acho necessário uma reação firme, sem qualquer limitação de cunho ideológico, porque terrorista é um criminoso, não importa a que partido pertença, não importa qual a sua tendência política, e deve ser punido de acordo com a lei.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Só para esclarecer, mais uma vez.

O que nos moveu, ao Senador Franco Montoro e a mim, quando solicitamos a convocação desta CPI, foi exatamente a isenção, foi posicionarmos contra todos os atos de terror, de qualquer área que eles viessem. Não temos compromisso com ninguém a não ser com a justiça, com a democracia e com a liberdade. Por isso, solicitamos esta CPI.

Mas, somente para encerrar, e, me referindo à ultima referência que V. Sr. fez com relação aos dados do Banco Mundial — e seria bom que ficasse registrado aqui que enquanto ocorre isso, que se gasta com segurança a mesma coisa que com educação, um elemento que poderia aduzir é que na semana passada, o ilustre Ministro da Saúde, Waldyr Arcanjo, na Escola Superior de Guerra, declarou em palestra que no Brasil morrem 400 mil pessoas por ano, que poderiam ter sua morte evitada. Então, enquanto se gasta em segurança, deixa-se brasileiros morrerem de fome.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Péricles Gonçalves.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Sr. Presidente, Exmº Sr. Professor Dalmo Dallari, nós, aqui nesta Comissão, por força das nossas atribuições — e não nos ovidamos nunca das obrigações de que estamos revestidos — podemos, a esta altura, dizer a V. Exº que a sua fala judiciosa, obviamente complementada com argumentos de brilhantes colegas, dá uma idéia quase que definitiva, e quase que poderíamos suspender os nossos trabalhos e aguardar que o tempo, testemunha indomável da história, venha a nos contar, *a posteriori*, tudo isso que se fez no Brasil a respeito do terrorismo. Nós estamos muito à vontade, porque ficamos, como acentuou o nosso prezado companheiro e colega, o nobre Deputado Erasmo Dias, num ponto central, sem pender para um lado ou para outro. Condenamos tanto a esquerda quanto a direita, quando ela se manifesta e executa tarefas de violência. E, no que concerne a esse episódio do Rio de Janeiro, o que posso dizer a V. Exº, como morador daquele Estado infeliz, exatamente pela ocorrência desses fatos, é que qualquer criança de mais de 11 anos, pode chegar a autoria desses delitos praticados, não por informação de qualquer um de nós mas simplesmente pelas explicações que foram dadas a respeito daqueles graves episódios. Fiz até um apelo, na ocasião, no sentido de que os Srs. responsáveis por esta Nação, não julgassem o povo tão idiota, a ponto de acreditar naquelas fanfarronadas, naquelas estórias que não estavam condizentes com os fatos acontecidos. Então, hoje, meu Professor, meu Mestre, V. Exº me deu uma aula e eu completei o meu saber a respeito do terrorismo. Quero apenas e tão-somente fazer uma pergunta a V. Exº, e logo após encerrar. V. Exº, que é cultor do Direito, que tem uma bagagem vasta e atualizada a respeito do sistema jurídico e, talvez, até de todas as nações, e sabendo nós, como estamos sabendo, que S. Exº o Sr. Ministro da Justiça há preparado em seu Gabinete, já tornou público, a elaboração do Código de Processo Penal e o Código Penal, e nesses Códigos S. Exº pede, solicita a colaboração de brasileiros, no sentido de aprimorar o que ali está, eu perguntaria a V. Exº se V. Exº ofereceu subsídios, se V. Exº deu conselhos, se V. Exº apresentou alguma emenda, algum trabalho seu, visando a colocar o terrorismo na lei penal comum. Embora eu queira dizer a V. Exº, no final da minha fala, que isto pouco valeria, porque numa hora em que sabemos que foram aprendizes de terroristas e aprendizes de apuradores de crimes de terrorismo, estão envolvidos nisto ...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. Exº me permite uma pequena observação?

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Pois não. Ouço V. Exº

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É o Código de Processo Penal que está no Ministério da Justiça?

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Exatamente. Está sendo elaborado.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Tanto quanto o Congresso sabe, foi uma edição dirigida, restrita e mais ou menos reservada, de tal maneira que até aqui não é fácil obtê-lo.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Não concordo com V. Exº, porque, ainda ontem, foi-me levado um exemplar, no meu Gabinete.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Agora.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Foi ontem.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Foi agora, porque até um mês atrás ele era secreto.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Nobre Deputado, gostaria que V. Exº não cortasse o final da minha triilha porque não sou dotado de muita clareza.

Tenho aquela mentalidade de policial e acho que a coisa no Rio de Janeiro, qualquer delegado de Polícia apuraria aquele delito em 24 horas. No entanto, estamos af-

há 6 meses, toda a Nação envolvida e todo mundo perguntando como é que vai ficar a CPI e não sabemos o que responder. Então, o depoimento de V. Exº foi claro, foi eruditó, foi sábio, foi judicioso. Essas incrustações que se fez, aqui, por parte dos nossos Parlamentares, deu a mim esta condição. Achava até que, depois de tomar um depoimento de um Delegado da DOPS de São Paulo, poderíamos, inclusive, aguardar em compasso de espera, até ver o pronunciamento do Governo. Mas eu gostaria que V. Exº me respondesse sobre a sua cooperação no novo Código Penal.

O SR. DALMO DE ABREU DALLARI — Pois não. Agradeço a V. Exº que foi extremamente generoso nas suas apreciações e, especificamente a este ponto, devo esclarecer que quanto ao Código de Processo Penal eu não o conheço, infelizmente. Não o recebi. Recebi, isto sim, um projeto de Código Penal, com uma particularidade: era apenas o projeto referente à parte geral e é um pedaço de código. É muito difícil opinar a respeito de um pedaço, porque veio só a parte geral, sem a parte especial, sem o lugar onde se deverá fazer a definição do delito. Tenho, inclusive, duas sugestões preparadas. Uma delas é resultante de um trabalho que tive a oportunidade de apresentar, no começo deste ano, numa reunião da UNESCO, em Paris, a respeito do problema dos desaparecidos políticos. Fui convidado, e, examinando a documentação já produzida sobre o assunto, verifiquei que faltava, exatamente, o problema da tipificação. Falava-se muito contra esta prática de fazer desaparecer pessoas e, inclusive uma Comissão Especial da ONU preparou um projeto, declarando que o desaparecimento é crime contra a humanidade, porque tem efeito prático extremamente importante, porque sendo crime contra a humanidade, não é passível de prescrição, e além disso, dá competência a qualquer Estado do mundo para julgar. Então, o criminoso não terá onde se refugiar. Mas, notei que havia um aspecto falho, muito importante: é que não havia a tipificação do desaparecimento de pessoas. Note V. Exº que, hoje, na legislação brasileira, não existe esse crime. Se uma pessoa desaparece, alguém é acusado de fazer desaparecer a pessoa. Se não houver prova ou indício muito forte de que a pessoa morreu, não há homicídio. Então, qual é o crime? Nenhum, porque realmente não existe previsão legal. Então, eu preparei um texto aproveitando o trabalho que havia apresentado em Paris, exatamente para definir o crime de desaparecimento de pessoas, e nesta definição fui além, definindo a co-autoria da autoridade que devesse investigar e não investigar. Então, se há desaparecimento — aquele que se sabe que provocou o desaparecimento é o autor, e aquele que deveria investigar é não investigou é co-autor. Seria uma forma de cumplicidade. E, no mesmo sentido, tenho preparado, também, um texto para tipificar o crime de terrorismo, mas já troquei idéias a respeito com vários colegas. Por exemplo, apenas para lembrar, eu e um dos membros da Comissão, o Professor Miguel Reale Júnior, que é um eminent criminalista chegamos à conclusão de que não era hora, ainda, de se fazer apresentação das sugestões, porque ainda não se tem o projeto ou, pelo menos, não se conhece o projeto na parte especial, porque é o lugar onde os delitos serão definidos. Tenho, portanto, material a oferecer, mas não surgiu, ainda, a oportunidade — isto quanto ao Código Penal. Quanto ao Código de Processo Penal, confesso a V. Exº que ainda não tive em mãos o projeto.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Quero lembrar a V. Exº que, embora não tenha condição — sou inclusive do Partido da Oposição — de falar em nome do Sr. Ministro da Justiça, quero lembrar a V. Exº que ontem estive com S. Exº o Sr. Ministro — fui lá tratar sobre assunto de segurança individual, mais precisamente sobre a Lei de Tóxicos — e S. Exº inclusive falou, no curso da nossa conversa que aguarda, prazerosamente, contri-

buição de todos os brasileiros que estejam interessados em oferecer subsídios ao Código de Processo Penal e a...

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Pois não.

O SR. FRANCO MONTORO — Eu havia arrolado exatamente esse ponto, para fazer uma pergunta ao Professor Dalmo Dallari. Parece-me que V. Ex^e colocou bem, acho que essa pode ser uma das contribuições práticas da presença do Professor Dalmo Dallari entre nós. No seu depoimento, o Professor refere-se exatamente a que, no sistema legal brasileiro, é de muita conveniência que nos termos legais regulares seja acrescentado, por dispositivos no código penal, definindo com precisão, o crime de terrorismo, estabelecendo a pena adequada para as suas várias modalidades. Agora, S. Ex^e acrescentou não apenas a tipificação do terrorismo, mas também o desaparecimento de pessoas que na definição do crime, a co-responsabilidade e a co-autoria daqueles que, por omissão, são de certa forma responsáveis pelo evento. V. Ex^e colocou bem o problema. Mas eu queria acrescentar que um dos objetivos desta comissão é contribuir para o combate ao terrorismo. O Poder Legislativo é este e não o Ministério da Justiça, e nós não precisamos esperar que o Ministro da Justiça elabore o seu projeto, para introduzir, através de um projeto de lei especial, este crime que requer tipificação, e que está se revelando na maior urgência. Neste sentido, em complementação à solicitação feita, tendo em vista as finalidades dessa CPI, quero crer que com absoluta imparcialidade, sem partidarismo, assim se tem conduzido quer o Presidente, quer o Relator, quer os membros, e o depoimento modelar de V. Ex^e hoje, numa linha de objetividade. O que se quer, é extirpar da vida pública brasileira um mal da maior gravidade. Na conclusão da CPI, nós não temos meios de punir culpados. As conclusões serão, talvez, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a sua responsabilidade e pode ser, também, a prestação de um projeto de lei que sairia desta comissão. Eu penso que com a contribuição de V. Ex^e, seria, talvez, uma excelente oportunidade para que a Comissão, depois das suas conclusões, apresentasse projeto de lei, de iniciativa dessa comissão, para ser introduzida em nossa legislação, desde já, sem esperar a elaboração do Código Penal e do Código de Processo Penal, para não voltar ao debate por economia de espaço. Introduzo, agora, através do aparte dado ao meu prezado colega, essa solicitação a V. Ex^e.

O SR. ERASMO DIAS — Muito obrigado, Senador.

O Sr. Ministro elaborou anteprojeto do Código de Processo Penal e do Código Penal, está inserido no próprio Código de Processo Penal, e fez um apelo a todos as pessoas interessadas em oferecer subsídios, que mandaram àquele gabinete esse documento, e dentro do campo da criminalidade, a lei antitóxico, a lei da preservação da sociedade contra o uso indevido de tóxico, que é uma lei que precisa ser reformulada, eu ontem tomei a liberdade de oferecer esta lei, e que ele até ignorava que o Art. 19, desse diploma legal dá como impune qualquer indivíduo, qualquer pessoa que pratique estando sujeito, ou estando sob efeito da droga, do entorpecente. De forma que estou muito feliz com a presença de V. Ex^e aqui. Quero apresentar os meus agradecimentos e dizer que é uma honra muito grande para nós, poder manter esse diálogo aberto e franco e acima de tudo honesto, com V. Ex^e.

O SR. DALMO DALLARI — Muito obrigado. Fico mais uma vez desvanecido e muito grato a V. Ex^e, e gostaria de ressaltar um aspecto a mais que me parece importante, que é exatamente esse contato do Parlamento com pessoas de várias especialidades, porque o parla-

mentar tem que ser quase que enciclopédico, ele tem todos os problemas nacionais a sua frente. Então, é muito bom que ele chame o especialista, alguém que está dedicado ao assunto específico de um assunto e solicite a colaboração. Tenho a certeza de que não haverá brasileiro que se negue a dar uma colaboração, mediante de uma solicitação que é tão honrosa.

Agrideço, portanto, a V. Ex^e, e gostaria de também agradecer ao nobre Senador Franco Montoro, cumprimentando-o pela feliz iniciativa de criar essa Comissão e, no tocante aos aspectos particulares, acrescentaria isso, que o projeto que preparei, porque preparei dando forma completa de projeto, a respeito dos desaparecimentos políticos, foi acolhido pela Comissão de Direitos Humanos da ONU. A ONU já o considerou satisfatório, nós estávamos num congresso de grande amplitude, em Paris, muitas nacionalidades, e houve aceitação. Então, parece-me que é uma coisa que pode ser aproveitada. Eu teria uma satisfação imensa em remetê-lo. Quanto a tipificação do terrorismo como crime, procurei fazer um levantamento de leis a respeito do assunto — há, inclusive, na América Latina mesmo, vários países que já definiram o crime de terrorismo. Estamos procurando ver qual desses modelos nós poderia ser de maior utilidade. Acabei chegando a conclusão que se poderia tirar muito do projeto de El Salvador, mas com um pormenor muito sério que é, ao meu ver, incompleta a tipificação, porque segundo o Código — isso já faz parte do Código Penal de El Salvador, só aquele que utiliza arma é que enquadrado como terrorista, e nós sabemos que o terrorismo é uma organização daqueles que, indiretamente a armam ou que dão a arma para que outros utilizem. Agrideço muito a V. Ex^e e muito honrado farei o encaminhamento desse meu trabalho como uma simples sugestão, como mais um subsídio para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ayrton Soares.

O SR. AYRTON SOARES — Evidentemente tenho a dupla satisfação, primeiro, por ter um jurista à mesa e por ter sido aluno desse jurista, na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, e de conhecê-lo há mais de dez anos, só de vida acadêmica e forense. Mas, lamentavelmente, tenho que reforçar as minhas perguntas numa condição que eu nunca gostaria que ela existisse, na condição de vítima, a qual V. Ex^e se transformou nacionalmente, de um ato infame praticado por autores, segundo as autoridades, até agora desconhecidos. Evidentemente, com toda a sua cooperação, ilustre que traz a esta CPI, já por mim esperado e a mim simplesmente ratifica um comportamento que V. Ex^e vem tendo nas aulas que profere, em conferências que faz e artigos que escreve. Agora, quero tirar dois fatos concretos que acho de interesse desta CPI. Quero, primeiro, aguçar a memória de V. Ex^e porque, ocasionalmente, fui a primeira pessoa que não pertencia ao órgão de segurança, durante o primeiro sequestro de V. Ex^e, que conseguiu acesso ao local onde V. Ex^e estava detido, com mais trinta outras personalidades, e me lembrar bem desse episódio. V. Ex^e afirmou que naquela época fora levado para esse departamento com essas pessoas e estranhado como as pessoas que o sequestraram tivessem acesso àquele local, porque sabia V. Ex^e que ali para ingressar era necessário pertencer à casa, ser conhecido. Então, lembro-me muito bem de que quando lá chegou e me deparei com V. Ex^e e outros mais, até causei um impacto com a chegada, porque os srs. que estavam lá imaginaram que eu, também, havia sido detido e para lá levado. Quando, então, informei que não, tinha entrado para falar com o Diretor do DOPS e errado a porta e, assim, tido acesso a uma sala daquele departamento. Mas, naquele momento em que tive conhecimento da detenção de V. Ex^e e dos demais, eram inúmeras pessoas, fui procurar autoridades que estavam no DOPS, naquele momento, respondendo e não

encontrei autoridade nenhuma. Pela primeira vez não consegui encontrar um delegado, um responsável pelo prédio do DOPS. Acho até que o meu acesso ficou facilitado por essa acefalia provocada por aquele departamento, que sempre foi rigoroso ao acesso às pessoas, porque lá existe prisão, lá existem informações confidencialíssimas, arquivos, etc. Então, a primeira observação que faço é a seguinte: V. Ex^e chegou, por ocasião daquele detenção primeira, a saber qual foi a autoridade responsável pelo encaminhamento de V. Ex^e até aquele departamento especializado? Essa é a primeira pergunta que faço? Depois, se naqueles entendimentos, que não chego a chamar de depoimento, mas sei que V. Ex^e foi submetido a uma espécie de depoimento, quem foi a autoridade responsável para ouvi-lo? O nome dessa autoridade. Se não foi autoridade ao nível de bacharel, ou seja, o delegado, o nome do escrivão incumbido de datilografar o seu depoimento? Outra indagação que faço a V. Ex^e é qual foi a autoridade que autorizou a saída de V. Ex^e daquele departamento. Havia, eu constatei, guardas, investigadores, à porta de qualquer dependência que não possibilitem a V. Ex^e sair a hora que quisesse. Por exemplo, se V. Ex^e quisesse sair à hora que chegou, V. Ex^e não poderia. Então, quem foi a autoridade que autorizou que V. Ex^e saísse? V. Ex^e tem notícia de alguma pressão que tenha sido feita por parte de entidades democráticas, como OAB, partidos políticos, a Comissão de Justiça e Paz, para que V. Ex^e pudesse ser libertado, e sobre quem foram feitas essas pressões? Veja V. Ex^e o que quero, nesta primeira etapa de indagações: chegar a uma segunda etapa, que é o segundo seqüestro de V. Ex^e. Portanto, vou ficar agora só para facilitar um entendimento melhor.

O SR. DALMO DALLARI — Queria agradecer a V. Ex^e e acrescentar que me sinto muito honrado por ter V. Ex^e sido o meu aluno. Para nós que somos professores — o Senador Franco Montoro, que é professor sabe disso — é sempre um motivo de muita felicidade ver um aluno que era brilhante, já se sabia que era brilhante, e que conseguiu, afinal de contas, realizar-se plenamente, tornando realidade o que se supunha pelo seu brilho.

Quanto às questões específicas, de fato V. Ex^e foi talvez a primeira pessoa de fora, não-preso, não-policial, com que tive contacto, após ter sido levado ao DOPS. Pelo que eu conheço e pelo que acompanhei as coisas se passaram desta forma. Fui conduzido, um escrivão estava fazendo a lista dos que chegavam presos e, em seguida, fui remetido a uma sala junto com outros presos. Depois de permanecer lá por um certo tempo, foram me chamar para que subisse a um andar superior e encontrei lá então o Presidente da Ordem dos Advogados, o Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia e ele nos informou que quem estava chefiando o DOPS, naquele momento, era o Delegado Edsel Manhotte e disse mais, que o Dr. José Carlos Dias, que estava ali preso também e eu, írfamos ter um contacto com o Dr. Manhotte, que ele havia concordado em nos receber. Fomos então os três para a sala do Delegado e ali eu lhe perguntei por quê estava preso e quem é que havia determinado a minha prisão. Ele disse que não sabia por quê eu estava preso e quem havia determinado a prisão. Então, disse a ele: se V. Ex^e nem sequer sabe por quê me prenderam, e não tem nada contra mim, não me acusa de nada, o seu dever é me soltar. Ele me disse que isso não podia fazer. Fui insistente em querer saber por quê ele não podia fazer e o que é que impedia. E a resposta dele foi que isso ele não poderia dizer. Em seguida, tivemos uma discussão, chamei a atenção inclusive para a ilegalidade da prisão, para a responsabilidade dele, que era a autoridade maior ali — ele então se tornava responsável pela minha detenção — e o delegado nos disse que esperásmos que ele iria verificar o que estava ocorrendo. Cerca de duas horas depois, fomos chamados por ele com a notícia de que írfamos ser libertados, depois de prestarmos uma declaração. Ele

não disse a quem tinha consultado, ou porquê ele tinha mudado de idéia: chamou dois delegados, não sei dizer os nomes, mas eram dois delegados que estavam ali presentes na sua sala, e que foram incumbidos de tomar as declarações do Dr. José Carlos Dias e as minhas. Foi criada uma situação até muito curiosa, porque nós fizemos de acordo, e fomos fazer a declaração. Mas sobre o que nós vamos fazer a declaração? Nem o delegado sabia, ninguém sabia. E houve assim um momento até pitoresco, porque nós dois presos, mas com muita experiência em advocacia, especialmente o Dr. José Carlos Dias, que é penalista, criminalista, acabamos dando a sugestão da declaração, para que então se cumprisse a formalidade, e nós pudéssemos ser soltos. Então, os presos é que orientaram as providências. Em seguida, nós fomos soltos. Foi assim que as coisas se passaram.

O SR. AIRTON SOARES — Permite V. Ex^e uma observação? Para que ficasse registrado nos Anais desta CPI. O Delegado Edson Mariotte, que o Deputado Erasmo Dias conhece, porque enquanto Secretário de Segurança tinha informações, evidentemente, sobre o que acontecia no DOPS e sabe que era um delegado especializado da Ordem Social do DOPS. Foi desde 69, acompanhei bem os seus passos, porque era advogado nos inquéritos que eram remetidos à Auditoria Militar no que diz respeito a acusações de subversão à ordem vigente. O Delegado Edson Mariotte realizava o seguinte expediente no DOPS, em São Paulo. Recebia do DOI-CODI um relatório com interrogatórios prestados por presos políticos, pronto, fechado, e simplesmente tinha a função — eram dois delegados que tinham a confiança do DOI-CODI para isso, ele e o Delegado Alcides Singilo — tinham a função de receber aquele pacote pronto do DOI-CODI, e dar aquelas informações, o caráter de ilegalidade para formar o inquérito. Ou seja, o preso, depois de depor no DOI-CODI, sob condições que já foram denunciadas muito, era devolvido ao DOPS e esse delegado, Edson Mariotte, era quem refazia o inquérito, para dar a este inquérito o fôro de legalidade exigido por lei, para que fosse instrumentalizado na auditoria militar, para que depois fosse transformado em função de processos, em peças de acusações, através de denúncia. Então, registro estreita vinculação entre esse delegado Edson Mariotte com esses organismos de segurança que atuavam na área do DOI-CODI, em São Paulo, que eram os dois únicos delegados que tinham credencial para realizar esses inquéritos. Não conheci nenhum inquérito de segurança nacional, que tenha chegado à auditoria militar, que não fosse assassinado, como autoridade que encaminha o inquérito, pelos delegados, Edson Mariotte e Alcides Singilo. Posso evidentemente, ter falhado em algum caso. Pode ser que algum delegado, por motivo qualquer, tenha sido substituído ocasionalmente por esses dois. Mas a tarefa de dar legalidade aos interrogatórios do DOI-CODI era do Delegado Edson Mariotte e por isso...

O SR. ERASMO DIAS — Permite um aparte?

O SR. AIRTON SOARES — Só concluirei o raciocínio e permito. E por isso é que estou querendo entender o que este delegado fazia, naquela manhã, no DOPS, de São Paulo, e por que o diretor do DOPS não foi localizado diante daquela emergência, sendo que o Diretor do DOPS, em São Paulo, o Dr. Romeu Tuma, que virá depor aqui, tem todos os telefones possíveis e imagináveis para ser localizado onde quer que seja, porque é o homem encarregado da Segurança do Estado. De modo que ele recebe para ser Delegado da Polícia Federal, para ser do órgão de segurança do Estado. Então, ele é um homem achável em qualquer momento. Tenho até pena do Dr. Romeu Tuma, porque ele é um homem que não tem sossego, ele não tem mais vida particular, tanta a facilidade com que chegam a ele os apelos, no Estado de São Paulo, sobre as coisas que acontecem. É naquele momento nós não conseguimos localizar o Dr. Romeu Tuma. Coincidemente, estava no DOPS de São Paulo o Delegado Edson Mariotte que era o homem de absol-

ta confiança nos inquéritos que eram remetidos pelo DOI-CODI.

Com imenso prazer ouço o nobre colega Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — O aparte é esclarecedor, já que o nobre Deputado Airton Soares referiu-se ao meu nome, em termos teóricos, também, no sentido de contribuir. Aliás, nós já deixamos claro nesta Comissão que pretendemos, em época oportuna, já temos um trabalho pronto, de oferecer também a nossa contribuição no âmbito dessa CPI, para uma tentativa da reformulação de alguma coisa que se insere no contexto da mudança de dispositivo legal até do Código Penal. Aliás, a esse respeito fiz um discurso na Câmara, na terça-feira, de uma nova política de segurança interna e segurança pública. Então, eu vou explicar alguma coisa rapidamente, são notícias. O responsável pela segurança interna em cada área deste País é a autoridade militar maior que tem uma jurisdição. É o atual conceito existente de segurança interna. O Comandante do II Exército é responsável pela segurança interna na área do II Exército — Mato Grosso e São Paulo. Em sendo responsável pela segurança interna, que estatui dentro daquilo que juridicamente está previsto na Lei de Segurança Nacional, e quem sendo julgado está no âmbito da justiça militar, em sendo o Comandante do II Exército o responsável pela segurança interna, ele tem que ter um órgão encarregado de gerir, da sua responsabilidade, desde o campo da informação até o campo de operação, que é o DOI-CODI. Já por várias vezes na CPI da violência e nessa mesma CPI, eu já esclareci este aspecto que me parece interessante, que não é para ser escondido. O Comandante do II Exército é o responsável. Até que ponto o Comandante do II Exército deva, na área da segurança interna, envolver os órgãos estaduais, é um problema de decisão pessoal do Comando do II Exército. Ele é o responsável, ele é o chefe perante a própria doutrina existente, motivo pelo qual, às vezes, se tinha dúvidas e se punha — determinados posicionamentos. Qual era a participação do Exército? Não, o Exército tem obrigação. Agora, é um problema de livre arbítrio do Comandante do II Exército saber até que ponto ele deva intervir ou não, seja através de polícias estaduais, seja polícia militar ou polícia civil. De modo que toda a instrumentação dos inquéritos no campo da lei de segurança nacional, no campo de polícia militar, ser feita pela polícia civil, é porque ela é a polícia judiciária competente para isso. Agora, a coleta de informações e de depoimentos outros, é feita nos vários órgãos para isso responsáveis, sob a égide do maior responsável que é o Comandante do II Exército. Não estou entrando no mérito do que está certo, do que está errado. Nós entendemos, inclusive, deva ser reformulado. A política de segurança interna do Estado deve ser atribuição específica da polícia do Estado. Esgotadas as suas possibilidades, quando a União houver por bem intervir, em caso específico que a própria União determina — emergência ou sítio — o Exército deveria intervir.

A nossa nova proposta, inclusive, dá atribuição específica a polícia estadual para gerir da segurança interna, tirando inclusive da responsabilidade do Exército esse ônus triste e difícil, que tem causado alguns embarracos ao próprio Exército, e talvez até colocado, de certa forma, mal-entendidos.

Era o Delegado Alcides Sigilo, era o Delegado Edson Mariotte do setor de ordem política do DOPS, os encarregados de fazer todos os inquéritos colhendo informações naturalmente que eram dadas pelos órgãos de informação do II Exército. Da sistemática falha, ou menos certa, eu acho que é discutível, mas é a tal doutrina que o meu entender, antes que seja criticada, há que ser reformulada.

E, de nossa parte, nós já temos proposta tramitando aqui no Congresso Nacional — por sinal foi ontem não acolhida. Para terminar meu nobre conferencista...

O SR. AIRTON SOARES — V. Ex^e está dando o aparte ao interpelante que sou eu.

O SR. ERASMO DIAS — Ah! Sim, desculpe. Eu apenas queria dar uma explicação, não sou muito dado a resumo, mas já estou aprendendo.

Ontem foi arquivado no Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 15, de minha autoria, no plenário tinha apenas dois Senadores e 4 Deputados — uma emenda constitucional que, para mim, no meu entender modesto, resolveria quase que 80% da problemática toda, criando a polícia nos Estados. Foi arquivado, com cinco no plenário. De modo que o Congresso também não está muito interessado em resolver esse problema. Mas fica aqui o aparte. O nosso preclaro Deputado Airton Soares, nós somos conhecidos de longa e longa data, em jornadas das mais difíceis possíveis, mas pode-se ter certeza de que nós temos sido honestos em todas as nossas posições, até reconhecer que deve ser reformulada esta nova política de segurança interna, segurança pública e a própria segurança nacional, dentro daquilo que ainda há pouco nós dissemos. Nós precisamos achar alguns valores e alguns denominadores comuns de nós outros aqui, para que realmente sirvam de parâmetro para nós termos alguma coisa mais ordenada e hierarquizada na solução dos problemas técnicos. Mas procedem, em princípio, as alegações do Deputado Airton Soares, que fazem parte da dinâmica, digamos, criminógena no campo da lei de segurança nacional e da justiça militar.

O SR. AIRTON SOARES — Foi um aparte longo, mas foi rico de detalhes e informações, e, evidentemente, não me insurgei e contrariei até o Regimento, nobre Sr. Presidente. Mas eu queria prestar uma homenagem ao Deputado Erasmo Dias, porque, coincidentemente, no período em que foi Secretário de Segurança de São Paulo, nenhum inquérito sobre terrorismo concluiu por autoria desconhecida. Quando o Deputado Erasmo Dias era Secretário de Segurança, evidentemente, que por razões obviamente de competência, nenhum inquérito concluiu por autor desconhecido. Mas, todos os inquéritos que concluíram com autoria conhecida, os conhecidos eram adversários do regime vigente. Esta é a homenagem que presto à competência da Secretaria de Segurança, na época, que realizou essas investigações, que culminaram com um resultado satisfatório.

Agora, o aparte foi também esclarecedor porque trouxe à baila uma questão importante. Estava eu preocupado em saber se V. Ex^e foi levado ao DOPS por alguma pessoa daquela organização policial que tinha acesso fácil. Mas, vejo agora que V. Ex^e pode ter sido levado do DOPS, por pessoas que não fazem parte dos quadros do DOPS, mas que pertencem a um esquema, daquilo que foi definido como esquema de segurança interna, podendo inclusive V. Ex^e ter sido levado ao DOPS por agentes desta segurança interna, não vinculados ao DOPS, mas subordinados ao comando do II Exército. Este é um dado, V. Ex^e sabe importante, na medida em que surge esta polícia que seqüestra, e que leva, e que não é necessariamente a polícia civil. Ela pode ser uma entidade determinada por um órgão militar, neste caso o Comando do II Exército, organismo militar.

Esse é um dado que eu acho de relevante importância, porque neste caso de V. Ex^e, surge a possibilidade do seu primeiro seqüestro ter sido realizado por agentes a serviço do Comandante do II Exército, porque a tal comunidade de informações responsáveis pela segurança interna é que dirigia essas operações todas. Isso eu acho muito importante.

Agora eu queria passar para um outro episódio, para ver se já há algum paralelo. De repente, V. Ex^e é sequestrado e levado para o DOPS. Aí, forças da sociedade civil pressionam e V. Ex^e é solto — Ordens de Advogados, políticos, Igreja pressionam, cria-se uma comoção com a prisão de V. Ex^e e os demais, e V. Ex^e é solto. Passa algum tempo e V. Ex^e é sequestrado criminosamente, e já não é mais levado para um instrumento da administração pública, um órgão policial. V. Ex^e é levado para um localerto, e lá seviuado. Então, eu queria saber se isso tem alguma coisa a ver. Veja bem: logo depois do seu segundo seqüestro, estou de novo envolvido na história. Cuidei de recolher algumas fotografias de agentes

paramilitares que atuavam na área de São Bernardo do Campo, durante a greve dos metalúrgicos. Aquelas pernas C14, sem identificação e agentes sem nenhum tipo de identificação também, geralmente barbudos e mal-trajados, que, portando armas, reprimiam paralelamente com a polícia civil e a polícia militar em operação conjunta, na hora. Por várias vezes indaguei do Comandante da Polícia Militar o que faziam aqueles que ele chamava de paisanos, mas que não estavam sob sua orientação. Por várias vezes indaguei das autoridades do DOPS o que faziam aqueles paramilitares ali. Também não estavam sob orientação dos delegados do DOPS. Então, cuido de recolher as fotografias colhidas desses agentes, e até me lembro de ter enviado algumas, não muitas, à V. Ex^a, para ver se V. Ex^a identificava alguém. Porque consta que aqueles agentes também obedeciam ao tal comando de defesa interna, que é, segundo o próprio Deputado Erasmo Dias confirma e eu já sabia, de responsabilidade do Comando do II Exército.

Então, veja V. Ex^a, como pode ser estabelecido um paralelo entre o seu primeiro seqüestro e o segundo seqüestro, e de como surge um fato novo, pode ser a opinião pública, que é uma autoridade que tem poder de polícia, ou seja, alguém que tem poder de polícia, de restringir a liberdade de alguém, que não pertence nem ao organismo policial conhecido, e não se sabe a qual controle obedece. Só se sabe que é um tal de controle que defende a segurança interna. Cuja responsabilidade é do comando da mais alta autoridade militar, no caso, o Comandante do II Exército.

Então, eu quero saber: V. Ex^a estabelece algum paralelo entre esses dois tipos de detenção? A maneira como feito o primeiro seqüestro; tem paralelo como feito o segundo seqüestro? O tipo de pessoas que lhe seqüestraram da primeira vez, tem algo a ver com o tipo de pessoas que lhe seqüestraram pela segunda vez? Os veículos utilizados, tem algo a ver com os veículos utilizados entre os dois? Quais são as características comuns aos dois seqüestros?

Esta é a questão que faço a V. Ex^a

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu gostaria de esclarecer o seguinte: Qualquer autoridade, seja ela da DOPS, ou do II Exército, qualquer autoridade, enfim, quando pratica um seqüestro ou uma prisão fora da lei, se ela equívoca o delinquente comum... (inaudível)

O SR. DALMO DALLARI — Eu pediria licença para começar respondendo a esta colocação do ilustre Deputado Modesto da Silveira, dizendo que foi esse, precisamente, o meu entendimento, de que estava havendo uma prisão ilegal, e de que o responsável pela prisão ilegal era penalmente responsável. E eu disse isso ao Delegado Mario, apenas acrescentando que eu não tinha conhecimento daquela participação do Delegado, que foi há pouco mencionada, pelo Deputado Ayrton Soares, como também não conhecia o Delegado Mario. Só o conheci quando eu estava preso, e ele meu carcereiro. E eu disse a ele que ele era o responsável, porque era a autoridade maior, era quem tinha o poder de me manter preso ou não. E me manteve preso, embora ele próprio dissesse que não havia nada contra mim. Não havia acusações e não sabia por que razão eu estava lá.

O SR. — Houve inquérito?

O SR. DALMO DALLARI — Não, houve e eu tenho notícia disso, porque inclusive li documentos, verifiquei alguns documentos, houve, não chegou a ser um inquérito, houve um pedido de informações interno. Quer dizer: um delegado perguntando ao outro o que aconteceu. E, no fim, quase que sou tentado a dizer, que seria engracado se não fosse trágico, a conclusão que tiraram é que eu estive lá, que não fui preso, foi tudo uma alucinação. Porque chegou a informação inclusive à Faculdade de Direito, que eu nunca estive preso lá. Portanto, o nobre Deputado Ayrton Soares me viu preso lá, o Presidente da Ordem dos Advogados viu também, o Dr. José Carlos Dias também, e, então, alguma coisa misteriosa há nisso tudo. Então foi isso o que aconteceu.

Quanto à indagação do Deputado Ayrton Soares, eu realmente não tenho elementos concretos a respeito da segunda ocorrência. Apenas, por suposição, eu poderia dizer que acho que há uma vinculação entre os dois fatos. Admito que haja, mas se V. Ex^a me perguntar qual é o ponto concreto que apóia esta sua convicção eu não tenho este ponto concreto. Efetivamente, não tenho. Devo acrescentar mais que houve muitas diferenças entre o comportamento das pessoas, num e outro caso, veículos, inclusive. Quer dizer, no primeiro caso, toda a característica de seqüestro, os que me levaram até o DOPS, foram extremamente educados e respeitosos, a ponto de um deles, que eu suponho que fosse o chefe do grupo, ter me pedido desculpas: queremos que o Senhor nos desculpe, nós estamos cumprindo ordem. Apenas, não podiam dizer de quem eram as ordens, estavam cumprindo ordens, e gostariam de não ser obrigados a fazer isso. Foi extremamente respeitoso todo o grupo. E eu fui levado num opala branco, até o DOPS. No segundo caso, tive contato com um deles, que me esperava no portão de minha casa, e assim que cheguei me apontou um revólver, e usou esta expressão: "É polícia, vai nos acompanhar". Estranhei aquilo, achei um absurdo, que a polícia me aponte um revólver. Entre outras coisas eu nunca andei armado na minha vida, não cometí crimes, não tinha razão para aquilo. E eu disse: não vou coisa alguma, não é polícia. E, imediatamente, eu vi o revólver, forcei um pouco para tocar a campainha de minha casa, e já comecei a gritar por socorro. Infelizmente a rua é deserta, ninguém acidiu, mas ele se atracou comigo, e eu percebi que duas outras pessoas vinham dos lados, consegui ver de relance, mas depois vi dentro do carro, que esses outros indivíduos tinham máscaras, de maneira que eu não saberia reconhecê-los. Só aquele que me apontou o revólver. Esses, evidentemente, não tiveram a delicadeza dos outros. Eles me fizeram entrar no carro, que logo parou na porta de minha casa, e o tempo todo fui mantido dentro do carro, com a cabeça abaixada, até que chegou a um terreno baldio. Fui arrancado do carro, e imediatamente começou um violento espancamento — chutes, socos, e depois foi que eu percebi que houve algum pontapé, perfurante e cartante, porque eu sangrei no braço, na perna. Enfim, fui sofrendo vários pontapés em toda a parte do corpo, até que um deles me acertou um soco muito violento, e eu caí. Aí eles se retiraram, foram embora. Mas é um dado que eu notei e registrei no depoimento, que durante todo o tempo em que nós estávamos juntos eles não falaram, não me acusaram de nada, não me fizeram ameaças e isto me deu a impressão de uma ação profissional. Porque se fosse alguém que estivesse agindo por paixão política, me chingaria, faria acusações, mas, não. Não disseram coisa nenhuma. Apenas se limitaram a violentos espancamentos.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E esta única pessoa que V. Ex^a pode identificar, no segundo seqüestro: traços, se era bem-trajado, mal-trajado?

O SR. DALMO DALLARI — Era bem trajado, com uma aparência e idade, talvez, 35 a 40 anos, estatura mediana, forte, sem bigodes, lábios finos, e uma pessoa que fala quase sem abrir a boca.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E bom português?

O SR. DALMO DALLARI — Sim, falando português bem.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Com características de marginais?

O SR. ERASMO DIAS — Permite V. Ex^a um aparte? Não posso deixar de solicitar de V. Ex^a um aparte?

O SR. AIRTON SOARES — Eu só gostaria de terminar esta questão, para poder dar um aparte a V. Ex^a, se não ficaria a mercê dos impulsos de V. Ex^a, e eu tenho que concluir o meu raciocínio.

Eu perguntei das características, porque no primeiro caso, o automóvel que o levou, o transportou, não era

um automóvel oficial da polícia. V. Ex^a não viu nenhum distintivo, nenhum tipo de emblema? Era um automóvel desses chamados "frios".

O SR. DALMO DALLARI — Não.

O SR. AIRTON SOARES — Isso no primeiro caso. No segundo caso V. Ex^a foi transportado, também, por um automóvel. V. Ex^a também não sabe, não havia também nenhum distintivo, era também um automóvel sem identificação.

O SR. DALMO DALLARI — Percebi que era um automóvel velho.

O SR. AIRTON SOARES — Os agentes que o seqüestraram no primeiro episódio não se identificaram como agentes, oficialmente, mostrando identidade e o mandado da autoridade encarregada.

O SR. DALMO DALLARI — Eu pedi a identificação, e um deles, à distância, mostrou uma coisa, um documento, mas não dei para que eu examinasse.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Então, a segunda coincidência é que não houve nenhuma identificação por parte dos seus agressores. Nem no primeiro, nem no segundo episódio?

A única distinção que V. Ex^a faz entre os dois casos, no que diz respeito ao tratamento, é que uns foram gentis e educados, e outros foram agressivos, violentos?

O SR. DALMO DALLARI — É.

E que no primeiro caso, V. Ex^a foi levado ao Departamento de Ordem Política e Social, e no segundo caso a um terreno baldio. Alguma coisa mais que V. Ex^a possa trazer ao conhecimento dessa Comissão, que possa redundar em algum tipo de informação? Porque nós temos ainda hoje, provavelmente, o depoimento da mais alta autoridade de segurança do Estado, "conhecida oficialmente", que é o Delegado Dr. Romeu Tuma, Delegado de carreira de São Paulo, já há muito tempo nos órgãos de segurança, principalmente no DOPS de São Paulo. Por isso, talvez essas indagações que faço possam servir, com suas respostas, para que o Delegado Romeu Tuma possa completar as informações que esta comissão exige para chegar a um bom termo.

Antes de fazer a próxima pergunta eu vou ouvir o meu colega Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — Deputado Ayrton Soares, nós estamos chegando agora, ao longo do depoimento do Professor Dalmo Dallari, professor emérito de Direito. Numa parte do seu depoimento em que ele, de livre arbitrio, colocou no campo prático a teoricidade do problema, é agora, ante este tribunal de inquisição, ao lado de peritos no assunto, dois advogados, o nobre Deputado Modesto da Silveira e V. Ex^a, está transformando isso aqui num inquérito policial em que V. Ex^a, com uma sagacidade enorme, está melhor do que qualquer tipo de investigador que eu tenha tido nos 5 anos como Secretário de Segurança. Mas eu acho que o importante aqui é nós não perdermos de vista alguns pontos que me parecem essenciais. Eu perguntaria então, se me permite, à troco de que V. Ex^a acha que alguém ou algum órgão de segurança seria levado a detê-lo ou seqüestrá-lo — use o termo que entender melhor dentro de uma premissa que eu acho deva ser esclarecida. Estava havendo um série greve no ABC, greves essas de nítida infiltração comunista, declarada através da MR-8 das suas "convicções" as suas "libelus", os seus, PCBs de São Bernardo e outras tantas.

O SR. AIRTON SOARES — V. Ex^a está me pedindo um aparte e quem tem que achar sou eu.

O SR. ERASMO DIAS — Mas V. Ex^a vai deixar pelo menos que eu conclua o meu aparte.

O SR. AIRTON SOARES — Claro. Mas V. Ex^a está fazendo uma pergunta a nosso convidado. É a mim ou ao nosso convidado?

O SR. ERASMO DIAS — Faço a pergunta a V. Ex^e, então. V. Ex^e entende do assunto. Permita que eu diga aqui, nobre Deputado, advogado Airton Soares, onde V. Ex^e está, de uma certa forma nós sabemos o que está por trás.

O SR. AIRTON SOARES — Pode dizer mais objetivamente o que está por trás?

O SR. ERASMO DIAS — V. Ex^e sabe das suas ligações profissionais com todo o tipo de grupo esquerdistas e até terrorista que tem esta Nação.

O SR. AIRTON SOARES — Informe, por favor, que tipo de relações são essas.

O SR. ERASMO DIAS — Em 1974, eu era Secretário de Segurança. O senhor compareceu como advogado...

O SR. AIRTON SOARES — Como advogado. Isso é uma ligação, Deputado Erasmo Dias?

O SR. ERASMO DIAS — Advogado dos elementos comunistas.

O SR. AIRTON SOARES — Como advogado, contratado para exercer o direito de defesa de comunista ou de quem quer que seja...

O SR. ERASMO DIAS — Comunista não tem direito de defesa.

O SR. AIRTON SOARES — Comunista não tem direito de defesa?

O SR. ERASMO DIAS — Para mim não tem. É por isso que nós não temos diálogo.

O SR. AIRTON SOARES — V. Ex^e não me dá nem o direito de defesa...

O SR. ERASMO DIAS — O que aconteceu, ou pode ter acontecido, através de órgãos de segurança daquele tipo, é que pode ter sido feita uma série de investigações, e uma série de detenções e averiguações, por quem de direito, um órgão de segurança interno, e que — na minha opinião — erradamente teria sido arrolado o nobre advogado Dalmo Dallari e o nobre advogado José Carlos Dias. Das convivências com aquelas "libelus", "convergências" MR-8, ninguém tem letreiro na testa, se é ou não subversivo. De modo que é preciso indicar em que circunstâncias foram detidos, em que ocasião foram detidos, com que intenção foram detidos. Dá impressão aqui de uma grande galhofa, que elementos extremamente sérios e honestos, como o Professor Dalmo Dallari, tênhiam sido sadicamente, detidos e espancados por elementos energúmenos e fanáticos. Não é bem assim propriamente. Vamos colocar o problema como deve ter sido. Podem ter errado alguns órgãos de segurança, porque quando nós damos essas ordens quem as executa as vezes foge da nossa mão. Mas querer transformar tudo isso numa grande galhofa, sinceramente não há galhofa. Por trás disso tudo, havia um movimento comunista, perfeitamente identificado no ABC, detectado pelo II Exército, responsável, e que entendeu, não sei até que ponto ou em que circunstância, assumir o controle daquela situação. Se nesse interim foram praticadas algumas arbitrariedades, talvez possam ter ocorrido. Mas é preciso colocar o assunto nos seus devidos tempos. É preciso que fique registrado que dentro de um quadro geral, em que o Dr. Dalmo Dallari foi detido, havia um quadro maior, esse quadro político que faz parte desse contexto. Pergunta o Deputado Airton Soares, qual era o tipo do camarada, se tinha boca fina ou grossa, se era isso ou aquilo outro. Há esse quadro geral, é importante que fique registrado nos Anais do Congresso.

O SR. AIRTON SOARES — Sr. Presidente, ouço sempre com prazer os apartes do Deputado Erasmo Dias, porque eles são esclarecedores em muitas coisas. Principalmente, agora, que eu já sei, uma das possíveis causas da detenção do Professor Dalmo Dallari. Acho que todos entenderam bem que o Deputado falou do combate ao comunismo multinacional, que pelo ABC se meava a sua discordia — os adjetivos eu não consigo usar. Então os órgãos de segurança teriam detido o Professor Dalmo Dallari, em função do que acontecia em São Paulo na área do ABC. O professor Dalmo Dallari teria sido sequestrado e levado para um terreno baldio em função do que acontecia no ABC. Sem dúvida nenhuma, Professor. Estamos diante de um fato eminentemente político que envolve V. Ex^e. Não temos mais nenhuma dúvida depois do depoimento do Deputado Erasmo Dias, de que há motivações políticas claras e evidentes, nos dois casos que levaram V. Ex^e a ser sequestrado. O Deputado Erasmo Dias coloca a esta Comissão uma questão — eu até procurei saber das ligações — ele chama às vezes de minoria — de parlamentares, deputados e personalidades, com grupos, etc., e com isso procura jogar em cima dos fatos uma espécie de cortina de fumaça, para que todos fiquem sob suspeição daqueles que ele imagina serem os donos da verdade neste País. Quero dizer, preliminarmente, Sr. Presidente, que não há ninguém mais interessado no afastamento dos militares do poder neste País do que eu, mas só acho que vamos conseguir isso quando tivermos todo o povo do nosso lado. Por isso, nunca me arrisquei a aventuras nem armadas, nem organizações partidárias, para demover esses militares da situação que ocupam indevidamente. Mas isso não vem ao caso, não é objeto de CPI, é o Deputado quem traz esses casos a esta CPI. Eu não os traria nunca. Fui elogiado no começo porque estava fazendo investigações com muito talento, e, no final, essas investigações são chamadas de galhofa. Eu não entendo; talvez S. Ex^e possa esclarecer o comportamento contraditório neste momento. Ou as minhas investigações são pertinentes — e acho que S. Ex^e não me advertiu de que não eram — ou estamos diante de uma galhofa. Mas por que me interessa saber que tipo físico sequestrou na primeira vez, que tipo físico sequestrou outra vez? Porque é óbvio. A partir dessas investigações, nós teremos oportunidade de requisitar fotografias dos órgãos de segurança, dos seus agentes, para que esta comissão possa verificar se por acaso algum tipo de informação coincide. Talvez tivéssemos do professor uma descrição clara de um tipo qualquer que essa Comissão pudesse investigar. É ou não é uma comissão de investigação? Vai ou não vai requisitar, se for pedido, fotos de quem quer que seja, de qualquer escaninho policial? Pode ou não pode fazer isso? Se é atendido ou não é outra história, mas que pode fazer pode.

Então, Sr. Presidente, são essas as razões que me levaram a detalhes sobre um tipo de sequestro e outro, para mostrar a semelhança de características. Isso incomodou o Deputado Erasmo Dias. Eu, evidentemente, sei que há toda uma ética de compromisso na comunidade de informações. Dificilmente qualquer outro, a não ser o Deputado Erasmo Dias, transmitiria tantas informações sobre essa comunidade como faz agora o Deputado Erasmo Dias na condição de Deputado. Porque esta ética assegura um compromisso entre todos. E é por isso que a autoridade do DOPS, que não tinha prendido, também não podia liberar, porque estava sem saber de quem emanava a ordem. De minhas conclusões, em função do que eu vi e do que conheço, para inclusive possibilitar que esta Comissão, neste caso, posso seguir um caminho, é de que eu particularmente estou quase convencido de que a ordem de detenção, nos dois casos do Dr. Dalmo Dallari, veio do Comando do IIº Exército. Estou quase convencido disto. É evidente que não vou exigir aqui, tal como os ingleses onde o ônus da prova nem sempre cabe a quem afirma, porque o estado detém prerrogativas suficientes para impedir que esta prova seja feita. Mas vou colocar a

questão de que o fato de não submeterem os seus agentes, ao reconhecimento do Professor Dalmo Dallari, é um dado conclusivo que tenho para chegar a esta afirmação. Porque, se não houvesse ninguém ligado ao Comando de Segurança Interna — São Paulo; aos episódios de seqüestro do Professor Dalmo Dallari, fatalmente os arquivos dos seus funcionários seriam franqueados a que o Professor Dalmo Dallari pudesse realizar o reconhecimento. E, evidentemente, o Professor não reconheceria nenhum. Mas ao Professor Dalmo Dallari foram dadas fotografias de criminosos comuns, que não têm esse talento.

Sr. Presidente, este o registro que faço, e vou encerrar, porque já abusei da tolerância de V. Ex^e. Vou encerrar e registrar também que logo depois que oferecia ao Professor Dalmo Dallari algumas fotos de agentes paramilitares, que atuavam no ABC, para que ele pudesse realizar um reconhecimento, o meu escritório de advocacia foi atingido por disparos perpetrados por indivíduos, cujo inquérito realizado pelo DOPS também concluiu serem de autoria desconhecida. Relação direta e relação de causa e efeito; num dia entrego as fotos ao Dr. José Carlos Dias, advogado do Prof. Dalmo Dallari, para que as submetesse ao Prof. Dalmo Dallari que se convalecia ainda, naquela época, sem poder exergar direito, sem poder estar na plenitude da sua visão; entreguei fotos de agentes que haviam atuado na área de São Bernardo do Campo, sem identificação, reprimindo, paralelamente à polícia, verdadeiros organismos paramilitares, que o Coronel Erasmo Dias entende como sendo normais e naturais, e eu entendo como sendo aberrações e frutos de ditaduras. Entreguei ao Prof. Dalmo Dallari essas fotos. No dia seguinte, o meu escritório foi atingido por disparos que destruíram todos os vidros da frente de uma ala, atingindo internamente as duas salas do escritório; armas de calibre que não conheço e inquérito esse que não chegou a bom termo.

Esta relação para mim faz parte de minhas conclusões, porque se nada houvesse entre aqueles que eu exigia através de fotografias e o ato do sequestro praticado contra o Prof. Dalmo Dallari, evidentemente eu não seria vítima de nenhuma represália. Só houve represália porque se percebeu que por ali se podia chegar à autoria do sequestro. E é este o caminho que sugiro a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Consulto ao Senador Franco Montoro se deseja fazer alguma pergunta.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, boa parte das perguntas que eu havia arrolado já foram feitas, e acho que o debate foi esclarecedor.

Em poucos minutos, penso poder dar uma contribuição aos trabalhos da nossa Comissão, oferecendo aquilo que me parece ser três conclusões muito práticas, de resultados muito positivos, da presença do Prof. Dalmo Dallari, hoje, nesta Comissão. Conclusões que encaminho especialmente ao relator, e que dizem respeito a providências concretas que cabem perfeitamente dentro do âmbito desta Comissão.

A primeira, já objeto de um debate e de uma intervenção, é a apresentação de um projeto de lei em nossa legislação penal, independentemente do código que está sendo elaborado, para tipificação do crime de terrorismo e de desaparecimento. O Professor se dispõe a mandar a sua contribuição e devo dizer que pode ser uma das conclusões práticas desta Comissão. Só isto justificaria a presente Comissão.

Há um segundo problema que acho que acabe nos objetivos da Comissão. Foi apontado aqui, muito caracterizado, um caso de abuso de autoridade, de ação rigorosamente ilegal. Apurados esses fatos, a Comissão tem o dever de encaminhá-los ao Ministério Público, para que este promova a ação competente, apure os fatos. Não temos o poder de processar, mas temos que fazer essa representação como conclusão da Comissão. A autoridade indicada por S. Ex^e com os fatos aí indicados, nos autorizam a essa representação.

A terceira conclusão, a mais grave, mais séria e mais fundamental, diz respeito ao famoso DOI-CODI. É evidente que quando o Prof. Dalmo Dallari foi levado ao DOPS e lá encontrou uma certa perplexidade, deu-se aquele fato — todos aqui reconhecem — que um poder mais alto se eleva, porque se alguém leva uma pessoa a uma repartição, evidente que a pessoa não é recebida, não é introduzida, se não foi por gente da repartição, foi por um poder mais alto.

E aqui, Sr. Presidente e Srs. membros da Comissão, nós tocamos num ponto fundamental da Comissão e do regime vigente. Acho que é em torno disso, com elevação, mas com a segurança, com a seriedade que o assunto exige, é que nós devemos propor, aliás, nos termos até da sugestão do Deputado Erasmo Dias, que se restabeleça o regime legal. As atividades policiais devem competir à Polícia, e ao Estado. Este órgão de força, colocado acima da Polícia, é um remanescente de uma situação da maior gravidade para o Brasil e para a nossa História. Os professores de Direito Constitucional estão hoje tornando patente um fato grave: o Brasil tem 160 anos de vida independente. Neste 160 anos, em 130 anos prevaleceu a lei, a ordem jurídica. Temos apenas 30 anos de interrupção de um regime de legalidade. E nestes 30 anos, mais da metade corre por conta dos atuais detentores do poder. A marca disto está num texto que divide as águas — é no ato institucional quando se diz: "é o poder e a força da Revolução que legitima o Congresso e não o Congresso que legitima o poder". Esta frase é falsa. Marca um retrocesso de 100 anos em nossa vida pública; marca a diferença entre o regime do arbítrio e o regime da lei. Aqueles que acham que, como têm a força, podem fazer o que querem, acima da lei, dos códigos e dos direitos humanos, estão levando o Brasil a uma situação de barbárie que é preciso denunciar.

O instrumento dessa barbárie está sendo este órgão oculto que nós encontramos, que eu encontrei no ABC. Vi tentarem prender um homem, numa perua parada, sem identificação. Queriam prender um operário. Fiz parar o carro que me conduzia e perguntei ao motorista de quem era aquele carro. Ele não sabia e disse: "Aquele senhor é que pode saber". E este senhor que estava ali, à paisana, tinha duas metralhadoras ao seu lado. Eu o toimei pelo pulso e disse: "Eu sou o Senador Franco Montoro. Identifíco-me. O senhor se identifique. Quem é o senhor? Ele se acovardou, as metralhadoras desapareceram e a prisão não se efetuou. É um crime de barbaridade. É ilegalidade.

Acho, por isso, que a terceira conclusão, muito importante, é de que devemos, claramente, defender a tese que é de bom senso. A atividade policial cabe à Polícia. Esses órgãos estranhos de DOI-CODI têm que ser eliminados.

O SR. AIRTON SOARES — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não.

O SR. AIRTON SOARES — Para deixar registrado nesta CPI V. Ex^e foi submetido a esse tipo de confrontamento com essas entidades paramilitares. Também eu, em São Bernardo do Campo, por ocasião de atenção do operário metalúrgico Osmar Mendonça, que foi preso dentro de uma igreja, estávamos tentando fazer com que ele pudesse ser preso legalmente, e procurávamos o Delegado do DOPS. Existiam 5 agentes paramilitares dentro da igreja, onde estavam, naquele momento, 15 mil pessoas, para tirar dali de dentro um dos líderes dos metalúrgicos. Veja o esquema de provocação evidente: 5 homens desarmados para tirar um líder, numa multidão de 15 mil pessoas que estavam dentro da igreja. Diante deste fato, procurei o Delegado do DOPS, e já que havia um mandado de prisão contra ele, eu gostaria que o DOPS o cumprisse. O Delegado era Olavo Reino. Quando voltaava com o Delegado para o átrio da Igreja, de repente fomos interrompidos por um desses paramilitares que, de metralhadora na mão, nos ameaçava. O Delegado do DOPS retirou a sua carteira e disse: "Eu sou o Delegado do DOPS. Estou responsável por esta ação". O indivíduo

duo de segurança afastou um pouco a metralhadora, olhou para os lados, estava cercado de outros indivíduos de segurança, e acabou afastando-se, permitindo que o Delegado e eu passássemos, para que o Delegado efetuasse uma detenção legal. Logo em seguida, pasme, nobre Senador, para que pudéssemos sair da Igreja, fomos protegidos pela PM e pelo DOPS, e colocados numa viatura do DOPS. Mas protegidos não dos operários metalúrgicos, porque estes estavam ali atendendo às nossas ponderações como advogados, que íamos entregá-los ao DOPS, mas nos protegendo dos próprios organismos paramilitares que estavam ali; Chegamos à viatura do DOPS, e esta arrancou do local em velocidade nunca vista. E foi uma velocidade incrível que eu até temia pela minha segurança, mas não por medo dos operários, não com medo de ser interceptado por um comando de operários, mas sim, com uma preocupação de sermos interceptados por um desses comandos paralelos que atuavam na área.

Veja, nobre Senador, que é mais que grave, é gravíssimo, porque há até uma discordância no que diz respeito às formas de repressão entre o DEOPS e essas outras entidades.

O SR. FRANCO MONTORO (inaudível) aquilo que dentro do seu depoimento representa a grande contribuição que eu agradeço certamente em nome de todos os membros da Comissão.

O SR. DALMO DALLARI — Acho que está bem precisa a colocação de V. Ex^e, e, como já disse, vou fazer a remessa do projeto, sabendo, evidentemente, que é apenas uma sugestão e que naturalmente outros serão recebidos também, além da contribuição dos ilustres membros do Congresso Nacional, para que nós tenhamos uma lei o quanto possível perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o nobre Deputado Ney Ferreira.

O SR. NEY FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, Professor Dalmo Dallari:

Em virtude do adiantado da hora eu vou me permitir — e sei que também o valor de V. Ex^e dispensa toda e qualquer adjetivação que eu poderia fazer neste instante, inclusive me penitenciar de não ter sido aluno de V. Ex^e. Teria sido uma honra para mim.

Ouvi com muita atenção, eu diria mesmo, a conferência que V. Ex^e com tanto brilho fez a respeito do terrorismo a nível nacional, internacional. Peço vênia a V. Ex^e, mas eu não poderia deixar que V. Ex^e saísse daqui com uma indagação que ficou presa em mim e também foi objeto até de um comentário do Deputado Erasmo Dias comigo aqui, a boca pequena.

V. Ex^e qualificou o terrorismo no Brasil, se não estou enganado, de inteiramente diferente de todo o terrorismo que acontece pelo mundo, e enfatizou muito aquela organização terrorista alemã, da Baader-Meinhof. Depois, não sei se foi V. Ex^e ou algum interpellante da Oposição que atribuiu à falta de punição ao chamado terrorismo que hipoteticamente e não provadamente se admite ser de direita, nos casos mais recentes, que seria a falta de punição, a falta de apuração. São duas perguntas dentro de uma.

Primeiro, eu perguntaria a V. Ex^e se nas organizações de terrorismo da Alemanha, Baader-Meinhof, ou nas japonesas ou americanas, se os criminosos, os que praticam terrorismo, quando as autorias são definidas, são presos, são penalizados, eles têm sido anistiados? Essa é a primeira pergunta que faria a V. Ex^e. E se algum elemento do Baader-Meinhof foi anistiado após ter praticado crime de terrorismo?

Porque, só *en passant*, eu diria que aqui no Brasil — não vou responder V. Ex^e — mas, dentro do que penso em função da anistia válida sobre certos pontos de vista para preso político, pessoas que divergiam do regime, fora do terrorismo, para essas perfeitamente válidas.

Mas aconteceu no Brasil um fato que parece que diferencia realmente o terrorismo no Brasil do terrorismo lá

na Alemanha ou em outros países; é que os terroristas aqui no Brasil foram trocados por embaixadores, foram exilados, voltaram, foram anistiados e passaram a ser intelectuais, escritores de *best seller*. Isto me parece, de certo modo um estímulo. V. Ex^e que é muito mais categorizado do que o seu modesto interpellante.

E outro é este aspecto, que por terem sido anistiados por falta de uma punição mais severa, os terroristas de direita se sentem protegidos porque ontem os terroristas de esquerda mataram militares, assassinaram homens em porta de quartel, tomaram armas de sentinelas, roubaram armas, invadiram este Brasil afora praticando guerrilhas, e os que não foram mortos foram anistiados e depois se transformaram em escritores.

E, ao final, professor, a modesta e humilde homenagem que eu prestaria a V. Ex^e, sem adjetivação nenhuma, é que neste processo kafcaniano de que V. Ex^e foi vítima, foi envolvido, lamentavelmente, realmente dolorosamente, o meu voto humilde a minha prece a Deus, para que, pelo amor de Deus, não seqüestrem V. Ex^e pela terceira vez, porque um homem do valor intelectual de V. Ex^e, não sei as posições ideológicas de V. Ex^e e mesmo que as soubesse, V. Ex^e podia ter as funções ideológicas mais contrárias às minhas ou ao regime, na verdade, um homem que seqüestra V. Ex^e é um covarde, um bárbaro, um primitivo. Enfim, minhas preces a Deus para que V. Ex^e jamais seja alvo de outro seqüestro, porque o 2º já dá para admitir dentro de um processo kafcaniano poderá dar-se o terceiro.

As minhas preces, a minha modesta e humilde homenagem a V. Ex^e.

O SR. DALMO DALLARI — Eu fico muito grato a V. Ex^e e também peço a Deus que ouça as preces de V. Ex^e, que são iguais às minhas, porque realmente é uma coisa que eu não desejo que aconteça a ninguém, e acho que atos desta natureza são uma agressão à dignidade humana e a dignidade de todos os seres humanos, e tenho a convicção que todos nós perdemos quando alguém é agredido na sua dignidade. É a humanidade que se degrada. Fico grato à solidariedade de V. Ex^e.

No tocante ao problema baader meinhol, eu realmente fiz várias referências ao baader meinhol, por causa da notoriedade que o grupo teve, inclusive pela intensidade de ação. O baader meinhol atuou durante bastante tempo, cometeu crimes de extrema violência e, posteriormente, se verificou que dentro da prisão os líderes do baader meinhol continuavam comandando ações de violência. Os integrantes do Baader Meinhof morreram todos na prisão. Estavam em prisões diferentes e morreram por suicídio.

O SR. NEY FERREIRA — Dizem que de maneira misteriosa.

O SR. DALMO DALLARI — De maneira misteriosa, e na própria Alemanha se levantou a hipótese de se verificar se eram suicídios reais ou não. Não houve realmente alguém que se interessasse muito pela investigação. Talvez não fosse conveniente investigar muito, havia um consenso de que era um grupo deletério, perigoso, que não convinha à Alemanha, e então tudo se passou como se houvesse o suicídio. Então, dessa maneira acabou o baader meinhol.

Quanto ao outro aspecto que V. Ex^e pondera, se eventualmente a anistia concedida anteriormente pode ter influído para o encorajamento de ações terroristas, eu admito que pode. Eu acho que isso pode eventualmente ocorrer, de alguém achar isso. Bem, se o nosso caso é anistia, eu também vou ser anistiado. Então, vou cometer meus atos e depois me anistiam.

Agora, acho que é muito importante, que sem qualquer conotação política, nós façamos a condenação do terrorista. O terrorismo é uma agressão à pessoa humana. Então, seja qual for a cor política do agressor, ele é um criminoso que deve ser punido.

E vou mais adiante, dizendo que quando faço a sugestão de um aperfeiçoamento da lei, aperfeiçoamento que se faz agora, isto evidentemente não visa ninguém em

particular, a uma corrente política particular, porque é a lei que será estabelecida de certo modo.

Então, todos aqueles, seja qual for a posição política, cometarem o ato de terrorismo, serão punidos conforme essa lei, não importa se de direita, se de esquerda, ou motivação qualquer.

Então, acho que pode ter havido certa influência, como também estou convencido de que existe entre os terroristas a convicção de que são impunes, de que são imunes a lei. Isto também me parece negativo.

No meu entender, uma posição decidida das autoridades, mandando investigar, punindo a quem for culpado, teria um efeito muito salutar no sentido de desencorajar qualquer ação de terrorismo, inclusive eliminando a hipótese que alguém queira, eventualmente, num gesto de absoluta insanidade, queira fazer uma contabilidade, queira se vingar, se me ofendem eu ofendo também, eu dou o troco. Por este caminho, nós jamais chegaremos a uma situação de harmonia, a uma situação de paz. Acho que nós todos devemos colocar num plano muito alto, inclusive para a valorização do Brasil, do povo brasileiro como povo, fazendo uma demonstração do nosso amadurecimento. E entendo que o respeito pela pessoa humana é o primeiro índice para demonstrar o efetivo progresso dos seres humanos.

O SR. AIRTON SOARES — Agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra, ainda, o ilustre relator, o Deputado Italo Conti.

O SR. ITALO CONTI — Professor, eu voltei rapidamente ainda para obter um esclarecimento. Os Congresistas da Oposição, ao mencionar o primeiro fato acontecido com V. Ex^e, uma hora eles chamavam detenção, outra hora chamavam seqüestro. Foi seqüestrado, para o DOPS, e depois foi detenção pelo DOPS. Parece-me, eu que não sou jurista, que há uma diferença entre detenção e seqüestro. E também me parece que o primeiro fato que aconteceu com V. Ex^e foi uma detenção, arbitrária ou não, não me cabe julgar, e que não tem a gravidade da outra, que realmente era um seqüestro. Então, era essa a pergunta que faria a V. Ex^e. E o ilustre Deputado Euclides Scalco, quando justificou essa CPI, ele e o Senador Franco Montoro foram os autores dessa CPI, ele, justificando a presença de V. Ex^e pôs aqui: "(3) Seqüestro, agressão, entre os fatos que justificavam a CPI, "seqüestro, agressão física e roubo de que foi vítima o Sr. Dalmo Dallari." Então, este roubo, para não ficar dúvida, se ele aconteceu e quando foi?

O SR. DALMO DALLARI — Foi na segunda ocorrência, durante o trajeto, quando me levavam para o terreno baldio, onde fui espancado. Tiraram o meu relógio, aliança, tiraram os meus óculos e enfiaram a mão nos meus bolsos, tiraram a carteira, inclusive a carteira da Ordem dos Advogados.

O SR. ITALO CONTI — E quanto ao seqüestro e detenção? Parece-me que a primeira foi detenção e a segunda o seqüestro, que é o mais grave.

S.R. DALMO DALLARI — Eu acho, nobre Deputado, que a detenção não dispensa o policial de se identificar. Ele pode eventualmente ter uma suspeita, pode haver uma situação que sugira uma ação delituosa. Então, ele detém a pessoa para averiguação. Mas ele se identifica, e assim que chega à repartição policial, a primeira providência é o esclarecimento, é a identificação, e inclusive a informação ao detido a respeito do motivo da detenção. Como não houve nada disso, esclarecimento dos policiais...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ordem escrita.

O SR. DALMO DALLARI — ...não houve um esclarecimento quanto ao motivo. Bem ao contrário, as pró-

prias autoridades disseram que não sabiam o motivo, então isto me dá a característica de seqüestro.

O SR. AIRTON SOARES — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DALMO DALLARI — Pois não.

O SR. AIRTON SOARES — Queria só lembrar a V. Ex^e que o Deputado, um colega nosso, Genival Tourinho, também sofreu um roubo, aqui perto do aeroporto de Brasília. Ia indo com o seu automóvel para pegar um avião, quando alguém atirou em um dos pneus, com habilidade pontaria, e depois algumas pessoas muito fortes e armadas também furtaram o Deputado Genival Tourinho, levando dele uma quantia que estava em uma bolsa ou numa pasta. Esses roubos também têm atingido Deputados de Oposição, principalmente quando eles denunciam aqui, nesta Casa, ou em discursos que fazem, ligações de autoridades militares com atividades terroristas.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Chegamos assim ao final da primeira parte da nossa reunião. Os agradecimentos da Presidência ao ilustre professor Dalmo Dallari que, atendendo ao nosso convite, trouxe uma estimável colaboração à nossa CPI. Através do decorrer das perguntas que lhe foram formuladas, por sua maneira franca, honesta, sincera, enriqueceu os trabalhos desta manhã, que servirão, sem dúvida nenhuma, de valiosos subsídios a nossa CPI.

Quero lembrar aos ilustres membros desta Comissão que se encontra na Casa, aguardando a hora para a segunda parte da nossa reunião, que se dará logo em seguida a esta, o Dr. Romeu Tuma. Vou suspender a sessão, por breves minutos, apenas para poder acompanhar o professor Dalmo Dallari, e, ao mesmo tempo, solicitar e trazer à nossa reunião o Dr. Romeu Tuma, para nós prosseguirmos os nossos trabalhos.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Havendo número legal, declaro reabertos os nossos trabalhos.

De acordo com o nosso roteiro ouvimos hoje pela manhã o ilustre Professor Dalmo Dallari. Agora temos a honra de ter entre nós o ilustre Dr. Romeu Tuma.

Antes de passar a palavra ao nosso ilustre convidado, quero dar conhecimento à Casa, já que pela manhã falei sobre o ofício que endereçamos à 3ª Auditoria do Exército, de que recebemos do Juiz Auditor, Dr. Edmundo Franco de Oliveira, o seguinte Ofício:

"Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1981
Ofício nº 509
Ao Exmº Senhor
Senador Antônio Mendes Canale
Presidente da CPI Mista dos Atentados Terroristas
Senado Federal
Brasília (DF)

Senhor Senador,

Com os cumprimentos deste Juízo, queremos acusar o recebimento do Ofício nº 46/81-CPMIAT, firmado por Vossa Excelência.

Ao fazê-lo, cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Ex^e que os Autos do IPM, relacionados com os fatos ocorridos no Riocentro, já não mais se encontram nesta Auditoria.

Outrossim, informamos a V. Ex^e que os referidos autos, de acordo com a lei, foram encaminhados ao Exmº Senhor Auditor-Corregedor da Justiça Militar, aí, em Brasília.

Sendo o que se nos oferece para o presente, valemos-nos do ensejo para manifestar a V. Ex^e, nossos votos de respeito e consideração.

Edmundo Franca de Oliveira, Juiz Auditor."

Assim é que a Presidência vai adotar as providências no sentido de oficializar o Sr. Auditor-Corregedor da Jus-

tica Militar em Brasília solicitando as mesmas providências.

Passando a palavra ao ilustre convidado, Dr. Romeu Tuma, pediríamos a S. S^e que por obséquio lesse o seu compromisso oral.

O SR. ROMEU TUMA — "Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado."

Inicialmente gostaria de agradecer à Comissão a oportunidade de aqui estar presente e esclarecer fatos que me forem perguntados pela douta Comissão.

Gostaria de ler o meu pequeno depoimento para depois, posteriormente, colocar-me à disposição de V. Ex^es

I — INTRODUÇÃO

A ação terrorista é uma manifestação de patologia psíquica. O ato de infundir o pavor, de agredir ao desconhecido e ao inocente, de atacar pelas costas ou de forma dissimulada, é resultado de trauma e de desordem mental.

Encontramos, na própria história, a prova de que o terrorismo é um instrumento de ordem perversa e que pode ser utilizado por qualquer corrente radical.

A doutrina de Georges Sorel, que, no começo do século, organizou, na França, o denominado anarcosindicalismo tanto foi usada pelo fascismo de Mussolini, que o elegeu como seu mestre, quanto pela revolução bolchevique que assimilou as suas lições de violência política.

Ainda hoje, os adeptos neo-anarquistas das posições extra-parlamentares são projeções do perfil não político, mas psíquico de Georges Sorel. Ele fora um desajustado que empreendera, por si só, uma revolução, renegando a estrutura partidária do socialismo e formando seu próprio movimento, baseado na inspiração mística das massas, nas greves e no terror.

Antes de Georges Sorel, encontramos, na História, outras manifestações do terror. A primeira delas, em 1537, quando o grão-duque de Florença, Alessandro, um filho bastardo de Lorenzo II, foi assassinado por seu primo Lorenzino a pretexto de disputas políticas. O assassino ficou conhecido pela produção de uma obra — denominada "Apologia" — que foi o primeiro tratado eloquente de terrorismo político.

Depois disso, na Revolução Francesa, encontram-se os períodos do chamado "terror branco", comandados por contra-revolucionários realistas do sudeste da França. Os compêndios relatam que jacobinos, republicanos, compradores de bens nacionais e sacerdotes foram perseguidos por aventureiros que agiam em nome da causa realista e que promoveram os tristemente célebres massacres de Lião, Terascon, Aix, Marselha, Nîmes e Toulon.

Na metade do século XIX, uma outra teoria terrorista foi formulada por Mikhail Bekunin, um oficial russo de artilharia de origem nobre e que, por seu comportamento complexo, deixou o exército e exiliou-se em Paris, em 1842. Depois, voltou a seu país, onde esteve preso até 1867, quando fugiu da Sibéria. Aderindo à I Internacional Comunista, foi fundar, em Nápoles, a seção italiana do movimento. Em 1872, rompeu com a I Internacional e com Marx e escreveu "O Estado e Anarquia", criando as diretrizes do anarquismo violento, favorável à supressão do Estado.

Não se pode negar, pelos dados estatísticos de que dispomos, que a ação terrorista tem sido explorada pelos radicais de esquerda. Isso não quer dizer que só essa versão, por razões numéricas, deva ser combatida. Qualquer ato de terror é condenável e deve ser punido, pois é manifestação anti-social e anti-humanidade.

Não seria demais dizer, também, que o agente terrorista pode praticar a violência pela violência, sem preocupação de afrontar a ordem social ou o regime político. Nesse caso, ele não é adepto desta ou daquela

doutrina política, ideológica ou econômica. O que lhe vale ou o que o estimula — às vezes, inclusive, por espírito de imitação — é a disseminação do pavor para atender doentios anseios de seu infra-ego ou às distorções de sua personalidade.

II — O TERRORISMO COMO TÁTICA DE EXPANSÃO COMUNISTA

A doutrina marxista ensina que o socialismo seria alcançado por meio da tomada do poder pela classe trabalhadora. Lênine ampliou a teoria para mostrar que a classe trabalhadora só poderia conseguir poder político se se representasse por um grupo compacto e disciplinado de revolucionários profissionais, capazes de guiar a violência da massa. Com esta teoria, os bolchevistas tomaram o poder na Rússia, em 1917.

Para que o comunismo se estabeleça num país, o governo vigente deve ser afastado. Para conseguir isto, os comunistas precisam estar prontos a usar qualquer método. "É absolutamente necessário", escreveu Lênine, que todos os partidos comunistas combinem sistematicamente o trabalho legal com o ilegal, a organização legal com a ilegal". A sabotagem, o assassinato e a revolta armada justificam-se quando se trata de substituir o governo existente por um governo comunista. E nesse processo os comunistas usam toda espécie de esforços econômicos e ódios nacionais, assim como qualquer organização ou movimento que lhes possam ser úteis.

Os comunistas também assimilaram, adaptaram e aperfeiçoaram a doutrina expansionista de Trotsky, que até hoje utilizam de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada país ou região.

Tal doutrina divide-se em cinco fases, a primeira das quais não se enquadra neste breve estudo, dado seu caráter estritamente político de tomada do poder.

Na segunda fase — a subversão — propõe-se a criar um clima pré-revolucionário através de greves, sabotagens, manifestações, desordens de rua e intensifica-se a propaganda para semear a desordem e a dúvida no espírito dos partidários do poder a abater, provocar sua desunião, sua desmoralização, seu derrotismo. Pelos bastidores, os serviços públicos são penetrados, minados por agentes que se pretendem leais ao regime, que se infiltram e se aproximam o mais perto possível das alavancas de comando, a menos — e isso é o mais eficaz — que um governo dito de união nacional permita a comunistas conhecidos ou a simpatizantes notórios ocupar postos-chaves, principalmente na polícia e no exército.

A terceira fase da guerra revolucionária, segundo Trotsky, é a guerrilha. O partido é bastante forte para atacar não apenas os policiais, mas também os soldados: emboscadas, golpes de mão, sabotagens, atentados, terrorismo urbano e guerrilheiros nas montanhas e nas florestas. Mesmo que essas importunações não ataquem o exército de frente, elas podem assegurar o sucesso, descorajando o poder público.

A quarta fase é a insurreição. Havendo os rebeldes libertado zonas bastante grandes para lhes servir de refúgio e de reduto, assim como de base de partida; instalado lá um governo de aparência legal, que lhes consegue um prestígio internacional; levantado um exército regular; preparado o terreno político nas regiões a conquistar pela instalação das "hierarquias paralelas", espécie de administrações secretas que clandestinamente arrancaram os funcionários oficiais o controle das populações, eles passam ao ataque. O primeiro sucesso espetacular pode trazer a decisão.

Por fim, se isso não basta, quando o adversário estiver fisicamente bastante desgastado e moralmente batido, começará a quinta e última fase, batizada de "contra-ofensiva geral". O tipo mais célebre, segundo Nord e Berger é o fim da "Longa Marcha", de Mao Tsé-tung, expulsando Chiang Kai-shek da China, em 1949.

Na doutrina de Trotsky, o terrorismo representaria mais de perto a terceira etapa, a da guerrilha, mas sua fase inicial confunde-se já com as ações subversivas antecedentes e estende-se ainda à fase da insurreição, porque, embora em tese distintas e sucessivas, na prática pode ocorrer superposição, concomitância ou mesmo retomadas de etapas, conforme se desenvolvam os planos comunistas.

III — A EXPANSÃO COMUNISTA

A natureza agressiva do comunismo internacional, relata Richard Ketchum, tornou-se clara em 1919, quando os bolchevistas chamaram a Moscou os líderes e simpatizantes comunistas de todo o mundo. Ali, no Segundo Congresso da Terceira Internacional, Lênine esboçou o programa geral da revolução mundial, que não tinha precedente na história e que permaneceu sem modificações nos anos subsequentes.

Para dirigir e coordenar o movimento de derrubada dos governos do mundo, estabeleceu-se uma autoridade suprema — a Internacional Comunista (Comintern). Em teoria, a política do Comintern era traçada por seu Congresso Mundial, onde os partidos comunistas de todos os países tinham igual direito de participação. Mas, desde o início, o Comintern foi completamente dominado pelos russos, cujo prestígio como representantes do único país comunista existente permitiu-lhes assumir a liderança.

O ataque nazista à União Soviética, em 1941, exigiu a imediata mudança na estratégia e na tática dos comunistas. Para provar suas boas intenções aos novos aliados ocidentais, Moscou dissolveu o Comintern, em 1943.

O fim da guerra encontrou enorme destruição econômica e o caos social em muitos países, e os comunistas, explorando essa situação com brilhantes promessas de uma vida melhor para todos os que seguissem a bandeira vermelha, lançaram-se novamente ao trabalho de expandir o comunismo internacional. Em 1947, o Bureau Comunista de Informações (Cominform) foi criado para tomar o lugar do extinto Comintern. Usando a estratégia e a tática elaboradas pelo Comintern, em 1954 o movimento comunista internacional tinha absorvido os povos outrora livres da Alemanha Oriental, da Tchecoslováquia, da Hungria, da Polônia, da Romênia, da Bulgária, da Albânia e outros.

A partir de então a Cortina de Ferro ampliou, à custa das formas violentas expostas, uma série de outras nações da Ásia, da Europa, do Oriente Médio e da África.

Alguns povos tentaram — todos em vão, diga-se de passagem — livrar-se do jugo comunista, desencantados com as promessas feitas ou insuportavelmente cansados da opressão sofrida.

Em junho de 1953, em Berlim Oriental e em centenas de outras cidades, dois milhões de alemães enfrentaram praticamente desarmados as divisões blindadas comunistas. Foi uma carnificina!

Três anos mais tarde, em outubro de 1956, foi a vez da Hungria tentar a libertação. Durante cinco dias de batalhas violentas e tragédias atrozes, Budapeste foi praticamente esmagada e destruída, somando a dezenas de milhares os húngaros mortos ou executados.

Em agosto de 1968, foi a vez da Tchecoslováquia levantar-se contra a opressão comunista. O massacre de Praga ainda está bem vivo em nossas recordações!

A investida comunista no Continente Americano, após uma frustrada tentativa na Guatemala, em 1954, encontrou sucesso com Fidel Castro.

Foi em Cuba que se efetuou a prova de força decisiva do terrorismo e da guerra revolucionária nas Américas.

Após dois anos de luta contra o governo do ditador Fulgencio Batista, Castro consegue solapá-lo graças às ações de guerrilha, ao terrorismo nas cidades, aos incêndios de colheitais, às promessas de partilha de terras aos

camponeiros e ao despertar do nacionalismo nos estudantes pelo ódio aos "gringos".

Após a fuga de Batista, em 1º de janeiro de 1959, Fidel Castro assume o poder em Cuba e transforma-se na primeira cabeça de ponte real do comunismo no Novo Mundo, contando com o apoio de seu irmão Raúl Castro e de seu lugar-tenente Ernesto "Che" Guevara.

A partir, então, da década de 60 é que, através do enclave cubano, o expansionismo comunista enceta suas efetivas tentativas de envolvimento de outras nações americanas, entre as quais o Brasil.

IV — O TERRORISMO NO BRASIL

Em fins de 1960 e começo de 1961, surgem no Brasil os primeiros grupos influenciados pelo modelo cubano "do assalto ao poder político". Trata-se da eclosão de pequenas colunas guerrilheiras disseminadas em regiões estratégicas (militar, econômica e socialmente) do país. A sua forma de ação era pragmática e seus objetivos podem ser resumidos na seguinte frase: "sua atuação persistente e audaciosa desmoralizaria as forças institucionais, como criaria o caos político e econômico, levando a população a engrossar suas fileiras, favorecendo-lhes o assalto final do poder".

Tais grupos chegaram a ensaiar algumas tentativas, que não se firmavam devido a três causas: primeira, a situação política da época não lhes estimulava à ofensiva; segundo, os comunistas da linha russa, que pregavam a tomada do poder por vias pacíficas, eram a tendência dominante nas esquerdas e neutralizavam — em parte — o crescimento dos grupos filo-cubanos; e, terceira, havia muita desorganização e corrupção financeira entre os simpatizantes de Cuba, o que solapava internamente o seu desenvolvimento.

As organizações mais atuantes, nessa época, eram constituídas por frações de brisolismo, do movimento de Francisco Julião e a "Organização Revolucionária Marxista", de sigla POLOP ou P.O. (Política Operária).

Após a Revolução de 31 de março de 1964, embora sofressem várias baixas em suas fileiras, os grupos filo-cubanos passaram a encarar com maior sofreguidão a necessidade de concretizar sua plataforma de ação. Acreditavam que o clima político amadurecia as "condições objetivas" para o lançamento de focos insurreicionais-guerrilheiros. Acrescenta-se a isto a derrota do PCB (linha russa) diante do 31 de março, que acirrou o espírito revanchista dos grupos e indivíduos mais exaltados dando alguns argumentos àqueles que combatiam a "linha pacífica".

Algumas tentativas de organizar um movimento armado foram feitas entre 1964 e 1967 porém sem nenhum resultado. A esquerda "guerrilhista" apenas ameaçava "entrar em campo", mas ainda carecia de "condições subjetivas" ou seja, de organização. Nesse sentido tem grande importância o acirramento da luta interna do PCB ocorrida entre 1967 e início de 1968. Esta luta que no início girava apenas em torno da disputa de cargos no Comitê Central do PCB espalhou-se até às bases do "Partidão" e assumiu ares de luta ideológica.

A seguir, a esquerda brasileira evoluiu para um impasse que teve seu ponto culminante em 1967 quando no município de Campinas reuniram-se altos próceres do PCB. O Conclave durou aproximadamente uma semana e contou com a presença da elite comunista a saber, LUIZ CARLOS PRESTES, CARLOS MARIGHELA, JOAQUIM CÂMARA FERREIRA e outros.

Nessa ocasião Carlos Marighela colocou em votação a proposição alusiva à linha de conduta a ser seguida pelo Partido, propugnando pela adoção da VIOLENCIA e da LUTA ARMADA, como únicos meios aptos à tomada do poder, o que seria possível com a disseminação das guerrilhas rural e urbana.

Vitoriosa a proposição de Marighela, praticamente vinha, a lume a "AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL — ALN" primeiro passo para o estabelecimento de uma Frente Única das Esquerdas Radicais.

A "ALN" surgiu com o escópico único da derrubada da estrutura sócio-política vigente e sua consequente substituição por outra de linha marxista-leninista.

Em julho de 1967, realizou-se em Cuba mais uma Conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). Dentre os convidados estava Carlos Marighela que pretendia representar oficialmente o Partido Comunista Brasileiro, mas o Comitê Central do PCB envia mensagem ao PC Cubano, informando que Marighela não representava o Partido. Marighela retruca dizendo abertamente que rompe com o PCB, repudiando a liderança de Luiz Carlos Prestes e envia a seus prosélitos as chamadas "Cartas de Havana" proclamando: "O que há entre minha posição e a do Comitê Central é uma profunda divergência política e ideológica. O Comitê está com a OLAS e afastou-se da revolução cubana. Eu estou a favor da OLAS e me considero integrado na Revolução Latino-Americana, da qual a Revolução Cubana é pioneira. A minha presença é para simbolizar que no Brasil o dever de todo revolucionário é fazer revolução".

Linhos Trotskistas

No Brasil, as principais organizações trotskistas correspondem ao POC — Partido Operário Comunista, fundado em 1967 por uma parte dissidente da POLOP e diversos elementos do PCB. As bases fundamentais do POC podem ser definidas assim: Caráter socialista, papel de vanguarda do proletariado em aliança com os trabalhadores urbanos e rurais, deflagração do aparato repressivo do Estado, tomado do poder pela insurreição urbana e fundamentalmente a necessidade de um Partido Revolucionário capaz de integrar as diferentes frentes e as diferentes formas de luta dentro de um programa e de uma estratégia única para o Socialismo.

Partido Operário Revolucionário (trotskistas) PORT — No Brasil os membros do PORT atuam mais freqüentemente no Nordeste, São Paulo e Rio de Janeiro. Dizem-se partidários do ponto-de-vista teórico da *Violência para Solução dos Problemas Sociais*, que em qualquer instância sempre refletem os antagonismos da luta de classes entre a burguesia e o proletariado; finalmente destacamos a *Fração Bolchevique Trotskista*, de origem recente e pouco conhecida, para quem antes de tudo, deve-se reconstruir o movimento operário a fim de constituir uma vanguarda sindical, que afinal de contas proporcionará uma "frente única" na direção do proletariado, pois, a hegemonia do proletariado na luta de classes é um princípio que não se discute.

Ação Popular — AP

Esta matriz de subversão surgiu em 1960 e é originária de agrupamentos católicos, tais como a JUC — Juventude Universitária e a JEC — Juventude Estudantil Católica, das quais foi inicialmente um instrumento de ação política.

Rapidamente a AP firmou-se no cenário político nacional como uma das forças subversivas mais atuantes.

A AP optava por uma política de preparação revolucionária, consistindo numa mobilização do povo, na base de desenvolvimento de seus níveis de consciência e organização firmando esta mobilização numa luta contra a dupla dominação capitalista (internacional e nacional) e feudal.

Como a maioria dos grupos esquerdistas a AP viveu períodos de crises internas que provocaram o surgimento de inúmeras tendências. Essas tendências culminaram com os chamados "rompimentos" de onde surgiram as mais variadas correntes entre as quais a *foquista* e a

maoista. A primeira era partidária das posições cubanas expostas nos livros de Regis Debray. Dessa corrente saíram vários elementos que participaram ativamente das atividades terroristas. A segunda se preserva dentro da organização determinando a política a ser seguida pela Ação Popular.

A Ação Popular — AP e grupos "trotskistas" (PORT, POC e Fração Bolchevique) não chegaram a gerar "levas" de militantes que formassem grupos terroristas. Contudo, eles formaram militantes que, isoladamente abandonaram essas organizações para se filarem a grupos terroristas já existentes.

As Dissidências do Partido Comunista

Surgiram por volta de 1966, como resultado da luta interna iniciada em 1964 dentro do Partido Comunista (linha russa). Com a proximidade do VI Congresso do Partido (realizado em fins de 1967) passa a existir a necessidade de estender essa luta até as bases, com a finalidade de ganhar adeptos às conferências preparatórias do referido Congresso.

Formam-se então as Dissidências do PC que se dividiam em três tendências principais, a que já nos referimos acima: a tendência marighelista, a corrente e a dissidência estudantil. As Dissidências do PCB duraram até fins de 1967, sendo que a dissidência estudantil manteve seu nome até 1968, mesmo a despeito de já se encontrar desligada orgânicamente do Partido. Esse grupo de estudantes só veio dissolver-se como tal, quando do grande de seus militantes se filiaram a VAR-Palmares e outros fundaram a MOELN — Movimento de Organização do Exército de Libertação Nacional.

Agrupamento Comunista

Grupo fundado em fins de 1967 por iniciativa de Carlos Marighela quando voltou de Cuba aonde havia ido participar, como observador, da Conferência da OLAS.

Marighela, que era figura de proa da Dissidência do PC em São Paulo, transformou sua viagem a Cuba num ato de rebeldia contra o Comitê Central do Partido. Ele não pediu licença ao "CC" para fazer essa viagem e justificou-se através da "Carta de Havana" onde lançou uma frase que se tornou conhecida nos meios esquerdistas: "O revolucionário não pede a ninguém para fazer revolução".

Ao voltar de Cuba, Marighela lançou um documento dirigido aos seus companheiros de dissidência fundando o *Agrupamento Comunista*.

O Agrupamento Comunista funcionou até fins de 1968, tendo como palco de sua atuação a Cidade de São Paulo. No final de 1968 os militantes do Agrupamento dissolveram esse grupo e fundaram a ALN — Aliança Libertadora Nacional.

ALN — Aliança Libertadora Nacional

A ALN fundada em 1968 pelos militantes do Agrupamento Comunista nada mais era do que a continuação desse grupo, porém com outra organização. Marighela diversificou os campos de atuação de seu grupo em vários setores (urbanos e rurais) e departamentos (logístico, recrutamento e inteligência).

A ALN visava também unificar todos os grupos terroristas, colocando-os sob a sua liderança.

A Aliança Libertadora Nacional atuou até meados de 1970. Seu período mais agressivo foi o ano de 1969, quando começou a decair em decorrência da morte de Marighela e dos golpes que lhe foram assentados pelos Órgãos de Segurança.

Foi um dos grupos terroristas mais perigosos atuando em São Paulo, tendo contatos em Brasília, Guanabara, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Nordeste do País.

PCBR — Partido Comunista Brasileiro Revolucionário

Grupo fundado em início de 1968 por elementos da Dissidência do PCB que tinham se aglutinado na chamada "Corrente". O PCBR aceitava parcialmente as teses cubanas no que se referia à inevitabilidade da "luta armada" sob a forma de guerrilhas. Suas teses, no entanto, divergiam da concepção fidelista, pois, admitiam que a direção de "luta armada" deveria ser confiada a um partido revolucionário estruturado em moldes clássicos sob os princípios leninistas do "centralismo democrático". Pregavam que a educação de seus quadros deveria ser fundamentalmente política e acessoriamente militar. Atuavam no "eixo" Guanabara—São Paulo—Minas Gerais, tendo contatos no Nordeste e Estado de Goiás. Seus militantes mais radicais atuavam na Guanabara, onde chegaram a realizar alguns assaltos a bancos e treinamentos de guerrilha. A chamada "Ala Jovem" do PCBR-GB rompeu com esta organização e uniu-se a outros grupos extremistas para fundar o MR-8 — Movimento Revolucionário 8 de Outubro. Outros elementos ingressaram na AP — Ação Popular. Os órgãos de repressão tiveram forte atuação para pulverizar essa organização.

MR-8 — Movimento Revolucionário 8 de Outubro

Fundado provavelmente no início de 1969. Foi originário de uma cisão de jovens extremistas que romperam com o PCBR e passaram a aceitar *in toto* as teses cubanas. Tinham como sendo campo de atuação o Estado da Guanabara e campos de treinamento no Sul do País. Esse grupo, apesar de praticar várias ações terroristas, desapareceu, quase totalmente, em meados de 1969.

Ressurgindo atualmente e agem em frentes legais.

M3-G — Marighela, Mao, Marx — Guevara

Grupo fundado em fins de 1969 por Edmür Péricles de Camargo, vulgo "Gaúcho", um dos mais perigosos homens que militam no terrorismo. Esteve em Cuba realizando contatos com a OLAS e no Uruguai onde participou do Movimento Tupamaros. No Brasil, foi o coordenador do setor de campo da ALN no Estado de Goiás. Nessa ocasião, surgiu um desentendimento com a direção da ALN e "Gaúcho" esteve em São Paulo para fazer contato com Marighela. Nessa Capital, no dia 5 de novembro de 1969, Marighela morreu durante um tiroteio com policiais e "Gaúcho" resolveu fixar-se no Rio Grande do Sul onde organizou seu bando.

MOELN — Movimento de Organização do Exército de Libertação Nacional

Este movimento surgiu em fins de 1968, fundado por um certo número de estudantes que pertenciam à Dissidência Estudantil. Era um grupo mais teórico do que prático que pretendia unificar todas as organizações filo-cubanas em uma só organização. Percebendo a impossibilidade de concretizar suas intenções desapareceram não deixando vestígios.

FALN — Frente Armada de Libertação Nacional

Essa organização surgiu em Ribeirão Preto no segundo semestre de 1969, sob a inspiração de Carlos Marighela.

Marighela estimulou, inicialmente o surgimento de organizações subversivo-terroristas autônomas, locais e regionais, para criar a curto prazo, condições para o desencadeamento da guerra revolucionária. Na medida em que tais organizações estivessem criadas, Marighela pre-

tendia centralizar a chefia, colocando-as todas sob o seu comando.

A FALN visava a formação do chamado Exército Popular de Libertação para a Destrução das Forças Armadas Legais — o que denominavam Exército Profissional.

FELA — Frente Estudantil para Luta Armada.

Também foi uma tentativa de um grupo da ALN de montar uma organização com o objetivo específico de realizar atos de terrorismo em determinadas áreas. Essa organização pretendia arregimentar elementos do meio universitário para formar grupos armados.

FER — Frente Estudantil Revolucionária.

Era em tudo semelhante à FELA, orientada por outro grupo da ALN e agia no meio estudantil.

COLINA — Comandos de Libertação Nacional.

Fundado em 1968 pela fração mineira da cisão da POLOP e elementos provenientes da "Corrente". A COLINA era essencialmente fidelista, que partiu para a ação tão logo se constituiu. Atuava na Guanabara e Minas Gerais, onde realizou algumas ações de vulto e mantinha contatos em São Paulo. Os militantes da COLINA que sobreviveram a ação repressiva que lhes foi movida participaram da direção da VAR-PALMARES, em 1969, o grupo deixou de existir nessa época.

VPR — Vanguarda Popular Revolucionária.

Um dos mais perigosos (fisicamente) grupos terroristas que atuaram em nosso Estado. A VPR formou-se aproximadamente no início de 1968. Era a fusão de um grupo de ex-militares cassados rompidos com o MNR — Movimento Nacionalista Revolucionário, com a fração paulista da cisão da POLOP. A VPR conseguiu se infiltrar no meio sindical de Osasco, organizando várias greves naquele município.

Esse grupo foi, juntamente com o Agrupamento Comunista, pioneiro de ações terroristas e tinha filiação orgânica e política em Cuba. Embora em menor número que os marighelistas, a VPR tinha maior estruturação interna. Organizava-se em setores e subsetores; contava com "quadros" especializados e suas ações foram bastante violentas.

Em 1969, sofreu várias prisões e foi praticamente desarticulada. Os militantes que conseguiram escapar da ação policial dirigiram-se para três grupos que se formaram nesse mesmo ano: VAR-PALMARES, REDE e o "RACHA" — Grupo Lamarca.

Enquanto existiu, atuou em São Paulo, Guanabara e manteve contato em Brasília, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

VAR-PALMARES — Vanguarda Armada Revolucionária — Palmares.

Este grupo foi fundado no início de 1969, com o que restava da Dissidência Estudantil de São Paulo, da COLINA de Minas Gerais e de uma fração da VPR.

A VAR-PALMARES realizou algumas ações em 1969 e depois aquietou-se como a indicar que realizou um recuo tático, visando recompor-se para voltar à ação mais tarde.

Na época do "recuo tático", realizou o recrutamento de elementos da classe estudantil, principalmente entre os secundaristas. Preocupa-se em manter um certo verniz marxista e admite a necessidade de evitar a promoção de ações que provoquem a antipatia popular.

Apesar de seu verniz marxista, aceita, de um modo geral, as teses cubanas.

REDE — Resistência Democrática.

Grupo formado por uma fração da VPR e alguns elementos descontentes da ALN. Contou com o apoio de alguns "intelectuais do terror", que pretendiam, sem êxito, transformar a REDE num polo de coesão entre os grupos terroristas.

O chamado "RACHA" nada mais é que o grupo liderado por CARLOS LAMARCA.

Quando se formou a VAR-PALMARES, alguns terroristas não concordaram com as teses daquela organização e com o apoio do ex-capitão Lamarca, romperam com a VAR, não adotando nome. Por isto, ficaram conhecidos pelo nome de "RACHA", ou seja o grupo que "rachou", se dividiu a VAR.

O grupo, embora bastante perigoso, sem qualquer fundamentação política, atuava em São Paulo, Guanabara e Minas Gerais.

Ala Vermelha.

A ALA VERMELHA foi o único grupo que veio de uma posição marxista para uma posição fidelista. A ALA VERMELHA corresponde a uma dissidência do PC do B (linha chinesa) em 1967. Seus fundadores eram em grande maioria jovens que acusavam a direção do PC do Brasil de não colocar em prática o seu programa de preparação da "guerra" popular. No início aceitavam ainda os estatutos e a disciplina do PC do B, embora lançassem críticas contra a direção do Partido. Influenciados pela chamada Revolução Cultural de Mao-Tse-Tung e a guarda vermelha da China rebelaram-se contra o CC do PC do B e formaram um grupo conhecido por ALA VERMELHA.

POLOP — Política Operária ou Organização Revolucionária Marxista — ORM.

A POLOP — POLÍTICA OPERÁRIA foi constituída essencialmente por um grupo de intelectuais que radicados principalmente nas universidades e nos meios profissionais liberais acharam-se nas condições de arautos do marxismo-leninismo e fundaram a sua própria organização por volta de 1962, inspirando-se na revolução cubana, ou seja, defendia as teses fidelistas, empregando os feitos da revolução de Cuba e aceitando os seus métodos para a tomada do poder.

MR-26 — Movimento Revolucionário de 26 de Julho.

Este grupo surgiu em 1969 no Estado da Guanabara. Embora seu nome lembre o MR-8, suas origens são completamente diferentes. Foi fundado por um grupo de ex-militares (marinheiros em geral), cassados pela Revolução de 1964. O nome 26 de julho é uma cópia do nome do movimento de Fidel Castro, antes de tomar o poder, que se chamava "Movimento 26 de Julho".

Sua ação mais espetacular foi a execução de uma fuga de presos da Penitenciária Lemos de Brito. Tiveram atuação pouco destacada no esquema de terrorismo, embora seus militantes individualmente considerados, apresentassem alto grau de periculosidade.

MRT — Movimento Revolucionário Tiradentes.

Este grupo era chefiado por Devanir José de Carvalho, que conseguiu aumentar seu bando com a adesão de dois elementos que saíram da vanguarda popular revolucionária. Não tinha expressão, contudo, realizava alguns assaltos, ou então se unia a outros grupos que também se encontravam desfalcados de elementos. Os vários grupos constituiram o que já se tinha notícias, de um outro denominado FRENT. A FRENT era formada com elementos oriundos do MRT, do MR-8, da VAR-PALMARES e da ALN.

MOLIPO — Movimento de Libertação Popular.

A organização subversivo-terrorista denominada MOLIPO surgiu em 1971, com maior atividade em São Paulo. É formada quase que exclusivamente por terroristas que fizeram curso de guerrilha em Cuba, entre fins de 1969 e 1970, todos ex-integrantes do quadro da sigla ALN. Tais terroristas ainda no decorrer do curso que faziam iniciaram discussões sobre a tática e estratégia da ALN, culminando com sérias divergências entre o "Grupo" e o comando da ALN. Daí, mais um grupo dissidente da ALN que auto denominou de MOLIPO.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos séculos, o homem tem lutado constantemente para elevar-se com seus filhos acima do nível dos seus antepassados. Nesse processo de evolução gradativa, os membros de todas as sociedades desenvolveram certos conceitos fundamentais sobre a dignidade e o valor da pessoa. Estas grandes contribuições filosóficas são tanto herança da humanidade quanto o adiantamento técnico que trouxe e continuará a trazer condições de vida, mais e melhores alimentos e a oportunidade de tornar a vida mais frutífera e mais útil.

O comunismo, porém, nega essas coisas. O comunismo, na prática, só tem demonstrado desprezo pelo homem como pessoa. O comunismo, como sistema econômico, diz que nenhuma outra sociedade tem conseguido soluções econômicas razoáveis; por conseguinte, o comunismo a encontrará. O comunismo, como sistema político diz que nenhum outro sistema pode ser aceito; por conseguinte, o comunismo fornecerá o sistema.

Os que se opõem ao comunismo sabem que ele nega todas promessas que faz. Sabem que ele reduz homens, mulheres e crianças à condição de animais. Sabem que ele priva o povo da esperança, de decência e de sua herança espiritual. E compreendem que o comunismo destrói de um só golpe o adiantamento da civilização no sentido de fazer a liberdade a base da sociedade. Sabem que ele oblitera séculos de firme progresso no sentido do governo por eleição, do domínio da lei e das transformações pacíficas por meio das instituições democráticas.

Por ironia, todas as acusações que o comunismo faz aos outros são as próprias acusações a que o comunismo é tão vulnerável. Acusa ele a sociedade democrática de fracassar no tratamento dos importantes problemas sociais. Contudo, o processo democrático é o único meio do povo poder informar o governo sobre suas necessidades. Na rígida estrutura do comunismo, não existem tais meios. Não há, nem pode haver, aceitação de divergências, possibilidade de transformação pacífica.

O ideal da democracia ainda não foi atingido totalmente em parte alguma. Mas, com todos os seus defeitos, a democracia, diferentemente do comunismo, admite de boa vontade esse fato. O comunismo, em toda parte, só admite a perfeição de sua doutrina. Em parte alguma revela outra coisa senão desprezo pela humanidade, pela compreensão e pela paciência.

Como os homens livres melhoraram sua vida econômica, conseguiram também soluções possíveis e aceitáveis para muitos dos problemas do mundo. Por meio da discussão, dos encontros de idéias e com paciência, fizeram grandes esforços para reduzir ou eliminar os males da humanidade. E assim agiram, sem a violência, a destruição e a morte, que os comunistas empregam.

O comunismo justifica o emprego da violência e da destruição com a vida que ele promete para o futuro. Todavia, esses crimes contra a humanidade nada têm a ver com a construção de uma vida melhor. O sofrimento e a morte de milhões de pessoas em nome de uma sociedade ideal em nada têm contribuído para a realização daquele objetivo, mas apenas para a criação da ditadura comunista.

Para concluir, os grupos terroristas representaram uma fase do comunismo nacional e internacional. A grande preocupação até agora dos Órgãos de Segurança são: o Partido Comunista Brasileiro, o Partido Comunis-

ta do Brasil e os Grupos Trotkistas que, como vimos, são "a célula máter" do Terrorismo.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o ilustre Relator, Deputado Italo Conti.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Dr. Romeu Tuma, perguntaria a V. S^e: em que pese que a nossa Comissão, ela investiga mais o terror em si, o terrorismo, do que propriamente a situação do comunismo no País. Mas, de qualquer maneira, V. S^e prestou uma colaboração muito grande fazendo um histórico do movimento comunista, que deságua realmente, no final da sua exposição, no terrorismo devido os vários rachas; alguns permanecem na sua linha conservadora, outros pragmáticos, outros políticos e alguns terroristas. De modo que eu não identifico propriamente o comunista com o terrorista, como, também, não identifico todo terrorista como comunista.

Mas, a minha pergunta inicial é a seguinte: desta exposição sobre os antecedentes das várias linhas marxistas-leninistas ou de esquerda, vamos chamar, qual seria a situação hoje, porque o Sr. parou ali pelos anos de 1972, foi a última notícia. Hoje, que função teria esses vários agrupamentos, eles se uniram, como estão eles hoje? Dentro da experiência, na área em que V. S^e atua.

O SR. ROMEU TUMA — O problema que me levou a trazer um pequeno histórico da evolução da esquerda armada — eu gostaria de chamar a atenção que não estou fazendo referência ao comunismo filosófico ou aquele que tem filosofia comunista; falo da esquerda armada no Brasil, e que esses grupos citados como célula máter do terrorismo que, pelo que entendo, é o objetivo principal desta Comissão em estabelecer o que acontece no Brasil com respeito ao terrorismo.

Porque se houver uma fase em que a esquerda agiu e os atos de terrorismo se repetiam praticamente nas 24 horas do dia, não poderia deixar de trazer a esta Comissão um histórico para que ela saiba qual é a matriz do terrorismo, principalmente no Brasil.

Com respeito às organizações de esquerda, tenho um quadro elaborado até 1978, parece uma árvore genealógica. Todas essas organizações permanecem vivas, com outras siglas, com outros nomes, com outros rachas. O grande problema da esquerda é rachar na disputa de liderança. Eles, hoje, têm procurado agir, vamos dizer, dentro de uma faixa legal, increvendo-se em partidos legais, procurando, talvez, com as dificuldades naturais que o Governo atravessa, criar um clima propício — afica a interrogação — para voltarem às suas ações terroristas.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Dr. Tuma, uma segunda pergunta. Seria a explosão de Guararapes, aquela do Governo Costa e Silva que, inclusive, houve mortes, feridos, aleijados, até hoje, nós conhecemos. Pergunta: seria aquela explosão o primeiro passo do terrorismo no País, o terrorismo no Brasil começaria com aquela explosão? Porque não lembro, inclusive eu, que atuei na área de segurança, inclusive como militar, não me lembro assim de ter um fato caracteristicamente terrorista antes daquele atentado do Aeroporto de Guararapes.

O SR. ROMEU TUMA — Eu aqui lembraria um problema que até foi um terrorismo que não seria de esquerda, do Aladino Felix, que seria um terrorismo patológico, que ele fez cerca de oito ações terroristas em São Paulo, inclusive uma contra o departamento que, hoje, dirijo, destruindo praticamente contra toda a sua faixa cerca de oito automóveis; diziam um predestinado. De maneira que temos que fazer uma diferenciação entre terrorismo político...

O SR. RELATOR (Italo Conti) — O tal lunático, como classifica o Deputado Erasmo Dias.

O SR. ROMEU TUMA — ... e o terrorismo patológico. Esse, para mim, foi o primeiro ato de terrorista isolado, quer dizer, de um grupo isolado e sem objetivo político, queria se endeusar. Acredito que o de Guarara-

pes realmente é o primeiro fato terrorista registrado na história do terrorismo no Brasil.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — A terceira pergunta é a seguinte: V. S^e falou de elementos que vieram de Cuba, após um treinamento. Teria V. S^e notícia de outros países? Porque nós, pelo que sabemos, lemos, acompanhamos, quatro escolas, hoje, realmente exportam terrorismo. Treinam terroristas, preparam terroristas. Cuba, Praga, a OLP, praticamente no Líbano, e a Líbia. V. S^e citou apenas Cuba, tem V. S^e notícia de que outros elementos teriam estudado nessas demais escolas?

O SR. ROMEU TUMA — O problema que eu trouxe é baseado em depoimentos de elementos que cursaram escolas cubanas, e alguns estiveram também na China.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Em treinamentos?

O SR. ROMEU TUMA — Em treinamentos. Agora, com respeito a outros países, as informações que temos são de revistas internacionais. Como V. Ex^e falou, tenho aqui várias revistas, porque a gente procura acompanhar porque sempre alguma coisa acaba chegando até aqui. De forma que gostaria de não entrar em terreno desses grupos, tenho aqui material à disposição dos Srs., de revistas, de notícias de jornais nacionais e internacionais, a própria *Veja* faz uma reportagem completa sobre o flagelo terrorista, historiando todos os atentados através do mundo e suas organizações. De modo que está à disposição dos Srs., se for necessário lerei alguns trechos.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Não, não precisa.

Outra pergunta: eu caracterizo assim porque, realmente, é uma definição de terrorismo hoje, não está muito fácil devido as divergências. Os próprios terroristas, a gente percebe que, para caracterizar o que é o terrorismo, hoje, há uma certa dificuldade. Tenho por mim que o terrorismo é o que usa o explosivo, que é a arma mais covarde e desumana já empregada contra o homem, caracteriza perfeitamente, acredito bem, o terrorista. Então, para mim, o terrorista é aquele que usa explosivos como meio de desestabilizar a sociedade e causar o pânico.

Como V. S^e veria este meu pensamento, para que definíssemos, dentro de uma legislação, que terrorista seria somente aqueles que usam explosivos, os outros seriam assaltantes de bancos, ou seriam homicidas, seriam assassinos, subversivos, que fossem da guerrilha urbana ou da guerrilha rural, e nós enfocáramos, isolarmos aquele covarde que usa essa arma, porque realmente não tem coragem de apertar um gatilho e mata inocentes, como o terrorista, para efeitos da lei, seria aquele que usasse explosivos. É o pensamento que submeto à consideração de V. S^e pela experiência que tem nesse campo.

O SR. ROMEU TUMA — Eu chamaria a atenção de V. Ex^e pelo seguinte: que a organização terrorista, eu, talvez, se me permite, só diria de uma organização terrorista ou subversiva o braço armado, esse seria o terrorista, o intelectual não seria considerado terrorista. É isto que V. Ex^e quer dizer?

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Não, até digo o seguinte: vamos supor que o MR-8 faz um assalto a um banco — vou simplificar para fazer um pensamento mais claro — certo? Esses não seriam terroristas. Para mim, terrorista seria o que usa explosivo, para isolá-lo.

O SR. ROMEU TUMA — Não, porque a organização, ela toma uma decisão...

O SR. ERASMO DIAS — Permite V. S^e um aparte?

O SR. ROMEU TUMA — Pois não.

O SR. ERASMO DIAS — Referi-me à esquerda armada porque, na esquerda armada, eles mesmos declararam na sua doutrina duas sentenças chaves, que eles mesmos classificam como terrorismo: é que roubar e expropriar são duas coisas diferentes. Expropriar é um direito. Então, o que é roubo, digamos, é um crime, o incio estátuído em qualquer tipo de código do mundo. Para o ter-

rorista comunista, para os objetivos políticos deles, não; expropriar não é roubo e o assassinar, segundo o terrorista, é Justiça, Justiçamento!

Na *Esquerda Armada*, editado em Portugal, da autoria de Antônio Carlos, onde existe o prefácio de José Ibrahim, onde toda essa gama imensa de organizações citadas pelo Dr. Tuma tem lá casos contados por ele, aliás V. Ex^e tem um o qual lhe dei de presente, não quero de volta. Mas, tenho a impressão que não seria só o problema de usar a bomba, seria um problema de doutrina política dentro desse conceito subjetivo, das suas finalidades. É o que caracteriza realmente, dentro de um contexto ideológico, um determinado tipo de comportamento que foge e refoge a qualquer — até a qualquer — tipo de análise. Neste livro, *Esquerda Armada*, não são menos de algumas dezenas de vezes em que a doutrina é clara: expropriar não é roubar e assassinar é fazer justiça.

Então, dentro desse conceito torna-se difícil conceituarmos alguém que ache que matar é fazer justiça. De modo que acho que esse conceito realmente é tão vasto e tão amplo que colocar certos tipos de ações pelos meios empregados, parece-me duvidoso.

O SR. ROMEU TUMA — Acredito que talvez eu chegue onde o nobre Deputado quer chegar.

O Sr. diria um agravamento da sentença. Nós temos uma lei penal comum e o assassino, o marginal, a arma que ele emprega é um agravante. Então o emprego da bomba, tem o terrorismo não individual no qual ele procura atingir o seu desafeto político e se esquece que, por volta dele, existe uma série de inocentes. Concordo em gênero e número com V. Ex^e no aspecto de agravamento de sentença. Mas tanto é terrorista quem mata com revolver, por problemas políticos, como quem faz explodir uma bomba. A não ser as consequências como o Sr. lembrou o fato de Guararapes onde inocentes sofreram as consequências ou, mesmo na Itália, quando explodiram a estação ferroviária de uma forma que compungiu toda a Humanidade.

O SR. ITALO CONTI — Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, Sr. Depoente, na verdade esta Comissão, proposta pelo ilustre Senador Franco Montoro e pelo nobre Deputado Euclides Scalco atendeu, me parece, pelos seus objetivos iniciais, a uma persistente reafirmação do Governo de que voltar ao passado é fazer provocação. Assim é que, quando por exemplo nós descobrimos uma câmara de terror em Petrópolis e outra em outros lugares, o Governo, através de todos os seus Ministros mais representativos e militares, disseram isto com toda a clareza. Isto é: "Nós não queremos revolver o passado." E confessou através da palavra do Ministro Décio Jardim de Matos, quando disse: "É verdade, cometemos sim, mas é passado e temos que esquecê-lo." De algum modo ele configurou de novo a velha frase do General Médici, do velho terror de sessenta e tantos, dizendo: "É preciso não jogar pedra no passado e reunir-las para a construção do futuro."

Na verdade, por isso, a cada vez que nós aqui tentamos apontar as coisas do passado e, inclusive, quem sabe?, apurar as suas causas para ver de onde elas vêm, em geral, os nobres parlamentares do Governo tentam nos arrastar para o presente. E nós vimos para o presente.

No momento, parece que ocorreu exatamente o contrário. Enfrente o contrário. E se realmente interessa revisar as causas, eu pergunto — vou assim para depois passar para a frente para verificar, realmente, o que é que V. Ex^e tem de experiência pessoal e própria hoje, neste terror institucionalizado atual, sobre o qual diz o Governo que quer apurar.

Mas enfrento o passado, já que V. Ex^e mencionou aqui pelo menos 20 siglas e outras tantas não menciona-

das, e revolveu um terror terrível do passado sobre o qual o Governo não quer falar. E, se não quer falar, provavelmente é porque tem medo, pergunto: será que o terror é realmente só de quem usa explosivos ou também de quem usa armas? Ou, digamos, responda V. Ex^e, seria terror aquilo que vi, inúmeras vezes, seqüestrarem-se crianças de colo, lactentes, para que o seu pai se apresentasse e, muitas vezes, torturá-las na presença da mãe para que a mãe dissesse o que não sabia? Será que isto também é terror? Será que seqüestrar um cidadão, culpado ou não, porque inclusive este que lhes fala, seqüestrado pela ousadia de ser advogado, e todos os demais Advogados do Rio de Janeiro e quase todos de São Paulo. Uma categoria profissional seqüestrada porque não correspondeu à formalidade legal à autoridade. Quando se prende formalmente com uma ordem escrita da autoridade competente ela é autoridade. Quando ela leva sem essas formalidades, ela é delinqüente. A autoridade se converte num relíquiente.

Será que uma categoria profissional, a partir de Sobral Pinto, o decano dos Advogados Brasileiros, passo por Heleno Fragoso, por Evaristo de Moraes, por Jorge Tavares, por Modesto da Silveira e por quase todos os Advogados que ousaram defender o perseguido político inclusive em São Paulo e em quase todo o Brasil. Será que isto é terror? Bem, V. Ex^e afirmou: "O comunismo justifica o emprego da violência; o comunismo nega os direitos vitais do homem, como alimentos e a dignidade da pessoa humana".

O comunismo justifica a violência, eu poderia descrever centenas de casos de violência, de estupro, de seqüestro e de assassinatos, todos precedentes inclusive às organizações que V. Ex^e mencionou. Precedentes. Se V. Ex^e fez história, V. Ex^e fez uma história muito recente, comparada com a história do 1º de abril. Será que essas coisas realmente não correspondem a terror e terror só é, digamos, uma resposta? E, na verdade, se V. Ex^e disse a verdade, o que justifica a violência, quem luta pelas melhores condições de vida e dignidade da pessoa humana é ser comunista, eu perguntaria: O atual regime é comunista porque ele luta contra isso? As estatísticas mostram que o resultado foi este.

O SR. ROMEU TUMA — Mas eu não disse que...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. Ex^e afirmou, está no final do seu documento.

O SR. ROMEU TUMA — A promessa que o comunista faz.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Peço emprestado o seu documento para reler.

O SR. ROMEU TUMA — Está à disposição.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, por gentileza, quero o documento para reler. S. Ex^e fez afirmações deste tipo. Quem justifica o emprego da violência e luta contra melhores condições de vida e dignidade da pessoa humana é comunista. Então o atual regime é comunista?

O SR. ROMEU TUMA — Um momento, eu disse: quem emprega a violência para conseguir melhores condições de vida. Quem emprega a violência.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas o atual regime diz que buscava as melhores condições de vida e pregou a violência e eu carrego marcas no meu corpo desta violência pelo fato de ser Advogado.

O SR. ROMEU TUMA — Isso...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E toda a Nação sabe disto e sofreu isto. Não há uma família neste País que não tenha um sequestrado, às vezes injustamente sequestrado, ou preso, justamente preso, muitas vezes. Não há uma família, neste País, que não tenha isso.

Portanto estou partindo, vez que V. Ex^e fez uma história que não é a mais remota, para quem busca as causas históricas. Isso não é causa histórica, é efeito histórico. Guararapes — quem foi, onde está o culpado? Interessou ao sistema apurar quem foi o culpado pelo ato terrorista de Guararapes, como diz V. Ex^e, o primeiro ato terrorista da História do Brasil que aliás, *data venia*, não o é. Houve tantos terroristas no passado histórico. V. Ex^e está confundindo História do Brasil com História da "Revolução". Ai sim, pode ter sido. E onde estão os culpados de Guararapes? Quais são eles?

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Nobre Deputado, Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — Não descobriram. Simplesmente não descobriram. V. Ex^e acha que não queriam descobrir quando morreram militares.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Nunca se descobriu quando não se interessou. Pergunto, então, a V. Ex^e: quantos atos terroristas da esquerda foram apurados enquanto V. Ex^e foi delegado ou diretor da DPPS? Quantos atos terroristas?

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. provavelmente teve experiência com a DPPS. Eu sou diretor do DOPS de São Paulo.

Eu gostaria que V. Ex^e levasse em consideração que eu trouxe uma parte histórica de depoimentos. Não vim aqui com a intenção de fazer um confrontamento a V. Ex^e porque, inclusive, desconheço a sua tendência política e a respeito publicamente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — O que V. Ex^e quer dizer com isso?

O SR. ROMEU TUMA — Estou dizendo que V. Ex^e disse que eu vim fazer um confrontamento...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não afirmei essa palavra. Pode verificar nos Anais.

O SR. ROMEU TUMA — V. Ex^e aceitava o confrontamento...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não. Eu não afirmei essa expressão.

O SR. ROMEU TUMA — Então, V. Ex^e me desculpe. O problema é que eu não trouxe uma estatística dos casos que foram esclarecidos durante a fase em que o terrorismo foi mais assíduo na minha cidade. Se V. Ex^e quiser eu me comprometo a mandá-las.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pediria que V. S^a fizesse juntar a esta CPI os casos não só ocorridos em São Paulo como os já apurados, pelo menos, durante a sua gestão como delegado do DOPS que, aliás, sempre me chamou DOPS em São Paulo. No Rio de Janeiro é que houve mudança. Havia DOPS, havia SOPS e, finalmente DPPS e etc. E da mesma maneira em que naquele tempo era tudo DOPS, eu pediria a V. Ex^e como delegado do DOPS e, finalmente, como diretor do DOPS, fizesse juntar não só os fatos ocorridos lá, como a relação dos que foram apurados. Fatos e autoria.

A propósito de fatos e autoria eu vou mais objetivamente, para saber o seguinte: o que foi apurado em São Paulo em relação ao terrorismo praticado contra o Prof. Dalmo de Abreu Dallari e contra o Dr. José Carlos Dias?

O SR. ROMEU TUMA — Não é do meu conhecimento um atentado contra o Dr. José Carlos Dias. Para mim é uma novidade que V. Ex^e está trazendo ao meu conhecimento agora. Sei que houve uma agressão ao Prof. Dalmo Dallari que aqui esteve e a quem respeito. Uma agressão. Não se chegou a conclusão de que seria um atentado terrorista, porque não foi apurada a responsabilidade de quem o praticou. Foi um ato de agressão e um sequestro. De forma que esse processo foi conduzido pelo DOPS, sob a Presidência do Delegado Zildo

José Eleodoro, com acompanhamento do Prof. Seabra Fagundes, em nome da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, com representante da Ordem dos Advogados de São Paulo e com toda a gama de advogados que ali quiseram comparecer sem solicitação e sem determinação de autoridade nenhuma: por minha livre iniciativa abri as portas do DOPS. Quando recebi o telex de S. Ex^e o Sr. Ministro da Justiça, informando que o Dr. Seabra Fagundes era representante do Conselho junto ao acompanhamento do inquérito, imediatamente dei conhecimento à imprensa desse fato e, no dia seguinte, o Prof. Seabra Fagundes levava ao conhecimento da imprensa que algo de novo estava acontecendo nos órgãos de Segurança. Estranhei, porque não havia nada sendo feito em segredo. De forma que tudo era aberto e tudo foi conduzido às claras. Apenas o que houve, no decorrer do inquérito, uma gama enorme de comunicações anônimas que V. Ex^e, como jurista, também deve ter repudiado em várias épocas o anonimato em qualquer procedimento. Eu tenho cópia das peças. O processo está na Justiça; 3 promotores funcionaram nesse processo...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Do Dalmo Dallari?

O SR. ROMEU TUMA — ...da agressão no Prof. Dalmo Dallari. De forma que o inquérito é público. V. Ex^e tem, como os seus colegas, o Deputado que estava aqui, Airton Soares que, por várias vezes, compareceu para acompanhar depoimento do Prof. Dalmo Dallari. Não sei se está aqui. Posso invocar o testemunho de como conduzimos o inquérito e V. Ex^e poderá também consultá-lo. O inquérito está na 23ª Vara de São Paulo.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Antes de colocar essa questão dos advogados do Ministério Público, eu gostaria de saber o seguinte: V. Ex^e considera o ato do Riocentro, a explosão na Câmara de Vereadores, na OAB como atos terroristas?

O SR. ROMEU TUMA — Não há dúvida que são atos terroristas. V. Ex^e diz em tese. No mérito não entro porque não é a minha área.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — De qualquer maneira toda nação sabe, como V. S^a também sabe que não há dúvida, e lá também, não se apuraram os outros.

V. S^a considera o caso de Dalmo Dallari e José Carlos Dias como não terrorista e sim como atentados porque não se apurou?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Absolutamente. José Carlos Dias não sofreu nada. Estou estranhando V. Ex^e dizer isso.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas houve.

O SR. ROMEU TUMA — Eu desconheço completamente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Bem, então eu me fixo em Dalmo Dallari...

O SR. ROMEU TUMA — Dalmo Dallari.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — ...porque foi mais marcante e porque não se apuraram os autores. V. S^a afirmou.

O SR. ROMEU TUMA — Não. Eu falei sobre o problema dos autores porque ele sofreu uma agressão física. Pode até ter sido um ato terrorista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pode ter sido.

O SR. ROMEU TUMA — Não. Ele sofreu uma agressão. Se fosse um ato terrorista ele seria encaminhado à Justiça Militar. Se fosse por alguma organização terrorista, ele foi encaminhado à Justiça Comum. Então, ele foi para a Justiça Comum invocado pelo próprio advogado dele que acompanhou o processo e designaram promotor. Para mim está na Justiça Comum. V. Ex^e,

como advogado, há de compreender como eu, que não posso modificar as instituições jurídicas do País.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Realmente não, não é esta a questão. V. S^e não pode e nós podemos como Poder Legislativo. Aliás quem pode não é nem o Legislativo.

O SR. ROMEU TUMA — Aliás, V. Ex^e pode, como parlamentar, tentar modificar.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Deveria poder. V. S^e sabe que não podemos. V. S^e conhece a Constituição e sabe, é um jurista tanto quanto eu.

O SR. ROMEU TUMA — Eu não sou jurista; V. Ex^e é. Eu sou apenas um Delegado de Polícia.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — De qualquer modo veja bem: então, não é o fato de não se apurar a autoria que não se constitui o terrorismo ou não, tanto que V. S^e voltou a considerar a possibilidade.

O SR. ROMEU TUMA — Tudo que não é apurado, vamos dizer, que não se chega à conclusão por qualquer problema.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Que não se pode apurar.

O SR. ROMEU TUMA — Não é que não possa. Eu acho que tudo pode ser apurado. V. Ex^e tem liberdade inclusive, de investigar por conta própria.

V. Ex^e, em tese, pode analisar ser este ou aquele o objetivo da ação. Em tese. V. Ex^e só poderá chegar à conclusão quando alguém é detido e confessa o ato ilícito e por que o fez.

Então eu volto a essa sua tese.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pela sua tese atual não há terrorismo no Brasil...

O SR. ROMEU TUMA — Absolutamente. Não disse isso.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Evidentemente não há. Em via de consequência é a sua afirmação.

O SR. ROMEU TUMA — Mas, nós estamos no terreno da tese.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Em tese, V. Ex^e afirma que não há terrorismo no Brasil, uma vez que não se estabeleceu um vínculo, uma conexão entre ato delinqüencial e autoria.

O SR. ROMEU TUMA — V. Ex^e está querendo...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não. Estou analisando as suas palavras. Estou tentando acompanhar o seu raciocínio para estabelecermos um diálogo lógico.

O SR. NEI FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra, para uma questão, de ordem ao nobre Deputado Nei Ferreira.

O SR. NEI FERREIRA — Faço um apelo ao Deputado Modesto da Silveira para que tanhamos com o Dr. Romeu Tuma, que não me deu procuração para isto, um tratamento lhano que temos dispensado a todos os deponentes até aqui, e que não o submetamos assim como se estivesse ele sendo levado aqui a responder a um inquérito. S. S^e é a autoridade policial que vem depor, vem prestigiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito e se fez um histórico sobre o comunismo, é um problema subjetivo do seu livre arbítrio. E verificamos que está havendo

assim um diálogo quase paralelo do Deputado Modesto da Silveira, visivelmente até perdendo a sua calma habitual, e o que nós exigimos dele, como Deputado do PDS, que o tratamento seja igual, idêntico, porque ouvimos aqui críticas do Prof. Seabra Fagundes ao Governo, ao regime, que acatamos, e demos a S. S^es, que aqui estiveram, o tratamento mais cordial, mais respeitoso possível. De maneira que estou sentindo. É uma posição minha. O Deputado Modesto da Silveira parece se aborreceu visivelmente porque o depoente fez um histórico do comunismo, das divisões, de MR-8 e coisas assim que todos conhecem, mas que é um direito que ele tem.

Apenas peço que o tratamento seja idêntico, seja igual.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, para poupá-lo, quero dizer o seguinte: não se exaspere, meu nobre colega.

O SR. NEY FERREIRA — Quem está exasperado é V. Ex^e com a história do comunismo. Quem ficou nervoso foi V. Ex^e que falou nas marcas que tem no corpo. Não tenho marca nenhuma no corpo.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S^e tem razão para não ter, V. Ex^e não foi defensor dos perseguidos.

O SR. NEY FERREIRA — Não foi defensor dos perseguidos não, eu não fui defensor dos comunistas, é diferente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ah! Sim, comunista não tem direito a... aliás, é bem da linha de um deputado como V. Ex^e um dos representantes do PDS dizer isto: comunista não tem direito de defesa, violentando o que diz a lei; a lei diz o contrário. A lei diz que o Estado é obrigado a dar defesa a qualquer cidadão que não a tenha.

O SR. NEY FERREIRA — Entendo diferente. Comunista quer destruir a democracia.

(Falam paralelas)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Atenção, a Presidência para poder melhor orientar os trabalhos, o que até aqui tem acontecido, gostaria que quem estivesse com a palavra que o outro orador pedisse a sua permissão para apartá-lo. Não só por uma questão parlamentar, regimental, mas, inclusive, para que melhor a gente possa orientar os nossos trabalhos taquigráficos.

Assim V. Ex^e está com a palavra e peço, então, e acredito que V. Ex^e, mesmo desapontando o que o Presidente poderia dizer a respeito diante da questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Ney Ferreira, V. Ex^e ia dar uma explicação, mas o Deputado Ney Ferreira, antes de que V. Ex^e pudesse falar, o aparteou sem o devido consentimento.

O SR. NEY FERREIRA — Porque levantei a questão de ordem perante V. Ex^e e o Deputado Modesto da Silveira antecipou-se a V. Ex^e e começou a responder.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sem dúvida, antecipou, naturalmente, porque ele ia explicar a V. Ex^e e ia, naturalmente, dizer do tratamento que teve e se foi áspero, nesta hora eu atendia aqui o meu secretário e não deu para eu sentir, conversava aqui do lado, quando houve esta ocorrência e o Deputado sempre tem demonstrado aqui, aliás elogiado em que já tive oportunidade até de ouvir de outros colegas, não tenho dúvidas que ia, naturalmente explicar essa sua posição, independentemente que a Presidência o fizesse.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu quero, se na verdade me excedi no tom de voz apenas, e os Anais vão registrar que não usei nenhuma palavra imprópria e a forma de dizer cada um tem a sua.

Há um Líder do PDS, Hugo Mardini, por exemplo, que tem um vozearão tão incrível que parece que agride

quando fala, quando na verdade pode estar dizendo as coisas mais doces deste mundo e, no entanto, aparentemente agride.

É natural que em questões tão candentes, às vezes nós possamos usar um tom de voz diferente daquele de que quando estamos declamando Gonçalves Dias ou Castro Alves.

O SR. NEY FERREIRA — Ou Augusto dos Anjos.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas nós não estamos aqui declamando Gonçalves Dias ou Castro Alves, nós estamos enfrentando uma das questões mais candentes da História do Brasil de hoje.

E é em cima destas questões que eu queria de infício, apesar da forma contundente, quase de esgrima quando tentava esclarecer, era na verdade estabelecer uma linguagem comum.

O que é que, como fiz com o Professor Dalmatino Dallari, tentando interpretar as suas palavras para obter uma linha de entendimento clara. Eu queria saber, na verdade, o que é isto e ele procurou esclarecer como pode e agora eu vou a frente, para esclarecer fatos concretos.

Se formos ao passado, jogar estas pedras no passado, será um diálogo e aí, realmente, vamos dobrar a noite aqui, porque até eu sei, não fui delegado do DEOPS, fui apenas um advogado de perseguidos políticos, e até eu sei de histórias que estariam esta Nação e que num País sério o Governo já teria caído há muito tempo. Num País sério o Governo já não existiria há muito tempo e a Nação já teria, realmente o controle de si mesma.

Mas, de qualquer modo, volto concretamente aos dias de hoje. V. S^e falou que tudo era aberto e conduzido às claras, por isso o Professor Seabra Fagundes teve acesso aos advogados e três Promotores.

Pergunto: os advogados, portanto, os interessados pelas partes, estes advogados apenas assistiram ao depoimento do Professor Seabra Fagundes ou tiveram acesso a todas as diligências — o Professor Seabra Fagundes, os advogados e as partes se tiveram acesso às diligências e puderam requerê-las e se elas foram atendidas?

O SR. ROMEU TUMA — Para esclarecer onde o Sr. quer chegar, tenho aqui a relação das diligências solicitadas pelo Promotor Público.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pelos advogados. Pergunto os advogados das partes.

O SR. ROMEU TUMA — Pelos advogados, se o Sr. me permitir, eles endossaram as diligências requisitadas pelo Promotor Público.

É um esclarecimento, porque o Senhor provavelmente foi informado pelo Professor Dallari que uma das diligências solicitadas não foi atendida, que eram os álbuns integrantes dos órgãos de segurança. É isto que o Senhor quer saber?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — O que eu quero saber é o seguinte, vamos supor: dois ou três advogados que tenham requisitado, eles fizeram uma petição requisitando alguma diligência e se tiveram acesso a todos os autos do inquérito.

O SR. ROMEU TUMA — Se tiveram acesso a todos os autos do inquérito, tiveram acesso, a Ordem dos Advogados que endossou o pedido de algumas diligências efetuadas pelo Professor ou Doutor Seabra Fagundes, no que concerne à diligências para tentar esclarecer os agressores do Professor Dallari.

A única coisa que ficou em dúvida e que é isto, acho, que o Sr. quer chegar, seria álbuns dos elementos que operam nos órgãos de segurança. É isto?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não.

O SR. ROMEU TUMA — Então, eu aguardo a pergunta do Senhor.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Assistir ao depoimento do Professor Dallari, isto não é ter acesso a nada.

O SR. ROMEU TUMA — O que mais o Sr. acha que não foi feito?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu quero saber que diligências foram feitas e se destas diligências participaram os advogados indicados pelas vítimas?

O SR. ROMEU TUMA — todas as diligências foram acompanhadas pela vítima, porque ela é parte integrante, ela tem que acompanhar a diligência. Sem ela o ato pode ser nulo.

O problema é que eu não presidi o inquérito, eu sou Diretor do Departamento. O Delegado que presidiu foi recebido com euforia por todos elementos que o Sr. citou, pela sua integridade...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu não citei.

O SR. ROMEU TUMA — Mas o Sr. disse que os advogados...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não, V. S^e quem afirmou que os advogados e mais três promotores...

O SR. ROMEU TUMA — Se o Sr. não se importar essas minúcias de citou ou não citou, eu não gostaria de entrar em choque de coisas de menor importância, todas foram acompanhadas. Gostaria, que o Sr. esclarecesse qual é a dúvida, porque, na sua pergunta, deverá ter alguma dúvida, que virá depois na minha resposta. Eu espero a sua pergunta.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — A Policia, certamente, tentou apurar todos os fatos e estabelecer a sua autoria.

Quais foram as diligências, além, evidentemente, de ouvir o próprio Professor, esta é mais do que óbvia, praticadas ex-officio pela autoridade policial ou a pedido de quaisquer dos seus advogados e que foram realizadas, quais foram estas diligências e se delas participaram os advogados requerentes.

O SR. ROMEU TUMA — Na primeira fase do inquérito que eu separaria em duas, na primeira fase todos os fatos foram acompanhados pelos advogados. Na segunda fase, que é o primeiro envio do processo à Justiça, para solicitação de prazo, tendo em vista de que nos primeiros 30 dias não se chegou à uma conclusão, já deixaram vários elementos que acompanhavam o Professor Dallari, por *sponre e propria* ao comparecerem ao Departamento. Indo o Professor Dallari sempre que o quiser sozinho ou acompanhado, porque ele era intimado toda vez.

Então, o fato não dependia do delegado o advogado a comparecer a qualquer diligência, dependia da parte se interessar ou não, em acompanhar a diligência.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Apenas V. S^e não me respondeu à pergunta formulada.

O SR. ROMEU TUMA — Foram 20 e tantas diligências solicitadas pelos Promotores e mais cerca de 10 pela Ordem que representava, na ocasião, porque o Dr. Seabra Fagundes delegou à seção de São Paulo a sua representação junto ao inquérito, todas foram cumpridas com acompanhamento de quem o quisesse fazer, inclusive da imprensa.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Volto à primeira pergunta:

V. S^e tem cópia dos autos a mão?

O SR. ROMEU TUMA — Nem todas, porque a parte que foi feita...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S^e poderá ler ou dizer quais foram estas diligências, que solicitadas pelos advogados foram realizadas e acompanhadas.

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. quer que eu leia as diligências?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não, porque o documento é muito longo.

Se V. Ex^e tiver os documentos, é muito bom. Mas se V. S^e — pudesse dizer as naturezas quais foram.

O SR. ROMEU TUMA — A natureza de algumas. Houve um comunicado anônimo em que um dos responsáveis seria um tal de Valdemar Cipriano da Silva e o Promotor pedia que fosse verificada a fotografia, o reconhecimento pessoal do Professor Dallari desse senhor. Pediu, também, um bilhete anônimo de dois policiais do Rio de Janeiro, que fossem reconhecidos pelo Professor Dallari, pela fotografia.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Tudo realizado?

O SR. ROMEU TUMA — Tudo realizado. Junto ao 35º Distrito Policial, as placas suspeitas do Chevrolet da cor, que apareceu pelo computador, cerca de mil e tantos veículos, com as características apresentadas pelo Professor Dallari. Tudo isso foi computado pelo DETRAN; e mais um Corcel. Todos os corcéis da antevéspera do ocorrido, foi solicitado que assim que encontrado fosse investigado, levantadas as impressões digitais, para verificar se havia alguma conexão com o delito.

Pediram, também, para que se ouvisse José Fabian. Eles queriam junto ao CÓPOM e o DEIC, cópias das ocorrências relativas à subtração de veículos da marca Corcel e Opala, cor vinho, 4 portas e Opala cor verde, ano 71/72, no período de 15-6 a 2-7-80, ocorrida na Capital, do Grande São Paulo. Cópia dos boletins de ocorrências referentes a localizações de autos em São Paulo. Providenciar a elaboração de um croquis no local onde ocorreu o sequestro com as seguintes especificações: residência do Professor Dallari, local onde o mesmo o deixou; local onde se encontrava o vigilante José Prudente Bezerra, trajeto provável do Corcel cor vinho, quatro portas; local onde se encontrava Mônica e Abreu Dallari e Janice Teodoro quando viram o veículo; trajeto do Opala cor verde, referido pela vigilante. *Prova oitiva* do Professor Dallari; esclarecer a procedência dos terços deixados em sua residência.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S^e vai juntar esses documentos ao seu depoimento.

O SR. ROMEU TUMA — Posso fornecer posteriormente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S^e poderia detalhar esses documentos e eu poderia examiná-los, aqui, agora. Enquanto V. S^e acaba o seu depoimento eu peço ao Sr. Presidente que tirasse as photocópias para serem autenticadas pelo seu responsável, porque assim pouparia o trabalho de V. S^e. Eu gostaria de ter acesso a esses documentos até porque eles dizem respeito às perguntas que faço.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O Dr. Tuma nos comunica que ele nos mandará as cópias de todos esses documentos. Não está aqui por completo, são algumas peças.

O SR. ROMEU TUMA — São só peças informativas.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Independente das que ele vai remeter, eu pediria a V. Ex^e que determinasse logo as photocópias, porque assim nós poderíamos, posteriormente, examinar as peças.

O SR. ROMEU TUMA — Eu me comprometo a mandar o corpo do inquérito.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Correto. Então, pediria a V. Ex^e que determinasse a confecção das photocópias e, depois, nós examinariamoas as outras.

O SR. ROMEU TUMA — Inclusive eu terei que requisitar ao Juiz competente, porque o inquérito encontra-se em mãos do Juiz com outras diligências que ele mesmo está providenciando.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Está bem. Então não entraremos no inquérito e passo a perguntar a V. S^e: quantos atos de terror, pelo histórico que V. S^e trouxe aqui houve muitos no passado. Esse aqui da história das vinte siglas, embora seja uma história recente, que vem de 69, 70 e 71. Não é uma história antiga que começa em 1º de abril de 64, quando então nós veríamos onde surgiu, onde está realmente o nascedouro, as origens do terror. Mas de qualquer modo essa é uma história passada que estou respeitando o apelo do Governo. Estou vendo a história presente. Na história presente, desde que o atual Presidente da República, o General João Baptista de Figueiredo começou a falar em abertura, que aliás já tinha sido iniciada pelo então General Geisel, como Presidente, quando começou a falar em abertura, de quantos atos de terrorismo V. S^e tem conhecimento em São Paulo — indícios de serem terrorismo?

O SR. ROMEU TUMA — Não posso afirmar categoricamente porque a memória me trai e eu precisaria de um documento. Vamos dizer o que mais chamou a atenção da opinião pública. Dentro da tese de que poderia ser terrorista teríamos os atentados a bancas de jornal. Nós poderíamos ter a queixa do Deputado Airton Soares no escritório do Dr. Luiz Eduardo, tiros na fachada de seu escritório. Teve uma bala perdida no escritório de Flávio Bierrembach, depois caracterizada por um caçador de pombo, que numa praça, uma bala perdida e pela própria técnica era impossível um tiro direto, foi uma parabólica e o Deputado concordou. E o que seria um atentado terrorista à creche israelita, no Bom Retiro, que posteriormente, com a prisão dos responsáveis, chegou-se a conclusão que eram menores e tentaram furtar alguns objetos, não encontraram e praticaram atos de vandalismo.

Aliás consta da convocação dessa CPI, como específico esclarecimento deste atentado que até seria terrorismo nazista.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S^e não se preocupe com os números exatos, basta dar uma idéia, algumas dezenas, cinqüenta, quarenta, vinte.

O SR. ROMEU TUMA — Não vai chegar a dezena.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. S^e chamou a atenção para o fato da creche judaica em São Paulo. Essa creche, V. S^e afirmou e eu não concordo com V. S^e de que seria.

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. não concorda porque e tem depoimento. Eu jurei falar a verdade e vou falar, o que eu tiver dúvida du digo que não sei.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É isso que esperamos de V. S^e. V. S^e afirmou, concordo, em que deva ter sido ladrões comuns. Pelos indícios pareceu isso. Não podemos generalizar e achar que todo ato de violência é um ato terrorista.

O SR. ROMEU TUMA — Apesar de que, realmente, no primeiro impacto, havia o indício que seriam marginais pela colocação. Posteriormente, como surgimento de algumas dúvidas com o movimento internacional com o no Pult, que foram presos alguns menores de 14/15 anos, com a suástica nazista, surgiu a hipótese de ser terrorista, e graças a Deus não era. Graças a Deus, digo eu, entre aspas, o terrorismo, o que se lamentou foi um atentado violento.

O SR. AIRTON SOARES — Pela oportunidade sobre esse assunto, eu não sei se as investigações levaram a uma suspeição que se levantou quanto aos próprios sionistas terem praticado este atentado, porque aquela creche servia para levar menores brasileiros para serem adestrados em Israel, de defenderem os interesses de Israel. V. Ex^e alguma vez ouviu isso e se isso passou pelas investigações que V. Ex^e fez?

O SR. ROMEU TUMA — Absolutamente. Acredito que, aí, nós estariamos avançando; a grande intraquência que trouxe para a colônia israelita, eu sou testemunha. O fato foi que passaram também à guerra psicológica posteriormente àquele ato, porque nós recebemos inúmeras queixas de ameaças telefônicas. Acho também que isso é um ato terrorista, que é a guerra psicológica.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Essa era a pergunta que fomos fazer. Nós tomamos conhecimento que inúmeros, sobretudo judeus, antes e depois deste ato, registraram queixas de guerra psicológica e ameaças mais concretas. Como no geral a polícia ouve os nossos telefones, às vezes ela se descuida e a gente percebe...

O SR. ROMEU TUMA — Isso é tese do Senhor.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não é tese não, é fato e V. S^e sabe melhor do que eu.

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. devia provar porque a Constituição impede.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É verdade, mas acontece que a Constituição só vale para a Nação, não vale para os detentores do poder. E o Sr. sabe, não é segredo para ninguém, às vezes algumas autoridades...

O SR. ROMEU TUMA — Isso é para quem se julga com *status* de ser ouvido.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Com *status* de ...

O SR. ROMEU TUMA — De ser ouvido.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — De ser ouvido? Não entendi.

O SR. ROMEU TUMA — Pela importância que a pessoa se autodenomina ...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ah! sim. De qualquer modo, V. S^e há de confessar por essa afirmação de que quem se julga importante, ou quem ...

O SR. ROMEU TUMA — No seu pensamento. No pensamento da pessoa.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É? Então não há censura, no Brasil, hoje?

O SR. ROMEU TUMA — Desconheço.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas, desconhece no seu departamento?

O SR. ROMEU TUMA — No meu departamento e absolutamente, jamais eu poderia infringir um dispositivo legal.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — A Nação sabe e talvez pudéssemos fazer uma experiência.

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. tem vários aqui e, talvez, não sei se todos diriam a mesma coisa que o Sr.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não, todos não, mas uma boa parte sim.

O SR. ERASMO DIAS — Já fui Secretário de Segurança e não conheço nenhum caso. Eu renuncio ao meu mandato de Deputado amanhã, se V. Ex^e provar.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pois bem, eu certamente provarei, desde que me dêem condição de

provar. A Constituição garante às duas partes da questão, e por isso que o processo há que ser contraditório, que se lhe garantam todos os meios de acusação e de defesa. Se, V. S^e, que tem o poder para isso, ou qualquer autoridade que me dê poder para investigar, legalmente, não vou fazer investigação ilegal não, eu duvido que em pouco tempo eu não lhes prove que há uma censura das mais vergonhosas neste País.

O SR. ERASMO DIAS — O Sr. tem que dizer. Fui Secretário de Segurança durante 5 anos, o Dr. Tuma foi meu Delegado. A prova da calúnia V. Ex^e é que tem que dar. O Sr. precisa fazer provas circunstanciais, testemunhais, periciais...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Os meios de provas permitidos em Direito, eu os conheço todos; o que não conheço é fora do Direito — esse eu não conheço. As apurações fora da lei eu não conheço, mas dentro da lei eu conheço. E se me derem os meios concretos de executar as apurações eu certamente, até eu que nunca fui policial e nem tenho vocação para isso, mas certamente apurarei.

Isso está mais do que óbvio, até as pessoas de pouca significação já sentiram que às vezes diziam qualquer coisa ao telefone e a polícia chegou lá antes delas, num passado recente, como remoto.

É muito evidente, a Nação sabe. Em todo caso, não vamos discutir esta questão. Eu lanço, apenas, se me derem o acesso que a polícia, sobretudo a polícia política tem, de verificar o que se passa dentro dos processos sensoriais, telefônicas e etc., não peço muito tempo, o tempo que a Lei me dá e eu certamente terei a resposta concreta aqui, basta que me dêem a liberdade e os meios, a liberdade e os meios que a polícia tem.

O SR. ERASMO DIAS — Um minutinho só, Sr. Deputado Modesto da Silveira.

Por duas ou três vezes, o Dr. Tuma é testemunha, em seqüestro drástico de filhos de família, que não eram atos de terrorismo, inclusive que a opinião pública não sabe, porque temos guardado sigilo até hoje, dois ou três casos, a sociedade — e peço o testemunho do nobre deputado e o meu também — o sofrimento que nós tivemos de não poder, como se fosse tão fácil detectar o telefone para nós podermos localizar assassinos e seqüestreadores que, inclusive, tiraram a vida de dois deles.

É extremamente difícil esse problema, nobre Deputado.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sei que é difícil.

O SR. ERASMO DIAS — A técnica que se exige nisso é extremamente difícil.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Vou só lhe dar um exemplo concreto bem imediato:

Várias pessoas foram seqüestradas porque muitas vezes tentaram salvar uma outra pessoa que estava sendo perseguida e, por terem falado ao telefone, a polícia chegou primeiro.

E vou lhe dar outro exemplo: um dos credores que menos perdoa, neste País, é uma chamada TELERJ, enfim, todas as empresas de comunicações.

Numa ocasião, conversando com um certo elemento da telefônica, ele disse: “— Olha, faça uma experiência, a telefônica não perdoa. Deixe de pagar a conta, porque, se houver censura, a TELERJ não terá a ousadia de cortar a sua conta”.

Fiz a experiência, deixei de pagar a telefônica 6 meses e ela jamais me cortou a conta. Sim, cortou uma vez, mas imediatamente foi restabelecida como se ela tivesse cortado por equívoco e logo a censura, imediatamente, determinou o religamento.

Isso aconteceu comigo, e mais de uma vez, saíram bem.

Pois bem, isso, é claro, não tenho uma prova, mas é um indício para quem sabe pensar.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Gostaria de pedir aos nobres membros da nossa Comissão, não é

só em relação ao tempo de V. Ex^e, mas também, vamos nos ater mais aos problemas relacionados com a matéria que está em discussão e que, inclusive, traz aqui o nosso convidado. Se não, aí nós não teríamos tempo e levaríamos a noite toda com problemas que são ligados a essa área, que nós sabemos, e que assim pedia para melhor orientar os nossos trabalhos.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, V. Ex^e tem razão e eu atendo por antecipação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Nobre Deputado, o Dr. Tuma quer prestar mais um esclarecimento à pergunta de V. Ex^e.

O SR. ROMEU TUMA — Gostaria de fazer uma solicitação a V. Ex^e, como membro desta Casa. Parece-me que corre um projeto de lei em que se regulamenta a atividade de detetive particular. De forma que algumas vezes nós temos detido alguns elementos como detetives particulares que cursam algumas escolas espúrias, com apetrechos de escuta, que conseguem colocar ou numa caixa de telefone, ou num fio. De forma que, uma das formas de o Sr. evitar é tentar impedir que se regulamente esta profissão.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — E esse processo a política usou muito também. Quantas vezes as pessoas encontraram no telefone esse aparelho de escuta? pessoas encontraram, não só no telefone, mas até dentro de casa, em certos locais.

De qualquer modo, eu vou encerrar por aqui, atendendo ao apelo do Sr. Presidente, e apenas me reservo, se houver alguma coisa de extrema importância, eu pediria a palavra. Sei que há ai colegas com muita pressa.

Encerro por aqui, por ora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Sr. Presidente, ilustre depoente, Dr. Romeu Tuma, na exposição de V. S^e, entre tantas coisas, V. S^e falou que o terrorismo é um trauma de desordem mental, que qualquer ato terrorista deve ser punido.

Concordamos com V. S^e que qualquer ato terrorista deve ser punido, mas nem todos atos terroristas são fruto de desordem mental. Mas V. S^e, nesta tarde, teve a mesma orientação, o mesmo objetivo, na sua dissertação, que aqui teve o ilustre Superintendente da Polícia Federal, o Coronel Moacir e que, na exposição, tanto na do Coronel Moacir quanto na de V. S^e, vincularam toda ação terrorista ao movimento de esquerda e internacional comunista.

Será que, ilustre Dr. Tuma, todos os atos terroristas havidos no Brasil foram atos de ação de movimento de esquerda? O que que V. S^e tem a nos dizer, porque a Ordem dos Advogados do Brasil fez um levantamento e existem mais de cem casos de terrorismo não elucidados, o que V. S^e teria a dizer com relação ao Comando Delta, Pacto Nacionalista Libertador, o Comando de Caças Comunistas, Movimento Anticomunista — MAT? Porque, infelizmente, V. S^e não os arrolou entre aquelas instituições que também praticaram terrorismo?

Será que os atentados a Dom Hélio, a Dom José, de Juazeiro, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Câmara de Vereadores, à residência do Deputado Marcello Cerqueira, à Diocese de Juiz de Fora, à Tribuna da Imprensa, ao Rio Centro e a tantas bancas de jornais, será que foram todos atentados de esquerda? Porque me parece que há uma deturpação dos próprios organismos de segurança, no Brasil, que fazem toda a apologia do terrorismo sendo de esquerda, quando — já dissemos várias vezes nesta Comissão — o Sr. Senador Franco Montoro e este Parlamentar que ocupa o microfone solicitaram esta CPI para esclarecer o terrorismo no Brasil, não interessa de que lado ele vinha.

Agora, o que nos pasma é que as autoridades que têm vindo aqui, têm relacionado apenas um lado da questão e não têm abordado o outro.

Gostaria de saber de V. S^e como é que V. S^e explica isso?

O SR. ROMEU TUMA — Bom, eu apenas fiz aqui retrato histórico das matrizes do terrorismo. Eu não afirmei, em nenhuma vez, que os atos terroristas tenham sido somente da esquerda, pelo contrário, eu acho que o terrorista não tem bandeira.

Eu vou citar para V. Ex^e as ações que poderiam ser consideradas de direita pela assinatura, em panfletagem que ela aparece e que é o único indício que temos.

Apenas se esclareceu que as organizações de esquerda foi que elas tinham uma organização perfeita com um braço armado e que agia.

Alguns deles detidos esclareceram as autoridades em inquéritos próprios às suas ações, por isto, é que os órgãos de segurança têm um conhecimento mais profundo das organizações de esquerda. A sigla que V. Ex^e citou eu tenho aqui relacionada.

As mais recentes são a Falange Pátria Nova e o Comando Delta. Nós já vimos algumas manifestações da FAC-FANC anticomunista, do MARC, o momento anticomunista, e o que o nosso deputado conhece de antanhos e o CCC, a CRUNA, e a VCC — Vanguarda de Caças aos Comunistas — isto tudo está sendo estudado pelos órgãos de segurança.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Eu conheço, é bom explicar porque razão, porque senão, de repente...

O SR. ROMEU TUMA — Eu estou dizendo porque nós já tivemos oportunidade de conversar a respeito. V. Ex^e já prestou depoimento no DOPS por mais de uma vez. V. Ex^e foi vítima de um atentado e lá compareceu para prestar depoimento e acompanhar a diligência de inquérito, de forma que, V. Ex^e acredito eu, deverá ser testemunha de que fizemos tudo que aparecesse, e até através de V. Ex^e, diligências.

Eu trouxe aqui um artigo da revista *Veja* em que o Deputado, infelizmente, foi vítima do repórter em desviar a atenção da investigação policial, fornecendo um número trocado de um carro suspeito que teria pregado um carambaço numa banca de jornal.

O repórter no afã de estourar um fato e induziu a polícia a erro, acredito eu. Não sei se chegariam a esta conclusão mas, inclusive o próprio repórter que trabalhava para um jornal alternativo se atraiu por um pagamento maior e vendeu a reportagem a uma revista.

O Deputado é testemunha, conversamos várias vezes, ele me telefonou, deu o número, imediatamente ordenei a diligência e nenhuma vez fui recusada a qualquer indicação de qualquer cidadão ou de qualquer parlamentar na conduta dentro do departamento.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Tudo isso é verdade, o que V. S^e acaba de afirmar.

O SR. ROMEU TUMA — Acredito eu que talvez nós consigamos estabelecer a responsabilidade dos organismos que agem, seja qual for a facção que ele integre.

Tenho certeza que os órgãos de segurança estão trabalhando. O que não se pode é colocar sobre a cabeça do Presidente uma espada como se ele fosse responsável por tudo.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Ilustre depoente Dr. Tuma, nenhum de nós acusou o Presidente de ser responsável pelo terrorismo.

Esta CPI tem como escopo principal trazer à luz o que ocorre no campo do terror. O nosso estranhamento é de que tanto V. Ex^e, como Coronel Coelho especificamente se referiram a movimento de esquerda, o que é uma distorção.

Nós, nesta CPI, temos o dever e a obrigação de clarear tudo o que se refere ao terrorismo não interessar qual o setor de que ele venha.

De sorte que o importante é que V. S^e tenha trazido outros nomes de entidades de direita que estão atuando no Brasil.

Ilustre depoente V. S^e é Delegado do DOPS de São Paulo e eu era, na oportunidade em que o Professor Dalmo Dallari foi sequestrado em sua residência por desconhecido e, como ele mesmo disse nesta manhã, aqui, e tratado muito gentilmente, e levado para uma dependência do departamento em que V. S^e é Diretor.

Como V. S^e explica que um cidadão de mérito, como o Professor Dalmo Dallari, foi sequestrado, porque não havia ordem judicial, as pessoas que o sequestraram não se identificaram, e estas pessoas o levaram para o Departamento de Ordem Político e Social. De ordem de quem foi esta prisão, se ninguém assumiu esta responsabilidade e o próprio Delegado que estava nesta ocasião não assumiu a responsabilidade desta determinação?

O SR. ROMEU TUMA — Ai poderíamos discutir uma tese jurídica. O mandado de prisão não precisa ser especificamente uma autoridade judicial.

Na Lei de Segurança Nacional o nosso deputado é militante na área do direito castrense e sabe que a autoridade que preside um inquérito pode mandar prender qualquer cidadão, desde que ele tenha indícios e haja necessidade para isso.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Dá licença de um aparte?

O SR. ROMEU TUMA — Pois não.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Não consta que o ilustre Prof. Dalmo Dallari tivesse algum inquérito instalado contra ele.

O SR. ROMEU TUMA — Se o Sr. me permite continuar eu vou chegar lá.

O problema é o seguinte; houve, à época da greve do ABC, inclusive atos de terrorismo que tenho provas aqui.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Não foi anterior a greve não, o Sr. está enganado.

O SR. ROMEU TUMA — Foram dois seqüestros.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Então o Sr. está misturando e precisa esclarecer qual dos dois o Sr. quer que eu fale.

Um é o seqüestro que foi levado aquele terreno baldio e que não houve participação.

O SR. ROMEU TUMA — Isto é uma ação criminosa.

O SR. EUCLIDES SCALCO — A outra foi uma detenção. Seqüestro que eu entendo tem que ter cárcere privado.

O SR. ROMEU TUMA — Eu entendo como seqüestro, o Sr. entende como detenção e estamos entendidos.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Não, não estamos entendidos.

O SR. ROMEU TUMA — Da minha parte sim.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Então é problema de V. Ex^e.

O SR. ROMEU TUMA — O problema é o seguinte: à época da greve do ABC, houve vários atentados inclusive terroristas, eu tenho aqui provas técnicas em que uma liderança sindical tentava impor sua vontade, inclusive contra até os seus advogados. Aqueles que queriam trabalhar tinham as suas casas ameaçadas, o seu carro incendiado, bombas explodidas que acho que V. Ex^e não deve desconhecer.

Então, havia uma situação, no ABC, quase que incontrolável, o choque estava a cada esquina na expectativa de acontecimentos que provavelmente, hoje, nós estaríamos lamentando.

As autoridades de segurança apenas mantiveram a observação para acompanhar a evolução dos acontecimentos. Posteriormente, esgotadas as fases judiciais e trabalhistas em que a greve, no primeiro julgamento, não houve por bem, o Tribunal decidir pela ilegalidade, posteriormente num recurso ela foi julgada ilegal e, após este julgamento foi dado um prazo para o retorno ao trabalho e intervenção no sindicato.

Tudo isto de forma legal, dentro das instituições jurídicas existentes no País.

Após a insistência, a desobediência civil coletiva que é prevista na Lei de Segurança Nacional, foi na véspera do sábado, na sexta-feira, oficiado ao Dr. Hélcio Manhoti, ao Juiz da Justiça Militar que estaria sendo aberto, naquele instante, um inquérito policial-militar contra Luiz Ignácio da Silva e outros elementos que apareceriam durante o procedimento judicial.

No dia seguinte foram efetuadas várias detenções inclusive do Dr. Dallari, inclusive do Dr. José Carlos Dias, que tinham participado na esfera, não como advogados, porque para isso não tinham procuração, na área de apoio logístico aos grevistas.

Foram conduzidos a um órgão policial. Não foram conduzidos a um cárcere privado, foram ouvidos e dispensados.

Sobre o aspecto da legalidade ou ilegalidade desta detenção está sendo alvo de apuração pelas autoridades judiciais constituídas.

De forma que, eu não entro neste mérito sobre a legalidade ou não; para nós eles foram conduzidos. A responsabilidade pela integridade física, realmente, era minha, porque ele foi ao DOPS, e esta foi garantida; ele foi ouvido e foi dispensado.

O SR. AIRTON SOARES — Permite-me Dr. Romeu Tuma, no dia dessa detenção, ocasionalmente consegui acesso, como eu disse há pouco, a uma pessoa que estava presa e nós ficámos perplexos com isso. Dou o meu testemunho aqui de que nem o delegado Edson Maioti assumiu ter determinado a prisão. Conversei com o Delegado Edson Maioti que demonstrou surpresa, tanto é que não sabia nem o que perguntar ao depoimento dos Drs. José Carlos Dias e Dalmo Dallari. O Professor Dalmo Dallari acabou de dizer aqui que não havia acusação expressa. E a surpresa maior foi porque V. S^e não era encontrado, àquela altura, por razões de outra ordem, para dirimir a questão. E, no entanto, estavam lá nas dependências do órgão pelo qual V. Ex^e é responsável.

O SR. ROMEU TUMA — Isso eu assumi. Fiz por ofício e encaminhei ao juiz competente, tanto da Justiça Militar como o Juiz Corregedor.

O SR. AIRTON SOARES — A minha tese, a impressão é a de que V. Ex^es foram apanhados de surpresa por aquela detenção.

O SR. ROMEU TUMA — O problema é como expliquei. O quadro anterior que vinha de cerca de 40 e poucos dias era de completo tumulto na área do ABC. Então, vários órgãos estavam investigando o por que daquilo. O problema é fazer a greve e saber como sair.

O SR. ERASMO DIAS — Permite-me?

O SR. ROMEU TUMA — Pois não.

O SR. ERASMO DIAS — Já disse aqui que o responsável pela segurança interna de São Paulo é o Comandante do II Exército. V. Ex^e está muito brioso em falar em órgão de segurança. Mas, eu digo: é o Comandante do II Exército. Ele toma todas as medidas necessárias, no seu entender, para, e, acompanhando o evoluir daquele Estado, tomar as medidas necessárias nessa ou naquela ocasião, como inúmeras vezes nós fizemos.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ERASMO DIAS — Pois não.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Perguntaria à V. Ex^t se a determinação de detenção, segundo o Dr. Romeu Tuma, do seqüestro — segundo o meu entendimento — do Professor Dalmo Dallari e do Dr. José Carlos Dias foi determinação do Comandante do II Exército?

O SR. ERASMO DIAS — Eu era Deputado na época. Apenas estou situando uma tese que existe desde os tempos em que eu era Secretário de Segurança; está é uma dinâmica que existe. Os DOI-CODIs são uma espécie de comissão, de conselho de defesa interna. Os dois são departamentos de operações e informações do conselho de defesa interna. O Conselho de defesa interna é um colegiado integrado por órgãos do Exército, da Marinha da Aeronáutica, da Polícia Federal, da Polícia Estadual, da Polícia Militar, do SNI; de todas as polícias. Constitui uma comunidade de informações e de operações. Quando a situação fica crítica, naturalmente que a autoridade maior na área, responsável pela segurança interna, vai chamando a si desde o campo de informação, a mais elementar possível, até à necessidade de uma operação que, às vezes, só pode existir desde que seja bem informado.

Então, em tese, eu não estava lá, não posso dizer. Hoje já se evocou aqui que o responsável pela detenção poderia ser o Comandante do II Exército — conclusões e ilações que os nobres colegas tiraram. Apenas, estou sendo claro com relação à dinâmica. Quando o Dr. Tuma fala em órgãos de segurança, eu sei que ele está falando em segurança interna e II Exército. E não tenho receio de dizer que é o II Exército, porque ele é o responsável. Ai dele se, amanhã ou depois, for chamado a responder por não ter tomado as medidas necessárias para, no momento oportuno, intervir no processo.

De modo que não sei quem foi. Estou apenas falando dentro da dinâmica que conheço. E nós, durante o espaço de 15 anos, trabalhamos nessa dinâmica. De modo que, para nós, não é novidade. Apenas estou aqui em auxílio ao Dr. Tuma. Agora, quem foi que determinou é um processo, Deputado. Isso vai desde uma busca simples de informe, através de um pedido de busca, de um certo indício, até à ação do SNI nessa forma, a ação da Polícia Federal naquela forma, a ação da Polícia Militar nessa forma, a ação da Polícia do Exército naquela forma, a ação do dirigente da empresa nessa forma. É um processo todo complexo em que todos os órgãos se entrelaçam.

O SR. AIRTON SOARES — Dirigentes de empresas, também?

O SR. ERASMO DIAS — Dirigentes de empresas, no sentido de obter informações.

O SR. AIRTON SOARES — Para ficar bem claro isso.

O SR. ERASMO DIAS — Essa é a coisa mais normal, da própria Justiça; é uma dinâmica de informações, de troca de informações. Como aconteceu há pouco tempo na greve do ABC; que acompanhei apenas de longe, como outras vezes acompanhei como elemento intervidente do fato.

De modo que estou esclarecendo que essa dinâmica envolve uma processualística. Querer colocar aqui o Comandante do II Exército ou quem quer que seja, ele é o responsável, lógico. Agora, a dinâmica do processo evolui através dos vários órgãos de informações e operações, onde pode haver realmente um determinado excesso. Tudo isso é participado à autoridade judiciária competente, no foro militar, nada disso tem participação. Se houver excesso, como bem disse o Dr. Tuma, há de ser apurado por quem de direito e não por ilações ou cono-

tações que vamos tirar aqui, quer julgando quem é culpado, quem é responsável disso ou daquilo.

O SR. AIRTON SOARES — Dr. Tuma, por favor, esclareça-me, agora, fiquei confuso. Uma área que eu conhecia relativamente bem. V. Ex^t como Diretor do DOPS, realizou convênios com a Polícia Federal para poder atuar na área de segurança em São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA — Por duas vezes.

O SR. AIRTON SOARES — O que me parece ser um privilégio estabelecido em lei da Polícia Federal, o controle da segurança interna do País.

O SR. ROMEU TUMA — Não é privilégio, é competências.

O SR. AIRTON SOARES — Competência, muito melhor ainda.

Então, fico perplexo porque se V. Ex^t para atuar precisa fazer um convênio formal — e V. Ex^t pertence a uma organização do Governo do Estado, o Departamento Estadual de Ordem Política e Social. Não sei como possa ficar claro à opinião pública a figura de que de repente, atuando na área de segurança interna, surjam tantas entidades como essas, até empresários, como foi citado pelo Deputado Erasmo Dias.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência volta a intervir numa nova orientação dos trabalhos. A palavra está com o nobre Deputado Euclides Scalco que fez perguntas ao nosso ilustre Dr. Romeu Tuma.

O nosso ilustre Deputado Airton Soares fez uma intervenção, mas não deixou de ser uma pergunta enviada também ao Dr. Romeu Tuma.

Depois, o nosso Deputado Erasmo Dias pede complemento as informações pedidas pelo próprio Deputado. Mas, as informações aqui são pedidas ao Dr. Romeu Tuma que pode, ou não, endossar aquela complementação ou adendo, aqui prestado pelo ilustre Deputado Erasmo Dias.

Mas, a palavra está com V. Ex^t e o nobre Deputado Airton Soares, sem dúvida alguma, terá oportunidade de formular as perguntas que achar conveniente fazer.

Vejo que é da oportunidade, mas para a orientação dos trabalhos, senão tomaria tempo do nosso Deputado Euclides Scalco que tem, aqui pelo nosso regimento da Comissão, tempo limitado para que ele possa endereçar as suas perguntas.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Para atender o Regimento, endosso a pergunta do Deputado Airton Soares, e solicito ao Sr. Romeu Tuma que responda.

O SR. ROMEU TUMA — Tenho a impressão que o ilustre Deputado Airton Soares fez um pouquinho de confusão. Não sei se por estar afeito a conversar com o Coronel Erasmo Dias. O que o Coronel quis caracterizar foi que a responsabilidade pela segurança interna — isto é dispositivo legal — é do Exército e respectivamente ao comando de cada área. Agora, a aplicação da lei penal, militar, é da competência da Polícia Federal.

O SR. AIRTON SOARES — Não, a aplicação da lei é da competência da Justiça.

O SR. ROMEU TUMA — Sim, a aplicação da pena; a feitura do inquérito policial...

O SR. AIRTON SOARES — A investigação.

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. me desculpe. A peça informativa para que a Justiça possa julgar é feita pela Polícia Federal por competência.

Em São Paulo, como a estrutura da Polícia Civil tinha condições, então, por duas vezes, depois da nova Lei de

Segurança Nacional, foi feito um convênio que está em vigor até hoje. Então, o inquérito do caso ABC foi feito pelo DEOPS. Agora, não há, implicitamente, mandamento do Comandamento do Exército para que se aplique a lei do ofício, porque a polícia tem a obrigação de cumprir com o seu dever. Se há uma atitude ilegal, ela tem que agir de ofício porque senão eu seria incompetente. Aí, sim, o Comando, provavelmente, poderia pedir ao Governador que me substituisse.

Para concluir, o problema das prisões eu tenho uma certidão da Auditoria Militar que, aliás foi solicitada pelo ilustre Advogado que é sócio do Dr. Luis Eduardo Greenhal em que diz que certifica ainda, tal, que todas as prisões foram legais e comunicadas pela autoridade policial, conforme o art. 53, § 1º da Lei de Segurança Nacional. Prisões comunicadas em 19 de abril de 1980. Porque uma certidão muito bem orientada pelo nosso ilustre colega Luiz Eduardo que queria caracterizar a ilegalidade das prisões e apresentava *habeas corpus* que fez ao STF.

O SR. AIRTON SOARES — Ilustre Dr. Romeu Tuma, V. S^t afirmou que para se deter uma pessoa não há necessidade de mandado judicial, conquanto que haja inquérito instaurado.

O SR. ROMEU TUMA — O inquérito estava instaurado na véspera.

O SR. AIRTON SOARES — Para se deter uma pessoa. No caso, no seu entendimento, foi detido o Prof. Dalmo Dallari e no meu entendimento e no entendimento do Prof. Dalmo Dallari ele foi sequestrado, mas predomina o entendimento de cada um de nós...

O SR. ROMEU TUMA — E a Justiça vai decidir com certeza.

O SR. AIRTON SOARES — E ela decidirá com certeza. V. S^t disse, então, que o Prof. foi detido sem um mandado judicial. Havia alguém procedendo a um inquérito no qual o Prof. deve ter sido enquadrado?

O SR. ROMEU TUMA — Não.

O SR. AIRTON SOARES — V. S^t fez relação aos problemas do ABC, da greve de São Bernardo. Gostaria que V. S^t dissesse aqui quem era o Presidente do Inquérito que deteve legalmente o Prof. no seu entendimento.

O SR. ROMEU TUMA — Em duas partes. Eu não sei qual é a profissão de V. Ex^t.

O SR. AIRTON SOARES — Sou farmacêutico.

O SR. ROMEU TUMA — Se V. Ex^t amanhã for detido por suspeita de ter vendido psicotrópicos sem a respectiva receita, V. Ex^t poderá não ser enquadrado porque prestará os esclarecimentos e a autoridade, julgando necessário, não lhe indicará. De forma que o Presidente do Inquérito era o Delegado Edson Mariotte, aliás, já citado pelo ilustre Deputado Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES — A detenção do Prof. Dalmo Dallari foi feita por determinação do Delegado Edson Mariotte?

O SR. ROMEU TUMA — Eu não falei em determinação. Ele foi detido e ouvido pelo Delegado Roberto Marilei

O SR. AIRTON SOARES — Mas, o delegado Edson Mariotte estava no DOPS quando o professor Dalmo Dallari foi para lá?

O SR. ROMEU TUMA — Ele não determinou todas as prisões. Foram efetuadas mais de 50 prisões. Ele fez a triagem das prisões e depois legalizou-as assim que caracterizou a necessidade de permanência de cada um; pe-

tas certidões que aqui se encontram elas foram legalizadas pelo art. 59.

O SR. AIRTON SOARES — Pergunto a V. Ex^e quem determinou a detenção, segundo o seu entendimento, do Prof. Dalmo Dallari?

O SR. ROMEU TUMA — Insisto em dizer a V. Ex^e que a determinação foi da equipe que estava investigando na rua o envolvimento dos elementos na greve do ABC. Eram várias equipes.

O SR. AIRTON SOARES — Quem era a equipe que deteve o Professor?

O SR. ROMEU TUMA — Está sendo apurado pela Justiça.

O SR. AIRTON SOARES — Parece-me que estamos fazendo o jogo do rato que se esconde.

O SR. ROMEU TUMA — Entre o farmacêutico e o advogado.

O SR. AIRTON SOARES — E não me parece que vamos chegar a um bom entendimento. Houve a determinação da prisão do Prof. Dalmo Dallari. O que não há é a vontade e nem a disposição de V. Ex^e dizer quem foi a autoridade coatora.

O SR. ROMEU TUMA — Gostei que V. Ex^e já chegou na detenção.

O SR. AIRTON SOARES — No meu entendimento não.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Permite V. Ex^e um aparte? Parece que V. Ex^e ouviu o que eu ouvi, que a equipe que estava na rua decidiu deter o Prof. Dalmo Dallari.

Eu gostaria de saber, talvez V. Ex^e possa nos esclarecer — se não puder talvez possa recorrer ao orador e estaremos assim dentro do Regimento — qual é a competência que tem uma equipe de busca de um órgão de segurança, equipe de busca e investigação, de determinar prisão, como foi feito no caso do Prof. Dalmo Dallari?

Qual é a competência que tem essa equipe? De onde vem essa competência? Essa competência, posso dizer a V. Ex^e que é farmacêutico, só pode emanar da vontade da autoridade encarregada do inquérito, porque se uma equipe vai para a rua em investigação e busca, e deixa de prender quem quer que seja, não há controle por parte da autoridade encarregada do inquérito. Isso não é uma bagunça lá em São Paulo. Felizmente o Diretor do DEOPS, Dr. Romeu Tuma, é um homem competente, aquele DEOPS é organizado. E não é qualquer equipe que sai pela rua, V. Ex^e não vai ao (?) dizer uma coisa dessas, que sai prendendo qualquer um, porque lá obedecem uma ordem. Agora, resta saber se essa equipe infringiu uma ordem do responsável pelo inquérito. Se infringiu, qual é a sindicância que o Diretor do DEOPS adotou para saber quem extrapolou essa ordem? Esta é a questão.

O SR. AIRTON SOARES — É a questão que eu já havia colocado aqui: Se essa equipe, como V. Ex^e disse, estava fazendo uma ação, alguém havia determinado sua ação e essa equipe não haveria de deter, segundo o entendimento do Delegado Romeu Tuma, o Prof. Dalmo Dallari se não tivesse uma autorização para isso. Então, fica muito claro, para o nosso entendimento, dentro daquilo que foi exposto, de que houve uma determinação do Delegado Edson Manhoti para deter, segundo o entendimento do Diretor do DEOPS de São Paulo, o Prof. Dalmo Dallari. No nosso entendimento é seqüestro e no entendimento do Prof. Dallari é seqüestro. Enfim, parece que as coisas ficam muito claras para nós. Só que não é

o seu entendimento, mas não tenho poderes para tirar o seu entendimento de assim pensar.

O SR. ROMEU TUMA — Acho que estamos em equívoco.

O Delegado Edson Manhoti estava surpreso com a detenção. A verdade é que a ordem veio de outro comando de órgãos de segurança. Veio do Comando de Defesa Interna, que foi muito bem definido pelo Coronel Erasmo Dias. Ou seja, veio das áreas ligadas à segurança maior que, naquela altura, preocupada com São Bernardo, com o foco de insurreição nacional, adotava um comportamento de eliminar esse foco, em nome da defesa interna. Essa é a realidade.

Por isso que o Delegado Edson Manhoti ficou surpreso quando recebeu a notícia. Aliás, ele nem estava, ele recebeu um telefonema para ir para lá. Nem estava lá, não era horário de trabalho dele, era um sábado, se não me engano, de manhã. E ele chegou lá até reclamando, "estão até me fazendo trabalhar num sábado. Essa é a história real. Agora, o Dr. Romeu Tuma, evidentemente, sabe muita coisa, mas o Estado exige certas reservas. Em nome da própria segurança do Estado eu não vou querer aqui que ele transgrida essas normas sob pena de comprometer a segurança interna."

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Mas, uma outra pergunta, Dr. Romeu Tuma. Vou voltar àquilo que V. Ex^e quis responder ao Deputado. Por que os organismos de Segurança de São Paulo se negaram a atender a solicitação do Dr. Seabra Fagundes para que fossem exibidos os álbuns das pessoas que trabalham nos órgãos de segurança?

Como ele disse na Comissão que autoridades situadas num patamar elevado na estrutura do Estado brasileiro opuseram-se tenazmente a qualquer investigação nessa área. Portanto, posso dizer que há um setor da sociedade brasileira inacessível a essa investigação no tocante a atentados terroristas. O Prof. Dalmo Dallari nesta manhã disse aqui que os álbuns que foram dados a ele foram de marginais e não de pessoas que tivessem alguma ligação com os órgãos de segurança. De forma que gostaria que esclarecesse V. Ex^e a esta comissão essa solicitação do Dr. Seabra Fagundes que não foi atendida, alegando motivos de segurança nacional.

O SR. ROMEU TUMA — Sr. Deputado, o problema é o seguinte: o Prof. Dalmo Dallari afirmou que apenas viu álbuns de marginais.

O SR. AIRTON SOARES — Nesta manhã.

O SR. ROMEU TUMA — A verdade é que foi determinação de uma das requisições do Ministério Público. Afé que surgia a tese de que seria atentado ou crime comum. O próprio Ministério Público exigia a apresentação da fotografia de marginais comuns.

Com respeito à requisição de álbuns de elementos integrantes dos órgãos de segurança, existe um decreto aprovado, inclusive por esta Casa, de assuntos sigilosos e os componentes, que são esporádicos, não são elementos efetivos dos órgãos de segurança, precisam ficar resguardados de vigância daqueles que por ocasião de alguma operação foram detidos.

Acho que, em tese, também a solicitação foi política, meu entendimento não jurídico, porque o ilustre Deputado Airton Soares é testemunha de que mais de mil fotografias de todos os componentes dos órgãos de segurança foram elaboradas pelos jornais alternativos como pela imprensa comum e entregues e coordenados pelo ilustre Deputado.

E foram apresentados não só ao Professor Dalmo Dallari, a todos aqueles que privam da sua amizade, para procurar identificar alguém suspeito de ter participado na ação que o feriu.

De forma que tenho certeza que se alguém ali fosse identificado, não conheço as fotografias porque até hoje

o ilustre Deputado prometeu me entregar uma cópia e não chegou às minhas mãos...

O SR. AIRTON SOARES — Pensei que fosse prato da Casa e que não precisaria remeter a V. Ex^e.

O SR. ROMEU TUMA — Tenho certeza que este, sim, seria acarriado com o Professor Dallari. Se houvesse suspeita de alguém que tivesse participado, porque eu tenho certeza que o Exército jamais abrigaria em suas fileiras alguém que praticasse um ato criminoso.

O SR. AIRTON SOARES — Dr. Romeu, só mais uma retificação. Não eram mil e poucas fotografias, porque seria aí um superestatuto de capacidade reunir tantas, não sei se há mil e tantos agentes nesta área, mas eram...

O SR. ROMEU TUMA — Mil e tantas fotografias pode ter repetido de vários elementos em várias ações diferentes.

O SR. AIRTON SOARES — Mas eram só 85 assinaturas.

O SR. ROMEU TUMA — Foram os elementos que lá estiveram e que ficaram...

O SR. AIRTON SOARES — Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA — Mas em todas as áreas não em São Bernardo. Parece-me que houve uma ordem para identificar todos os elementos dos órgãos de segurança em qualquer ação, em qualquer parte do Brasil.

O SR. AIRTON SOARES — Não, só ali em São Paulo, nós não temos uma organização para poder fazer isso.

O SR. ROMEU TUMA — Tem boa colaboração.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Terminando, agradeço ao ilustre Dr. Romeu Tuma pelas respostas que deu, que trouxeram muitas luzes a esta Comissão e só quero fazer uma retificação: Nem o Dr. Seabra Fagundes, nem este parlamentar disseram que elementos do Exército estavam envolvidos nos atos de terrorismo. Só para deixar bem claro.

O SR. ROMEU TUMA — Perfeito. E nem eu entendi dessa forma.

Eu só quis dizer que jamais aceitaria a tese de que o Exército acobertaria qualquer ato criminoso.

O SR. AIRTON SOARES — E eu não elimino a hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — Sr. Presidente, meu caro depoente, Srs. Deputados e Senadores.

A minha tese, realmente, é difícil. Eu não poderia deixar de, perante esta CPI, paixão que conste dos Anais do Congresso, essa grande oportunidade que me é dada de ter aqui como depoente, no meu entender, sem menosprezo dos demais, um dos melhores policiais que conheci na minha vida, pela sua integridade, pelo seu humanismo, pela sua lhanzeza, pela sua capacidade.

O dia em que tiver de escrever a qualidade de um policial é só consultar a vida, o caráter, a formação do Dr. Romeu Tuma.

Nós fomos, inúmeras e inúmeras vezes, ainda quando no Exército, como Secretário, testemunhas, vítimas, e até indiciados em ações dessa natureza. E eu vou ser breve apenas.

Eu tenho até vez por outras, procurado ultrapassar os limites que eu teria até como Deputado, para esclarecer à opinião pública.

O SR. AIRTON SOARES — V. Ex^e foi indiciado. Estou perplexo.

O SR. ERASMO DIAS — Ao longo da minha vida de policial e de militar, na atividade minha, fui indiciado várias vezes e até hoje ainda estou indiciado, ao contrário de muitas que estão anistiados depois de ter assassinado e espropriado, eu que nunca assassinei nem espropriei, sou um indiciado pela Justiça ainda hoje.

Eu apenas queria deixar claro de que tem sido muito mal colocado o problema do DOI-CODI. Eu, às vezes, tenho até ultrapassado o limite daquilo que é minha competência, já que sou Deputado, de abordar o assunto. Mas me sinto na obrigação, como Oficial da Reserva, de ter participado disso tudo, para que se conheça realmente o posicionamento que, às vezes, é até um tanto quanto ingratos dos comandantes de área deste Brasil inteiro.

Ainda há poucos dias, nós tivemos correndo todo o Rio Grande do Sul, em áreas do III Exército, e nós vimos as preocupações dos grandes problemas e que às vezes afeta os comandantes de unidades organizadas daquela área em assunto que dizem respeito, digamos, ao Exército, já que ligado à Segurança Nacional, tem o que ver com a segurança interna.

Temos até inclusive, repetimos defendido de que seria necessário uma reformulação da legislação da atual doutrina para que o Exército ficasse como uma grande reserva desta Nação, e só realmente interviesse no caso de esgotadas as possibilidades dos Estados.

Mas há um certo grau de desconfiança até do próprio Estado no que representa a sua polícia e uma certa necessidade neste processo que a Nação tem atravessado de uma presença mais atuante do Exército que é realmente a última reserva moral e cívica desta Nação.

De modo que tem sido mal entendido. Ainda hoje por várias vezes aqui se quis colocar pelo que se disse, pelas circunstâncias do Comandante do II Exército como autoridade que tivesse mandado prender o Professor e Juiz Dalmatino Dallari.

Ora, não concordo que é uma posição muito simplória. Eu fui Secretário de Segurança e inúmeras vezes, sob a nossa égide, nós presidimos vários inquéritos, já que eu era chefe de Polícia, responsável maior, várias vezes enfrentamos terroristas, várias vezes enfrentamos estudantes, e com consequências às vezes as mais trágicas possíveis com reflexo até na minha vida, pois fui processado até por um caso destes, pela atitude, digamos, da ponta da mão da Polícia, de um elemento mal avisado, ou mal industriado que tenha praticado uma ação de excesso ao arreio da lei.

Então quando se fala, inclusive, que uma equipe estava acompanhando o problema do ABC, eu me atrevo a dizer, uma equipe estava acompanhando os atos no Rio-centro, o próprio Comandante do I Exército, o que não vejo nada demais, é a obrigação dele. Ele é o responsável pela segurança interna. Ele há que intervir num certo momento, a ideia de manobra é privativa do chefe, mas só se pode agir informado. E é de justiça, diga-se de passagem, que quem é responsável pelas operações, situe no campo das informações a alguém que seja de sua confiança, ou que tenha certo tipo de capacidade para naquele setor ter o seu informante.

Então, nós temos informantes da Polícia Federal, do próprio Exército, do SNI, de vários setores, inclusive como há pouco disse o nobre Deputado Airton Soares que quase me pegava pela perna, empresários também, por que não? Quantas e quantas vezes nós remetímos um questionário sabendo como era a situação da empresa. Se a empresa estava com desempregados, se tinha problemas trabalhistas. São problemas sociais e econômicos que refletem em certas áreas e lá no ABC chegou a um certo momento, que é o meu entendimento, passou a interessar mais de perto o próprio Comandante do II Exército.

É fato e notório, desculpem-me aqui, estar extravasando, que um dia um helicóptero teria sobrevoado a área do ABC. Mas que celeuma houve!

Ora, meu Deus do Céu, quem quer obter informações obtém do jeito que quer, de helicóptero, enrustido, disfarçado. O problema de obter informações é do livre

arbítrio de quem quer obter informações e houve uma celeuma.

Então, quando se fala em equipe é preciso que se diga de passagem. Nas equipes do DOI-CODI coisa mais normal é ter gente da polícia militar, é ter delegado de polícia, investigador de polícia, são equipes mistas que têm uma missão.

Eu, sem ter aqui o aval do Comandante do II Exército, eu sou obrigado pelas, formas circunstanciais, a entender que ante o caos que parece que, pareceu, se instalava naquele dia conturbado que nós acompanhamos na medida do possível num ponto zerado, é que tudo aquilo era conturbado. Foco de agitação aqui, foco de agitação lá. Determinados elementos interessados em agitar e outros tantos em detectar aqueles que estão agitados.

Ora, numa desta, se é levado um Dalmatino Dallari, se é levado uma dona-de-casa, se é levado um homem qualquer, ora, isto é a coisa mais comum que acontece numa ação policial que inúmeras vezes nós fizemos. Quer dizer, não é dirigida ao homem. Sou capaz até de supor que quem possa ter agredido o Professor Dalmatino Dallari não o conhecia, senão não o teria feito, porque se um de nós tivesse lá jamais faria isto por conhecê-lo.

De modo que o que pode causar esta celeuma de que uma equipe para obter umas informações, digamos, de determinados indícios, tenha que obter o reforço do indício e levar alguém que pudesse ser testemunha.

E tem uma outra coisa que me parece extremamente importante para ser discutida aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que a apuração de um fato ou de um ato continuado, sem definição de autoria, de co-autoria, de indiciado, de vítimas, exige provas circunstanciais, periciais, testemunhais, documentais.

É um trabalho extremamente difícil, que exige um esgotamento de todo esse campo processualístico e, às vezes, chega até a arrepia, como aqui na nossa CPI certas provas circunstanciais já se diz quem é indiciado, quem é culpado, já se diz quem é réu e, às vezes, se ataca como se atacou agora que os atentados terroristas não tem sido descobertos.

Nós sabemos que, desde 1966 quando começou a onda terrorista psicológica, até 1968, quando se desencadeou, com maiores amplitudes, com ações efetivas mais precisas e mais claras, como nós apanhamos lá em São Paulo, como nós sofremos!

Foi uma sábia solução dos DOI-CODI, motivo pelo qual, há poucos dias, apresentamos nesta Comissão, sentindo já que a doutrina é esta, que se entrega esses casos todos para o Exército apurar porque, realmente, os DOI-CODI foi o único modo que nós tivemos de integrar, sem solução de continuidade, informações de todos os campos situando numa processualística mais homogênea. Há pouco o nobre Deputado Airton Soares disse que os DOI-CODI coletavam provas, depoimentos, e entregavam ao DOPS para ele fazer o inquérito. Quantas e quantas vezes nós nos servimos desses depoimentos que depois foram ratificados pela autoridade policial competente. E agora nós perguntamos, nestes casos todos, um dos problemas que tem impedido a elucidação é isso. Um ato e um fato processado pela Polícia Federal, o outro pelo Exército, o outro pela Polícia Estadual.

Se o terrorismo, realmente, é um problema contínuo que vai desde a capacidade da Inteligência imobilizar as mãos armadas, ele é um processo que não pode ser esclarecido sem ter uma espécie de uma visão global de todos os problemas porque é correlato, interrelacionado em todas as suas ações.

Então, é por isso que está sendo difícil, inclusive, apurar e eu tenho certeza absoluta que todos nós seríamos o primeiro a apurar. Agora, provar a autoria, co-autoria, pelo amor de Deus, é preciso obedecer os ditames da processualística que é extremamente difícil e, em última análise, também, confiar na Justiça. Se não se confia na Justiça, se não se confia na Polícia, no sentido de que se coloca aqui: "Que os órgãos de segurança interna são verdadeiros algozes masoquistas que querem ensanguentar esta Nação" Pelo amor de Deus! Eu não posso admi-

tir que alguém possa pensar que nós não estamos imbuídos com o mesmo espírito que os Senhores, da Oposição, em levar esta Nação a destinos mais sérios, mais racionais e mais honestos. Não podemos assistir, a todos momentos que se coloca, sempre nos outros quase que no banco dos réus.

Os atentados terroristas à esquerda nos causaram, durante mais de 3 anos, muitas noites sem dormir. De 1968 a 1972, foi quando realmente nós fizemos força para detectá-los. E quando aqui apontamos, atentados de esquerda, porque são os únicos realmente que nós conhecemos, pela sua forma de agir, pela sua forma de acionar a inteligência, massas e mãos armadas. Não conhecemos ainda, este pode ser de direita, mas estou dando aqui alguns argumentos inclusive que tem tornado quase que impossível o seu esclarecimento. Mas, tenha a certeza, sempre que se for colocado aqui, nesta CPI, no que diz respeito a nós outros, a honestidade, os bons propósitos e racionalidade dos objetivos a se propor; a realmente dimensionar o ato terrorista se é gente de esquerda ou de direita, no seu devido tempo, os Senhores contarão conosco; fora dessa situação os Senhores não contarão conosco sob hipótese alguma.

Quero apenas louvar o depoimento do Dr. Tuma, e eu tenho quase que certeza de que tudo que ele explanou teve apenas o interesse de esclarecer, já que ele é um profundo conhecedor do assunto e tem realmente capacidade para isso.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu queria requerer a esta Presidência que fosse incorporado aos anais desta CPI o depoimento prestado, na CPI da Violência, pelo Professor Dalmatino Dallari a respeito dos mesmos problemas. Eu assisti o depoimento do Professor Dalmatino Dallari, na CPI da Violência, presidida pelo nobre Senador Orestes Querínia, e que toda esta problemática que hoje aqui foi discutida, em que pese que lá é violência e aqui é terror, nos mesmos termos; de modo que seria extremamente interessante a juntada de dois depoimentos ou o mesmo problema que trará algumas luzes, inclusive alguns pontos que aqui não foram invocados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ney Ferreira.

O SR. NEY FERREIRA — Dr. Romeu Tuma, eu ouvi com muita atenção o histórico que V. S^e fez sobre o comunismo e realmente não me deixei impressionar com a confusão que foi gerada logo após, por alguns companheiros nossos, que entenderam que V. S^e estaria atribuindo, ou estaria dando a sinônima de terrorismo e comunismo. Entendi, porque inclusive V. S^e se referiu também ao nazismo, ao fascismo e várias formas de terrorismo de direita e de várias matizes.

Mas a verdade, Dr. Tuma, o que eu comprehendi por este ângulo é que V. S^e quis caracterizar que, na história do terrorismo, nessa história triste do terrorismo no Brasil, o comunismo tem uma participação bem maior ou, pelo menos, bem mais detectada. Quer no passado, antes da Revolução de 31 de março de 1964, quer após a revolução. Mas eu, ainda assim, perguntaria a V. S^e se realmente, quando V. S^e fez um histórico das divisões dos PC, do PC do B, MR-8, Val-Pamar, inclusive organismo estes que hoje se encontram filiados a partidos políticos de oposição e que são, inclusive, empurrados, como ainda há pouco no Rio de Janeiro, um Senador da República dá um exemplo bonito de não querer envolver a sua campanha de candidato a Governador, eu me refiro ao Senador Roberto Saturnino, que não queria, não desejava e creio que não deseja ter a sua campanha envolvida por elementos do MR-8 que, impedidos de terem partido legalizado se incrustaram precisamente no PMDB.

Ainda hoje eu li uma nota assinada pelo Sr. Hércules Corrêa, comunista confessado e que é filiado ao partido da Oposição. Bom, um direito que o partido tem de acolher quem quer. Cada um se mistura e vive com quem entende que deve viver. Mas eu perguntava a V. S^e, exatamente, se V. S^e quis caracterizar isso, dando o histórico do

comunismo no Brasil e no plano internacional, para, exatamente, deixar bem claro que as ações terroristas, pelo menos as mais conhecidas, as de autoria bem definidas, teriam o seu enquistamento exatamente na esquerda, no comunismo?

A pergunta que eu faço a V. S^e é exatamente esta, apenas para confirmar o que eu já deduzi.

O SR. ROMEU TUMA — Acredito que o Deputado Modesto da Silveira, quando quis dizer que eu trazia aqui o passado, que seria provocativo, eu gostaria de esclarecer, eu tenho aqui um mapa feito até 1976, que eu disse que era uma árvore genealógica dos rachas da esquerda. Não é um fato histórico do passado porque estão em atividades.

O MR-8 tem o seu jornal e tem os seus grupos de trabalho na rua. Recentemente, nas duas eleições do sindicato dos metalúrgicos, nomeações de violências nessas eleições onde eles procuravam impor a sua vontade pela violência recriminada. De modo que não é o passado, é o presente que eu quis me referir.

As organizações de esquerda continuam, talvez não praticando um ato de terrorismo na calada da noite. Isto são fases revolucionárias que a própria história nos conta desde 1917.

Os lamentáveis atos de terrorismo, podemos dizer na quantidade que ocorreram no Brasil, o Sr. pode dizer que ocorreram praticamente, da esquerda. Os atos de direita o Sr. conta nos dedos e foram levantados pelos Deputados nesta Casa.

De forma que este fato histórico foi trazido aqui porque nós chegamos a conhecer as organizações de esquerda e poder desbaratá-las, a primeira organização de esquerda que foi desbaratada foi a VPR, nós a descobrimos por casualidade. No Sítio Ipapecerica da Serra localizamos um caminhão pintado com as cores do Exército, com o ex-Sargento Pedro Lobo de Oliveira. Um dos garotos vizinhos foi mexer com Pedro Lobo de Oliveira e ele esbofeteou o garoto. A mãe procurou a polícia. Eles foram conduzidos ao distrito e não souberam explicar o porquê de terem pintado o caminhão com as cores do Exército. Ai Lamarca, sabendo dessa confusão, fugiu.

O SR. ERASMO DIAS — E o Pedro Lobo já havia jogado a bomba no Estadão.

O SR. ROMEU TUMA — Não só a bomba no Estadão, como uma série de outros atentados, que nós lastimamos até hoje e que não são fatos históricos.

O SR. NEY FERREIRA — E mais ainda, Dr. Romeu Tuma, só para dar um adendo a V. S^e, já que tantos companheiros deram adendos, peço vénia ao Presidente para um tratamento equânime, longe de mim querer abusar.

Mas é exatamente, quando praticam aí esses latrocínios, essas mortes, esses assaltos a bancos, esse banditismo todo, vão para o exílio, são anistiados, voltam, passam a ser escritores, escrevem, com a maior desfaçatez, livros contando essas históricas, como o livro recentemente escrito por Álvaro Caldas, "Tirando o Capuz" e por tantos deles e ainda têm a coragem de dizer, assim, como dizem, na orelha do livro, como diz exatamente Marco Antônio, se não me engano, não gravo muito o nome desse povo não, eu os conheço pelo odor, mas não gravas os nomes. Então, têm a desfaçatez de dizer assim: "Não nos esquecemos nunca dos suplícios passados na Rua Barão de Mesquita". E fazem aquela fantasia toda. "...de um lado seres humanos, de outro lado oficiais do Exército brasileiro". E neste País é que ainda há ditadura, ainda há censura. São livros publicados recentemente, estão aí, as livrarias estão cheias.

Mas, esse assunto, realmente, é muito longo. Só, Dr. Romeu Tuma, não me referi ao Deputado Modesto da Silveira, porque ele estava ausente, realmente não gosto de me referir a um companheiro ausente, porque ele fica sem direito de defesa, embora eu não fosse atacá-lo. Mas, é que aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, os homens da Oposição, lamentavelmente,

vêm se arvorando há muito tempo a serem assim, os caetões da República, os donos da verdade, os puros, donos absolutos da verdade, defensores intimoratos da democracia e, às vezes, defendem até alguns que não são democratas.

O SR. AIRTON SOARES — V. Ex^e já foi meu colega de lutas em defesa da liberdade, na Bahia.

O SR. NEY FERREIRA — Não, eu era colega de partido de V. Ex^e.

O SR. AIRTON SOARES — E de luta, porque denunciou.

O SR. NEY FERREIRA — Não denunciei nada.

O SR. AIRTON SOARES — Claro, V. Ex^e enfrentou a polícia, os cães do Governador.

O SR. NEY FERREIRA — É V. Ex^e, muito inteligente, mas não consegue me envolver com essa facilidade, porque, o mesmo inclusive, direito que tem V. Ex^e de dizer, tenho eu de desdizer.

O SR. AIRTON SOARES — E gosto de ouví-lo.

O SR. NEY FERREIRA — Exato, eu também tenho o prazer idêntico.

Mas, no tempo em que eu era do MDB, V. Ex^es, porque eu era moderado, me chamavam de adesista sem provas.

O SR. AIRTON SOARES — Eu? Nunca.

O SR. NEY FERREIRA — Não, alguns, V. Ex^e nunca, realmente, porque sempre nos respeitamos mutuamente.

Mas não enfrentei a polícia não, Sr. Deputado. Aconteceu realmente que o MDB fez uma concentração em um local que a polícia proibiu, nós fomos para a sede do MDB e, no caminho a Polícia Militar da Bahia, da qual, inclusive, me honro de ser oficial da reserva não remunerada, por determinação de um comandante eventual, como disse muito bem o Deputado Erasmo Dias aqui, exagerou exatamente nas suas funções, tentando impedir que o Deputado Ulysses Guimarães, a mim e a outros companheiros que faziam parte da comitiva passassem, mas nós passamos, fizemos a nossa reunião e tudo correu normalmente.

Mas não me arrependo de, em determinado momento, aí é que está a história, porque no tempo em que estava no MDB, o MR-8, no MDB da Bahia, jamais entrou, nem MR-8, nem VAR-PALMARES, nem nenhama organização dessas clandestinas ao arrepio da Lei. Sempre lutei contra elas e lutei frontalmente e por isso, na hora em que a Lei me permitiu, me afastei, porque não queria, realmente, estar como homens do valor e do quilate do Presidente Ulysses Guimarães e tantos homens de valor, a grande maioria dos homens do PMDB, mas, vez por outra, estão próximos de Hércules Correa e companhia.

Mas, Dr. Romeu Tuma, a que grupos, perguntaria a V. Ex^e, por suas peculiaridades, V. S^e é um expert nisso, ouvi do Sr. Deputado Erasmo Dias e eu tenho, realmente, conhecimento da atuação de V. S^e como um grande delegado, como um grande homem, um grande profissional.

A que grupos, por exemplo, V. S^e poderia atribuir, por suas peculiaridades, esses últimos atentados, no Brasil, que são, realmente, objeto de nossas preocupações?

O SR. ROMEU TUMA — O Sr. diz esses que estão sendo rotulados de direita?

O SR. NEY FERREIRA — É, exato esses que estão sendo pré-julgados.

O SR. ROMEU TUMA — De atentados a bancas.

É difícil estabelecer, porque, ao modo de esquerda eles sempre deixavam uma assinatura durante o atendido. De forma que esse grupo, ou, às vezes, como digo, já disse ao Deputado, o terrorista de uma nota só, é aquele

que não gosta da pessoa, tem tendências de direita, vai lá, faz o atentado, volta a trabalhar e esquece que foi um terrorista por 5 minutos. Existem muitos desses terroristas de uma nota só.

De forma que é difícil rotular, porque eles não deixaram nenhuma assinatura, a não ser o das bancas, que teneho aqui a revista, num cartaz que não foi apresentado à polícia e o cartaz desapareceu. É através de um recorte o fato que já me referi anteriormente.

Agora, colaborando com o depoimento de V. Ex^e gostaria de deixar, se V. Ex^e permitir, em suas mãos, uma publicação do *Jornal da Tarde*, do dia 7 de maio de 1981: *O Terrorismo de Direita*, de Leonildo Tabosa Pessoa.

Deixaria para V. Ex^e, com a permissão do Presidente, para analisar os fatos que V. Ex^e falou agora.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canele) — Pois não.

O SR. NEY FERREIRA — Dr. Romeu Tuma, V. S^e, por exemplo, só por amor à argumentação, eu, desde o primeiro dia que compareci a esta CPI, esqueci, olvidei, não me deixei impressionar de forma alguma com noticiário adredeadamente preparado sobre o assunto, pela habilidade e inteligência dos nossos companheiros da Oposição, que estão no seu papel, eles procuram atribuir ao Governo, procuram atribuir aos militares, ao regime, tudo que de mal acontece neste País. É válido o procedimento deles, eles têm objetivos, sobretudo, eleitorais.

Mas, V. S^e, como homem, vamos dizer, curtido na vida policial, para usar uma expressão mais própria para os nossos dias, com a vivência que tem, como o conhecimento, que eu sei, de organizações criminosas, a exemplo da Máfia, *Cosa Nostra*, enfim, essas organizações que existem pelo Mundo...

O SR. CARDOSO ALVES — Áreas policiais.

O SR. NEY FERREIRA — Não considero área policial.

O SR. CARDOSO ALVES — Áreas policiais. Se V. Ex^e se der ao trabalho de ler uma das últimas publicações do *Jornal da Tarde* verá que a polícia de São Paulo mesmo está, neste momento, atormentadíssima com uma área policial profundamente impregnada de crimes, achaques, de missões, de falsificações de assinaturas e etc.

O SR. NEY FERREIRA — Mas, nobre Deputado, essas aí são exceções que podem ocorrer numa corporação, como podem ocorrer numa profissão.

O SR. CARDOSO ALVES — Mas, V. Ex^e está interpretando mal o que digo.

O SR. NEY FERREIRA — Não, não estou interpretando.

O SR. CARDOSO ALVES — Estou dizendo apenas que na polícia há, como na minha profissão, no clero, em todo lugar há.

O SR. NEY FERREIRA — Não só não aceitei, ilustre Deputado Cardoso Alves, a comparação de áreas policiais, como V. Ex^e se referiu, que seriam quase que generalizando, com Máfia, com *Cosa Nostra*.

Cosa Nostra é uma organização de bandidos, vou chegar ao ponto que quero. Áreas policiais são exceções dentro da Policia de organização que cuida da Lei.

O SR. CARDOSO ALVES — Perfeitamente.

O SR. NEY FERREIRA — Estou falando de desentendimento em agremiações fora da Lei. Essa comparação que eu não aceitei, de áreas policiais. Há as exceções, há os policiais subornados e subornáveis, há os Deputados corruptos, há os Senadores corruptos, há os advogados e médicos. Então, isso existe em todas as profissões.

O SR. CARDOSO ALVES — Meu amigo, Deputado Ney Ferreira, acho que nesta parte V. Ex^e exagerou. V. Ex^e não pode afirmar isto dos nossos companheiros.

O SR. NEY FERREIRA — Não exagerei, disse que em termos de história já foram cassados vários. Acho que saíram daqui companheiros cassados por corrupção. Quantos?

O SR. CARDOSO ALVES — O que me consta é que eu fui cassado, é a primeira vez que digo isto aqui.

O SR. NEY FERREIRA — Mas não foi por corrupção.

O SR. CARDOSO ALVES — E é uma pena que o Governo não aja como agiu em recente processo em São Paulo, dizendo quais foram os cassados por corrupção ou os cassados por subversão ou medidas políticas.

O SR. NEY FERREIRA — Então, eu até retificaria para ficar melhor: aos políticos corruptos. Acho que assim o Deputado Airton Soares aceita. Há os políticos corruptos. No meio dos políticos eu não aceito, por exemplo, Deputado Airton, e já quis fazer uma reclamação e não tive oportunidade, e colegas nossos estão assistindo tranquilamente, quer dizer, é uma propaganda que se faz num dos canais de televisão aqui em Brasília, e um cidadão, Jucá Chaves, ele não é o autor da publicidade, e diz assim: não acredite em sorteio de uma fábrica de relógios, sorteio é como promessa de político. Quer dizer, está colocando o político num sentido pejorativo, quer dizer, é toda uma classe.

Mas, voltando, Dr. Romeu Tuma. Então, perguntaria a V. Ex^e, a digressão toda é para chegar a um ponto de vista que defendi aqui. Gosto dessas coisas, de assuntos sobre a Máfia, Cosa Nostra, essas histórias policiais da antigüidade e do presente. E verifico, por exemplo, em um livro bem recente, Os Honrados Mafiosos, aquela luta toda de homens que estão vivos ainda, como Jorge Buano está vivo em Miami, a salvo de todas os perigos, mas aquela luta de capo contra capo, um querendo matar o outro. Então, a pergunta quê faço basicamente a V. Ex^e: não poderia haver, neste exato momento, como vemos publicações como hoje, de homens filiados ao PMDB, mas que estão pedindo a legalização do PCB, e lá com muito cuidado a nota do Partido Comunista Brasileiro. É um País que se acusa de ditadura e o Partido Comunista Brasileiro mandou para os jornais através de telex. Na Rússia ou em Cuba jamais sairia uma publicação dessa ordem. Mas, é isso mesmo. Os jornais receberam via telex, mas publicaram à saciedade. Com essa censura toda, Dr. Romeu Tuma, o Partido Comunista faz publicar nos jornais, não precisa seqüestrar ninguém, ...

O SR. CARDOSO ALVES — É a agência até apóia o Governo.

O SR. NEY FERREIRA — Não duvido e, às vezes, se vende, porque não há gente que se venda mais fácil do que os comunistas. Mas, Dr. Romeu Tuma, eu não tenho experiência como V. Ex^e. Mas eu o conheço desde a UNE, quando eu era dirigente da UNE e houve o primeiro racha na UNE. De um lado os democratas; do outro lado os comunistas.

O SR. CARDOSO ALVES — Ganhou ou perdeu?

O SR. NEY FERREIRA — No meu entender, na América Latina vai perder sempre.

O SR. CARDOSO ALVES — Perdeu pouco?

O SR. NEY FERREIRA — Perdemos tanto, que a UNE é um órgão de classe importante, deixou de existir por causa dos comunistas, existe clandestinamente, quando poderia existir normalmente como órgão representativo dos estudantes brasileiros.

O SR. CARDOSO ALVES — Só não perdem mais, abertamente, porque estão na clandestinidade; se não perderiam sempre.

O SR. NEY FERREIRA — Exato. Eles perdem no crédito. Vimos agora, o último presidente da UNE, usando a expressão que a revista adotou, o papa do desbum, Rui Cesar. Eles perdem até na credibilidade. Está na capa de *Isto É*. Rui Cesar é até meu conterrâneo, infelizmente. Mas, como não posso escolher meus conterrâneos ...

O SR. ROMEU TUMA — Baiano diferente.

O SR. NEY FERREIRA — Exato. Perde na credibilidade. Presidente da UNE, o último presidente, e cantado em prosa e verso aqui por muita gente boa.

Mas, Dr. Romeu Tuma, quero concluir a pergunta, mas estou tendo alegria porque poucas vezes a gente pode dialogar assim com essa tranquilidade, cada um expõe o seu ponto de vista respeitosamente. Perguntaria a V. Ex^e se nesse quadro brasileiro — sei que é, talvez, um raciocínio meu e seja muito desdobrado, como desdobrado é o raciocínio de vários Deputados da Oposição que fazem prejuízamentos assim, coisas quase que metafísicas para atingir os objetivos que pretendem, de enquadrar o Comandante do Exército, o Diretor do DOPS, transformá-los em torturadores e bandidos.

O SR. CARDOSO ALVES — Deputado Ney Ferreira, hoje elogiei o Comandante do 3º Exército e o Chefe do Estado-Maior do Exército pelas suas assertivas democráticas. O General Comandante do 3º Exército dizendo que se a Oposição ganhar não haverá nada, leva. E o Chefe do Estado-Maior do Exército por dizer que o Exército é o fiador da democracia no Brasil. Elogiei no Plenário.

O SR. NEY FERREIRA — Mas, não me surpreende, porque V. Ex^e, quando éramos companheiros no MDB, logo que V. Ex^e voltou aqui para a Câmara, para honra nossa, assisti V. Ex^e quase apanhar. Não apanhou porque tem o físico avantajado. V. Ex^e fez um discurso sério, V. Ex^e se lembra, fez um discurso sério...

O SR. CARDOSO ALVES — Lembro-me. E manteve em todos os sentidos.

O SR. NEY FERREIRA — Exato. Fez um discurso sério e o pessoal da patrulha ideológica ficou numa loucura total com V. Ex^e.

O SR. CARDOSO ALVES — Eles aderiram para a minha tese.

O SR. NEY FERREIRA — V. Ex^e tem razão.

Mas, quero concluir, Dr. Romeu Tuma. É que eu pergunto se há exatamente no momento presente brasileiro, é que os comunistas não desejam a abertura porque para eles quanto pior, melhor. Não havendo abertura o campo é fértil para os forá-da-íci. Para nós, não; para nós do partido do Governo e de muitos companheiros da Oposição, na sua grande maioria, desejamos a abertura, queremos a democracia. Mas para quem vive na democracia, falando em direitos humanos, em torturas, mas não acusa Cuba, não acusa os que morrem na Tchecoslováquia, em Praga; V. Ex^e citou muito bem. Então, a mim me parece que isso pode ser uma grande farsa, pode ser uma jogada muito bem engendrada, porque, bem, reconheço que há muita gente inteligente planejando a serviço do comunismo internacional. Não seria uma luta de grupos? Dr. Romeu Tuma, esta é a pergunta que faço. Não seria uma luta de grupos para tentar intimar o Governo brasileiro de estar patrocinando problemas como esse? Por exemplo, vou especificar: o Professor Dalmo Dallari foi detido para averiguações, e nós mal somos culpados de mal saber o poder de polícia. Então, foi detido para

averiguações, dentro daquela conceituação de poder de polícia, que tem que agir e age. E, depois, quem pode ter certeza que grupos de esquerda não seqüestraram, afim, seqüestro, o Professor Dalmo Dallari, para estabelecer uma conexão entre um fato e outro e vir a exploração política contra o Governo? Então a pergunta que faço a V. Ex^e é a seguinte: se não seriam grupos, choques de esquerda, travando uma batalha entre eles para tentar levar este País a uma mazuka, o que jamais conseguirão, porque disse muito bem o Deputado Cardoso Alves e dizemos todos nós: os maiores fiadores da democracia brasileira são os homens que compõem o Exército brasileiro. Homens de classe média, homens que lutam pela democracia, homens injustiçados e que não são os beneficiados desta ou daquela vantagem, desta ou daquela mordomia, seja em que campo for. Ainda há pouco fazímos uma viagem ao 3º Exército, em companhia do Deputado Italo Conti e de outros Deputados, por exemplo, o Deputado Paulo Studart, e verificamos como trabalham sério no Exército brasileiro. E quanto a essas agitações, a essas fofocas, essas coisas, o Exército brasileiro trabalha sério em termos de Brasil, em termos de instrução, em termos de segurança interna e externa. Daí a minha pergunta, se V. Ex^e admite essa tese minha: se existem grupos antagônicos, dentro da esquerda, e que estariam tentando conturbar a vida pública nacional.

O SR. ROMEU TUMA — Admito e explico dando como exemplo o caso do Professor Dalmo Dallari. À época da vinda do Santo Papa a responsabilidade pela segurança física foi entregue ao Exército. Seis meses antes foram feitos todos os preparativos para que nada empanasse a vinda do Papa ao Brasil, visto ser o Brasil a maior pátria católica do mundo. De forma que, no dia da chegada do Papa ou na véspera, o incidente com o Professor Dallari trouxe, durante a madrugada, uma profunda amargura em todos os que estavam trabalhando para que a vinda do Papa decorresse na maior tranquilidade, para que o povo chegasse à Sua Santidade e conseguisse o efeito espiritual que esperava daquela visita.

O SR. NEY FERREIRA — Foi exatamente o segundo incidente?

O SR. ROMEU TUMA — Certo. O outro é um problema, vamos dizer, profissional, de andamento de investigação e inquérito. Refiro-me é ao fato da agressão. Naquele dia fui entrevistado na porta do aeroporto e disse que a maior vítima foi o Governo, que tenta abrir o caminho para que todos, a situação e a oposição, busquem juntos um ideal para o povo brasileiro, se vê uma tentativa de destruí-lo nessa caminhada. Então, ele era a maior vítima naquele instante. Isso eu digo, repito aqui e repetirei sempre: pode ser, inclusive, uma das hipóteses levantadas por V. Ex^e.

Sobre o problema com relação a Máfia e a sua ligação com entidades de esquerda, acredito que o Sr. deve ter lido nos jornais da semana passada a respeito da ligação entre as Brigadas Vermelhas e a Máfia Italiana.

O SR. NEY FERREIRA — Exatamente. Dr. Romeu Tuma, só para concluir e aproveitar que o Deputado Erasmo Dias se referiu ao problema, o Deputado Airton Soares está aqui presente, posso não chamá-lo à colação, mas gosto sempre de fustigar a inteligência brilhante do Deputado Airton Soares, que é um dos parlamentares mais brilhantes desta Casa.

O SR. AIRTON SOARES — Se elogiou é porque agora vem paulada.

O SR. NEY FERREIRA — Não. O Deputado Airton Soares dizia, hoje, em uma pergunta feita ao Professor Dalmo Dallari a respeito da crise no ABC, dizia que os operários estavam tão calmos, tão tranquilos e, de repen-

te, veio a polícia e criou o pânico. V. Ex^e observe o seguinte, Dr. Romeu Tuma, que conhece melhor isso do que eu. Os metalúrgicos são tão calmos, tão calmos mesmo que quando não têm polícia para brigar eles se digladiam como nós vimos nas eleições deles. Uma pancadaria terrível. Observei bem que uma moça do MR-8 — não sou export em luta — mas ela estava numa posição de luta de karatê, enfrentando um operário. Se digladiam mesmo, a posição era perfeita, ela ia rebater de esquerda para bater de direta. Então o ambiente só é tumultuado quando a polícia está, quando é entre eles é uma briga da foice contra o martelo.

Fico muito satisfeito, muito feliz com a presença de V. S^r e gostei realmente da aula que recebi sobre o comunismo porque gosto sempre de saber como andam as coisas no front adversário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Antes de passar a palavra ao Deputado que consta da lista de inscrição, que é o Deputado Airton Soares, a Presidência está satisfeita com a retificação que o ilustre Deputado Ney Ferreira fez, ao lançar de início uma acusação quer sobre a Câmara dos Deputados, os Deputados em geral, e aos Senadores. Como sou o único Senador aqui presente e presidindo esta Comissão, não fará a retificação que me alegrou bastante, eu teria que deixar a Presidência e ir defender os colegas que não estão aqui presentes e para dizer a esta Comissão que o único Senador corrupto que tinha, e que eu tenho conhecimento, tenho provas, este o Governo Federal, o Governo do Sr. João Baptista Figueiredo, o fez governador do meu Estado.

O SR. NEY FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Quero deixar bem explícito que fui mal interpretado, por isso fiz a retificação. O que eu quis dizer ao Deputado Airton Soares é que em todas as organizações há os corruptos, há os elementos que distoam. No exército, na Polícia, na Câmara dos Deputados e no Senado. E talvez estivesse me louvando mesmo quando falei no Senado sobre acusações contundentes que V. Ex^e, Sr. Presidente,....

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — E que ainda hoje conversávamos sobre o assunto durante o almoço.

O SR. NEY FERREIRA — ... e sobre uma carta que li hoje, e digo a V. Ex^e, uma carta que li hoje e acho que o homem ou responde àquela carta ou põe a carapuça. Não tenho nada com o problema mas dizia a V. Ex^e....

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Por isso disse da minha alegria em ver que V. Ex^e fez a retificação.

O SR. NEY FERREIRA — Eu quis dizer político.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Exato. Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES — O Dr. Romeu Tuma sempre me distinguiu com um atenção especial desde que se tornou diretor do DOPS em São Paulo. Em nenhum momento, como Advogado ou mesmo como Deputado foi-me recusado contacto com aquele Departamento, ou acesso às suas dependências para lá conversar. Se não estava o Dr. Romeu Tuma com qualquer delegado de plantão.

Sem dúvida nenhuma, as condições de tratamento no DOPS de São Paulo, tanto com relação aos Advogados ou com relação a qualquer um que tenha procurado e, principalmente, com relação àqueles que são detidos e que para lá são levados as condições normais e legais de tratamento conhecidas por todo mundo, ou seja, o respeito integral por todos os presos. Não se tem notícia nenhuma que, durante a gestão do Dr. Tuma, tenha havido qualquer tipo de agressão ou violência praticada por qualquer preso naquelas dependências.

Fiz o registro inicial para que V. Ex^e possa aquilatar a minha insenção, principalmente no caso do Dr. Romeu Tuma, pois tenho até dificuldade em interpelá-lo — dificuldade de ordem pessoal pelo sempre bom relacionamento que tivemos. Mas há duas questões — sem deixar de lembrar também que o Dr. Tuma é um delegado de carreira das mais fulgurantes e brilhantes no DOPS de São Paulo, ratificando aqui, o Deputado Erasmo Dias. Eu não o conhecia ainda antes desta administração. Conhecia-o circunstancialmente, sem dúvida nenhuma, posso aqui dar este depoimento.

Duas perguntas, inicialmente, Dr. Romeu Tuma, uma quero fazer referência V. Ex^e, V. S^r — Ex^e ou S^r, V. Ex^e sabe que quero adotar um tratamento que o distinga. V. S^r trouxe documentos, fez referências a ações terroristas praticadas no ABC durante a greve dos metalúrgicos. Estou certo, é exatamente esta referência que V. Ex^e faz e V. S^r atribui estas ações à desordem vigente naquela área e, por isso, a necessidade que os órgãos de segurança adotassem um controle mais amplo e mais rígido de toda a área. Posso entender assim, resumindo o depoimento de V. Ex^e.

O SR. ROMEU TUMA — Perfeito.

O SR. AIRTON SOARES — Queria indagar, Dr. Romeu Tuma, porque V. Ex^e sabe que conheço bem esta parte da história. V. Ex^e se lembra quando, perplexos, procurávamos saber a origem de determinados veículos sem identificação, de determinadas pessoas que atuavam paralelamente à polícia de V. Ex^e e à Polícia Militar na repressão aos metalúrgicos, principalmente, numa segunda-feira, depois que houve uma evacuação da praça no dia 1º de maio, Dia do Trabalho, ou seja, no dia 2 de maio. Formou-se uma grande confusão, vários incidentes de rua em São Bernardo do Campo. V. Ex^e se lembra que havia várias viaturas sem identificação com agentes que não sei a quem pertencem que, paralelamente à Polícia, ou seja, o Coronel Braga ficava de um lado, delegados de V. Ex^e ficavam de outro e, paralelamente, ficavam estes homens reprimindo os operários metalúrgicos de São Bernardo. Presenciei este fato, estive ao lado, presenciei prisões e agressões, presenciei operários sendo jogados nessas viaturas e transportados ao distrito policial.

V. Ex^e pode explicar a origem desses homens, a quem obedecem, se são os chamados paramilitares, se são os tais S-2 da PM, se são os tais integrantes do DOI-CODI de São Paulo, ou se não são, se são forças extraterrenas que baixam e atuam à nossa revelia, é a primeira pergunta.

O SR. ROMEU TUMA — O problema da ação, na área do ABC, implicou na mobilização de praticamente todos os órgãos da polícia civil e militares. Então, o Sr. não encontrava somente delegado do DOPS. O próprio DETRAN, principalmente...

O SR. AIRTON SOARES — É verdade.

O SR. ROMEU TUMA — ... da área sul, a Polícia Militar por todos os seus órgãos, porque realmente V. Ex^e talvez melhor do que eu conheça os meandros da situação no ABC, porque por poucas vezes tive oportunidade de ir ao local. V. Ex^e constantemente esteve no local. De forma que não posso dizer a V. Ex^e que conhecia todos os policiais que estavam atuando. Agora, posso lhe responder por todos os presos que foram conduzidos ao Departamento de Ordem Política e Social.

O SR. AIRTON SOARES — V. S^r sabe muito bem, e já conversamos sobre isso, V. S^r garantiu que nenhuma viatura do seu Departamento agia, atuava ou era utilizada sem a devida identificação. A presença dessas viaturas, sem identificação, esses agentes sem distintivos, sem comando praticamente, atuando, não despertou em V. S^r, bom policial que é, a preocupação em verificar de onde vinham porque eram agentes que atuavam decisivamente, semeando muita desordem, quebrando sinalei-

ros de rua, botando fogo, jogando bomba em concentrações de trabalhadores que presenciei. Estávamos numa hora numa concentração de trabalhadores, onde procurava afastar os trabalhadores que se arremetiam contra a polícia militar com escudos — V. S^r deve se lembrar muito bem, o Coronel Braga deve ter-lhe narrado — pedras choviam sobre a polícia. Eu procurava afastar os trabalhadores e de repente uma bomba era arremessada no meio dos trabalhadores, não por ninguém da Polícia Militar, por ninguém do DEOPS, de repente saía do prédio. Não eram os trabalhadores que jogavam bombas. Será que eram os tais subversivos de novo jogando bomba para instigar os trabalhadores para avançar contra a polícia? Ou, Dr. Romeu Tuma, nós estávamos ali diante de um quadro em que era necessário se criar um clima de instabilidade, primeiro, para indispor os operários ou a opinião pública ou a população do local? Segundo para provar, aqui para Brasília, que havia de fato um quadro e um clima de insurreição popular, área conflagrada para justificar uma intervenção mais drástica do comando da segurança interna de São Paulo? Porque esses mesmos paramilitares, vamos chamar de paramilitar porque atuavam ao lado da polícia, também foram identificados na Freguesia do Ó por fotografias. Esses que estavam em São Bernardo foram cotejados com fotografias daqueles que estavam na Freguesia do Ó, como uma espécie de guarda pretoriano do Governador Maluf e eu tenho, e até um deles é o irmão do jogador do São Paulo, Serginho, conhecido como "Kojak". Tenho uma foto do "Kojak" em São Bernardo batendo num trabalhador e uma foto do "Kojak" na Freguesia do Ó agredindo as pessoas, naquela manifestação que teve lá na Freguesia do Ó contra a presença do Governador, a mesma foto, o mesmo agente. Eu tenho essas duas fotos. Então, a quem será que obedecem? Qual é o controle?

O SR. ROMEU TUMA — Vamos separar as coisas.

O SR. AIRTON SOARES — E soube que é funcionário da Polícia Civil, em São Paulo. Não tenho informações documentais, mas parece que recebe ele na folha de pagamento da Polícia de São Paulo — estou para receber um documento. Tem esse tal "Kojak", irmão do jogador Serginho, do São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA — Nós chegamos lá. O problema é o seguinte: a ação de Polícia, existe Polícia reservada também e ela não vai usar distintivo no peito, numa ação porque muitas vezes usam carro, vamos dizer entre aspas desbaratinado.

Temos que ser realistas. Então, pode ter havido a ação de uma das equipes de qualquer órgão tentando identificar alguém. Sobre o problema do "Kojak" existiu uma CEI que correu em São Paulo, e ele foi ouvido, e ele é policial. De forma que não há necessidade de V. Ex^e buscar a informação porque tenho depoimento dele na CEI da Assembléia Legislativa de São Paulo.

O SR. AIRTON SOARES — Então, seria de bom alvitre que V. S^r requisitasse esse depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Já foi requisitado.

O SR. AIRTON SOARES — Ah! Bem, passo então a uma segunda questão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Gostaria de dar um esclarecimento. É que essa CEI, da Freguesia do Ó, foi encaminhada ao nobre Relator porque há uma alegação do Presidente da Assembléia Legislativa de que ela não foi concluída e que está então dependendo do parecer do nosso ilustre Relator.

O SR. AIRTON SOARES — Se V. Ex^t verificar que há interesse desta Comissão, aquelas informações adotará e fará juntar aos autos.

Mas, Dr. Romeu Tuma, essas organizações que estavam fazendo terrorismo lá em São Bernardo, quais eram?

O SR. ROMEU TUMA — Eu não disse organização. Havia queixas de vários operários de que em qualquer circunstância, ou por necessidade de receberem os seus salários queriam trabalhar e as suas casas amanheciam pichadas, alguns tiveram os seus automóveis queimados e, inclusive, jogaram bombas molotov em suas residências. Residências de operários que tentavam trabalhar e o temor, o terror foi espalhado pela própria direção do movimento grevista.

O SR. AIRTON SOARES — V. S^t disse que bombas molotov foram jogadas nas casas dos operários que se recusavam obedecer a orientação dos que não queriam trabalhar? V. S^t tem provas disso?

O SR. ROMEU TUMA — Tenho aqui.

O SR. AIRTON SOARES — Seria importante que V. S^t deixasse aqui para serem juntadas. Eu gostaria de em seguida poder examiná-las porque isso realmente para mim é uma surpresa muito grande.

O SR. ROMEU TUMA — Isso não foi usado para formar o quadro que V. Ex^t descreveu.

O SR. AIRTON SOARES — Não foi usado. Era só para intimidar os operários?

O SR. ROMEU TUMA — Não. Para criar uma área insurrecional.

O SR. AIRTON SOARES — Não foi usado.

O SR. ROMEU TUMA — Não foi usado. Havia realmente a preocupação de que as lideranças para se firmarem insuflavam os trabalhadores à desobediência civil.

O SR. AIRTON SOARES — Isso é, inclusive, objeto de acusação e condenação. Desobediência coletiva às leis estabelecidas de segurança.

Mas não entendi bem essa questão. Não entendi porque V. S^t sabe muito bem que em São Bernardo do Campo a liderança de Luiz Inácio da Silva é contestada, depois do Governo, principalmente por alguns órgãos que V. S^t faz referência aqui. Sabe que nesta última campanha eleitoral o Sr. Luiz Inácio da Silva, que apoiava a Chapa 1, era permanentemente injuriado, tinha uma campanha contra ele que vinha exatamente dessas organizações, aqui eu ouvi uma chamada MR-8, outra chamada PC do B e V. S^t sabe, porque conhece aquela área, recebe os informes dos seus competentes agentes e delegados e de que eram esses homens contra, sempre foram contra a direção do Sindicato Metalúrgico de São Bernardo do Campo, que nunca admitiu a participação deles em qualquer uma de suas diretorias ou articulações políticas. V. S^t sabe muito bem disso.

O SR. ROMEU TUMA — A organização que mais combatia o Lula, talvez a única, era a Convergência Socialista que chegou a vias de fato num palanque num 1º de maio. Isto V. Ex^t está se referindo na atualidade.

O SR. AIRTON SOARES — Na atualidade, Dr. Eu estou falando agora. Agora V. S^t sabe disso.

O SR. ROMEU TUMA — E o quadro vem mudando politicamente em todos os setores, quer sindical, quer o político.

O SR. CARDOSO ALVES — É a briga do PT contra o PMDB, contra o PDT. É uma briga que está nos jornais.

O SR. AIRTON SOARES — Antes fosse. Não é bem isso.

O SR. ROMEU TUMA — É mais grave ainda.

O SR. AIRTON SOARES — É a briga de algumas dessas organizações aqui relacionadas com o PP. Essa que é a verdade. E por isso faço questão de registrar que se V. S^t tem notícias de atentados praticados por quem quer que seja, no ABC, V. S^t deveria excluir, para não deixar qualquer dúvida, de que tem emanado da diretoria do Sindicato de São Bernardo a orientação que fosse feito esse tipo de ação com coquetéis molotov etc.

O SR. CARDOSO ALVES — Permite V. Ex^t um aparte? (Assentimento do orador.) — Restou-me a impressão de que o Delegado Romeu Tuma afirmara o seguinte: hoje, o Lula é combatido pelo MR-8 e por outras organizações, mas que esse combate iniciado pela Convergência Socialista vem evoluindo através dos tempos e que na greve ele só sofria pressão por parte da Convergência Socialista porque, naquele tempo, não havia outros adversários.

O SR. ROMEU TUMA — O problema todo, realmente, são as tendências que querem ocupar o espaço político, hoje.

O SR. AIRTON SOARES — E quem é que não permite, lá em São Bernardo, que essa tendência não tenha acesso ao movimento dos trabalhadores de São Bernardo?

O SR. ROMEU TUMA — Quem ocupou o espaço primeiro.

O SR. AIRTON SOARES — E quem é?

O SR. ROMEU TUMA — O Lula.

O SR. AIRTON SOARES — Esse depoimento de V. S^t é muito importante, o Lula deve ser julgado na próxima semana, porque uma das principais teses da defesa é mostrar que nunca houve qualquer articulação entre a Diretoria de São Bernardo do Campo com qualquer grupo desses que V. S^t relaciona, para qualquer iniciativa em São Bernardo do Campo.

É por isso que Lula passa a ser combatido violentamente por todas as tendências. Não estou fazendo a defesa de São Bernardo do Campo, pelo contrário. V. Ex^t disse que tinha atentado terrorista, possivelmente perpetrados lá, etc. e tal.

Fiquei preocupado, porque poderiam entender os meus colegas aqui que isso fosse uma orientação dos sindicalistas em São Bernardo do Campo e V. Ex^t sabe muito bem que nunca fizeram tal tipo de coisa. É bem verdade de que piquete em porta de fábrica, isso emanava dos próprios trabalhadores.

O SR. CARDOSO ALVES — Então é preciso deixar muito claro uma assertiva do Delegado Tuma. Ele disse que houve e que tem referências expressas ali, não sei se probatórias ou não, que houve da parte do comando de greve pressões violentas, e até mesmo terroristas, sobre a residência de trabalhadores que queriam trabalhar e que implicaram até mesmo na queima, no incêndio de automóveis desses trabalhadores.

O SR. ROMEU TUMA — Isto consta nos autos do inquérito.

O SR. CARDOSO ALVES — Então esta autoria é que eu pediria ao nobre Deputado Airton Soares que procurasse saber, perquirindo na sua profundidade, porque este é um dado importante.

O SR. AIRTON SOARES — V. Ex^t está fazendo uma confusão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Aqui um aparte que a Presidência quer esclarecer, é que eu vi que V. Ex^t não ouviu o que disse o Dr. Romeu Tuma, quando V. Ex^t solicitou um determinado documento relacionado com bombas molotov que tenham sido atiradas em casas.

O SR. AIRTON SOARES — Talvez pudesse ter acesso agora.

O SR. ROMEU TUMA — Está no inquérito no STM.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Pelas informações que tive, ele não está aqui, ficaram de remetê-lo depois, porque V. Ex^t poderia cobrar da Presidência, mas fui aqui informado pelo Dr. Romeu Tuma que ele não os tem.

O SR. ROMEU TUMA — Tenho alguns laudos, mas está no inquérito lá no STM.

O SR. AIRTON SOARES — Tenho conhecimento de todos os casos lá, onde houve uma certa violência para com alguns trabalhadores que quisessem trabalhar, desforços físicos, picões.

O SR. ROMEU TUMA — Uma guerra psicológica que ameaça e alguns atos de violência como a queima de um automóvel, uma bomba que explodiu.

O SR. AIRTON SOARES — De 150.000 trabalhadores que povoam aquela área, devemos ter no máximo 10 ou 20 casos onde houve este tipo de coisa.

O SR. ROMEU TUMA — Perfectamente. Nós temos 24 milhões de habitantes em São Paulo e V. Ex^t pega meia dúzia de atentados.

O SR. AIRTON SOARES — Pois é. Exatamente este dado é muito importante para mostrar a tranquilidade em que vivemos em São Paulo, graças ao expediente de V. S^t.

Mas, continuando, acho que ficou claro esta questão. V. Ex^t não atribuiu à Diretoria do Sindicato de São Bernardo a iniciativa de ter promovido bombas molotov etc. Isto ficou claro?

O SR. ROMEU TUMA — Não atribui à diretoria, mas ela poderia ter estimulado...

O SR. AIRTON SOARES — Poderia, V. Ex^t sabe que é uma interpretação que V. Ex^t vai dar...

O SR. ROMEU TUMA — Não verbalmente, mas pela forma de condução da greve ilegal, ela aceitaria qualquer tipo de atividade para impedir que eles fossem desrespeitados...

O SR. AIRTON SOARES — Poderia ter criado condições para que outros tivessem praticado.

O SR. ROMEU TUMA — ... para desrespeitar a decisão do comando.

O SR. AIRTON SOARES — Um discurso meu aqui em Brasília se levado a alguns setores pode provocar muitas coisas e, felizmente, não tem provocado.

Dr. Romeu Tuma, acho que o documento que V. S^t traz aqui, não sei se é o melhor que conheço da área de segurança, no que diz respeito ao funcionamento dos grupos.

O SR. ROMEU TUMA — É bem resumido.

O SR. AIRTON SOARES — Talvez V. Ex^t possa também encaminhar a esta Comissão estas informações que V. S^t colheu durante todos os vários inquéritos que

realizou de atividades terroristas que não partem desses grupos aqui.

O SR. ROMEU TUMA — Perfeitamente.

O SR. AIRTON SOARES — Não sei de que grupos, de outros grupos, porque sei que há vários. Só com relação ao meu caso houve um inquérito, com o caso do Professor Dalmo Dallari outro.

Por último, Dr. Romeu Tuma, gostaria de saber o seu depoimento sobre uma situação muito curiosa que nós vivemos, e ainda há pouco reportei aqui a esta Comissão e até invoquei o nome do Delegado, que lhe era subalterno e o nome de V. S^{ta} como quem tivesse tomado conhecimento dos fatos.

Sempre com relação aos grupos paramilitares. Durante o episódio da detenção de um dos operários metalúrgicos de São Bernardo do Campo, Osmar Mendonça, dentro da Igreja, que uma equipe de policiais não identificados ingressou no átrio da igreja, para efetuar a detenção perante 15 mil operários.

E diante desses fatos, procurei o Delegado Olavo Reino, para que ele, de posse do mandado de prisão que tinha, efetuasse a detenção.

E procurei criar condições junto aos trabalhadores ali, que resistiam a qualquer tipo de prisão, para que fosse efetuada a detenção legal daquele que então era procurado pela Polícia.

V. S^{ta} sabe muito bem que no inter, naquele caminho de buscar o Delegado Olavo Reino, entrar com ele, fomos ambos surpreendidos por uma metralhadora portada por um cidadão não identificado que nos apontava e nos intimidava. Ao qual o Delegado Olavo Reino deve ter feito um relatório a V. S^{ta}, sacou de sua carteira de Delegado e exibiu dizendo: "Sou delegado do DEOPS, estou aqui em missão". E diante desta afirmativa, este que chamo de paramilitar se afastou e, então, nós pudemos ingressar na igreja, e depois sair com o Osmar Mendonça.

Imediatamente fomos a uma viatura e saímos sob um cordão, um "corredor polônês" de policiais da tropa de choque que nos protegia não dos operários mas sim destes elementos, e ingressamos numa viatura da Polícia do DEOPS, que estava lá, e saímos em desabalada carreira para a sede do DEOPS, em São Paulo, quando, então, V. S^{ta} recebeu até lá este detido, que era então o operário Osmar Mendonça.

Como é que V. S^{ta} explica que de repente um delegado do DEOPS tenha que exibir o seu documento, para impedir que um cidadão desconhecido, com uma metralhadora na mão, pudesse interromper os seus atos.

Que tipo de cidadão seria este? Esta metralhadora de que origem seria? Seria destas polícias reservadas, a que V. Ex^{ta} faz referência, que competia ali, ou que disputava ali, talvez, até a preferência ou privilégios naquela detenção? V. Ex^{ta} entendeu a pergunta? Talvez possa respondê-la ou, pelo menos, confirmar parte daquilo ou tudo aquilo a que estou me referindo.

O SR. ROMEU TUMA — Entendi a pergunta.

O documento foi feito para ser exibido, de forma que a ação do Delegado, se não reconhecido, se alguém solicitasse a identidade, ele tinha que ser exibido.

Agora, a pessoa que obteve, se estava armado, provavelmente, era um policial. E não posso lhe informar agora, mas tenho quase certeza que era um policial e por isso que o Dr. Olavo exibiu a identidade. Se não o fosse ele o teria prendido por porte ilegal de arma.

O SR. AIRTON SOARES — A última pergunta. Dr. Romeu Tuma, V. S^{ta} recebeu, em São Paulo, durante os vários episódios em São Bernardo do Campo e que dizem respeito ao Professor Dalmo Dallari, porque se atribui ao clima de São Bernardo do Campo a detenção das pessoas que foram feitas. V. Ex^{ta} recebia ordens do

Comando do II Exército para atuar? Recebeu alguma vez ordem do Comando do II Exército para atuar, para destacar, para dirigir, para orientar, ou seja, V. Ex^{ta} se subordinou à autoridade maior da segurança interna? Se V. Ex^{ta} se subordinou, até quando aquele movimento foi de interesse de segurança pública e até quando foi de interesse da segurança interna?

O SR. ROMEU TUMA — Absolutamente. O problema da greve do ABC, até hoje, foi um problema policial, de forma que nós agimos de ofício e cumprimos com a nossa obrigação.

O SR. AIRTON SOARES — Nunca houve nenhuma interferência? Mas, pôrque conflita com aquilo que foi dito anteriormente pelo Deputado Erasmo Dias, é isto que eu não estou entendendo. Nunca houve, porque existe o tal comando de defesa interna, que diz que o comando militar da área é a autoridade maior e, no caso de segurança interna ele que é o responsável. Estranho que V. S^{ta} não tenha tido nenhuma orientação...

O SR. ROMEU TUMA — Espere um pouquinho. V. Ex^{ta} está perguntando se eu recebi ordem. O Coronel Erasmo foi claro quando disse que o CODI quando se reúne é para analisar a situação.

O SR. AIRTON SOARES — E não decide?

O SR. ROMEU TUMA — Não decide. A não ser que o elemento responsável pela ação se mostre incapaz ou as condições apresentadas, ele não tenha meios para realizar aquilo que, por dever de ofício, tenha que fazer. E até aquele instante nem uma vez o DEOPS necessitou de apoio a não ser da Secretaria de Segurança Pública.

O SR. AIRTON SOARES — Mas eu não entendo Dr. Romeu Tuma. Mas permita-me, tada vénia, V. Ex^{ta} é tão gentil que até me arrisco a avançar nesta questão que pode até parecer ao Deputado Italo Conti impertinente, mas não é, eu não entendo.

Veja, se o DEOPS, em São Paulo, tinha controle, tinha iniciativa das ações, como é que V. Ex^{ta} admite a participação de tantas polícias? Polícia Reservada, Polícia Federal, Secretaria de Segurança com a PM. Eu não entendo isso, porque isso só pode ser atribuído a uma iniciativa de um órgão que congregue todas essas Polícias, que é, como diz o Coronel Erasmo Dias, o tal CODI, que obedece à orientação da autoridade militar da área, que é o comandante do II Exército. Então, V. Ex^{ta} deve ter, pelo menos, seguido alguma orientação que tenha emanado do Comando do II Exército.

O SR. ROMEU TUMA — Satisfaço V. Ex^{ta}. Foi tudo colocado à minha disposição.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, eu me disponho a fazer uma pergunta apenas ao Delegado Romeu Tuma, me desculpando até porque vou, de certa forma, recolocar um assunto que já foi colocado por ele aqui, mas se trata de uma grande curiosidade de minha parte, em que eu, em razão da cordialidade que tem presidido o nosso trato, vou me permitir embora a hora esteja muito adiantada.

O último perido aqui referente ao depoimento do Delegado Romeu diz o seguinte:

"A Ação Popular — AP e grupos trotskistas não chegaram a gerar levas de militantes que formassem grupos terroristas. Contudo eles formaram militantes..."

A interpelação é dúbia, o Deputado Scalco acha que há uma zeugma da palavra terrorista, a seguir a palavra militante.

—“ que, isoladamente, abandonaram essas organizações para se filarem a grupos terroristas já existentes.”

Eu vou lhe mostrar a dubiedade da minha interpretação. Ou a AP não chegou a formar levas de militantes terroristas, tendo contudo formado terroristas em número suficiente para uma leva, terroristas estes que posteriormente, desligaram-se a AP e ligaram-se a outros grupos políticos mais exacerbados. Essa a primeira hipótese. A segunda hipótese: A AP formou militantes e esses militantes descontentes, vamos dizer, com a moderação da atuação da AP, espontaneamente se desligaram dela para se ligar a grupos mais exacerbados e com a ação mais determinante no que diz respeito à obtenção dos seus fins chegando até ao terrorismo. Mesmo porque o que me preocupa é a posição que o Delegado Tuma colocou no seu organograma a JUC, a JOC e a JEC que, em 1960, já não tinham mais grande significado dentro dos quadros da Igreja. Ela teve muito anteriormente, nos fins de 30, durante a década da guerra e até meados da década de 50. Mas em 1960 já havia quase que uma dissolução completa da JEC e da JUC, permanecia ainda a JOC, mas com pouca atuação.

Eu queria pedir um esclarecimento sobre isso.

O SR. ROMEU TUMA — No problema da AP foi feito um inquérito muito grande, não tenho a data, por volta dessa época que V. Ex^{ta} falou, 60 ou sessenta e pouco, da Ação Popular.

A origem filosófica era da JEC e da JUC, formada dentro da Igreja, isso quando se buscava o melhor caminho para a sociedade, sem o objetivo da violência.

Desacreditando naquele modo de atuar é que muitos elementos oriundos da AP passaram a integrar as organizações terroristas e seus braços armados. Nós falamos em organização terrorista, ela tem a parte filosófica, tem a parte intelectual, estratégica, mas ela tem o braço armado que passa a cumprir a parte material, do assalto, do assassinato, do terrorismo. É isso aí, não sei se ficou bem claro porque foi feito um resumo muito rápido.

O SR. CARDOSO ALVES — Agora com a resposta do Delegado Tuma, fiquei esclarecido. A dúvida é a seguinte: há, dentro da própria Igreja Católica, no seu ecumenismo filosófico, um grupo mais à esquerda, que é o grupo do cristianismo social liderados, em várias ocasiões, por figuras exponenciais da Igreja e por grandes pensadores. Mas eu não quero crer que sobre a égide do Cristianismo social tenha havido terrorismo. Eu comprehendo, perfeitamente. Foram grupos que se deslindaram com a brandura e...

O SR. ROMEU TUMA — ...e foram formar os quadros das outras organizações e os braços armados.

Acho que, talvez, faltou uma palavra para esclarecer.

O SR. CARDOSO ALVES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao Dr. Romeu Tuma, para fazer uso da palavra a fim que possamos terminar nossos trabalhos.

O SR. ROMEU TUMA — Para terminar, agradeço a amabilidade de todos os Deputados e deferências especiais ao meu amigo Coronel Erasmo Dias, ao nosso querido Senador que me tratou com bastante brandura, de forma que continuo à disposição desta Comissão, em que, acho, o objetivo principal não é somente esclarecer os atos de terrorismo. Acredito eu que também ela deve buscar a verdade sobre o que acontece no Brasil.

Acredito que nós temos uma figura de um espelho que se quebrou. Esta Comissão junta os seus pedaços para ver se pode refletir à Nação toda a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Nós é que agradecemos ao Dr. Romeu Tuma, mais uma vez, por-

que a primeira vez que V. Ex^a aqui esteve não pôde nos brindar com a conferência que faz hoje em virtude daquela obstrução que havia. Então, estávamos até meio preocupados, porque o tempo decorria, com o primeiro depoimento do nobre Professor Dallari, e sabendo dos compromissos que V. S^a tem, em São Paulo, mas que en-

trou em contato por telefone, com São Paulo, para permanecer aqui conosco, pelo que nós reiteramos nossos agradecimentos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 27 minutos.)